



Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento  
Sustentável da Serra Gaúcha

## **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0013/2023**

**MODALIDADE DA LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS**

**TIPO: MENOR PREÇO (POR ITEM)**

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR VALOR UNITÁRIO**

**DECRÉSCIMO MÍNIMO DE LANCES: 1% (um por cento)**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO CISGA Nº 33/2023**

**Fabiano Feltrin, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável da Serra Gaúcha – CP - CISGA**, no uso de suas atribuições estatutárias, torna público que realizará licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS, por meio de utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, do tipo MENOR PREÇO, para a seleção de preços referentes à aquisição de **FRALDAS E MATERIAL DE USO AMBULATORIAL E HOSPITALAR**, para atender às necessidades demandadas pelas secretarias municipais de saúde dos municípios consorciados ao CP – CISGA, (descritos no Termo de Referência- Anexo VI), COMPRA (art. 6º, III da Lei Federal nº 8.666/93), nas condições previstas neste Edital e seus anexos, com amparo nas Leis Federais nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e 10.520/02, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar Federal nº 123/2006, Lei Complementar 147/2014 além dos Decretos Federais nº 7.892/13 e 10.024/2019, no que couber, na Lei Estadual nº 13.191/09, nos Decretos Estaduais nº 42.020/02, 42.434/03, e 45.744/08 no que forem pertinentes, assim como pelas condições deste Edital.

### **1. CALENDÁRIO**

**1.1 RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** a partir das 08 horas do dia 16 de outubro de 2023 até às 08 horas do dia 26 de outubro de 2023.

**1.2 ABERTURA DAS PROPOSTAS:** a partir das 08 horas do dia 26 de outubro de 2023.

**1.3 INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** a partir das 09 horas (horário de Brasília) do dia 26 de outubro de 2023.

**REFERÊNCIA DE TEMPO:** horário de Brasília (DF)

**LOCAL:** [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br)

\*No dia 12 de outubro, feriado Nacional e dia 13 de outubro, ponto facultativo, não haverá expediente no CISGA, portanto, qualquer solicitação de esclarecimento ou impugnação ao edital recebida nestes dias será considerada protocolada no próximo dia útil subsequente, dia 16 de outubro de 2023.

### **2. DO OBJETO**

2.1 A presente licitação visa à aquisição de **FRALDAS E MATERIAL DE USO AMBULATORIAL E HOSPITALAR**, (descritos no Termo de Referência - Anexo VI) para atender às necessidades demandadas pelas secretarias municipais de saúde dos municípios consorciados ao CP – CISGA, pelo período de 12 (doze) meses.

2.2 A(s) detentora(s) da Ata de Registro de Preços deverá(ão) fornecer qualquer quantidade solicitada, desde que não supere as quantidades estimadas dispostas no Termo de Referência, anexo VI, não podendo, portanto, estipular em sua proposta de preços ou por outro qualquer meio de comunicação cota mínimas ou máximas para remessa do(s) produto(s), sob pena de incidência das respectivas sanções.

2.2.1 A fornecedora não poderá fixar quantidade por embalagem mínima a fim de atender a interesses próprios, já que a legislação que trata do fracionamento é aplicável apenas para medicamentos.

### **3. DO EDITAL**

3.1 O presente Edital poderá ser acessado através dos endereços eletrônicos: [www.cisga.com.br](http://www.cisga.com.br) e [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br). Demais informações devem ser solicitadas por e-mail ao CISGA, através dos seguintes endereços eletrônicos: [administrativo@cisga.com.br](mailto:administrativo@cisga.com.br) e [contato1@cisga.com.br](mailto:contato1@cisga.com.br).



Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento  
Sustentável da Serra Gaúcha

#### **4. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO**

4.1 Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados deverão dispor de chave de identificação e senha, pessoal e intransferível, obtidas junto ao provedor do sistema, onde também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento e regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.

4.2 A ME e/ou EPP deverá, no ato e envio de sua proposta, declarar que atende os requisitos do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06, conforme Anexo V;

4.2.1 A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação sujeitará o licitante às sanções previstas neste Edital sem prejuízo às demais cominações legais.

4.3 Para os itens destinados à ampla participação, será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as MEs e EPPs, entendendo-se por empate aquelas situações em que a proposta apresentada pelas MEs e EPPs sejam iguais ou até 5% superiores ao melhor preço e desde que o melhor preço não seja de uma ME ou EPP;

4.3.1 Ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

a) A ME ou EPP mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão;

b) A ME ou EPP mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora da licitação;

c) Não ocorrendo a habilitação da ME ou EPP, serão convocadas as remanescentes na ordem classificatória, para exercício do mesmo direito;

4.3.2 Na hipótese da não contratação nos termos previstos acima, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora da licitação, após verificação da documentação de habilitação;

4.4 Não poderão participar desta Licitação a licitante que se enquadrar em uma das seguintes situações:

4.4.3 que não atenda às condições estabelecidas neste Instrumento Convocatório ou que não apresente os documentos nele exigidos;

4.4.4 Licitantes que estejam sob processo de falência;

4.4.5 que esteja cumprindo as sanções previstas nos incisos III e IV do art. 87 da Lei nº 8.666/93:

a) Licitantes que estejam suspensos ou impedidos de licitar pelo CISGA ou pelos municípios consorciados;

c) Licitantes que sejam declarados inidôneos para licitar e contratar com a Administração Pública em qualquer esfera de governo.

d) Licitantes cujos objetos sociais não sejam compatíveis com o objeto deste Pregão.

e) Licitantes que possuam, no quadro da empresa, sócios ou empregados com vínculo de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, ou, ainda, que sejam cônjuges ou companheiros de ocupantes do CISGA ou dos municípios Consorciados, nos cargos de direção e chefia ou assessoramento vinculados à área de licitação.

#### **5. DAS IMPUGNAÇÕES AO EDITAL**

5.1 Decairá do direito de impugnação dos termos deste edital aquele que não se manifestar em até 03 (três) dias úteis da data de abertura da sessão do pregão, apontando as falhas ou irregularidades que o viciaram, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

5.2 A impugnação ao edital deverá ser encaminhada **EXCLUSIVAMENTE** ao seguinte endereço eletrônico: [administrativo@cisga.com.br](mailto:administrativo@cisga.com.br), acompanhada de suas razões.

5.3 As razões da impugnação da licitante deverão ser fundamentadas e encaminhadas ao pregoeiro, a quem caberá, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da data de recebimento da impugnação e, se for o caso, remeterá à autoridade competente para a tomada de decisão;

5.4 A impugnação tempestiva da licitante não a impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente, nos termos do § 3º do art. 41 da Lei Federal nº 8.666/93.



Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento  
Sustentável da Serra Gaúcha

5.5 Acolhida a impugnação da licitante contra o instrumento convocatório, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

5.6. A impugnação não possui efeito suspensivo, sendo que sua concessão é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

## **6. DAS INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS (disciplina estabelecida conforme Decreto Federal nº 10.024/2019, em especial, seu art. 23)**

6.1 Quaisquer informações complementares e esclarecimentos relativos ao edital ou ao processo licitatório deverão ser dirigidos ao pregoeiro 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no item 5.2 do edital.

6.2. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

6.3. Os pedidos de esclarecimentos e as respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgados pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

## **7. DO CREDENCIAMENTO**

7.1 A empresa interessada em participar deste Pregão Eletrônico necessitará, obrigatoriamente, credenciar-se para participar dos Pregões ou Dispensas Eletrônicas publicados no Portal “Banrisul Pregão online”, o que possibilita a participação na Sessão Eletrônica, bem como o acesso aos serviços disponibilizados aos fornecedores na área de acesso restrito do portal, como: o recebimento de notificação dos editais publicados, o envio de proposta e a participação das sessões públicas de disputa;

7.2 Para solicitar o credenciamento e a renovação no Sistema de Compras, o interessado deverá efetuar o seu cadastro pelo portal do Fornecedor RS: <https://portal dofornecedor.rs.gov.br/#/fornecedor>.

7.3 O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.

7.4 O credenciamento da licitante implica responsabilidade legal dos atos inerentes à licitação;

7.5 O uso da senha de acesso, pela licitante, é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao CP-CISGA, à CELIC/RS ou ao Banrisul, a responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da mesma, ainda que terceiros;

7.6 A perda da senha ou a quebra de sigilo deverá ser comunicada imediatamente à Divisão de cadastro da CELIC/RS, para imediato bloqueio de acesso. A solicitação de nova senha se dará através do provedor do sistema.

## **8. DA PROPOSTA**

8.1 Os interessados deverão anexar em arquivo no sistema eletrônico, no intervalo de datas mencionadas neste edital, a proposta de preços para o(s) item(ns) para os quais a licitante pretende registrar preços, modelo conforme anexo II, contendo as seguintes informações:

8.1.1 Razão social completa da empresa, endereço atualizado, cadastro nacional da pessoa jurídica – CNPJ, telefone/fax/e-mail, nome da pessoa indicada como contato e da responsável por assinar o contrato, dados bancários. O nº do CNPJ deverá ser o mesmo para a participação no processo licitatório e emissão do documento fiscal (Nota Fiscal) para efeitos de cobrança;

8.1.2 Número do Item, conforme Termo de Referência, anexo VI;

8.1.3 Número do Registro na MS/ANVISA; Descrição do item, indicando suas características, conforme Termo de Referência, Anexo VI, deste edital;

8.1.4 Indicação de MODELO, MARCA/FABRICANTE É OBRIGATÓRIA;

8.1.4.1 A empresa deverá informar apenas UMA marca/fabricante na proposta e também no cadastro no sistema.



Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento  
Sustentável da Serra Gaúcha

- 8.1.5 Quantidade Estimada, quantitativo estabelecido no anexo VI, “Termo de Referência”;
- 8.1.6 Valor unitário ofertado por cada item, em moeda corrente nacional por item(s), em algarismo, com o máximo de 2 (duas) casas decimais após a vírgula.
- 8.1.7 Indicação do valor total, multiplicado o valor unitário pela quantidade total, em moeda corrente nacional por item(s), com o máximo de 2 (duas) casas decimais após a vírgula;
- 8.2 A validade da proposta será de noventa (90) dias, a contar da data da entrega das propostas;
- 8.3 Na proposta de preços devem estar incluídas todas as despesas que influam nos custos, tais como: transporte, seguro, tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), obrigações sociais, trabalhistas, fiscais, encargos comerciais ou de qualquer natureza e todos os ônus diretos;
- 8.4 A apresentação da proposta implicará na plena aceitação, por parte da proponente, das condições estabelecidas neste edital e seus anexos;
- 8.5 O descumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará a licitante às sanções previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93, especificadas neste Edital.
- 8.6 A proposta deverá estar devidamente assinada pelo sócio proprietário da empresa ou seu representante legal, desde que seja anexada a respectiva procuração, com poderes específicos para este fim;
- 8.7 As empresas vencedoras deste certame serão responsáveis pela entrega dos produtos ao contratante, seja por transporte próprio ou subcontratado. A empresa deve efetuar o transporte até os endereços citados na Autorização de Fornecimento emitida pelo CISGA.

## **9. DO PROCEDIMENTO DA SESSÃO DO PREGÃO**

- 9.1 Para a participação dos interessados, será necessário anexar, por meio eletrônico, no intervalo de datas descritas no item “1. Calendário” por meio de digitação da senha privativa da licitante na plataforma “<https://pregaobanrisul.com.br/>”, a proposta de preços com valores expressos na moeda oficial do Brasil;
- 9.2 A partir do horário previsto neste edital terá início a sessão pública do pregão eletrônico, em perfeita consonância com as especificações e condições de fornecimento detalhadas neste edital;
- 9.3 O pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital;
- 9.4 A desclassificação da proposta será sempre fundamentada e registrada no sistema com acompanhamento em tempo real por todos os participantes;
- 9.5 As informações das propostas classificadas, contendo a descrição do objeto, valor e eventuais anexos estarão disponíveis na internet;
- 9.6 O sistema ordenará, automaticamente, as propostas classificadas pelo pregoeiro, sendo que somente estas participarão da fase de lance;
- 9.7 Classificadas as propostas, dar-se-á início à etapa competitiva, na qual será considerado como primeiro lance de cada item a proposta inicial de menor valor para cada item, respectivamente, conforme itens mencionados no Anexo VI deste Edital. Em seguida, os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo o licitante imediatamente informado do seu recebimento e respectivo horário de registro e valor;
- 9.8 As licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observados o horário fixado e as regras de aceitação;
- 9.9 A licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ela ofertado e registrado no sistema, observado o intervalo mínimo de diferença de percentuais entre os lances, consistente em 1% (um por cento), consoante fixado no preâmbulo, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta;
- 9.10 Não serão aceitos dois ou mais lances iguais, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro;
- 9.11 Durante o transcurso da sessão pública, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do



Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento  
Sustentável da Serra Gaúcha

menor lance registrado que tenha sido apresentado pelas demais licitantes, vedada a identificação da detentora do lance;

9.12 Após a abertura do item colocado em disputa, a fase de lances terá duração de 10 (dez) minutos. Após esse período, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2(dois) minutos do período de duração da sessão pública.

9.13 A prorrogação automática da etapa de envio de lances, de que trata o item 9.12 será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

9.14 Na hipótese de não haver novos lances na forma estabelecida nos itens 9.12 e 9.13, a sessão pública será encerrada automaticamente.

9.15 Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, nos termos do disposto no item 9.13, o pregoeiro poderá, assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço, mediante justificativa.

9.16 Após o encerramento da etapa de lances da sessão pública, o pregoeiro poderá encaminhar contraproposta à licitante que tenha apresentado lance mais vantajoso, para que seja obtida melhor proposta, observado o critério de julgamento, não se admitindo negociar condições diferentes daquelas previstas no edital;

9.17 No caso de desconexão do pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para recepção de lances. O pregoeiro retomará sua atuação, quando possível, sem prejuízo dos atos realizados;

9.18 Quando a desconexão persistir por mais de dez (10) minutos, a sessão do pregão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes, via endereço eletrônico utilizado para divulgação;

9.19 A indicação do lance vencedor por item, a classificação dos lances apresentados para cada item e demais informações relativas à sessão pública do pregão constarão de ata divulgada no sistema eletrônico, sem prejuízo das demais formas de publicidade previstas na legislação pertinente;

9.20 Quando a proponente apresentar preço inexequível, o CP-CISGA reveste-se no direito de não efetuar a compra do produto por relevante interesse público;

9.21 Cabe à licitante interessada em participar do pregão eletrônico:

9.21.1 responsabilizar-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante;

9.21.2 **acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório, responsabilizando-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;**

9.21.3 comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso;

9.22 Não cabe ao provedor do sistema ou ao órgão promotor da licitação responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros;

9.23 Poderão ser admitidos pelo pregoeiro erros de natureza formal, desde que não comprometam o interesse público e da administração.

## **10. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS**

10.1 As propostas apresentadas de acordo com as especificações e exigências do Edital serão julgadas pelo tipo MENOR PREÇO para a execução do objeto, o qual será apurado através do critério de julgamento do MENOR VALOR UNITÁRIO e classificadas pela ordem crescente dos preços propostos;

10.2 Serão aceitos preços unitários em moeda corrente nacional, contendo até 02 (dois) dígitos após a vírgula;

10.3 Encerrada a etapa de lances, o pregoeiro examinará as propostas classificadas em primeiro lugar quanto à compatibilidade do preço em relação ao estimado para a contratação e, após decorrido o prazo



Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento  
Sustentável da Serra Gaúcha

para o envio da documentação, verificará a habilitação da licitante;

10.4 Na etapa que precede a aceitação do preço vencedor, o pregoeiro poderá negociar com a licitante para que seja obtida a melhor proposta;

10.5 Se a proposta não for aceitável, se a licitante não atender às exigências habilitatórias ou se recusar a assinar o contrato, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e, assim, sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital.

10.6 Será declarada vencedora por item, a licitante que atender às exigências deste instrumento e que for detentora do lance de melhor preço, ofertado eletronicamente.

10.7 A existência de preços registrados não obriga o CP – CISGA e os municípios participantes a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

10.8 As concorrentes remanescentes convocadas ficam obrigadas a atender a convocação e a assinar o contrato respectivo, no prazo fixado pelo CP - CISGA, ressalvados os casos de vencimento das respectivas propostas, sujeitando-se às penalidades cabíveis no caso de recusa ou de não atendimento das condições de habilitação;

10.9 O valor unitário estimado para contratação corresponde ao valor máximo aceitável, e, na fase de classificação das propostas, após o encerramento da etapa de lances e negociação, se a proposta do licitante se encontrar acima do valor unitário estimado para o item, será desclassificada.

## 11. DA HABILITAÇÃO

11.1. A habilitação do licitante vencedor será verificada mediante apresentação dos documentos, conforme a ordem abaixo discriminada, os quais deverão ser anexados na plataforma <http://www.pregaoonlinebanrisul.com.br> no campo específico para tal, conjuntamente com a apresentação da proposta inicial, conforme art. 26 do Decreto Federal nº 10.024/2019.

11.2 Os documentos de habilitação deverão ser anexados em cópia legível na plataforma.

### 11.3 Para a habilitação do licitante será exigida a apresentação dos seguintes documentos:

**11.3.1 Procuração**, nomeando o procurador com poderes expressos para formular propostas, acordar, discordar e transigir em nome da Licitante, bem como para acompanhar as demais ocorrências e realizar todos os atos inerentes ao certame (para o caso de o responsável que assina a documentação não ser o sócio indicado no contrato social ou estatuto);

#### 11.3.2 Habilitação Jurídica:

**I - Registro Comercial, Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e suas alterações**, se houver, **devidamente registrado na Junta Comercial**, em se tratando de sociedades comerciais, acompanhado, no caso de sociedade por ações, de documento de eleição de seus atuais administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova da diretoria em exercício; ou decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, **em vigor**.

a) **A licitante poderá apresentar a versão consolidada** do documento solicitado acima, **devendo vir acompanhado de todas as alterações posteriores, caso houver**.

b) Somente serão habilitadas as licitantes que apresentarem, além de toda a documentação exigida, o ramo pertinente ao objeto desta licitação no seu objeto social (Ato Constitutivo ou CRC).

**II - Prova de Inscrição do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);**

**III - Declaração, sob as penas da lei, de que inexistem fatos supervenientes impeditivos da sua habilitação e que não foi declarada inidônea**, devidamente assinada pelo sócio proprietário da empresa, ou seu representante, desde que seja anexada a procuração nos termos do anexo IV;

**IV - Declaração de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte**, se for o caso, conforme modelo



Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento  
Sustentável da Serra Gaúcha

constante no anexo V.

### **11.3.3 Regularidade Fiscal e Trabalhista:**

**I- Prova de Regularidade com a Fazenda Federal**, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo as contribuições sociais previstas nas alíneas “a” e “d” do parágrafo único do art.11 da Lei nº 8212, de 24 de julho de 1991, em vigor;

**II- Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal**, se houver, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto em que a licitante ofertará preço;

**III- Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual** – através da Certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa de tributos estaduais, expedida pela Secretaria e/ou Delegacia da Fazenda Estadual, dentro do prazo de validade;

**IV-Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal** – através da Certidão de regularidade fiscal junto ao Município do domicílio ou sede da licitante, dentro do prazo de validade;

**V - Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)** –através do Certificado de Regularidade junto ao FGTS, dentro do prazo de validade;

**VI- Prova de Inexistência de Débitos Inadimplidos perante a Justiça do Trabalho**, mediante a Certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa de Débitos Trabalhistas, dentro do prazo de validade.

**VII –Declaração que a atende ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal**, conforme modelo constante do Anexo III;

### **11.3.4 Qualificação Econômico-Financeira:**

**I- Certidão negativa de falência expedida nos últimos 45 (quarenta) dias**, contados da data de abertura do Pregão, pelo distribuidor da comarca da empresa licitante;

### **11.3.5 Qualificação Técnica:**

**I - Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE)**, expedida pela ANVISA, em situação ativa, dentro do prazo de validade, em nome da licitante, sendo que ela deverá contemplar, expressamente, autorização para distribuição do item para a respectiva classe a que pertence;

**II - Certificado de Registro/Cadastro dos materiais**, expedido pelo Ministério da Saúde, em vigor, em que conste o número e a validade do Registro, denominação do material, nome e número do CNPJ do fabricante.

**III - Caso o item cotado seja isento do Certificado de Registro do Produto/MS**, o Licitante Vencedor deverá apresentar Certificado de Isenção junto ao Ministério da Saúde ou sua publicação no Diário Oficial da União;

**a) Os Certificados de Registro deverão estar devidamente identificados – sendo relacionado o documento ao número do item a que se referem.**

**III – Licença Sanitária**, expedida pela Vigilância Sanitária Municipal ou Estadual, em vigor, em nome da licitante.

**O item 72: “DETERGENTE ENZIMÁTICO(...)”** deverá atender aos requisitos da RDC Nº703/2022 que dispõe sobre detergentes enzimáticos de uso restrito em estabelecimentos de assistência à saúde com indicação para limpeza de dispositivos médicos e apresentar:

**IV - Teste de não corrosividade a aço cirúrgico**, emitido por Laboratórios REBLAS/ ANVISA.

11.4 Os documentos deverão ser válidos e estar vigentes para fins de habilitação da licitante proponente, sob pena de sua desclassificação;

11.5 A qualquer momento, durante a vigência do processo licitatório, poderá ser solicitada documentação atualizada;



Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento  
Sustentável da Serra Gaúcha

11.6 No julgamento das certidões referentes à regularidade fiscal e trabalhista apresentadas pelas microempresas e/ou empresas de pequeno porte, serão observadas as disposições da LC nº 123/06, em especial seus arts. 42 e 43.

11.6.1 Em havendo alguma restrição quanto às certidões mencionadas, será assegurado à microempresa ou empresa de pequeno porte o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

11.6.2 Não terá direito ao prazo previsto no subitem anterior a microempresa ou empresa de pequeno porte que tenha deixado de apresentar algum dos documentos relativos à regularidade fiscal ou trabalhista.

11.6.3 A não regularização da documentação no prazo previsto implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas neste Pregão, e o Pregoeiro convocará a próxima empresa, conforme a ordem de classificação da etapa de lances.

11.7 A não apresentação da documentação solicitada implica em inabilitação da licitante.

11.8 No caso de a empresa ser declarada inabilitada, o Pregoeiro convocará a próxima empresa conforme a ordem de classificação da etapa de lances.

## **12. DA PROPOSTA FINAL (AJUSTADA)**

12.1 Após a solicitação do pregoeiro no sistema, a licitante provisoriamente classificada em primeiro lugar, deverá anexar ao sistema **NO PRAZO MÁXIMO DE 3 (TRÊS) HORAS**:

**I - PROPOSTA ADEQUADA AO ÚLTIMO LANCE OFERTADO APÓS A NEGOCIAÇÃO** de que trata o artigo 38 do Decreto nº 10.024/2019, nos moldes do que estabelece o item 8 “da proposta” e anexo II deste edital.

12.1.1 O prazo a que se refere o item 12.1 não será prorrogado.

12.2 A não apresentação da documentação solicitada implica em desclassificação da licitante.

## **13 DAS AMOSTRAS**

**13.1 Após a solicitação do pregoeiro, através de mensagem postada no sítio <https://pregaobanrisul.com.br/>, DEVERÃO SER ENCAMINHADAS AO CISGA, AMOSTRA(S) DAQUELE(S) ITEM(NS), CUJO(S) VALOR(ES) TENHA(M) SIDO ACEITO(S).**

**13.2 Juntamente com as AMOSTRAS, DEVEM SER REMETIDOS AO CISGA O CATÁLOGO E/OU PROSPECTO E/OU MANUAL E/OU FICHA TÉCNICA DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS, contendo marca, modelo e fabricante e demais informações técnicas do produto em língua portuguesa ou traduzido para língua portuguesa por tradutor oficial;**

13.3 O prazo de recebimento da(s) amostra(s) e documentos exigidos através do item 13.2, na sede do CISGA, após a solicitação do pregoeiro, através de mensagem postada no sítio: <https://pregaobanrisul.com.br/> é de até 5 (cinco) dias úteis.

13.4 Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada aos interessados;

13.5 Na embalagem da(s) amostra(s) deverá(ão) constar, por meio de etiqueta adesiva ou outra forma de identificação, a razão social da licitante, número do pregão, descrição e número do item.

13.6 As amostras deverão ser entregues na sede do CISGA, localizada à Rua Jacob Ely, nº 498, sala 5, bairro centro, CEP:95720-000, Garibaldi/RS, no horário das 8h às 12h e das 13h às 17h, de segunda à sexta-feira, em dias úteis;

13.7 As amostras serão analisadas por Comissão Técnica;



Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento  
Sustentável da Serra Gaúcha

13.8 A Comissão emitirá um Parecer Técnico motivado aprovando ou rejeitando o(s) item(ns) analisado(s);

13.9 Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema de pregão;

13.10 Critérios de Análise:

a) Avaliação técnica do(s) material(ais): cotejo entre o(s) produto(s) apresentado, o descrito nas embalagens, catálogos, fichas técnicas, prospectos e manuais e as especificações, contidas no Anexo VI – Termo de Referência. A avaliação incluirá a avaliação das dimensões reais do(s) produto(s), forma de apresentação, conservação do produto, composição do material, matéria-prima, dados de fabricação, características de segurança e demais especificações determinadas pelo descritivo do(s) item(ns);

b) Avaliação técnica também poderá ser realizada, quando houver necessidade, em relação à evolução do(s) material(ais) em uso prático em unidade de saúde da rede definida por comissão, levando em consideração parâmetros como aplicabilidade, eficácia, segurança da assistência ao paciente e dos profissionais e funcionamento de acordo com o exigido por meio do descritivo existente no Termo de Referência.

c) Avaliação das embalagens dos produtos em relação ao exigido através do descritivo do(s) item(ns), incluindo parâmetros como quantidade por embalagem, medidas, volume, tipo de embalagem e demais especificações descritas, além de integridade e proteção ao conteúdo da embalagem;

c.2) As amostras deverão ser apresentadas em embalagem original e intacta contendo as seguintes informações gravadas (na embalagem):

a) Identificação do Produto;

b) Composição do Produto;

c) Marca e Fabricante;

d) Nome e endereço do fabricante/importador;

e) Número do lote, data de fabricação e data de validade/vencimento;

f) Volume ou Peso líquido, quando pertinente.

13.11 A análise das amostras de fraldas deverá ainda seguir os seguintes critérios adicionais:

a) Fitas adesivas – fixação, possibilidade de reposicionamento;

b) Formato anatômico – permite ajuste adequado, proporciona conforto e segurança;

c) Elásticos – permitem ajuste sem apertar as pernas, evitam vazamentos;

d) Cobertura interna – macia; com barreiras antivazamento; gel com capacidade para grande absorção, sem formação de acúmulos e/ou grumos;

e) Distribuição homogênea de fluídos – sem formação de acúmulos;

f) Retenção de umidade – mantém o paciente seco;

g) Ausência de reações dérmicas;

h) A manta deverá cobrir no mínimo 70% do comprimento (gancho) da fralda;

k) Peso: apresentar o peso mínimo descrito conforme Termo de Referência.

13.12 Sempre que entender necessário o Pregoeiro poderá solicitar a apresentação de amostra(s) ou prospecto(s) do(s) produto(s) cotado(s), devidamente identificada(s), de acordo com as especificações técnicas exigidas para efeito de controle de qualidade;

13.13 A não apresentação das amostras e documentos técnicos ou a apresentação de amostra de produto em desconformidade com as especificações técnicas requeridas neste Edital ensejará em desclassificação do item. A critério da Administração, o próximo licitante melhor classificado para o item será convocado para no mesmo prazo regulamentar e em iguais condições do primeiro, apresentar amostra dos produtos cotados.

13.14 Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados, desmontados ou instalados pela equipe técnica responsável pela análise, bem como conectados a equipamentos e submetidos aos testes necessários.



Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento  
Sustentável da Serra Gaúcha

13.15 A solicitação das Amostras visa assegurar a qualidade do produto e a pronta verificação de adequação do item cotado com as especificações exigidas no edital, permanecendo em poder do CISGA para conferência com os pedidos realizados.

13.16 As amostras não serão devolvidas, sendo que aprovadas servirão para contraprova no recebimento dos materiais, exceto a amostra referente à incubadora, a que se refere do item 109 – INDICADOR BIOLÓGICO A VAPOR, a qual poderá ser retirada num prazo máximo de 10(dez) dias após a avaliação.

13.17 Ficam desobrigadas de apresentar amostras dos materiais, as licitantes que ofertarem as MARCAS PRÉ-APROVADAS determinadas na tabela abaixo;

13.18 Segue abaixo, **a tabela com a quantidade mínima de amostras a serem enviadas:**

| ITENS COM APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA(S) |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                         |                               |                      |
|--------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|-------------------------------|----------------------|
| ITEM                                 | DESCRIÇÃO DO PRODUTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | APRESENTAÇÃO            | QUANTIDADE MÍNIMA DE AMOSTRAS | MARCAS PRÉ-APROVADAS |
| 1                                    | <b>ABAIXADOR DE LÍNGUA</b> - CONFECCIONADO EM MADEIRA, NA COR NATURAL, SEM MANCHAS E INODORO. DESCARTÁVEL, FORMATO CONVENCIONAL, ESPESSURA E LARGURA UNIFORMES EM TODA SUA EXTENSÃO, COM APROXIMADAMENTE 14CM DE COMPRIMENTO, 1,4CM DE LARGURA E 0,2MM DE ESPESSURA. RESISTENTE AO MANUSEIO, COM SUPERFÍCIE LISA E BORDAS SEM REBARBAS; EXTREMIDADES ARREDONDADAS. <b>PACOTE COM 100 UNIDADES.</b> EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, N.º DO LOTE E REGISTRO NO MS. | PACOTE COM 100 UNIDADES | 01 PACOTE                     | ESTILO               |
| 8                                    | <b>AGULHA HIPODÉRMICA 13X4,5 MM</b> - DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM ABERTURA EM PÉTALA E ASSÉPTICA, HASTE DE AÇO INOXIDÁVEL COM BISEL TRIFACETADO E CANHÃO E QUE PERMITA O ACOPLAMENTO NAS SERINGAS DE CONEXÃO LUER SLIP E LOCK. EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DE LOTE. <b>CAIXA COM 100 UNIDADES CADA.</b>                                                                                                     | CAIXA COM 100 UNIDADES  | 01 CAIXA                      | SR / SR MOD.         |
| 9                                    | <b>AGULHA HIPODÉRMICA 20X5,5 MM - COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA</b> , DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM ABERTURA EM PÉTALA E ASSÉPTICA, HASTE DE AÇO INOXIDÁVEL COM BISEL TRIFACETADO E CANHÃO E QUE PERMITA O ACOPLAMENTO NAS SERINGAS DE CONEXÃO LUER SLIP E LOCK. EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DE LOTE. <b>CAIXA COM 100 UNIDADES CADA.</b>                                                                      | CAIXA COM 100 UNIDADES  | 01 CAIXA                      | MEDIX / MEDIX        |



Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento  
Sustentável da Serra Gaúcha

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                        |          |                                                                                            |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|----------|--------------------------------------------------------------------------------------------|
| 10 | <b>AGULHA HIPODÉRMICA 25X7 MM – COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA</b> , DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM ABERTURA EM PÉTALA E ASSÉPTICA, HASTE DE AÇO INOXIDÁVEL COM BISEL TRIFACETADO E CANHÃO E QUE PERMITA O ACOPLAMENTO NAS SERINGAS DE CONEXÃO LUER SLIP E LOCK. EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DE LOTE. <b>CAIXA COM 100 UNIDADES CADA.</b>   | CAIXA COM 100 UNIDADES | 01 CAIXA | SOLMILLENIUN / SOL-CARE AGULHA DE SEGURANÇA                                                |
| 11 | <b>AGULHA HIPODÉRMICA 25X8 MM - COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA</b> , DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM ABERTURA EM PÉTALA E ASSÉPTICA, HASTE DE AÇO INOXIDÁVEL COM BISEL TRIFACETADO E CANHÃO E QUE PERMITA O ACOPLAMENTO NAS SERINGAS DE CONEXÃO LUER SLIP E LOCK. EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DE LOTE. <b>CAIXA COM 100 UNIDADES CADA.</b>   | CAIXA COM 100 UNIDADES | 01 CAIXA | SOLMILLENIUN / SOL-CARE AGULHA DE SEGURANÇA                                                |
| 12 | <b>AGULHA HIPODÉRMICA 30X7 MM, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA</b> , DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM ABERTURA EM PÉTALA E ASSÉPTICA, HASTE DE AÇO INOXIDÁVEL COM BISEL TRIFACETADO E CANHÃO E QUE PERMITA O ACOPLAMENTO NAS SERINGAS DE CONEXÃO LUER SLIP E LOCK. EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DE LOTE. <b>CAIXA COM 100 UNIDADES CADA.</b>    | CAIXA COM 100 UNIDADES | 01 CAIXA | SOLMILLENIUN / SOL-CARE AGULHA DE SEGURANÇA                                                |
| 13 | <b>AGULHA HIPODÉRMICA 30X8 MM, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA</b> , DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM ABERTURA EM PÉTALA E ASSÉPTICA, HASTE DE AÇO INOXIDÁVEL COM BISEL TRIFACETADO E CANHÃO E QUE PERMITA O ACOPLAMENTO NAS SERINGAS DE CONEXÃO LUER SLIP E LOCK. EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DE LOTE. <b>CAIXAS COM 100 UNIDADES CADA.</b>   | CAIXA COM 100 UNIDADES | 01 CAIXA | MEDIX/ MEDIX<br>SOLMILLENIUN / SOL-CARE AGULHA DE SEGURANÇA                                |
| 14 | <b>AGULHA HIPODÉRMICA, 40X12 MM, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA</b> , DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM ABERTURA EM PÉTALA E ASSÉPTICA, HASTE DE AÇO INOXIDÁVEL COM BISEL TRIFACETADO E CANHÃO E QUE PERMITA O ACOPLAMENTO NAS SERINGAS DE CONEXÃO LUER SLIP E LOCK. EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DE LOTE. <b>CAIXAS COM 100 UNIDADES CADA.</b> | CAIXA COM 100 UNIDADES | 01 CAIXA | LABOR IMPORT / GRUPO LABOR EMPORT <b>OU</b><br>SOLMILLENIUN / SOL-CARE AGULHA DE SEGURANÇA |



Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento  
Sustentável da Serra Gaúcha

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |         |             |                                                         |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------------|---------------------------------------------------------|
| 15 | <b>AGULHA/AGULHA DE CORTE (PRÓSTATA). AGULHA DE BIÓPSIA</b> , APLICAÇÃO TECIDOS MOLES, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CENTIMETRADA, <b>DIMENSÃO 18GA X 25 CM</b> , TIPO PONTA ECOGÊNICA, COMPONENTE GAVETA AMOSTRA 19, COMPONENTE I P/ DISPARO AUTOMÁTICO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL GAVETA INVERTIDA P/ PRÓSTATA, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL. VALIDADE MÍNIMA 12 MESES                                                                                                                                                                    | UNIDADE | 01 CAIXA    |                                                         |
| 16 | <b>AGULHA/CÂNULA PARA BIÓPSIA DE TECIDOS MOLES (MAMÁRIA). AGULHA DE BIÓPSIA</b> , APLICAÇÃO TECIDOS MOLES, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CENTIMETRADA, <b>DIMENSÃO 14 G X 10 CM</b> , TIPO PONTA ECOGÊNICA, COMPONENTE GAVETA AMOSTRA 17, COMPONENTE I P/ DISPARO AUTOMÁTICO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL P/ TUMORES MAMÁRIOS, CONECTOR SISTEMA ENCAIXE, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL. VALIDADE MÍNIMA 12 MESES                                                                                                                               | UNIDADE | 01 CAIXA    |                                                         |
| 19 | <b>ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO - GEL</b> HIDRATANTE E ABSORVENTE PARA FERIDAS, ESTÉRIL, COMPOSTO DE ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO E CARBOXIMETILCELOULOSE SÓDICA, EXCIPIENTE AQUOSO, TRANSPARENTE E VISCOSO. ATÓXICO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E LOTE. <b>BISNAGA 85g</b>                                                                                                                                                                                                                        | UNIDADE | 01 UNIDADE  | POLAR FIX IND. E COM. DE PRODUTOS HOSP.LTDA / POLAR FIX |
| 20 | <b>ALGODÃO HIDRÓFILO 500GR</b> - MACIO, INODORO, BRANCO, EM CAMADAS SOBREPOSTAS FORMANDO UMA MANTA COM ESPESURA UNIFORME, ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO EM TODA A SUA EXTENSÃO E EMBALADO EM SACO PLÁSTICO INDIVIDUAL; ISENTO DE IMPUREZAS, ÁCIDOS E ÁLCALIS, ALVEJANTE E AMIDO. QUE PROPICIE ABSORÇÃO E RETENÇÃO DE LÍQUIDOS. EM CONFORMIDADE COM A ABNT 14.635. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NO MS.                                                                       | UNIDADE | 01 UNIDADE  |                                                         |
| 26 | <b>APÓSITO ESTÉRIL 10CM X 15CM</b> – CONFECCIONADO COM, NO MÍNIMO, UMA CAMADA DE ALGODÃO HIDRÓFILO E UMA DE GAZE, FORMANDO UMA ESPESURA UNIFORME, MACIA E DE COR BRANCA; A GAZE DEVE SER 100% ALGODÃO, CONFECCIONADA COM 13 fios/cm², ISENTA DE RESÍDUOS, DETERGENTE, AMIDO, ALVEJANTE, ÁCIDOS E ÁLCALIS, SEM FALHAS OU FIAPOS, COM CAPACIDADE DE ABSORÇÃO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM ABERTURA EM PÉTALA E ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE ESTERILIZAÇÃO E VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MS. | UNIDADE | 02 UNIDADES | NEVE                                                    |



Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento  
Sustentável da Serra Gaúcha

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |         |             |                                                                                      |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------------|--------------------------------------------------------------------------------------|
| 27 | <b>APÓSITO ESTÉRIL 15CM X 30CM</b> –<br>CONFECCIONADO COM, NO MÍNIMO, UMA CAMADA DE ALGODÃO HIDRÓFILO E UMA DE GAZE, FORMANDO UMA ESPESSURA UNIFORME, MACIA E DE COR BRANCA; A GAZE DEVE SER 100% ALGODÃO, CONFECCIONADA COM 13 fios/cm², ISENTA DE RESÍDUOS, DETERGENTE, AMIDO, ALVEJANTE, ÁCIDOS E ÁLCALIS, SEM FALHAS OU FIAPOS, COM CAPACIDADE DE ABSORÇÃO. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM ABERTURA EM PÉTALA E ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE ESTERILIZAÇÃO E VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MS.                                                                                                                                  | UNIDADE | 02 UNIDADES | NEVE                                                                                 |
| 28 | <b>APÓSITO ESTÉRIL 15CM X 60CM</b> –<br>CONFECCIONADO COM, NO MÍNIMO, UMA CAMADA DE ALGODÃO HIDRÓFILO E UMA DE GAZE, FORMANDO UMA ESPESSURA UNIFORME, MACIA E DE COR BRANCA; A GAZE DEVE SER 100% ALGODÃO, CONFECCIONADA COM 13 fios/cm², ISENTA DE RESÍDUOS, DETERGENTE, AMIDO, ALVEJANTE, ÁCIDOS E ÁLCALIS, SEM FALHAS OU FIAPOS, COM CAPACIDADE DE ABSORÇÃO. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM ABERTURA EM PÉTALA E ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE ESTERILIZAÇÃO E VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MS.                                                                                                                                  | UNIDADE | 02 UNIDADES | MEDI HOUSE<br>OU<br>AMED<br>COMPRESSA<br>PARA CURATIVO<br>CIRÚRGICO<br>ESTÉRIL LUIZA |
| 29 | <b>ATADURA DE CREPOM DE 6 CM X 1,8M</b> -<br>CONFECCIONADA EM ALGODÃO CRU COM, NO MÍNIMO, 13 fios/cm², PESO MÍNIMO 13,3 GRAMAS, EM CONFORMIDADE COM A ABNT 14.056, TRAMA REGULAR, COM ACABAMENTO NAS LATERAIS E EXTREMIDADES QUE IMPEÇA O DESFIAMENTO OU DEFORME AO MANUSEIO, COM ELASTICIDADE LONGITUDINAL E TRANSVERSAL, MACIA, CAPACIDADE DE ABSORÇÃO E HIPOALERGÊNICA. APRESENTAÇÃO EM ROLO E NÃO ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL E COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MS. COMPOSIÇÃO MÍNIMA 63% ALGODÃO, DEVE ESTICAR ATÉ 2,7 M, SER ELÁSTICA, DE ALTA RESISTÊNCIA, TRAMA REGULAR, ACABAMENTO DA AURÉOLA NÃO SOLTANDO FIAPOS, SEM SUJIDADE. | UNIDADE | 02 UNIDADES |                                                                                      |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |         |             |  |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------------|--|
| 30 | <p><b>ATADURA DE CREPOM DE 8CM X 1,8 M -</b><br/>CONFECCIONADA EM ALGODÃO CRU COM, NO MÍNIMO, 13 fios/cm<sup>2</sup>, PESO MÍNIMO 17,8 GRAMAS, EM CONFORMIDADE COM A ABNT 14.056, TRAMA REGULAR, COM ACABAMENTO NAS LATERAIS E EXTREMIDADES QUE IMPEÇA O DESFIAMENTO OU DEFORME AO MANUSEIO, COM ELASTICIDADE LONGITUDINAL E TRANSVERSAL, MACIA, CAPACIDADE DE ABSORÇÃO E HIPOALERGÊNICA. APRESENTAÇÃO EM ROLO E NÃO ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL E COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MS.COMPOSIÇÃO MÍNIMA 63% ALGODÃO, DEVE ESTICAR ATÉ 2,7 M, SER ELÁSTICA, DE ALTA RESISTÊNCIA, TRAMA REGULAR, ACABAMENTO DA AURÉOLA NÃO SOLTANDO FIAPOS, SEM SUJIDADE.</p>   | UNIDADE | 02 UNIDADES |  |
| 31 | <p><b>ATADURA DE CREPOM DE 10CM X 1,8M –</b><br/>CONFECCIONADA EM ALGODÃO CRU COM, NO MÍNIMO, 13 fios/cm<sup>2</sup>, PESO MÍNIMO: 21,8 GRAMAS, EM CONFORMIDADE COM A ABNT 14.056, TRAMA REGULAR, COM ACABAMENTO NAS LATERAIS E EXTREMIDADES QUE IMPEÇA O DESFIAMENTO OU DEFORME AO MANUSEIO, COM ELASTICIDADE LONGITUDINAL E TRANSVERSAL, MACIA, CAPACIDADE DE ABSORÇÃO E HIPOALERGÊNICA. APRESENTAÇÃO EM ROLO E NÃO ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL E COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MS. COMPOSIÇÃO MÍNIMA 63% ALGODÃO, DEVE ESTICAR ATÉ 2,7 M, SER ELÁSTICA, DE ALTA RESISTÊNCIA, TRAMA REGULAR, ACABAMENTO DA AURÉOLA NÃO SOLTANDO FIAPOS, SEM SUJIDADE.</p> | UNIDADE | 02 UNIDADES |  |
| 32 | <p><b>ATADURA DE CREPOM DE 12CM X 1,8M -</b><br/>CONFECCIONADA EM ALGODÃO CRU COM, NO MÍNIMO, 13 fios/cm<sup>2</sup>, PESO MÍNIMO: 26,0 GRAMAS, EM CONFORMIDADE COM A ABNT 14.056, TRAMA REGULAR, COM ACABAMENTO NAS LATERAIS E EXTREMIDADES QUE IMPEÇA O DESFIAMENTO OU DEFORME AO MANUSEIO, COM ELASTICIDADE LONGITUDINAL E TRANSVERSAL, MACIA, CAPACIDADE DE ABSORÇÃO E HIPOALERGÊNICA. APRESENTAÇÃO EM ROLO E NÃO ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL E COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MS. COMPOSIÇÃO MÍNIMA 63% ALGODÃO, DEVE ESTICAR ATÉ 2,7 M, SER ELÁSTICA, DE ALTA RESISTÊNCIA, TRAMA REGULAR, ACABAMENTO DA AURÉOLA NÃO SOLTANDO FIAPOS, SEM SUJIDADE.</p> | UNIDADE | 02 UNIDADES |  |



Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento  
Sustentável da Serra Gaúcha

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                           |              |                                                                          |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|--------------|--------------------------------------------------------------------------|
| 33 | <b>ATADURA DE CREPOM DE 15CMX 1,8M</b> - CONFECCIONADA EM ALGODÃO CRU COM, NO MÍNIMO, 13 fios/cm <sup>2</sup> , PESO MÍNIMO: 32,7 GRAMAS, EM CONFORMIDADE COM A ABNT 14.056, TRAMA REGULAR, COM ACABAMENTO NAS LATERAIS E EXTREMIDADES QUE IMPEÇA O DESFIAMENTO OU DEFORME AO MANUSEIO, COM ELASTICIDADE LONGITUDINAL E TRANSVERSAL, MACIA, CAPACIDADE DE ABSORÇÃO E HIPOALERGÊNICA. APRESENTAÇÃO EM ROLO E NÃO ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL E COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MS. COMPOSIÇÃO MÍNIMA 63% ALGODÃO, DEVE ESTICAR ATÉ 2,7 M, SER ELÁSTICA, DE ALTA RESISTÊNCIA, TRAMA REGULAR, ACABAMENTO DA AURÉOLA NÃO SOLTANDO FIAPOS, SEM SUJIDADE.  | UNIDADE                   | 02 UNIDADES  |                                                                          |
| 34 | <b>ATADURA DE CREPOM DE 20CM X 1,8M</b> - CONFECCIONADA EM ALGODÃO CRU COM, NO MÍNIMO, 13 fios/cm <sup>2</sup> , PESO MÍNIMO: 42,8 GRAMAS, EM CONFORMIDADE COM A ABNT 14.056, TRAMA REGULAR, COM ACABAMENTO NAS LATERAIS E EXTREMIDADES QUE IMPEÇA O DESFIAMENTO OU DEFORME AO MANUSEIO, COM ELASTICIDADE LONGITUDINAL E TRANSVERSAL, MACIA, CAPACIDADE DE ABSORÇÃO E HIPOALERGÊNICA. APRESENTAÇÃO EM ROLO E NÃO ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL E COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MS. COMPOSIÇÃO MÍNIMA 63% ALGODÃO, DEVE ESTICAR ATÉ 2,7 M, SER ELÁSTICA, DE ALTA RESISTÊNCIA, TRAMA REGULAR, ACABAMENTO DA AURÉOLA NÃO SOLTANDO FIAPOS, SEM SUJIDADE. | UNIDADE                   | 02 UNIDADES  |                                                                          |
| 35 | <b>ATADURA DE RAYON, ROLO MEDINDO 7,5CM X 5M</b> , CONFECCIONADA EM FIBRAS 100% RAYON, ATÓXICA E APIROGÊNICA, COM EXCELENTE ACABAMENTO, NÃO POSSUINDO IMPUREZAS, FIOS SOLTOS, RASGOS E/OU MANCHAS. ELABORADA A FIM DE OFERECER BAIXA ADERÊNCIA À PELE E APRESENTAR GRANDE PODER DE ABSORÇÃO. NÃO ESTÉRIL.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | UNIDADE                   | 01 UNIDADE   | ATADURA DE RAYON POLAR FIX / POLAR FIX IND. E COM. DE PRODUTOS HOSP.LTDA |
| 36 | <b>ATADURA ELÁSTICA</b> - CONFECCIONADA EM TECIDO DE POLIAMIDA, POLIÉSTER E ALGODÃO, 15CM X2,20M, COM ACABAMENTO LATERAL PARA NÃO DESFIAR, NÃO LIMITAR MOVIMENTOS, PROTEÇÃO, ATÓXICA E ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL. EMBALAGEM INDIVIDUAL E COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | UNIDADE                   | 01 UNIDADE   | POLAR FIX / POLAR FIX IND. E COM. DE PRODUTOS HOSP.LTDA                  |
| 37 | <b>AVENTAL DESCARTAVEL</b> – CONFECCIONADO EM TNT/POLIPROPILENO, GRAMATURA ENTRE 30 e 40 gr/m <sup>2</sup> , NÃO ESTÉRIL, MANGA LONGA, COR BRANCA, COM PUNHOS LÁSTEX, ATÓXICO, TAMANHO APROXIMADO DE 1,15M X 1,37M (C x L), COM TIRAS PARA AMARRAR NA CINTURA E NO PESCOÇO. <b>EMBALAGEM COM 10UNID.</b> COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | EMBALAGEM COM 10 UNIDADES | 01 EMBALAGEM | AMEDICA DESCARTAVEIS / AVENTAL CAPOTE PREMIUM COD 00105 – GR. 40G        |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |         |             |                                                                        |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------------|------------------------------------------------------------------------|
| 39 | <p><b>BOLSA COLETORA DE URINA EM SISTEMA FECHADO COM CAPACIDADE PARA 2000 ML –</b> SISTEMA FECHADO, BOLSA EM PVC RESISTENTE, COM ESCALA DE GRADUAÇÃO DE 100 EM 100ML, ATÓXICA, BRANCO OPACO NA FACE POSTERIOR, TRANSPARENTE NA FACE ANTERIOR, COM SELAGEM SEGURA. CÂMARA DE PASTEUR FLEXÍVEL, VÁLVULA ANTI REFLUXO E FILTRO HIDRÓFOTO; SUPORTE PARA FIXAÇÃO COM HASTE RÍGIDA E COM ALÇA E CORDÃO; TUBO EM PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL, COM NO MÍNIMO 1,20M DE COMPRIMENTO, COM CLAMP CORTA FLUXO, , PONTO DE COLETA COM MEMBRANA AUTOCICATRIZANTE E CONECTOR UNIVERSAL. SISTEMA DE ESVAZIAMENTO COM COLDRE PARA ACOMODAÇÃO DO TUBO DE SAÍDA COM PINÇA OU CLAMP CORTA FLUXO. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO COM ABERTURA EM PÉTALA E ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MS.</p> | UNIDADE | 02 UNIDADES | WILTEX                                                                 |
| 41 | <p><b>BOTA DE UNNA -</b> PRONTA PARA USO, BANDAGEM FLEXÍVEL IMPREGNADA DE UMA COMPOSIÇÃO DE PASTA NÃO SOLIDIFICÁVEL DE ÓXIDO DE ZINCO, GLICERINA, ÓLEO DE RÍCINO OU CASTOR, PETROLATO BRANCO E ÁGUA – UMIDADE E QUANTIDADE DA PASTA DISTRIBUÍDAS DE MANEIRA UNIFORME EM TODA A EXTENSÃO. ATÓXICA. COM ACABAMENTO NAS LATERAIS E EXTREMIDADES QUE IMPEÇA O DESFIAMENTO OU DEFORME AO MANUSEIO, COM ELASTICIDADE LONGITUDINAL E TRANSVERSAL. APRESENTAÇÃO EM ROLO E NÃO ESTÉRIL E TAMANHO APROXIMADO DE 10,1CM x 9,14CM. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, REGISTRO NO MS.</p>                                                                                                                                                                                                        | UNIDADE | 01 UNIDADE  | DERMACURE /<br>DERMACURE<br>PLUS                                       |
| 42 | <p><b>BRAÇADEIRA COM MANGUITO DE BORRACHA TAMANHO ADULTO –</b> BRAÇADEIRA EM NYLON, COM CIRCUNFERÊNCIA APROXIMADA DE 18 A 35CM, ANTIALÉRGICO, COM FECHO EM VELCRO E MANGUITO VULCANIZADO COM DOIS TUBOS, SEM EMENDAS. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, REGISTRO NO MS.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | UNIDADE | 02 UNIDADES | ACCUMED<br>PRODUTOS<br>HOSPITALARES<br>LTDA / PREMIUM<br>MOD. BRADVELN |
| 43 | <p><b>BRAÇADEIRA COM MANGUITO DE BORRACHA TAMANHO OBESO –</b> BRAÇADEIRA EM NYLON, COM CIRCUNFERÊNCIA APROXIMADA DE 34 A 52CM, ANTIALÉRGICO, COM FECHO EM VELCRO E MANGUITO VULCANIZADO COM DOIS TUBOS, SEM EMENDAS. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, REGISTRO NO MS.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UNIDADE | 02 UNIDADES | ACCUMED<br>PREMIUM / MOD<br>BREGNVEL                                   |



Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento  
Sustentável da Serra Gaúcha

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |         |             |                                 |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------------|---------------------------------|
| 44 | <b>BRAÇADEIRA COM MANGUITO DE BORRACHA TAMANHO PEDIÁTRICO</b> – BRAÇADEIRA EM NYLON, COM CIRCUNFERÊNCIA APROXIMADA DE 10 A 23CM, ANTIALÉRGICO, COM FECHO EM VELCRO E MANGUITO VULCANIZADO COM DOIS TUBOS, SEM EMENDAS. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, REGISTRO NO MS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | UNIDADE | 02 UNIDADES |                                 |
| 45 | <b>CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO Nº 14G</b> - DISPOSITIVO INTRAVENOSO ESTÉRIL, RADIOPACO, ATÓXICO, APIROGÊNICO E DESCARTÁVEL, COM MEDIDAS 2,1MM x 45MM. CÂNULA TRANSPARENTE, PAREDES FINAS, LISAS, FLEXÍVEL, SEM EFEITO MEMÓRIA E PONTA LEVEMENTE AFUNILADA. COM CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE QUE PERMITA A VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO VENOSO E COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA QUE PERMITE RETRAIR A AGULHA, ATENDENDO A NR 32. CONECTOR UNIVERSAL E CODIFICAÇÃO DE CORES CONFORME A NBR 10555-5. AGULHA SILICONADA COM BISEL TRIFACETADO E AFIADO, SEM REBARBAS OU RESÍDUOS DE MANUFATURA DO AÇO. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO COM ABERTURA EM PÉTALA E ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MS. | UNIDADE | 04 UNIDADES | POLYMED /<br>POLYMED MOD.<br>14 |
| 46 | <b>CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO Nº 16G</b> - DISPOSITIVO INTRAVENOSO ESTÉRIL, RADIOPACO, ATÓXICO, APIROGÊNICO E DESCARTÁVEL, COM MEDIDAS 1,7MM x 45MM. CÂNULA TRANSPARENTE, PAREDES FINAS, LISAS, FLEXÍVEL, SEM EFEITO MEMÓRIA E PONTA LEVEMENTE AFUNILADA. COM CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE QUE PERMITA A VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO VENOSO E COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA QUE PERMITE RETRAIR A AGULHA, ATENDENDO A NR 32. CONECTOR UNIVERSAL E CODIFICAÇÃO DE CORES CONFORME A NBR 10555-5. AGULHA SILICONADA COM BISEL TRIFACETADO E AFIADO, SEM REBARBAS OU RESÍDUOS DE MANUFATURA DO AÇO. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO COM ABERTURA EM PÉTALA E ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MS. | UNIDADE | 04 UNIDADES | POLYMED /<br>POLYMED MOD.<br>16 |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |         |             |                                                                                               |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|
| 47 | <b>CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO Nº 18G -</b><br>DISPOSITIVO INTRAVENOSO ESTÉRIL,<br>RADIOPACO, ATÓXICO, APIROGÊNICO E<br>DESCARTÁVEL, COM MEDIDAS 1,3MM x 32MM.<br>CÂNULA TRANSPARENTE, PAREDES FINAS,<br>LISAS, FLEXÍVEL, SEM EFEITO MEMÓRIA E<br>PONTA LEVEMENTE AFUNILADA. COM CÂMARA<br>DE REFLUXO TRANSPARENTE QUE PERMITA A<br>VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO VENOSO E COM<br>DISPOSITIVO DE SEGURANÇA QUE PERMITE<br>RETRAIR A AGULHA, ATENDENDO A NR 32.<br>CONECTOR UNIVERSAL E CODIFICAÇÃO DE<br>CORES CONFORME A NBR 10555-5. AGULHA<br>SILICONADA COM BISEL TRIFACETADO E<br>AFIADO, SEM REBARBAS OU RESÍDUOS DE<br>MANUFATURA DO AÇO. EMBALAGEM<br>INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E<br>FILME TERMOPLÁSTICO COM ABERTURA EM<br>PÉTALA E ASSÉPTICA, COM DADOS DE<br>IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE,<br>LOTE E REGISTRO NO MS. | UNIDADE | 04 UNIDADES | CATETER MEDIX<br>VERDE / MEDIX<br>BRASIL<br>PRODUTOS<br>HOSPITALARES<br>ODONTOLÓGICOS<br>LTDA |
| 48 | <b>CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO Nº 20G -</b><br>DISPOSITIVO INTRAVENOSO ESTÉRIL,<br>RADIOPACO, ATÓXICO, APIROGÊNICO E<br>DESCARTÁVEL, COM MEDIDAS 1,1MM x 32MM.<br>CÂNULA TRANSPARENTE, PAREDES FINAS,<br>LISAS, FLEXÍVEL, SEM EFEITO MEMÓRIA E<br>PONTA LEVEMENTE AFUNILADA. COM CÂMARA<br>DE REFLUXO TRANSPARENTE QUE PERMITA A<br>VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO VENOSO E COM<br>DISPOSITIVO DE SEGURANÇA QUE PERMITE<br>RETRAIR A AGULHA, ATENDENDO A NR 32.<br>CONECTOR UNIVERSAL E CODIFICAÇÃO DE<br>CORES CONFORME A NBR 10555-5. AGULHA<br>SILICONADA COM BISEL TRIFACETADO E<br>AFIADO, SEM REBARBAS OU RESÍDUOS DE<br>MANUFATURA DO AÇO. EMBALAGEM<br>INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E<br>FILME TERMOPLÁSTICO COM ABERTURA EM<br>PÉTALA E ASSÉPTICA, COM DADOS DE<br>IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE,<br>LOTE E REGISTRO NO MS. | UNIDADE | 04 UNIDADES | CATETER MEDIX<br>ROSA / MEDIX<br>BRASIL<br>PRODUTOS<br>HOSPITALARES<br>ODONTOLÓGICOS<br>LTDA  |
| 49 | <b>CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO Nº 22G -</b><br>DISPOSITIVO INTRAVENOSO ESTÉRIL,<br>RADIOPACO, ATÓXICO, APIROGÊNICO E<br>DESCARTÁVEL, COM MEDIDAS 0,9MM x 25MM.<br>CÂNULA TRANSPARENTE, PAREDES FINAS,<br>LISAS, FLEXÍVEL, SEM EFEITO MEMÓRIA E<br>PONTA LEVEMENTE AFUNILADA. COM CÂMARA<br>DE REFLUXO TRANSPARENTE QUE PERMITA A<br>VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO VENOSO E COM<br>DISPOSITIVO DE SEGURANÇA QUE PERMITE<br>RETRAIR A AGULHA, ATENDENDO A NR 32.<br>CONECTOR UNIVERSAL E CODIFICAÇÃO DE<br>CORES CONFORME A NBR 10555-5. AGULHA<br>SILICONADA COM BISEL TRIFACETADO E<br>AFIADO, SEM REBARBAS OU RESÍDUOS DE<br>MANUFATURA DO AÇO. EMBALAGEM<br>INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E<br>FILME TERMOPLÁSTICO COM ABERTURA EM<br>PÉTALA E ASSÉPTICA, COM DADOS DE<br>IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE,<br>LOTE E REGISTRO NO MS. | UNIDADE | 04 UNIDADES | POLYMED /<br>POLYMED MOD.<br>22                                                               |



Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento  
Sustentável da Serra Gaúcha

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |         |             |                                                                                                      |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 50 | <b>CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO Nº 24G</b> – DISPOSITIVO INTRAVENOSO ESTÉRIL, RADIOPACO, ATÓXICO, APIROGÊNICO E DESCARTÁVEL, COM MEDIDAS <b>0,7MM x 19MM</b> . CÂNULA TRANSPARENTE, PAREDES FINAS, LISAS, FLEXÍVEL, SEM EFEITO MEMÓRIA E PONTA LEVEMENTE AFUNILADA. COM CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE QUE PERMITA A VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO VENOSO E COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA QUE PERMITE RETRAIR A AGULHA, ATENDENDO A NR 32. CONECTOR UNIVERSAL E CODIFICAÇÃO DE CORES CONFORME A NBR 10555-5. AGULHA SILICONADA COM BISEL TRIFACETADO E AFIADO, SEM REBARBAS OU RESÍDUOS DE MANUFATURA DO AÇO. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO COM ABERTURA EM PÉTALA E ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MS. | UNIDADE | 04 UNIDADES | POLYMED /<br>POLYMED MOD.<br>24                                                                      |
| 51 | <b>CATÉTER PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS ADULTO</b> . CONFECCIONADO EM PVC, FLEXÍVEL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, SUPERFÍCIE LISA, UNIFORME. COMPRIMENTO MÍNIMO DE 110 CM, CALIBRE DE 12 FR. UMA EXTREMIDADE COM CONECTOR UNIVERSAL PARA ADAPTAÇÃO NO TUBO DE OXIGÊNIO, E NA OUTRA CONECTOR NASAL (DOIS DENTES DE GARFO) QUE SE ADAPTAM AS NARINAS. ESTERILIZADO PELO PROCESSO DE ÓXIDO DE ETILENO, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MS.                                                                                                                                                                                                                                                                  | UNIDADE | 02 UNIDADES | BIOSANI /<br>BIOSANI<br>INDÚSTRIA E<br>COMÉRCIO DE<br>PRODUTOS<br>MÉDICOS E<br>ODONTOLÓGICOS<br>LTDA |
| 52 | <b>CATÉTER PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS INFANTIL</b> - CONFECCIONADO EM PVC, FLEXÍVEL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, SUPERFÍCIE LISA, UNIFORME. COMPRIMENTO MÍNIMO DE 110 CM, CALIBRE DE 6FR. UMA EXTREMIDADE COM CONECTOR UNIVERSAL PARA ADAPTAÇÃO NO TUBO DE OXIGÊNIO, E NA OUTRA CONECTOR NASAL (DOIS DENTES DE GARFO) QUE SE ADAPTAM AS NARINAS. ESTERILIZADO PELO PROCESSO DE ÓXIDO DE ETILENO, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MS.                                                                                                                                                                                                                                                                  | UNIDADE | 02 UNIDADES | BIOSANI /<br>BIOSANI<br>INDÚSTRIA E<br>COMÉRCIO DE<br>PRODUTOS<br>MÉDICOS E<br>ODONTOLÓGICOS<br>LTDA |
| 53 | <b>CINTO TIPO POLVO OU ARANHA</b> . CINTO DE IMOBILIZAÇÃO PARA PRANCHA RÍGIDA; COM, NO MÍNIMO, 5 TIRAS DE POLIAMIDA 100%, LAVÁVEIS, NAS CORES PADRÃO E COM FECHAMENTO EM VELCRO; <b>LARGURA DAS TIRAS DE, NO MÍNIMO, 5 CM</b> . APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | UNIDADE | 01 UNIDADE  | RESGATE SP /<br>RESGATE SP                                                                           |



Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento  
Sustentável da Serra Gaúcha

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |         |             |                                       |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------------|---------------------------------------|
| 54 | <b>COLAR CERVICAL RESGATE TIPO STIFNEK – TAMANHO G</b> - CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, EM TORNO DE 2MM, RADIO TRANSPARENTE SEM BOTÕES OU APOIO DE METAL, IMPERMEÁVEL E LAVÁVEL, REVESTIDO EM EVA, COM APOIO MENTONIANO, ABERTURA FRONTAL PARA ANÁLISE DE PULSO CAROTÍDEO E ACESSO À TRAQUÉIA E OUTRA ABERTURA NA NUCA PARA FAVORECER A PALPAÇÃO E VENTILAÇÃO. ESPESSURAS APROXIMADAS DE 1,5MM NA PARTE FRONTAL E 1,0MM NA PARTE POSTERIOR. FECHAMENTO EM VELCRO NA COR VERDE E RESISTENTE DE 05 CM EM UM DOS LADOS, E DO OUTRO BOTÃO PLÁSTICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM INSTRUÇÕES DE USO E MONTAGEM.   | UNIDADE | 02 UNIDADES | RESGATE SP /<br>RESGATE SP<br>GRANDE  |
| 55 | <b>COLAR CERVICAL RESGATE TIPO STIFNEK – TAMANHO M</b> - CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, EM TORNO DE 2MM, RADIO TRANSPARENTE SEM BOTÕES OU APOIO DE METAL, IMPERMEÁVEL E LAVÁVEL, REVESTIDO EM EVA, COM APOIO MENTONIANO, ABERTURA FRONTAL PARA ANÁLISE DE PULSO CAROTÍDEO E ACESSO À TRAQUÉIA E OUTRA ABERTURA NA NUCA PARA FAVORECER A PALPAÇÃO E VENTILAÇÃO. ESPESSURAS APROXIMADAS DE 1,5MM NA PARTE FRONTAL E 1,0MM NA PARTE POSTERIOR. FECHAMENTO EM VELCRO NA COR LARANJA E RESISTENTE DE 05 CM EM UM DOS LADOS, E DO OUTRO BOTÃO PLÁSTICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM INSTRUÇÕES DE USO E MONTAGEM. | UNIDADE | 02 UNIDADES | RESGATE SP /<br>RESGATE SP<br>LARANJA |
| 56 | <b>COLAR CERVICAL RESGATE TIPO STIFNEK – TAMANHO P</b> - CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, EM TORNO DE 2MM, RADIO TRANSPARENTE SEM BOTÕES OU APOIO DE METAL, IMPERMEÁVEL E LAVÁVEL, REVESTIDO EM EVA, COM APOIO MENTONIANO, ABERTURA FRONTAL PARA ANÁLISE DE PULSO CAROTÍDEO E ACESSO À TRAQUÉIA E OUTRA ABERTURA NA NUCA PARA FAVORECER A PALPAÇÃO E VENTILAÇÃO. ESPESSURAS APROXIMADAS DE 1,5MM NA PARTE FRONTAL E 1,0MM NA PARTE POSTERIOR. FECHAMENTO EM VELCRO NA COR AZUL E RESISTENTE DE 05 CM EM UM DOS LADOS E DO OUTRO BOTÃO PLÁSTICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM INSTRUÇÕES DE USO E MONTAGEM.     | UNIDADE | 02 UNIDADES | RESGATE SP /<br>RESGATE SP<br>(C115)  |
| 57 | <b>COLETOR DE URINA</b> – TRANSPARENTE (CRISTAL), ESTÉRIL, TAMPA COM ROSCA QUE PROPORCIONE VEDAÇÃO; CAPACIDADE ENTRE 80 E 100ML. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE E LOTE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | UNIDADE | 02 UNIDADES | CRAL                                  |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                        |             |           |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|-------------|-----------|
| 58 | <p><b>COLETOR PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE CAPACIDADE TOTAL 13 LITROS</b> – CAIXA CONFECCIONADA EM MATERIAL RÍGIDO, INCINERÁVEL E RESISTENTE A RUPTURAS E/OU PERFURAÇÕES E CONDIÇÕES DE USO E DESCARTE, SEM QUE OCORRA TRANSFIXAÇÃO; COM SISTEMA INTERNO DE IMPERMEABILIZAÇÃO OU SACO PLÁSTICO RESISTENTE COM BANDEJA IMPERMEÁVEL, CINTA INTERNA E FUNDO RÍGIDO, OU OUTRO SISTEMA QUE POSSIBILITE VEDAÇÃO PERFEITA, EVITANDO VAZAMENTOS. RESISTENTE A QUEDAS, MANTENDO SUA INTEGRIDADE COM RELAÇÃO À MONTAGEM E FECHAMENTO; SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO PRÁTICO, SEGURO E QUE PROPORCIONE VEDAÇÃO PERFEITA; ALÇA DE TRANSPORTE RESISTENTE E FIXA AO COLETOR. INSTRUÇÕES DE MONTAGEM E USO DO FABRICANTE COLOCADAS DE FORMA QUE PERMITA FÁCIL VISUALIZAÇÃO E COMPREENSÃO EM CADA COLETOR; COM INDICAÇÃO DO LIMITE DE ENCHIMENTO DO COLETOR. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E LOTE.</p> | UNIDADE                | 03 UNIDADES | DESCARBOX |
| 59 | <p><b>COLETOR PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE CAPACIDADE TOTAL 7 LITROS</b> – CAIXA CONFECCIONADA EM MATERIAL RÍGIDO, INCINERÁVEL E RESISTENTE A RUPTURAS E/OU PERFURAÇÕES E CONDIÇÕES DE USO E DESCARTE, SEM QUE OCORRA TRANSFIXAÇÃO; COM SISTEMA INTERNO DE IMPERMEABILIZAÇÃO OU SACO PLÁSTICO RESISTENTE COM BANDEJA IMPERMEÁVEL, CINTA INTERNA E FUNDO RÍGIDO, OU OUTRO SISTEMA QUE POSSIBILITE VEDAÇÃO PERFEITA, EVITANDO VAZAMENTOS. RESISTENTE A QUEDAS, MANTENDO SUA INTEGRIDADE COM RELAÇÃO À MONTAGEM E FECHAMENTO; SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO PRÁTICO, SEGURO E QUE PROPORCIONE VEDAÇÃO PERFEITA; ALÇA DE TRANSPORTE RESISTENTE E FIXA AO COLETOR. INSTRUÇÕES DE MONTAGEM E USO DO FABRICANTE COLOCADAS DE FORMA QUE PERMITA FÁCIL VISUALIZAÇÃO E COMPREENSÃO EM CADA COLETOR; COM INDICAÇÃO DO LIMITE DE ENCHIMENTO DO COLETOR. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E LOTE.</p>  | UNIDADE                | 02 UNIDADES | DESCARBOX |
| 60 | <p><b>COMPRESSA CAMPO OPERATÓRIO NÃO ESTÉRIL, 4 CAMADAS, COM CADARÇO, 100% ALGODÃO, 45CM X 50 CM, COM TRAMA REGULAR E AUSÊNCIA DE FIAPOS, COM ALÇA FIXADA NA BORDA, ACABAMENTO COM AURÉOLA E BAINHA EM OVERLOCK. PESO MÍNIMO DE CADA CAMPO NÃO PODE SER INFERIOR A 25 GRAMAS. EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT 14.767. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | PACOTE COM 50 UNIDADES | 01 PACOTE   |           |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                         |            |  |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|------------|--|
| 61 | <p><b>COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA ESTÉRIL 10 X 10CM</b> – MEDIDAS DE 20CM x 40CM ABERTA E 10 X10CM FECHADA, COM 8 CAMADAS E 5 DOBRAS VOLTADAS PARA DENTRO, NÃO SOLTAR FIAPOS, COM DENSIDADE DE 13 FIOS POR CM2, PESO MÍNIMO POR UNIDADE NÃO INFERIOR A 1,8 G. CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO, DE COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, RESÍDUOS DE DETERGENTE, AMIDO, ALVEJANTE ÓPTICO, ÁCIDOS E ÁLCALIS E NÃO RADIOPACO. CONFORME ESPECIFICAÇÕES DA ABNT NBR 13.843, <b>ACONDICIONADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL COM 10UNID</b>, PAPEL GRAU CIRÚRGICO, GARANTINDO INTEGRIDADE DO PRODUTO, COM DADOS DO FABRICANTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MS.</p>            | PACOTE                  | 03 PACOTES |  |
| 62 | <p><b>COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA ESTÉRIL 7,5 X 7,5CM</b> – MEDIDAS MÍNIMAS DE 15CM x 30CM ABERTA E 7,5X7,5CM FECHADA, COM 8 CAMADAS E 5 DOBRAS VOLTADAS PARA DENTRO, NÃO SOLTAR FIAPOS, COM DENSIDADE DE 13 FIOS POR CM2, PESO MÍNIMO POR UNIDADE NÃO INFERIOR A 1,0 G. CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO, DE COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, RESÍDUOS DE DETERGENTE, AMIDO, ALVEJANTE ÓPTICO, ÁCIDOS E ÁLCALIS E NÃO RADIOPACO. CONFORME ESPECIFICAÇÕES DA ABNT NBR 13.843, <b>ACONDICIONADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL COM 10UNID</b>, PAPEL GRAU CIRÚRGICO, GARANTINDO INTEGRIDADE DO PRODUTO, COM DADOS DO FABRICANTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MS.</p> | PACOTE COM 10 UNIDADES  | 03 PACOTES |  |
| 63 | <p><b>COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA NÃO ESTÉRIL 7,5 X 7,5</b> – MEDIDAS MÍNIMAS DE 15CM x 30CM ABERTA E 7,5X7,5CM FECHADA, COM 8 CAMADAS E 5 DOBRAS VOLTADAS PARA DENTRO, NÃO SOLTAR FIAPOS, COM DENSIDADE DE 13 FIOS POR CM2, PESO MÍNIMO POR UNIDADE NÃO INFERIOR A 1,0 G. CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO, DE COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, RESÍDUOS DE DETERGENTE, AMIDO, ALVEJANTE ÓPTICO, ÁCIDOS E ÁLCALIS E NÃO RADIOPACO. CONFORME ESPECIFICAÇÕES DA ABNT NBR 13.843, <b>ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM 500 UNIDADES</b>, GARANTINDO INTEGRIDADE DO PRODUTO, COM DADOS DO FABRICANTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MS.</p>                 | PACOTE COM 500 UNIDADES | 03 PACOTES |  |



Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento  
Sustentável da Serra Gaúcha

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |          |             |                                       |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-------------|---------------------------------------|
| 64 | <b>COMPRESSA NÃO ADERENTE COM PETROLATUM</b> – ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM TECIDO TIPO TELA INODORO, SEM SUBSTÂNCIAS ALERGÊNICAS E COM ACABAMENTO NAS BORDAS PARA NÃO DESFIAR. IMPREGNADA COM EMULSÃO DE PETROLATUM. TAMANHO MÍNIMO DE 7,5 X 7,5CM. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DO FABRICANTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MS.                                                                                                                                                                                    | UNIDADE  | 02 UNIDADES | DBS / PIELSANA SACHE                  |
| 65 | <b>CONJUNTO DE MICRONEBULIZADOR ADULTO</b> - CONFECCIONADO EM MATERIAL ATÓXICO E COM PROTEÇÃO ANTIBACTERIANA, O KIT É COMPOSTO POR 01 MÁSCARA PARA NEBULIZADOR TAMANHO ADULTO, 01 EXTENSÃO (MEDIDA MÍNIMA DE 1,60M) COM CONECTOR PARA AR COMPRIMIDO NA COR AMARELA DE 3/4" OU OXIGÊNIO NA COR VERDE 9/16" POLEGADAS E 01 MICRONEBULIZADOR (RECIPIENTE) ROSQUEÁVEL PARA COLOCAÇÃO DO MEDICAMENTO A SER INALADO. REUTILIZÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DO FABRICANTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MS.         | CONJUNTO | 01 CONJUNTO |                                       |
| 66 | <b>CONJUNTO DE MICRONEBULIZADOR PEDIÁTRICO</b> - CONFECCIONADO EM MATERIAL ATÓXICO E COM PROTEÇÃO ANTIBACTERIANA, O KIT É COMPOSTO POR 01 MÁSCARA PARA NEBULIZADOR TAMANHO PEDIÁTRICO, 01 EXTENSÃO (MEDIDA MÍNIMA DE 1,60M) COM CONECTOR PARA AR COMPRIMIDO NA COR AMARELA DE 3/4" OU OXIGÊNIO NA COR VERDE 9/16" POLEGADAS E 01 MICRONEBULIZADOR (RECIPIENTE) ROSQUEÁVEL PARA COLOCAÇÃO DO MEDICAMENTO A SER INALADO. REUTILIZÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DO FABRICANTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MS. | CONJUNTO | 01 CONJUNTO | PROTEC / PROTEC MOD. INFANTIL         |
| 67 | <b>CURATIVO ALGINATO DE CALCIO E SODIO</b> - PLACA MEDINDO 10CM X 10CM, HIPOALERGÊNICO, COMPOSTO DE ÁCIDOS GULURÔNICOS E MANURÔNICO, ÍONS DE CÁLCIO E SÓDIO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM ABERTURA ASSÉPTICA EM PÉTALA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MS.                                                                                                                                                                                                                                                    | UNIDADE  | 02 UNIDADES |                                       |
| 68 | <b>CURATIVO DE HIDROALGINATO COM PRATA</b> – ESTÉRIL, CAMADA NÃO ADERENTE NA LESÃO, COMPOSTO POR ALGINATO, CARBOXIMETILCELOULOSE E ÍONS DE PRATA, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 10 X 10CM. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM BLISTER OPACO COM ABERTURA ASSÉPTICA EM PÉTALA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MS.                                                                                                                                                                                                      | UNIDADE  | 02 UNIDADES | VITA MEDICAL MATERIAL HOSPITALAR LTDA |



Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento  
Sustentável da Serra Gaúcha

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                           |              |                                                                                             |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|--------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|
| 69 | <b>CURATIVO HIDROCOLÓIDE – PLACA MEDINDO 10CM X 10CM</b> , HIPOALERGÊNICO, COMPOSTO DE UMA CAMADA EXTERNA DE ESPUMA DE POLIURETANO E OUTRA INTERNA COMPOSTA DE GELATINA, PECTINA E CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM ABERTURA ASSÉPTICA EM PÉTALA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MS.                                       | UNIDADE                   | 02 UNIDADES  | CURATIVO DE HIDROCOLÓIDE ESTÉRIL WOUND CARE H / POLAR FIX IND. E COM. DE PRODUTOS HOSP.LTDA |
| 70 | <b>CURATIVO REDONDO MÍNIMO 23MM</b> – ADESIVO MICROPOROSO, CONFECCIONADO A BASE DE TECIDO NÃO TECIDO, ADESIVO ACRÍLICO, PAPEL SILICONIZADO E ALMOFADA DE FIBRA ABSORVENTE. A EMBALAGEM DEVE POSSUIR UM PRÉ-CORTE PARA FACILITAR A RETIRADA DO CURATIVO. <b>EMBALAGEM COM 500UN</b> , COM DADOS DO FABRICANTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MS.             | CAIXA COM 500 UNIDADES    | 01 CAIXA     |                                                                                             |
| 71 | <b>CURATIVO TRANSPARENTE</b> - COMPOSTO DE FILME TERMOPLÁSTICO COM COMPRESSA ABSORVENTE NÃO ADERENTE À LESÃO, UNIDA AO DORSO DO FILME COM ADESIVO HIPOALERGÊNICO E LIVRE DE LÁTEX. RESISTENTE À ÁGUA, MALEÁVEL. MEDIDAS APROXIMADAS DE 2 CM X 7,5 CM. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM ABERTURA ASSÉPTICA EM PÉTALA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MS. | UNIDADE                   | 01 CAIXA     | MISSNER                                                                                     |
| 73 | <b>ELETRODO DESCARTÁVEL ADULTO</b> - DISCO ADESIVO HIPOALERGÊNICO, IMPREGNADO DE GEL CONDUTOR ELÉTRICO, DISTRIBUÍDO UNIFORMEMENTE, COM PROTEÇÃO PLÁSTICA PARA MANTER A UMIDADE DO GEL E PROPICIAR ADERÊNCIA À PELE. SENSOR COM PINO DE ENCAIXE EM AÇO INOX. <b>EMBALAGEM COM 50UNID</b> , CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, LOTE E REGISTRO NA ANVISA.                           | EMBALAGEM COM 50 UNIDADES | 01 EMBALAGEM | MEDIX                                                                                       |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |         |             |                        |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------------|------------------------|
| 74 | <p><b>EQUIPO MACROGOTAS PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS</b> – ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO ATÓXICO E APIROGÊNICO. PERFURADOR COM FILTRO DE AR (ABERTURA 0,22MICRA), ADAPTÁVEL A FRASCO E BOLSA DE SOLUÇÕES, COM PONTA PERFURANTE QUE AO CONECTAR O EQUIPO AO RECIPIENTE NÃO OCORRA EXTRAVASAMENTO DE SOLUÇÃO. CÂMARA GOTEJADORA FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, COM FILTRO DE PARTÍCULAS (15MICRA) E TUBO EXTENSOR TAMBÉM FLEXÍVEL, TRANSPARENTE E, NO MÍNIMO, 1,50M DE COMPRIMENTO. CONTROLADOR DE FLUXO TIPO ROLETE DE ALTA PRECISÃO, RESISTENTE E DE FÁCIL MANUSEIO. INJETOR LATERAL COM MEMBRANA AUTOCICATRIZANTE. ADAPTADOR TIPO LUER LOCKCOM PROJETO E FILTRO QUE PERMITA A REALIZAÇÃO DO PRIMING SEM A DESCONEXÃO DO PROTETOR. EMBALAGEM INDIVIDUAL, PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ABERTURA ASSÉPTICA EM PÉTALA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MS.</p> | UNIDADE | 03 UNIDADES | OLIMED / EQUIPO GLOMED |
| 75 | <p><b>EQUIPO MACROGOTAS PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL</b> – ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO ATÓXICO. DISPOSITIVO PARA INFUSÃO, CONTROLE DO FLUXO E DOSAGEM DE SOLUÇÕES ENTERAIS, COM LANCETA PERFURANTE PARA CONEXÃO AO RECIPIENTE DE SOLUÇÃO. CÂMARA PARA VISUALIZAÇÃO DO GOTEJAMENTO, FILTRO DE AR, TUBO EXTENSOR FLEXÍVEL, COM NO MÍNIMO 1,50CM, NA COR AZUL E CONTROLADOR DE FLUXO TIPO PINÇA ROLETE. CONEXÃO UNIVERSAL ESCALONADA PARA USO EM SONDA ENTERAL E GASTROSTOMIA, QUE ADAPTE PARA NÃO TER VAZAMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ABERTURA ASSÉPTICA EM PÉTALA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MS.</p>                                                                                                                                                                                                                              | UNIDADE | 03 UNIDADES | BIOSANI                |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                         |             |                                  |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|-------------|----------------------------------|
| 76 | <p><b>EQUIPO MICROGOTAS PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS - ESTÉRIL</b>, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO ATÓXICO E APIROGÊNICO. PERFURADOR COM FILTRO DE AR (ABERTURA 0,22MICRA), ADAPTÁVEL A FRASCO E BOLSA DE SOLUÇÕES, COM PONTA PERFURANTE QUE AO CONECTAR O EQUIPO AO RECIPIENTE NÃO OCORRA EXTRAVASAMENTO DE SOLUÇÃO. CÂMARA GOTEJADORA FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, QUE PROPICIE 60GOTAS/ML COM FILTRO DE PARTÍCULAS (15MICRA) E TUBO EXTENSOR TAMBÉM FLEXÍVEL, TRANSPARENTE E, NO MÍNIMO, 1,50M DE COMPRIMENTO. CONTROLADOR DE FLUXO TIPO ROLETE DE ALTA PRECISÃO, RESISTENTE E DE FÁCIL MANUSEIO. INJETOR LATERAL COM MEMBRANA AUTOCICATRIZANTE. ADAPTADOR TIPO LUER LOCKCOM PROJETO E FILTRO QUE PERMITA A REALIZAÇÃO DO PRIMING SEM A DESCONEXÃO DO PROTETOR. EMBALAGEM INDIVIDUAL, PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ABERTURA ASSÉPTICA EM PÉTALA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MS.</p> | UNIDADE                 | 03 UNIDADES | MEDIX                            |
| 77 | <p><b>ESCOVA CERVICAL – ESTÉRIL</b>, ATÓXICA, MACIA, COM CERDAS FABRICADAS EM NYLON E RESISTENTE, ADERIDA NUMA HASTE PLÁSTICA ATRAVÉS DE UM EIXO DE AÇO INOX. <b>EMBALAGEM PLÁSTICA COM 100UN</b> CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MS.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | PACOTE COM 100 UNIDADES | 01 PACOTE   | KOLPLAST MOD. ESTÉRIL / KOLPLAST |
| 78 | <p><b>ESPAÇADOR COM MASCARA - TAMANHO ADULTO</b>, PARA UTILIZAÇÃO, EM CONJUNTO COM BOMBINHAS SPRAY, NO TRATAMENTO DE DOENÇAS RESPIRATÓRIAS. TRIVALVULADO, TUBO TOTALMENTE TRANSPARENTE PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO DO AEROSSOL, ENCAIXE UNIVERSAL PAR QUALQUER MEDICAMENTO AEROSSOL, MÁSCARA EM MATERIAL ATÓXICO E FLEXÍVEL PARA ADAPTAÇÃO PERFEITA AO ROSTO. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UNIDADE                 | 01 UNIDADE  |                                  |
| 79 | <p><b>ESPAÇADOR COM MASCARA - TAMANHO PEDIÁTRICO</b>, PARA UTILIZAÇÃO, EM CONJUNTO COM BOMBINHAS SPRAY, NO TRATAMENTO DE DOENÇAS RESPIRATÓRIAS. TRIVALVULADO, CORPO EM ALUMÍNIO, ENCAIXE UNIVERSAL PAR QUALQUER MEDICAMENTO AEROSSOL, MÁSCARA EM MATERIAL ATÓXICO E FLEXÍVEL PARA ADAPTAÇÃO PERFEITA AO ROSTO. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | UNIDADE                 | 01 UNIDADE  |                                  |



Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento  
Sustentável da Serra Gaúcha

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                         |            |        |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|------------|--------|
| 80 | <b>ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL, MEDINDO 10CM X 4,5M</b> , CONFECCIONADO EM TECIDO 100% ALGODÃO, COM RESINA ACRÍLICA IMPERMEABILIZANTE, COR BRANCA, APIROGÊNICO, ATÓXICO, FLEXÍVEL, FIXAÇÃO E REMOÇÃO SEM DEIXAR RESÍDUOS. BORDAS COM ACABAMENTO PARA EVITAR FIAPOS E ENROLADO EM CARRETEL PLÁSTICO COM CAPA DE PROTEÇÃO. DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MS.                                                  | UNIDADE                 | 01 UNIDADE | CIEX   |
| 81 | <b>ESPÁTULA DE AYRES</b> – CONFECCIONADA EM MADEIRA, DE COR NATURAL, SEM MANCHAS, INODORO DESCARTÁVEL, FORMATO CONVENCIONAL, RESISTENTE AO MANUSEIO, COM SUPERFÍCIE LISA E BORDAS COM ACABAMENTO, ESPESSURA UNIFORME EM TODA A EXTENSÃO. <b>EMBALAGEM PLÁSTICA COM 100 UNIDADES</b> , CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MS.                                                                        | PACOTE COM 100 UNIDADES | 01 PACOTE  | ESTILO |
| 82 | <b>ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAMANHO GRANDE</b> - EM POLIURETANO, ESTERILIZADO, ATÓXICO, FORMATO ANATÔMICO, BORDAS LISAS E REGULARES, COM DISPOSITIVO DE ABERTURA (PARAFUSO BORBOLETA) EM POLIESTILENO, RESISTENTE, INDEFORMÁVEL E ABERTURA SEM RUÍDOS. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA ASSÉPTICA EM PÉTALA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MS. NÃO LUBRIFICADO.  | UNIDADE                 | 01 PACOTE  | CRAL   |
| 83 | <b>ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAMANHO MÉDIO</b> - EM POLIURETANO, ESTERILIZADO, ATÓXICO, FORMATO ANATÔMICO, BORDAS LISAS E REGULARES, COM DISPOSITIVO DE ABERTURA (PARAFUSO BORBOLETA) EM POLIESTILENO, RESISTENTE, INDEFORMÁVEL E ABERTURA SEM RUÍDOS. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA ASSÉPTICA EM PÉTALA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MS. NÃO LUBRIFICADO.   | UNIDADE                 | 01 PACOTE  | CRAL   |
| 84 | <b>ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAMANHO PEQUENO</b> - EM POLIURETANO, ESTERILIZADO, ATÓXICO, FORMATO ANATÔMICO, BORDAS LISAS E REGULARES, COM DISPOSITIVO DE ABERTURA (PARAFUSO BORBOLETA) EM POLIESTILENO, RESISTENTE, INDEFORMÁVEL E ABERTURA SEM RUÍDOS. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA ASSÉPTICA EM PÉTALA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MS. NÃO LUBRIFICADO. | UNIDADE                 | 01 PACOTE  | CRAL   |



Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento  
Sustentável da Serra Gaúcha

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                           |            |                                                                 |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|------------|-----------------------------------------------------------------|
| 85 | <b>ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL<br/>TAMANHO PP</b> - EM POLIURETANO, ESTERILIZADO, ATÓXICO, FORMATO ANATÔMICO, BORDAS LISAS E REGULARES, COM DISPOSITIVO DE ABERTURA (PARAFUSO BORBOLETA) EM POLIESTILENO, RESISTENTE, INDEFORMÁVEL E ABERTURA SEM RUÍDOS. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA ASSÉPTICA EM PÉTALA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MS. NÃO LUBRIFICADO. | UNIDADE                   | 01 PACOTE  |                                                                 |
| 86 | <b>EXTENSÃO PARA ASPIRAÇÃO</b> – DESCARTÁVEL, ATÓXICO, FLEXÍVEL, MATERIAL PVC SILICONIZADO OU SILICONE, TRANSPARENTE, COM 2M DE COMPRIMENTO, DIÂMETRO INTERNO 6MM, DIÂMETRO EXTERNO 8MM, COM CONECTOR ADAPTÁVEL NO ASPIRADOR E NO FRASCO DE ASPIRAÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MS.                                                                                | UNIDADE                   | 01 UNIDADE | EMBRAMED /<br>CREMER S/A<br>PRODUTOS<br>TÊXTEIS E<br>CIRÚRGICOS |
| 87 | <b>EXTENSÃO PARA OXIGÊNIO</b> - DESCARTÁVEL, ATÓXICO, FLEXÍVEL, MATERIAL PVC SILICONIZADO OU SILICONE, VERDE CRISTAL, COM 2M DE COMPRIMENTO, DIÂMETRO INTERNO DE 3,8 A 4MM, DIÂMETRO EXTERNO DE 5,3 A 6MM, COM CONECTOR ADAPTÁVEL NO UMIDIFICADOR DE OXIGÊNIO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MS.                                                                        | UNIDADE                   | 01 UNIDADE |                                                                 |
| 88 | <b>FIO CIRÚRGICO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 3-0</b> - ESTÉRIL, ABSORVÍVEL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 75CM COM AGULHA 3CM, 1/2 CÍRCULO E CILÍNDRICA, AFIADA, NÃO OXIDÁVEL E RESISTENTE. FIO RESISTENTE À TRAÇÃO, DESLIZANTE, SEM EFEITO MEMÓRIA E FIXAÇÃO DO NÓ DE SUTURA. <b>CAIXA COM 24UN E CADA UM EMBALADO INDIVIDUALMENTE</b> , CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MS.                            | CAIXA COM 24<br>ENVELOPES | 01 CAIXA   | TECHNOFIO-ACE /<br>TECHNOFIO MOD.<br>CS37MR30                   |
| 89 | <b>FIO CIRÚRGICO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 4-0</b> - ESTÉRIL, ABSORVÍVEL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 75CM COM AGULHA 3CM, 1/2 CÍRCULO E CILÍNDRICA, AFIADA, NÃO OXIDÁVEL E RESISTENTE. FIO RESISTENTE À TRAÇÃO, DESLIZANTE, SEM EFEITO MEMÓRIA E FIXAÇÃO DO NÓ DE SUTURA. <b>CAIXA COM 24UN E CADA UM EMBALADO INDIVIDUALMENTE</b> , CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MS.                            | CAIXA COM 24<br>ENVELOPES | 01 CAIXA   | POINT SUTURE<br>DO BRASIL /<br>CATGUT SIMPLES<br>4-0            |



Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento  
Sustentável da Serra Gaúcha

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                        |          |                                             |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|----------|---------------------------------------------|
| 90 | <b>FIO CIRÚRGICO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 5-0</b> - ESTÉRIL, ABSORVÍVEL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 75CM COM AGULHA ENTRE 1,5 A 2CM, 1/2 CÍRCULO E CILÍNDRICA, AFIADA, NÃO OXIDÁVEL E RESISTENTE. FIO RESISTENTE À TRAÇÃO, DESLIZANTE, SEM EFEITO MEMÓRIA E FIXAÇÃO DO NÓ DE SUTURA. <b>CAIXA COM 24UN E CADA UM EMBALADO INDIVIDUALMENTE</b> , CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MS. | CAIXA COM 24 ENVELOPES | 01 CAIXA | POINT SUTURE DO BRASIL / CATGUT SIMPLES 5-0 |
| 91 | <b>FIO CIRÚRGICO DE SUTURA DE NYLON PRETO 2-0</b> - AGULHA DE 30MM - MONOFILAMENTO NÃO ABSORVÍVEL, 45 CENTÍMETROS DE COMPRIMENTO, COM AGULHA TRIANGULAR, CORTANTE 3/8 DE CURVATURA. <b>CAIXA COM 24UN E CADA UM EMBALADO INDIVIDUALMENTE</b> DE FORMA A PROPICIAR ABERTURA ASSÉPTICA EM PÉTALA DA EMBALAGEM, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MS.                                 | CAIXA COM 24 ENVELOPES | 01 CAIXA |                                             |
| 92 | <b>FIO CIRÚRGICO DE SUTURA DE NYLON PRETO 3-0</b> - AGULHA DE 20MM - MONOFILAMENTO NÃO ABSORVÍVEL, 45 CENTÍMETROS DE COMPRIMENTO, COM AGULHA TRIANGULAR, CORTANTE 3/8 DE CURVATURA. <b>CAIXA COM 24UN E CADA UM EMBALADO INDIVIDUALMENTE</b> DE FORMA A PROPICIAR ABERTURA ASSÉPTICA EM PÉTALA DA EMBALAGEM, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MS.                                 | CAIXA COM 24 ENVELOPES | 01 CAIXA |                                             |
| 93 | <b>FIO CIRÚRGICO DE SUTURA DE NYLON PRETO 4-0</b> - AGULHA DE 20MM - MONOFILAMENTO NÃO ABSORVÍVEL, 45 CENTÍMETROS DE COMPRIMENTO, COM AGULHA TRIANGULAR, CORTANTE 3/8 DE CURVATURA. <b>CAIXA COM 24UN E CADA UM EMBALADO INDIVIDUALMENTE</b> DE FORMA A PROPICIAR ABERTURA ASSÉPTICA EM PÉTALA DA EMBALAGEM, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MS.                                 | CAIXA COM 24 ENVELOPES | 01 CAIXA |                                             |
| 94 | <b>FIO CIRÚRGICO DE SUTURA DE NYLON PRETO 5-0</b> - AGULHA DE 20MM - MONOFILAMENTO NÃO ABSORVÍVEL, 45 CENTÍMETROS DE COMPRIMENTO, COM AGULHA TRIANGULAR, CORTANTE 3/8 DE CURVATURA. <b>CAIXA COM 24UN E CADA UM EMBALADO INDIVIDUALMENTE</b> DE FORMA A PROPICIAR ABERTURA ASSÉPTICA EM PÉTALA DA EMBALAGEM, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MS.                                 | CAIXA COM 24 ENVELOPES | 01 CAIXA | TECHNOFIO-ACE / TECHNOFIO MOD. NY54CT       |



Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento  
Sustentável da Serra Gaúcha

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                        |            |                                                                                  |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|------------|----------------------------------------------------------------------------------|
| 95 | <b>FIO CIRÚRGICO DE SUTURA DE NYLON PRETO 6-0</b> - AGULHA DE 20MM - MONOFILAMENTO NÃO ABSORVÍVEL, 45 CENTÍMETROS DE COMPRIMENTO, COM AGULHA TRIANGULAR, CORTANTE 3/8 DE CURVATURA. <b>CAIXA COM 24UN E CADA UM EMBALADO INDIVIDUALMENTE</b> DE FORMA A PROPICIAR ABERTURA ASSÉPTICA EM PÉTALA DA EMBALAGEM, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MS.                                                                                                                                             | CAIXA COM 24 ENVELOPES | 01 CAIXA   | TECHNOFIO-ACE / TECHNOFIO MOD. NY64CT20                                          |
| 96 | <b>FITA ADESIVA CIRÚRGICA DE 12MM X 10M</b> - FITA CIRÚRGICA HIPOALERGÊNICA, RESISTENTE, ISENTA DE IMPUREZAS, CONFECCIONADA EM TECIDO NÃO TECIDO, NA COR BRANCA, COM MASSA ACRÍLICA EM UM DOS LADOS, DISTRIBUÍDA UNIFORMEMENTE EM TODA EXTENSÃO FACILITANDO A ADESÃO, INCLUSIVE EM PRESENÇA DE PILOSIDADE, UMIDADE (SUOR) E USO PROLONGADO. NÃO DESFIAR AO CORTE MANUAL E NEM DURANTE A PERMANÊNCIA NA PELE. APRESENTAÇÃO EM CARRETEL PLÁSTICO COM CAPA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MS. | UNIDADE                | 01 UNIDADE | CIEX <b>OU</b> FITA MICROPOROSA ADPELE MISSNER & MISSNER LTDA – BRASIL           |
| 97 | <b>FITA ADESIVA CIRÚRGICA DE 25MMX10M</b> - FITA CIRÚRGICA HIPOALERGÊNICA, RESISTENTE, ISENTA DE IMPUREZAS, CONFECCIONADA EM TECIDO NÃO TECIDO, NA COR BRANCA, COM MASSA ACRÍLICA EM UM DOS LADOS, DISTRIBUÍDA UNIFORMEMENTE EM TODA EXTENSÃO FACILITANDO A ADESÃO, INCLUSIVE EM PRESENÇA DE PILOSIDADE, UMIDADE (SUOR) E USO PROLONGADO. NÃO DESFIAR AO CORTE MANUAL E NEM DURANTE A PERMANÊNCIA NA PELE. APRESENTAÇÃO EM CARRETEL PLÁSTICO COM CAPA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MS.   | UNIDADE                | 01 UNIDADE | CIEX                                                                             |
| 98 | <b>FITA ADESIVA CIRÚRGICA DE 50MMX10M</b> - FITA CIRÚRGICA HIPOALERGÊNICA, RESISTENTE, ISENTA DE IMPUREZAS, CONFECCIONADA EM TECIDO NÃO TECIDO, NA COR BRANCA, COM MASSA ACRÍLICA EM UM DOS LADOS, DISTRIBUÍDA UNIFORMEMENTE EM TODA EXTENSÃO FACILITANDO A ADESÃO, INCLUSIVE EM PRESENÇA DE PILOSIDADE, UMIDADE (SUOR) E USO PROLONGADO. NÃO DESFIAR AO CORTE MANUAL E NEM DURANTE A PERMANÊNCIA NA PELE. APRESENTAÇÃO EM CARRETEL PLÁSTICO COM CAPA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MS.   | UNIDADE                | 01 UNIDADE | MICROPORE CIEX / CIEX DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA |

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                           |              |         |
|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|--------------|---------|
| 99  | <b>FITA ADESIVA CIRÚRGICA DE 100MMX10M</b> – FITA CIRÚRGICA HIPOALERGÊNICA, RESISTENTE, ISENTA DE IMPUREZAS, CONFECCIONADA EM TECIDO NÃO TECIDO, NA COR BRANCA, COM MASSA ACRÍLICA EM UM DOS LADOS, DISTRIBUÍDA UNIFORMEMENTE EM TODA EXTENSÃO FACILITANDO A ADESÃO, INCLUSIVE EM PRESENÇA DE PILOSIDADE, UMIDADE (SUOR) E USO PROLONGADO. NÃO DESFIAR AO CORTE MANUAL E NEM DURANTE A PERMANÊNCIA NA PELE. APRESENTAÇÃO EM CARRETEL PLÁSTICO COM CAPA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MS.                              | UNIDADE                   | 01 UNIDADE   | MAXICOR |
| 100 | <b>FITA ADESIVA CREPE</b> – DE COR BRANCA OU BEGE, DE USO MÉDICO HOSPITALAR. CONFECCIONADA EM DORSO DE PAPEL CREPADO, RESISTENTE E ADERENTE EM UM DOS LADOS, MEDINDO <b>19 MM X 50 M</b> . APRESENTAÇÃO EM ROLO UNIFORME E SEM REBARBA DE COLA. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MS.                                                                                                                                                                                                                            | UNIDADE                   | 01 UNIDADE   | CIEX    |
| 101 | <b>FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE 19 MM X 30 M</b> - FILME TERMOPLÁSTICO BILAMINADO EM POLIÉSTER E POLIPROPILENO 60G/M², ISENTO DE MICROFuros, COM INDICADORES QUÍMICOS PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR E A ÓXIDO DE ETILENO, ATÓXICA, NÃO DEVE DELAMINAR E TER AS SEGUINTEs PROPRIEDADES: BARREIRA MICROBIOLÓGICA, POROSIDADE CONTROLADA, REPELÊNCIA A LÍQUIDOS, MALEABILIDADE E RESISTENTE A ALTAS TEMPERATURAS E MANUSEIO. APRESENTAÇÃO EM ROLO UNIFORME E SEM REBARBA DE COLA. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MS. | UNIDADE                   | 01 UNIDADE   |         |
| 103 | <b>FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL - FRASCO PLÁSTICO DE 300 ML</b> , ATÓXICO, NÃO ESTÉRIL, QUE PERMITA TRATAMENTO TÉRMICO, GRADUADO NOS DOIS LADOS A CADA 50ML, CRESCENTE E DECRESCENTE, FLEXÍVEL PARA FACILITAR A INTRODUÇÃO DO EQUIPO SEM ROMPIMENTO. TAMPA ROSQUEÁVEL E COM LACRE. COM DISPOSITIVO PARA FIXAÇÃO EM SUPORTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ETIQUETA PARA SER PREENCHIDA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO USUÁRIO E CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE                                                                      | FRASCO 300ML              | 01 UNIDADE   | BIOBASE |
| 104 | <b>FRONHA DESCARTÁVEL EM TNT BRANCO</b> - TAMANHO 50 X 70CM (C X L). GRAMATURA: 30 GR/M2 OU SUPERIOR, MATERIAL ATÓXICO E INODORO. <b>EMBALAGEM C/ 10 UNIDADES.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | EMBALAGEM COM 10 UNIDADES | 01 EMBALAGEM |         |

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                       |                                               |  |
|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|-----------------------------------------------|--|
| 105 | <p><b>GAZE HIDRÓFILA TIPO QUEIJO</b> - FIO 100% ALGODÃO, 13 FIOS/CM², QUATRO DOBRAS E 8 CAMADAS, <b>PESO MÍNIMO 1820G</b>, CONFORME NORMA DA ABNT NBF 14108. DISTRIBUÍDOS DE FORMA HOMOGÊNEA, AUSÊNCIA DE FIAPOS, NÃO ESTÉRIL, HIDRÓFILA E BRANCA, ISENTA DE RESÍDUOS, DETERGENTE, AMIDO, ALVEJANTE, ÁCIDOS E ÁLCALIS, COM ALTA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO. <b>DIMENSÃO DE 91CM X 91M (L X C)</b>. APRESENTAÇÃO EM ROLO. AS GAZES DEVEM TER DOBRAS PARA DENTRO EM TODA A SUA EXTENSÃO PARA EVITAR O DESPRENDIMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, N° DO LOTE E REGISTRO NO MS.</p>                                                                                                                                                                                                                                         | UNIDADE               | 01 UNIDADE                                    |  |
| 108 | <p><b>IMOBILIZADOR DE CABEÇA ADULTO IMPERMEÁVEL</b> – PARA UTILIZAÇÃO EM CONJUNTO COM PRANCHA DE IMOBILIZAÇÃO, CONFECCIONADO EM ESPUMA DE POLIURETANO EMBORRACHADA, RESISTENTE, IMPERMEÁVEL E LAVÁVEL. COM DOIS TIRANTES IMOBILIZADORES REGULÁVEIS PARA TESTA E QUEIXO, SENDO O TIRANTE DA TESTA COM ALMOFADA NA REGIÃO CENTRAL E BASE QUE PERMITA FIXAÇÃO SEGURA NA PRANCHA DE RESGATE, ADAPTÁVEL A QUALQUER LARGURA E COM DOIS BLOCOS LATERAIS FIXOS QUE DEVEM POSSUIR ORIFÍCIO AURICULAR, DE NO MÍNIMO 80MM, PARA VERIFICAÇÃO DE FLUÍDOS. PRODUTO COMPOSTO DE TRÊS PARTES COM AS SEGUINTE MEDIDAS: TIRAS DE PROPILENO DE 50CM X 3MM; DOIS BLOCOS DE NO MÍNIMO 23 CM X MÍNIMO 0,9 CM X MÍNIMO 13 CM; BASE DE SUSTENTAÇÃO MÍNIMO 36 CM X MÍNIMO 24CM. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, N° DO LOTE E REGISTRO NO MS.</p> | UNIDADE               | 01 UNIDADE                                    |  |
| 109 | <p><b>INDICADOR BIOLÓGICO A VAPOR</b> – PARA CONTROLE BIOLÓGICO DOS PROCESSOS DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR SATURADO (AUTOCLAVE). COMPOSTO DE UMA TIRA DE PAPEL IMPREGNADA DE ESPOROS DE GEOBACILLUS STEAROTHERMOPHIULUS, ACONDICIONADA EM CUBETA PLÁSTICA, CONTENDO MEIO DE CULTURA APROPRIADO. RESPOSTA DO TESTE EM ATÉ 24H, POR MUDANÇA DE COR. A CUBETA PLÁSTICA DEVE POSSUIR RÓTULO EXTERNO QUE INFORMA LOTE, DATA DE VALIDADE DO PRODUTO, CAMPO PARA IDENTIFICAÇÃO DA AMPOLA E INDICADOR QUÍMICO EXTERNO QUE DIFERENCIA AS AMPOLAS PROCESSADAS DAS NÃO PROCESSADAS. CONSTAR FABRICANTE E REGISTRO NA ANVISA. <b>CAIXA CONTENDO 10UNID.</b> * A VENCEDORA DEVERÁ FORNECER <b>32 INCUBADORAS</b> EM COMODATO.</p>                                                                                                                                                               | CAIXA COM 10 UNIDADES | 04 UNIDADES DE INDICADOR E 1 (UMA) INCUBADORA |  |

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                        |          |                                       |
|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|----------|---------------------------------------|
| 110 | <b>INDICADOR QUÍMICO CLASSE 5</b> INTEGRADOR INDICADO PARA MONITORAR O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR. REAGE A TODOS OS PARÂMETROS DE UM CICLO DE ESTERILIZAÇÃO (TEMPO, TEMPERATURA E VAPOR) NOS CICLOS ESPECIFICADOS. RESULTADO IMEDIATO LOGO APÓS A ESTERILIZAÇÃO. <b>EMBALAGEM COM 25 UNIDADES</b> , CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, Nº DO LOTE E REGISTRO NO MS.                                                | CAIXA COM 25 UNIDADES  | 01 CAIXA | CLEAN-UP /<br>CLEAN TEST<br>MOD. 1258 |
| 112 | <b>KIT ELETRODO PRECORDIAL COM PERA DE SILICONE</b> - A PÊRA DEVER SER MACIA, FLEXÍVEL, PODENDO SER DESTACADA DO ELETRODO PARA HIGIENIZAÇÃO. CONECTOR COMPATÍVEL EM CABOS COM TERMINAÇÕES EM PINO BANANA E BOTÃO DE PRESSÃO, ELETRODO EM METAL ANTIOXIDANTE. <b>EMBALAGEM COM 06UN DE PERAS E 6UNID ELETRODO</b> , CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MS.                                           | CONJUNTO               | 01 KIT   |                                       |
| 113 | <b>LÂMINA FOSCA</b> – DIMENSÃO 26MM X 76MM E ESPESSURA ENTRE 1 A 1,2MM, COM EXTREMIDADE FOSCA QUE PERMITE O REGISTRO DE IDENTIFICAÇÃO, BEIRADAS LISAS E SEM REBARBAS, SUPERFÍCIE LISA TRANSPARENTE. <b>CAIXA COM 50UN</b> , CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MS..                                                                                                   | CAIXA COM 50 UNIDADES  | 01 CAIXA | WILTEX                                |
| 114 | <b>LÂMINA PARA BISTURI Nº 11</b> - ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, AFIADA, POLIDA, ISENTA DE REBARBAS E/OU SINAIS DE OXIDAÇÃO E SE AJUSTE AO CABO DE BISTURI, TANTO A COLOCAÇÃO QUANTO SUA RETIRADA. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA ASSÉPTICA EM PÉTALA. APRESENTAÇÃO <b>CAIXA COM 100UNIDADES</b> , CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MS. | CAIXA COM 100 UNIDADES | 01 CAIXA |                                       |
| 115 | <b>LÂMINA PARA BISTURI Nº 15</b> - ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, AFIADA, POLIDA, ISENTA DE REBARBAS E/OU SINAIS DE OXIDAÇÃO E SE AJUSTE AO CABO DE BISTURI, TANTO A COLOCAÇÃO QUANTO SUA RETIRADA. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA ASSÉPTICA EM PÉTALA. APRESENTAÇÃO <b>CAIXA COM 100UNIDADES</b> , CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MS. | CAIXA COM 100 UNIDADES | 01 CAIXA |                                       |



Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento  
Sustentável da Serra Gaúcha

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                           |               |                     |
|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|---------------|---------------------|
| 116 | <b>LÂMINA PARA BISTURI Nº 23 - ESTÉRIL</b> , DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, AFIADA, POLIDA, ISENTA DE REBARBAS E/OU SINAIS DE OXIDAÇÃO E SE AJUSTE AO CABO DE BISTURI, TANTO A COLOCAÇÃO QUANTO SUA RETIRADA. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA ASSÉPTICA EM PÉTALA. APRESENTAÇÃO <b>CAIXA COM 100 UNIDADES</b> , CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MS.                                                                                                                                                                                                                                                                                               | CAIXA COM 100 UNIDADES    | 01 CAIXA      |                     |
| 117 | <b>LENÇOL DE REMOÇÃO</b> , FABRICADO EM LONA DE NYLON, RESISTENTE E IMPERMEÁVEL; COM QUATRO ALÇAS TRANSVERSAIS DE POLIÉSTER E COM COSTURAS REFORÇADAS; COM O CONTO DO LENÇOL REFORÇADO COM DEBRUM EM POLIÉSTER; <b>TAMANHO MÍNIMO 1,40 M X 0,60 M (COMPRIMENTO X LARGURA MÍNIMA)</b> ; ALÇAS TRANSVERSAIS CONTÍNUAS SOB A LONA E O PEGADOR; TAMANHO DO PEGADOR DE NO MÍNIMO 30 CM; E PEGADOR ESTOFADO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | UNIDADE                   | 01 UNIDADE    |                     |
| 118 | <b>LENÇOL DESCARTÁVEL TNT BRANCO C/ ELÁSTICO. TAMANHO: 2,00 M X 0,90 CM.</b> (COMPRIMENTO X LARGURA). GRAMATURA: 30 GR/M2 ou SUPERIOR, MATERIAL 100 PORCENTO POLIPROPILENO. ATÓXICO. COR: BRANCO. <b>EMBALAGEM C/ 10 UNIDADES.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | EMBALAGEM COM 10 UNIDADES | 01 EMBALAGEM  | FORT CLEAN          |
| 119 | <b>LUVA CIRÚRGICA Nº 6,5 - ESTÉRIL</b> , CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, HIPOALERGÊNICA, ATÓXICA, FAVOREÇA SENSIBILIDADE TÁTIL, FORMATO ANATÔMICO EM AMBAS AS MÃOS, PERMITINDO PERFEITO AJUSTE DOS DEDOS, MÃOS E PUNHOS; TEXTURA UNIFORME, ÍNTEGRA, IMPERMEÁVEL E RESISTENTE. DOBRA NO PUNHO QUE FAVOREÇA CALÇAMENTO COM TÉCNICA ASSÉPTICA. LUBRIFICADA INTERNAMENTE COM PÓ BIO ABSORVÍVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL E O PAR DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM SEGUNDA EMBALAGEM INTERNA, EM ENVELOPE MARCANDO MÃO DIREITA /ESQUERDA E POSIÇÃO DO PEGADOR, COM FÁCIL VISUALIZAÇÃO. EMBALAGEM PRIMÁRIA QUE POSSIBILITE ABERTURA ASSÉPTICA EM PÉTALA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE ESTERILIZAÇÃO E VALIDADE, Nº DO LOTE E REGISTRO NO MS. | EMBALAGEM (PAR)           | 02 EMBALAGENS | LATEX BR / NEW HAND |

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                 |               |                                   |
|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|---------------|-----------------------------------|
| 120 | <p><b>LUVA CIRÚRGICA Nº 7,0 - ESTÉRIL,</b><br/>CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL,<br/>HIPOALERGÊNICA, ATÓXICA, FAVOREÇA<br/>SENSIBILIDADE TÁTIL, FORMATO ANATÔMICO<br/>EM AMBAS AS MÃOS, PERMITINDO PERFEITO<br/>AJUSTE DOS DEDOS, MÃOS E PUNHOS; TEXTURA<br/>UNIFORME, ÍNTEGRA, IMPERMEÁVEL E<br/>RESISTENTE. DOBRA NO PUNHO QUE FAVOREÇA<br/>CALÇAMENTO COM TÉCNICA<br/>ASSÉPTICA.LUBRIFICADA INTERNAMENTE COM<br/>PÓ BIO ABSORVÍVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL<br/>E O PAR DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM<br/>SEGUNDA EMBALAGEM INTERNA, EM<br/>ENVELOPE MARCANDO MÃO DIREITA<br/>/ESQUERDA E POSIÇÃO DO POLEGAR, COM<br/>FÁCIL VISUALIZAÇÃO. EMBALAGEM PRIMÁRIA<br/>QUE POSSIBILITE ABERTURA ASSÉPTICA EM<br/>PÉTALA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO<br/>E PROCEDÊNCIA, DATA DE ESTERILIZAÇÃO E<br/>VALIDADE, Nº DO LOTE E REGISTRO NO MS.</p> | EMBALAGEM (PAR) | 02 EMBALAGENS | LIFE PLUS /<br>TARGA              |
| 121 | <p><b>LUVA CIRÚRGICA Nº 7,5 - ESTÉRIL,</b><br/>CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL,<br/>HIPOALERGÊNICA, ATÓXICA, FAVOREÇA<br/>SENSIBILIDADE TÁTIL, FORMATO ANATÔMICO<br/>EM AMBAS AS MÃOS, PERMITINDO PERFEITO<br/>AJUSTE DOS DEDOS, MÃOS E PUNHOS; TEXTURA<br/>UNIFORME, ÍNTEGRA, IMPERMEÁVEL E<br/>RESISTENTE. DOBRA NO PUNHO QUE FAVOREÇA<br/>CALÇAMENTO COM TÉCNICA<br/>ASSÉPTICA.LUBRIFICADA INTERNAMENTE COM<br/>PÓ BIO ABSORVÍVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL<br/>E O PAR DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM<br/>SEGUNDA EMBALAGEM INTERNA, EM<br/>ENVELOPE MARCANDO MÃO DIREITA<br/>/ESQUERDA E POSIÇÃO DO POLEGAR, COM<br/>FÁCIL VISUALIZAÇÃO. EMBALAGEM PRIMÁRIA<br/>QUE POSSIBILITE ABERTURA ASSÉPTICA EM<br/>PÉTALA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO<br/>E PROCEDÊNCIA, DATA DE ESTERILIZAÇÃO E<br/>VALIDADE, Nº DO LOTE E REGISTRO NO MS.</p> | EMBALAGEM (PAR) | 02 EMBALAGENS | SANRO - SÃO<br>ROQUE /<br>MEDFEEL |
| 122 | <p><b>LUVA CIRÚRGICA Nº 8,0 - ESTÉRIL,</b><br/>CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL,<br/>HIPOALERGÊNICA, ATÓXICA, FAVOREÇA<br/>SENSIBILIDADE TÁTIL, FORMATO ANATÔMICO<br/>EM AMBAS AS MÃOS, PERMITINDO PERFEITO<br/>AJUSTE DOS DEDOS, MÃOS E PUNHOS; TEXTURA<br/>UNIFORME, ÍNTEGRA, IMPERMEÁVEL E<br/>RESISTENTE. DOBRA NO PUNHO QUE FAVOREÇA<br/>CALÇAMENTO COM TÉCNICA<br/>ASSÉPTICA.LUBRIFICADA INTERNAMENTE COM<br/>PÓ BIO ABSORVÍVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL<br/>E O PAR DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM<br/>SEGUNDA EMBALAGEM INTERNA, EM<br/>ENVELOPE MARCANDO MÃO DIREITA<br/>/ESQUERDA E POSIÇÃO DO POLEGAR, COM<br/>FÁCIL VISUALIZAÇÃO. EMBALAGEM PRIMÁRIA<br/>QUE POSSIBILITE ABERTURA ASSÉPTICA EM<br/>PÉTALA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO<br/>E PROCEDÊNCIA, DATA DE ESTERILIZAÇÃO E<br/>VALIDADE, Nº DO LOTE E REGISTRO NO MS.</p> | EMBALAGEM (PAR) | 02 EMBALAGENS |                                   |



Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento  
Sustentável da Serra Gaúcha

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                         |           |                     |
|-----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|-----------|---------------------|
| 123 | <b>LUVA DE RESINA VINÍLICA - TAMANHO GRANDE</b> , CONFECCIONADA EM RESINA VINÍLICA, ÍNTEGRA E UNIFORME, SEM PULVERIZAÇÃO INTERNA DE AMIDO DE MILHO, SUPERFÍCIE LISA, FORMATO ANATÔMICO, AMBIDESTRA, HIPOALERGÊNICA. NÃO ESTÉRIL, EMBALADA EM CAIXA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E Nº DE LOTE. <b>CAIXAS COM 100 UNIDADES CADA</b> . COM CA IMPRESSO NA EMBALAGEM DO PRODUTO E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME PORTARIA Nº 672, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2021.  | CAIXA COM 100 UNIDADES  | 01 CAIXA  | DESCARPACK          |
| 124 | <b>LUVA DE RESINA VINÍLICA - TAMANHO MÉDIO</b> , CONFECCIONADA EM RESINA VINÍLICA, ÍNTEGRA E UNIFORME, SEM PULVERIZAÇÃO INTERNA DE AMIDO DE MILHO, SUPERFÍCIE LISA, FORMATO ANATÔMICO, AMBIDESTRA, HIPOALERGÊNICA. NÃO ESTÉRIL, EMBALADA EM CAIXA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E Nº DE LOTE. <b>CAIXAS COM 100 UNIDADES CADA</b> . COM CA IMPRESSO NA EMBALAGEM DO PRODUTO E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME PORTARIA Nº 672, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2021.   | CAIXA COM 100 UNIDADES  | 01 CAIXA  | DESCARPACK          |
| 125 | <b>LUVA DE RESINA VINÍLICA - TAMANHO PEQUENO</b> , CONFECCIONADA EM RESINA VINÍLICA, ÍNTEGRA E UNIFORME, SEM PULVERIZAÇÃO INTERNA DE AMIDO DE MILHO, SUPERFÍCIE LISA, FORMATO ANATÔMICO, AMBIDESTRA, HIPOALERGÊNICA. NÃO ESTÉRIL, EMBALADA EM CAIXA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E Nº DE LOTE. <b>CAIXAS COM 100 UNIDADES CADA</b> . COM CA IMPRESSO NA EMBALAGEM DO PRODUTO E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME PORTARIA Nº 672, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2021. | CAIXA COM 100 UNIDADES  | 01 CAIXA  | DESCARPACK          |
| 126 | <b>LUVA GINECOLÓGICA</b> – LUVA PLÁSTICA DESCARTÁVEL EM POLIETILENO, COM ESPESURA DE 0,02 MICRA, RESISTENTE AO MANUSEIO E USO, ATÓXICA, INDIVIDUAL, ESTÉRIL, AMBIDESTRA E TRANSPARENTE. <b>PACOTE COM 100 UNIDADES</b> E EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.                                                                                                     | PACOTE COM 100 UNIDADES | 01 PACOTE |                     |
| 127 | <b>LUVA PARA PROCEDIMENTOS, COR AZUL, NITRÍLICA</b> , ANTIMICROBIANA, NÃO LIXIVIANTE, NÃO IRRITANTE, ATÓXICA, NÃO CITOTÓXICA, NÃO SENSIBILIZANTE, SEM PÓ INTERNAMENTE, FORMATO ANATÔMICO EM AMBAS AS MÃOS, <b>CAIXAS COM 100 UNIDADES</b> , EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, Nº DO LOTE - <b>TAMANHO PP</b> . COM CA IMPRESSO NA EMBALAGEM DO PRODUTO E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME PORTARIA Nº 672, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2021.           | CAIXA COM 100 UNIDADES  | 01 CAIXA  | MEDIX BRASIL<br>AMG |



Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento  
Sustentável da Serra Gaúcha

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                        |          |                     |
|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|----------|---------------------|
| 128 | <b>LUVA PARA PROCEDIMENTOS, COR AZUL, NITRÍLICA</b> , ANTIMICROBIANA, NÃO LIXIVIANTE, NÃO IRRITANTE, ATÓXICA, NÃO CITOTÓXICA, NÃO SENSIBILIZANTE, SEM PÓ INTERNAMENTE, FORMATO ANATÔMICO EM AMBAS AS MÃOS, <b>CAIXAS COM 100 UNIDADES</b> , EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, Nº DO LOTE E - <b>TAMANHO P.</b> COM CA IMPRESSO NA EMBALAGEM DO PRODUTO E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME PORTARIA Nº 672, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2021.                                                                                                                                                                                                                                                                            | CAIXA COM 100 UNIDADES | 01 CAIXA | MEDIX BRASIL<br>AMG |
| 129 | <b>LUVA PARA PROCEDIMENTOS, COR AZUL, NITRÍLICA</b> , ANTIMICROBIANA, NÃO LIXIVIANTE, NÃO IRRITANTE, ATÓXICA, NÃO CITOTÓXICA, NÃO SENSIBILIZANTE, SEM PÓ INTERNAMENTE, FORMATO ANATÔMICO EM AMBAS AS MÃOS, <b>CAIXAS COM 100 UNIDADES</b> , EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, Nº DO LOTE E - <b>TAMANHO M.</b> COM CA IMPRESSO NA EMBALAGEM DO PRODUTO E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME PORTARIA Nº 672, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2021.                                                                                                                                                                                                                                                                            | CAIXA COM 100 UNIDADES | 01 CAIXA | MEDIX BRASIL<br>AMG |
| 130 | <b>LUVA PARA PROCEDIMENTOS, COR AZUL, NITRÍLICA</b> , ANTIMICROBIANA, NÃO LIXIVIANTE, NÃO IRRITANTE, ATÓXICA, NÃO CITOTÓXICA, NÃO SENSIBILIZANTE, SEM PÓ INTERNAMENTE, FORMATO ANATÔMICO EM AMBAS AS MÃOS, <b>CAIXAS COM 100 UNIDADES</b> , EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA VALIDADE, Nº DO LOTE - <b>TAMANHO G.</b> COM CA IMPRESSO NA EMBALAGEM DO PRODUTO E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME PORTARIA Nº 672, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2021.                                                                                                                                                                                                                                                                               | CAIXA COM 100 UNIDADES | 01 CAIXA | MEDIX BRASIL<br>AMG |
| 131 | <b>LUVA PARA PROCEDIMENTOS TAMANHO GRANDE</b> - CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, DESCARTÁVEL, AMBIDESTRA, TEXTURA UNIFORME, COM SENSIBILIDADE TÁCTIL, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE A TRAÇÃO, SEM PONTOS DE BAIXA RESISTÊNCIA E SEM NÓS, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 25CM, COM BAINHA, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,16MM, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL. DEVE TER O CA IMPRESSO NO PUNHO. EMBALAGEM: <b>CAIXA COM 100 UNIDADES</b> , CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E CERTIFICADO DE APROVAÇÃO NO MINISTÉRIO DO TRABALHO – E.P.I, COM CA IMPRESSO NA EMBALAGEM DO PRODUTO E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME PORTARIA Nº 672, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2021 | CAIXA COM 100 UNIDADES | 01 CAIXA | UNIGLOVES           |

|                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                        |          |           |
|--------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|----------|-----------|
| 132                | <p><b>LUVA PARA PROCEDIMENTOS TAMANHO MÉDIO</b>- CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, DESCARTÁVEL, AMBIDESTRA, TEXTURA UNIFORME, COM SENSIBILIDADE TÁCTIL, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE A TRAÇÃO, SEM PONTOS DE BAIXA RESISTÊNCIA E SEM NÓS, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 25CM, COM BAINHA, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,16MM, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL. DEVE TER O CA IMPRESSO NO PUNHO. EMBALAGEM: <b>CAIXA COM 100 UNIDADES</b>, CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E CERTIFICADO DE APROVAÇÃO NO MINISTÉRIO DO TRABALHO – E.P.I, COM CA IMPRESSO NA EMBALAGEM DO PRODUTO E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME PORTARIA Nº 672, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2021.</p>   | CAIXA COM 100 UNIDADES | 01 CAIXA | UNIGLOVES |
| 133                | <p><b>LUVA PARA PROCEDIMENTOS TAMANHO PEQUENO</b>- CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, DESCARTÁVEL, AMBIDESTRA, TEXTURA UNIFORME, COM SENSIBILIDADE TÁCTIL, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE A TRAÇÃO, SEM PONTOS DE BAIXA RESISTÊNCIA E SEM NÓS, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 25CM, COM BAINHA, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,16MM, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL. DEVE TER O CA IMPRESSO NO PUNHO. EMBALAGEM: <b>CAIXA COM 100 UNIDADES</b>, CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E CERTIFICADO DE APROVAÇÃO NO MINISTÉRIO DO TRABALHO – E.P.I, COM CA IMPRESSO NA EMBALAGEM DO PRODUTO E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME PORTARIA Nº 672, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2021.</p> | CAIXA COM 100 UNIDADES | 01 CAIXA | UNIGLOVES |
| 134<br>(ITEM NOVO) | <p>LUVA PARA PROCEDIMENTOS <b>TAMANHO PP</b>- CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, DESCARTÁVEL, AMBIDESTRA, TEXTURA UNIFORME, COM SENSIBILIDADE TÁCTIL, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE A TRAÇÃO, SEM PONTOS DE BAIXA RESISTÊNCIA E SEM NÓS, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 25CM, COM BAINHA, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,16MM, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL. DEVE TER O CA IMPRESSO NO PUNHO. EMBALAGEM: CAIXA COM 100 UNIDADES, CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E CERTIFICADO DE APROVAÇÃO NO MINISTÉRIO DO TRABALHO – E.P.I, COM CA IMPRESSO NA EMBALAGEM DO PRODUTO E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME PORTARIA Nº 672, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2021.</p>             | CAIXA 100 UNIDADES     | 01 CAIXA |           |

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |         |            |                                                                        |
|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|------------------------------------------------------------------------|
| 135 | <b>MANTA TÉRMICA ALUMINIZADA 210CM x 140CM</b> – CONFECCIONADA EM POLIETILENO ALUMINIZADO, NÃO DEFORMÁVEL, ISOLANTE TÉRMICO DE BAIXO PESO. À PROVA DE ÁGUA E VENTO. RESISTENTE AO ATRITO COM O SOLO. DEVERÁ MANTER O CALOR INTERNO E REFLETIR O CALOR EXTERNO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | UNIDADE | 01 UNIDADE | RESGATE SP                                                             |
| 136 | <b>MÁSCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO DE OXIGÊNIO ADULTO</b> – NÃO REINALATÓRIA, EM VINIL MACIO, TRANSPARENTE, COM PRESILHA DE NARIZ AJUSTÁVEL E FAIXA ELÁSTICA À FACE. VÁLVULA DE CONTROLE E BAIXA RESISTÊNCIA, DUAS MEMBRANAS NA MÁSCARA. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO MÁSCARA, BOLSA RESERVATÓRIO COM CAPACIDADE DE 750ML E TUBO DE SUPRIMENTO DE OXIGÊNIO, COM NO MÍNIMO 2,10M DE COMPRIMENTO, COM CONECTOR PADRÃO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UNIDADE | 01 UNIDADE | WELL LEAD                                                              |
| 137 | <b>MÁSCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO DE OXIGÊNIO INFANTIL</b> – NÃO REINALATÓRIA, EM VINIL MACIO, TRANSPARENTE, COM PRESILHA DE NARIZ AJUSTÁVEL E FAIXA ELÁSTICA À FACE. VÁLVULA DE CONTROLE E BAIXA RESISTÊNCIA, DUAS MEMBRANAS NA MÁSCARA. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO MÁSCARA, BOLSA RESERVATÓRIO COM CAPACIDADE DE 750ML E TUBO DE SUPRIMENTO DE OXIGÊNIO, COM NO MÍNIMO 2,10M DE COMPRIMENTO, COM CONECTOR PADRÃO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MS.                                                                                                                                                                                                                                                                                               | UNIDADE | 01 UNIDADE | MD - FABRICADO POR HEADSTAR MEDICAL PRODUCTS / MD MOD. INFANTIL HP8709 |
| 138 | <b>MÁSCARA DE PROTEÇÃO PFF2/N95.</b> RESPIRADOR SEMIFACIAL DOBRÁVEL, DESCARTÁVEL, CONSTITUÍDO DE FILTRO MECÂNICO DE NÃO-TECIDO (TNT), COMPOSTO DE FIBRAS SINTÉTICAS SOBREPOSTAS ALEATORIAMENTE. FABRICADA EM PEÇA ÚNICA COM, NO MÍNIMO, 4 CAMADAS (UMA DAS CAMADAS DEVERÁ SER DE SPUNBONDED PARA CONFORTO E PROTEÇÃO DA PELE), FILTROS TRATADOS ELETROSTATICAMENTE, PROTEGIDA EXTERNAMENTE POR FELTRO DE TNT, PARTES INCORPORADAS POR ULTRASSOM; CLIPE NASAL PARA AJUSTE MANTENDO A VEDAÇÃO DO RESPIRADOR. 02 TIRAS ELÁSTICAS, COM FIXAÇÃO ATRÁS DA ORELHA, QUE SE AJUSTAM A TODOS OS TAMANHOS DE CABEÇA (O ELÁSTICO DEVERÁ SER FIXADO POR ULTRASSOM). PRODUTO ATÓXICO E HIPOALERGÊNICO. ENQUADRA-SE NA CATEGORIA PFF2, E OBEDECE AOS REQUISITOS DA NORMA NBR 13698 DA ABNT. COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO (CA). | UNIDADE | 01 UNIDADE |                                                                        |

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                        |             |          |
|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|-------------|----------|
| 139 | <b>MÁSCARA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO TRIPLA PROTEÇÃO</b> - EM NÃO TECIDO, 100 PORCENTO POLIPROPILENO, GRAMATURA DE 30 GRAMAS; PREGAS HORIZONTAIS, COM TRÊS CAMADAS, HIPOALERGÊNICAS, FILTRO QUE GARANTA BOA VENTILAÇÃO, REPELÊNCIA A LÍQUIDOS, ELÁSTICO PARA FIXAÇÃO ATRÁS DAS ORELHAS; CLIPE NASAL PARA FIXAÇÃO, MALEÁVEL, RESISTENTE, PROPORCIONANDO CONFORTO AO USUÁRIO. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, PRAZO DE VALIDADE, N.º DO LOTE, <b>CAIXA COM 50 UNIDADES.</b>                                                                                                                                                                                                                        | CAIXA COM 50 UNIDADES  | 01 CAIXA    | INFINITI |
| 140 | <b>ÓCULOS DE SEGURANÇA (PROTEÇÃO)</b> COM LENTE DE POLICARBONATO INCOLOR DE ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTOS. APOIO NASAL FEITO DO MESMO MATERIAL DA LENTE E PROTEÇÃO LATERAL PARA OFERECER SEGURANÇA AO USUÁRIO. HASTES TIPO ESPÁTULA COM AJUSTE DE COMPRIMENTO PARA ATENDER OS DIFERENTES TAMANHOS DE ROSTO. PROTEÇÃO UVA E UVB. MUITO LEVES E CONFORTÁVEIS. LENTES ANTI-RISCOS EM TODOS OS MODELOS. PODENDO SER USADOS COMO SOBRE POSIÇÃO À MAIORIA DOS ÓCULOS CORRETIVOS. POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO EMITIDO PELO MTE VÁLIDO POR NO MÍNIMO 2 ANOS.                                                                                                                                                                  | UNIDADE                | 02 UNIDADES |          |
| 141 | <b>OXÍMETRO DIGITAL DE PULSO PORTÁTIL DE DEDO</b> , COM VISOR EM TECNOLOGIA LED, MELHOR VISUALIZAÇÃO EM QUALQUER CONDIÇÃO DE LUMINOSIDADE; INFORMA SATURAÇÃO (SPO2) E FREQUÊNCIA CARDÍACA; CURVA PLESTIMOGRÁFICA; CAPA PROTETORA EM SILICONE E ESTOJO PARA ARMAZENAMENTO; 1 ANO DE GARANTIA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | UNIDADE                | 01 UNIDADE  |          |
| 142 | <b>PAPEL CREPADO PARA ESTERILIZAÇÃO TAMANHO 30 CM X 30 CM</b> , GRAMATURA 60g/m <sup>2</sup> NA COR VERDE, 100% CELULOSE, ATÓXICO. BODEGRADÁVEL, COM BARREIRA MICROBINA, REPELÊNCIA A LÍQUIDOS E ÁLCOOL, MALEÁVEL, RESISTENTE A RUPTURA, RASGOS, ESTOURO, <b>CAIXA COM 500 UNIDADES</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | CAIXA COM 500 UNIDADES | 01 CAIXA    | HOSPFLEX |
| 143 | <b>PAPEL GRAU CIRÚRGICO 5CMX100M</b> - EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E MÉDICO HOSPITALARES EM AUTOCLAVE E ÓXIDO DE ETILENO. MALEÁVEL, RESISTENTE À ALTA TEMPERATURA, MANUSEIO, NÃO DEVENDO DELAMINAR, ATÓXICO, ISENTO DE MICROFURROS, CORANTES, ALVEJANTES E FIBRAS. COM INDICADOR QUÍMICO PARA ESTERILIZAÇÃO QUE REAJA AO PROCESSO A VAPOR E ÓXIDO DE ETILENO. FILME TERMOPLÁSTICO BILAMINADO EM POLIÉSTER E POLIPROPILENO DE 60g/m <sup>2</sup> , PAPEL GRAU CIRÚRGICO 70 g/m <sup>2</sup> . SER TERMOSELÁVEL. APRESENTAÇÃO EM UNIDADE DE ROLO DE 100M, CONTENDO NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MS | ROLO                   | 04 METROS   | HARBO    |

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |      |           |       |
|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----------|-------|
| 144 | <p><b>PAPEL GRAU CIRÚRGICO 10CMX100M ou 9CMX100M</b> - EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E MÉDICO HOSPITALARES EM AUTOCLAVE E ÓXIDO DE ETILENO. MALEÁVEL, RESISTENTE À ALTA TEMPERATURA, MANUSEIO, NÃO DEVENDO DELAMINAR, ATÓXICO, ISENTO DE MICROFUROS, CORANTES, ALVEJANTES E FIBRAS. COM INDICADOR QUÍMICO PARA ESTERILIZAÇÃO QUE REAJA AO PROCESSO A VAPOR E ÓXIDO DE ETILENO. FILME TERMOPLÁSTICO BILAMINADO EM POLIÉSTER E POLIPROPILENO DE 60g/m<sup>2</sup>, PAPEL GRAU CIRÚRGICO 70 g/m<sup>2</sup>. SER TERMOSSELÁVEL. APRESENTAÇÃO EM UNIDADE DE ROLO DE 100M, CONTENDO NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MS</p>                                                                                          | ROLO | 04 METROS | INJEX |
| 145 | <p><b>PAPEL GRAU CIRÚRGICO 12CMX100M</b> - EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO X POLIÉSTER/POLIPROPILENO, GRAMATURA DO PAPEL DE 60G/M<sup>2</sup> E DO FILME 54G/M<sup>2</sup>, RESISTENTE AO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO, ISENTA DE ODOR, SEM BARREIRA MICROBIANA DE 98%, LIVRE DE MICROFUROS E IRREGULARIDADES, PERMEÁVEIS AO AR E AO AGENTE ESTERILIZANTE, ATÓXICO, SELAGEM TRIPLA COM LARGURA QUE NÃO DEVE SER INFERIOR A 6 MM, RESISTENTE A RASGOS, TRAÇÃO, VÁCUO, UMIDADE E CALOR. O POLÍMERO E O COPOLÍMERO QUE COMPÕEM A EMBALAGEM NÃO DEVE DELAMINAR, PH 5 A 8 IMPRESSO COM DOIS INDICADORES QUÍMICOS PARA MONITORAÇÃO, QUE MUDAM DE COR APÓS CONTATO COM O AGENTE ESTERILIZANTE NO PROCESSO DE VAPOR SATURADO OU ÓXIDO DE ETILENO. A EMBALAGEM DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO CONFORME NBR14990.</p> | ROLO | 04 METROS | HARBO |
| 146 | <p><b>PAPEL GRAU CIRÚRGICO 15CMX100M</b> - EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO X POLIÉSTER/POLIPROPILENO, GRAMATURA DO PAPEL DE 60G/M<sup>2</sup> E DO FILME 54G/M<sup>2</sup>, RESISTENTE AO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO, ISENTA DE ODOR, SEM BARREIRA MICROBIANA DE 98%, LIVRE DE MICROFUROS E IRREGULARIDADES, PERMEÁVEIS AO AR E AO AGENTE ESTERILIZANTE, ATÓXICO, SELAGEM TRIPLA COM LARGURA QUE NÃO DEVE SER INFERIOR A 6 MM, RESISTENTE A RASGOS, TRAÇÃO, VÁCUO, UMIDADE E CALOR. O POLÍMERO E O COPOLÍMERO QUE COMPÕEM A EMBALAGEM NÃO DEVE DELAMINAR, PH 5 A 8 IMPRESSO COM DOIS INDICADORES QUÍMICOS PARA MONITORAÇÃO, QUE MUDAM DE COR APÓS CONTATO COM O AGENTE ESTERILIZANTE NO PROCESSO DE VAPOR SATURADO OU ÓXIDO DE ETILENO. A EMBALAGEM DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO CONFORME NBR14990.</p> | ROLO | 04 METROS | INJEX |

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |      |           |                                        |
|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----------|----------------------------------------|
| 147 | <b>PAPEL GRAU CIRÚRGICO 20CMX100M -</b><br>EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E MÉDICO HOSPITALARES EM AUTOCLAVE E ÓXIDO DE ETILENO. MALEÁVEL, RESISTENTE À ALTA TEMPERATURA, MANUSEIO, NÃO DEVENDO DELAMINAR, ATÓXICO, ISENTO DE MICROFUROS, CORANTES, ALVEJANTES E FIBRAS. COM INDICADOR QUÍMICO PARA ESTERILIZAÇÃO QUE REAJA AO PROCESSO A VAPOR E ÓXIDO DE ETILENO. FILME TERMOPLÁSTICO BILAMINADO EM POLIÉSTER E POLIPROPILENO DE 60g/m2, PAPEL GRAU CIRÚRGICO 70 g/m2. SER TERMOSELÁVEL. APRESENTAÇÃO EM UNIDADE DE ROLO DE 100M, CONTENDO NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MS  | ROLO | 04 METROS | POLLITEX                               |
| 148 | <b>PAPEL GRAU CIRÚRGICO 25CMX100M -</b><br>EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E MÉDICO HOSPITALARES EM AUTOCLAVE E ÓXIDO DE ETILENO. MALEÁVEL, RESISTENTE À ALTA TEMPERATURA, MANUSEIO, NÃO DEVENDO DELAMINAR, ATÓXICO, ISENTO DE MICROFUROS, CORANTES, ALVEJANTES E FIBRAS. COM INDICADOR QUÍMICO PARA ESTERILIZAÇÃO QUE REAJA AO PROCESSO A VAPOR E ÓXIDO DE ETILENO. FILME TERMOPLÁSTICO BILAMINADO EM POLIÉSTER E POLIPROPILENO DE 60g/m2, PAPEL GRAU CIRÚRGICO 70 g/m2. SER TERMOSELÁVEL. APRESENTAÇÃO EM UNIDADE DE ROLO DE 100M, CONTENDO NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MS  | ROLO | 04 METROS | INJEX                                  |
| 149 | <b>PAPEL GRAU CIRÚRGICO 30CMX100M –</b><br>EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E MÉDICO HOSPITALARES EM AUTOCLAVE E ÓXIDO DE ETILENO. MALEÁVEL, RESISTENTE À ALTA TEMPERATURA, MANUSEIO, NÃO DEVENDO DELAMINAR, ATÓXICO, ISENTO DE MICROFUROS, CORANTES, ALVEJANTES E FIBRAS. COM INDICADOR QUÍMICO PARA ESTERILIZAÇÃO QUE REAJA AO PROCESSO A VAPOR E ÓXIDO DE ETILENO. FILME TERMOPLÁSTICO BILAMINADO EM POLIÉSTER E POLIPROPILENO DE 60g/m2, PAPEL GRAU CIRÚRGICO 70 g/m2. SER TERMOSELÁVEL. APRESENTAÇÃO EM UNIDADE DE ROLO DE 100M, CONTENDO NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MS. | ROLO | 04 METROS | INJEX                                  |
| 150 | <b>PAPEL LENÇOL EM BOBINA - MEDINDO APROXIMADAMENTE 70CM DE LARGURA X 50M DE COMPRIMENTO,</b> CONFECCIONADO EM PAPEL BRANCO, 100% CELULOSE VIRGEM, MACIO E ABSORVENTE. EMBALADO INDIVIDUALMENTE. GRAMATURA: 30G                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | ROLO | 01 ROLO   | DESCARBOX /<br>DESCARBOX<br>PREMIUM 70 |



Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento  
Sustentável da Serra Gaúcha

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                            |              |                                                                                          |
|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|--------------|------------------------------------------------------------------------------------------|
| 151 | <b>PROPE SAPATILHA 100 PORCENTO POLIPROPILENO, COM ELASTICO BRANCA</b> - NÃO ESTÉRIL, FABRICADA EM NÃO TECIDO 100 PORCENTO POLIPROPILENO, POSSUI ELÁSTICO REVESTIDO, PROPORCIONANDO MELHOR VEDAÇÃO DURANTE SUA UTILIZAÇÃO, <b>TAMANHO ÚNICO</b> , COR BRANCA, ATÓXICA E APIROGÊNICA, DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. GRAMATURA: 20G                                                                                                                                                                                                                                                     | EMBALAGEM COM 100 UNIDADES | 01 EMBALAGEM | SAPATILHA PRO-<br>PÉ<br>DESCARTÁVEL<br>CÓD. 00505 – GR:<br>30G / AMEDICA<br>DESCARTAVEIS |
| 152 | <b>PROTETOR OCULAR ADULTO</b> - PRODUZIDO COM FITA MICROPORE, HIPOALERGÊNICO, COM ALMOFADA MACIA E ABSORVENTE. INDICADO PARA PELE SENSÍVEL, FÁCIL DE APLICAR E CONFORTÁVEL, PERMEÁVEL À TRANSPIRAÇÃO. USO ÚNICO. TAMANHO APROXIMADO DE 82X57MM. POSSUIR REGISTO NO MS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UNIDADE                    | 01 CAIXA     | CRAL /<br>COPERTINA                                                                      |
| 153 | <b>SACO DE RESÍDUOS INFECTANTES, 15 LITROS, (BRANCO LEITOSO)</b> CONSTITUÍDO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) VIRGEM, PERFEITA RESISTÊNCIA MECÂNICA E PROPORCIONANDO À OCUPACIDADE NECESSÁRIA À APLICAÇÃO, A SOLDA DE FUNDO DEVE SER CONTÍNUA, HOMOGÊNEA E UNIFORME, VEDANDO COMPLETAMENTE E NÃO PERMITINDO A PERDA DO CONTEÚDO DURANTE O MANUSEIO DE ACORDO COM ABNT 9191/2008, DIMINUINDO ASSIM, O RISCO DE CONTAMINAÇÃO DAS ÁREAS POR ONDE CIRCULA. CONTENDO IMPRESSÃO DE SIMBOLOGIA DE MATERIAL INFECTANTE DE ACORDO COM NBR 7.500 E O NÚMERO DA SUBCLASSE DE RISCO, <b>PACOTE COM 100 UNIDADES.</b> | PACOTE COM 100 UNIDADES    | 01 PACOTE    | RAVA                                                                                     |
| 154 | <b>SACO DE RESÍDUOS INFECTANTES, 30 LITROS, (BRANCO LEITOSO)</b> CONSTITUÍDO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) VIRGEM, PERFEITA RESISTÊNCIA MECÂNICA E PROPORCIONANDO À OCUPACIDADE NECESSÁRIA À APLICAÇÃO, A SOLDA DE FUNDO DEVE SER CONTÍNUA, HOMOGÊNEA E UNIFORME, VEDANDO COMPLETAMENTE E NÃO PERMITINDO A PERDA DO CONTEÚDO DURANTE O MANUSEIO DE ACORDO COM ABNT 9191/2008, DIMINUINDO ASSIM, O RISCO DE CONTAMINAÇÃO DAS ÁREAS POR ONDE CIRCULA. CONTENDO IMPRESSÃO DE SIMBOLOGIA DE MATERIAL INFECTANTE DE ACORDO COM NBR 7.500 E O NÚMERO DA SUBCLASSE DE RISCO, <b>PACOTE COM 100 UNIDADES.</b> | PACOTE COM 100 UNIDADES    | 01 PACOTE    | SACO DE LIXO<br>HOSP BRANCO<br>INFECT 30L /<br>RAVA<br>EMBALAGENS                        |

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                         |             |                                                                      |
|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|-------------|----------------------------------------------------------------------|
| 155 | <b>SACO DE RESÍDUOS INFECTANTES, 50 LITROS, (BRANCO LEITOSO)</b> CONSTITUÍDO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) VIRGEM, PERFEITA RESISTÊNCIA MECÂNICA E PROPORCIONANDO À OCUPACIDADE NECESSÁRIA À APLICAÇÃO, A SOLDADA DE FUNDO DEVE SER CONTÍNUA, HOMOGÊNEA E UNIFORME, VEDANDO COMPLETAMENTE E NÃO PERMITINDO A PERDA DO CONTEÚDO DURANTE O MANUSEIO DE ACORDO COM ABNT 9191/2008, DIMINUINDO ASSIM, O RISCO DE CONTAMINAÇÃO DAS ÁREAS POR ONDE CIRCULA. CONTENDO IMPRESSÃO DE SIMBOLOGIA DE MATERIAL INFECTANTE DE ACORDO COM NBR 7.500 E O NÚMERO DA SUBCLASSE DE RISCO, <b>PACOTE COM 100 UNIDADES.</b>  | PACOTE COM 100 UNIDADES | 01 PACOTE   | SACO DE LIXO HOSPITALAR BRANCO 50L / RAVA EMBALAGENS                 |
| 156 | <b>SACO DE RESÍDUOS INFECTANTES, 100 LITROS, (BRANCO LEITOSO)</b> CONSTITUÍDO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) VIRGEM, PERFEITA RESISTÊNCIA MECÂNICA E PROPORCIONANDO À OCUPACIDADE NECESSÁRIA À APLICAÇÃO, A SOLDADA DE FUNDO DEVE SER CONTÍNUA, HOMOGÊNEA E UNIFORME, VEDANDO COMPLETAMENTE E NÃO PERMITINDO A PERDA DO CONTEÚDO DURANTE O MANUSEIO DE ACORDO COM ABNT 9191/2008, DIMINUINDO ASSIM, O RISCO DE CONTAMINAÇÃO DAS ÁREAS POR ONDE CIRCULA. CONTENDO IMPRESSÃO DE SIMBOLOGIA DE MATERIAL INFECTANTE DE ACORDO COM NBR 7.500 E O NÚMERO DA SUBCLASSE DE RISCO, <b>PACOTE COM 100 UNIDADES.</b> | PACOTE COM 100 UNIDADES | 01 PACOTE   | SACO DE LIXO HOSPITALAR BRANCO 100L – Cód. CDB 156 / RAVA EMBALAGENS |
| 157 | <b>SCALP Nº 21G</b> - DISPOSITIVO ASSÉPTICO COM AGULHA SILICONIZADA COM BISEL CURTO E TRIFACETADO. CÂNULA EM AÇO INOXIDÁVEL, ISENTA DE ASPEREZA, LÚMEM LIMPO, ASAS DE EMPUNHADURA FLEXÍVEL E ALINHADAS. A AGULHA DEVE POSSUIR UM PROTETOR PARA GARANTIR A INTEGRIDADE ATÉ O MOMENTO DE USO. CONECTOR RÍGIDO TIPO LUER, UNIVERSAL, QUE PERMITA ADAPTAÇÃO A EQUIPOS E SERINGAS, COM OCLUSOR. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MS.                                                                                         | UNIDADE                 | 05 UNIDADES | SCALP DESCARPACK / DESCARPACK DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA            |
| 158 | <b>SCALP Nº 23G</b> - DISPOSITIVO ASSÉPTICO COM AGULHA SILICONIZADA COM BISEL CURTO E TRIFACETADO. CÂNULA EM AÇO INOXIDÁVEL, ISENTA DE ASPEREZA, LÚMEM LIMPO, ASAS DE EMPUNHADURA FLEXÍVEL E ALINHADAS. A AGULHA DEVE POSSUIR UM PROTETOR PARA GARANTIR A INTEGRIDADE ATÉ O MOMENTO DE USO. CONECTOR RÍGIDO TIPO LUER, UNIVERSAL, QUE PERMITA ADAPTAÇÃO A EQUIPOS E SERINGAS, COM OCLUSOR. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MS.                                                                                         | UNIDADE                 | 05 UNIDADES | SCALP DESCARPACK / DESCARPACK DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA            |

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |         |             |                                                                       |
|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------------|-----------------------------------------------------------------------|
| 159 | <p><b>SCALP Nº 25G</b> - DISPOSITIVO ASSÉPTICO COM AGULHA SILICONIZADA COM BISEL CURTO E TRIFACETADO. CÂNULA EM AÇO INOXIDÁVEL, ISENTA DE ASPEREZA, LÚMEM LIMPO, ASAS DE EMPUNHADURA FLEXÍVEL E ALINHADAS. A AGULHA DEVE POSSUIR UM PROTETOR PARA GARANTIR A INTEGRIDADE ATÉ O MOMENTO DE USO. CONECTOR RÍGIDO TIPO LUER, UNIVERSAL, QUE PERMITA ADAPTAÇÃO A EQUIPOS E SERINGAS, COM OCLUSOR. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MS.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | UNIDADE | 05 UNIDADES | SCALP<br>DESCARPACK /<br>DESCARPACK<br>DESCARTAVEIS<br>DO BRASIL LTDA |
| 160 | <p><b>SERINGA DESCARTÁVEL DE 1 ML, SEM AGULHA</b>, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO OU PLÁSTICO SIMILAR, ATÓXICO, APIROGÊNICO, INTEGRO, COM TRANSPARÊNCIA PERMITINDO VISUALIZAÇÃO NÍTIDA DO FLUIDO ASPIRADO. CILINDRO COMPOSTO DE CORPO, BICO E FLANGE, SENDO CORPO CILÍNDRICO RETO, COM ACABAMENTO INTERNO, PAREDES UNIFORMES, SILICONADO, POSSIBILITANDO MOVIMENTO SUAVE DO ÊMBOLO, COM ANEL DE RETENÇÃO NA EXTREMIDADE DISTAL, QUE IMPEÇA O DESPRENDIMENTO DO EMBOLO, BICO LUER LOCK CENTRAL, GARANTINDO CONEXÕES SEGURAS E SEM VAZAMENTOS EM AGULHAS, CATETERES E OUTROS, FLANGE QUE POSSIBILITE ESTABILIDADE À SERINGA QUANDO COLOCADA EM SUPERFÍCIE PLANA. POSSUIR ESCALA DE GRADUAÇÃO EM ML, COM TRAÇOS LONGOS E AS SUBDIVISÕES COM TRAÇOS CURTOS. EMBOLO COM ROLHA EM BORRACHA NATURAL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, LIVRE DE DEFEITOS, REBARBAS, ASSEGURANDO DESLIZAMENTO SUAVE EM TODO O PERCURSO, DURANTE A ASPIRAÇÃO E INJEÇÃO, NÃO SE SEPARANDO DA HASTE E EVITANDO VAZAMENTOS. HASTE DO EMBOLO, EM PLÁSTICO ATÓXICO TRANSPARENTE, APIROGÊNICO, COM BASE ANTIDERRAPANTE NA EXTREMIDADE DISTAL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA E ASSÉPTICA, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MS. <b>OBS: SERÁ ACEITA EMBALAGEM COM NO MÁXIMO 200 UNIDADES.</b></p> | UNIDADE | 05 UNIDADES | SR                                                                    |



Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento  
Sustentável da Serra Gaúcha

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |         |             |       |
|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------------|-------|
| 161 | <p><b>SERINGA DESCARTÁVEL DE 3ML, SEM AGULHA</b> - ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO OU PLÁSTICO SIMILAR, ATÓXICO, APIROGÊNICO, INTEGRO, COM TRANSPARÊNCIA PERMITINDO VISUALIZAÇÃO NÍTIDA DO FLUIDO ASPIRADO. CILINDRO COMPOSTO DE CORPO, BICO E FLANGE, SENDO CORPO CILÍNDRICO RETO, COM ACABAMENTO INTERNO, PAREDES UNIFORMES, SILICONADO, POSSIBILITANDO MOVIMENTO SUAVE DO ÊMBOLO, COM ANEL DE RETENÇÃO NA EXTREMIDADE DISTAL, QUE IMPEÇA O DESPRENDIMENTO DO EMBOLO, BICO LUER LOCK CENTRAL, GARANTINDO CONEXÕES SEGURAS E SEM VAZAMENTOS EM AGULHAS, CATETERES E OUTROS, FLANGE QUE POSSIBILITE ESTABILIDADE À SERINGA QUANDO COLOCADA EM SUPERFÍCIE PLANA. POSSUIR ESCALA DE GRADUAÇÃO EM ML, COM TRAÇOS LONGOS E AS SUBDIVISÕES COM TRAÇOS CURTOS. EMBOLO COM ROLHA EM BORRACHA NATURAL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, LIVRE DE DEFEITOS, REBARBAS, ASSEGURANDO DESLIZAMENTO SUAVE EM TODO O PERCURSO, DURANTE A ASPIRAÇÃO E INJEÇÃO, NÃO SE SEPARANDO DA HASTE E EVITANDO VAZAMENTOS. HASTE DO EMBOLO, EM PLÁSTICO ATÓXICO TRANSPARENTE, APIROGÊNICO, COM BASE ANTIDERRAPANTE NA EXTREMIDADE DISTAL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA E ASSÉPTICA, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MS. <b>OBS: SERÁ ACEITA EMBALAGEM COM NO MÁXIMO 200 UNIDADES.</b></p> | UNIDADE | 05 UNIDADES | INJEX |
|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------------|-------|



Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento  
Sustentável da Serra Gaúcha

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |         |             |       |
|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------------|-------|
| 162 | <p><b>SERINGA DESCARTÁVEL DE 5ML, SEM AGULHA</b> - ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO OU PLÁSTICO SIMILAR, ATÓXICO, APIROGÊNICO, INTEGRO, COM TRANSPARÊNCIA PERMITINDO VISUALIZAÇÃO NÍTIDA DO FLUIDO ASPIRADO. CILINDRO COMPOSTO DE CORPO, BICO E FLANGE, SENDO CORPO CILÍNDRICO RETO, COM ACABAMENTO INTERNO, PAREDES UNIFORMES, SILICONADO, POSSIBILITANDO MOVIMENTO SUAVE DO ÊMBOLO, COM ANEL DE RETENÇÃO NA EXTREMIDADE DISTAL, QUE IMPEÇA O DESPRENDIMENTO DO EMBOLO, BICO LUER LOCK CENTRAL, GARANTINDO CONEXÕES SEGURAS E SEM VAZAMENTOS EM AGULHAS, CATETERES E OUTROS, FLANGE QUE POSSIBILITE ESTABILIDADE À SERINGA QUANDO COLOCADA EM SUPERFÍCIE PLANA. POSSUIR ESCALA DE GRADUAÇÃO EM ML, COM TRAÇOS LONGOS E AS SUBDIVISÕES COM TRAÇOS CURTOS. EMBOLO COM ROLHA EM BORRACHA NATURAL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, LIVRE DE DEFEITOS, REBARBAS, ASSEGURANDO DESLIZAMENTO SUAVE EM TODO O PERCURSO, DURANTE A ASPIRAÇÃO E INJEÇÃO, NÃO SE SEPARANDO DA HASTE E EVITANDO VAZAMENTOS. HASTE DO EMBOLO, EM PLÁSTICO ATÓXICO TRANSPARENTE, APIROGÊNICO, COM BASE ANTIDERRAPANTE NA EXTREMIDADE DISTAL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA E ASSÉPTICA, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MS. <b>OBS: SERÁ ACEITA EMBALAGEM COM NO MÁXIMO 200 UNIDADES.</b></p> | UNIDADE | 05 UNIDADES | INJEX |
|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------------|-------|



Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento  
Sustentável da Serra Gaúcha

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |         |             |       |
|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------------|-------|
| 163 | <p><b>SERINGA DESCARTÁVEL DE 10ML, SEM AGULHA</b> - ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO OU PLÁSTICO SIMILAR, ATÓXICO, APIROGÊNICO, INTEGRO, COM TRANSPARÊNCIA PERMITINDO VISUALIZAÇÃO NÍTIDA DO FLUIDO ASPIRADO. CILINDRO COMPOSTO DE CORPO, BICO E FLANGE, SENDO CORPO CILÍNDRICO RETO, COM ACABAMENTO INTERNO, PAREDES UNIFORMES, SILICONADO, POSSIBILITANDO MOVIMENTO SUAVE DO ÊMBOLO, COM ANEL DE RETENÇÃO NA EXTREMIDADE DISTAL, QUE IMPEÇA O DESPRENDIMENTO DO EMBOLO, BICO LUER LOCK CENTRAL, GARANTINDO CONEXÕES SEGURAS E SEM VAZAMENTOS EM AGULHAS, CATETERES E OUTROS, FLANGE QUE POSSIBILITE ESTABILIDADE À SERINGA QUANDO COLOCADA EM SUPERFÍCIE PLANA. POSSUIR ESCALA DE GRADUAÇÃO EM ML, COM TRAÇOS LONGOS E AS SUBDIVISÕES COM TRAÇOS CURTOS. EMBOLO COM ROLHA EM BORRACHA NATURAL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, LIVRE DE DEFEITOS, REBARBAS, ASSEGURANDO DESLIZAMENTO SUAVE EM TODO O PERCURSO, DURANTE A ASPIRAÇÃO E INJEÇÃO, NÃO SE SEPARANDO DA HASTE E EVITANDO VAZAMENTOS. HASTE DO EMBOLO, EM PLÁSTICO ATÓXICO TRANSPARENTE, APIROGÊNICO, COM BASE ANTIDERRAPANTE NA EXTREMIDADE DISTAL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA E ASSÉPTICA, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MS. <b>OBS: SERÁ ACEITA EMBALAGEM COM NO MÁXIMO 200 UNIDADES.</b></p> | UNIDADE | 05 UNIDADES | MEDIX |
|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------------|-------|

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |         |             |          |
|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------------|----------|
| 164 | <p><b>SERINGA DESCARTÁVEL DE 20ML, SEM AGULHA</b> - ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO OU PLÁSTICO SIMILAR, ATÓXICO, APIROGÊNICO, INTEGRO, COM TRANSPARÊNCIA PERMITINDO VISUALIZAÇÃO NÍTIDA DO FLUIDO ASPIRADO. CILINDRO COMPOSTO DE CORPO, BICO E FLANGE, SENDO CORPO CILÍNDRICO RETO, COM ACABAMENTO INTERNO, PAREDES UNIFORMES, SILICONADO, POSSIBILITANDO MOVIMENTO SUAVE DO ÊMBOLO, COM ANEL DE RETENÇÃO NA EXTREMIDADE DISTAL, QUE IMPEÇA O DESPRENDIMENTO DO EMOLO, BICO LUER LOCK CENTRAL, GARANTINDO CONEXÕES SEGURAS E SEM VAZAMENTOS EM AGULHAS, CATETERES E OUTROS, FLANGE QUE POSSIBILITE ESTABILIDADE À SERINGA QUANDO COLOCADA EM SUPERFÍCIE PLANA. POSSUIR ESCALA DE GRADUAÇÃO EM ML, COM TRAÇOS LONGOS E AS SUBDIVISÕES COM TRAÇOS CURTOS. EMOLO COM ROLHA EM BORRACHA NATURAL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, LIVRE DE DEFEITOS, REBARBAS, ASSEGURANDO DESLIZAMENTO SUAVE EM TODO O PERCURSO, DURANTE A ASPIRAÇÃO E INJEÇÃO, NÃO SE SEPARANDO DA HASTE E EVITANDO VAZAMENTOS. HASTE DO EMOLO, EM PLÁSTICO ATÓXICO TRANSPARENTE, APIROGÊNICO, COM BASE ANTIDERRAPANTE NA EXTREMIDADE DISTAL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA E ASSÉPTICA, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MS. <b>OBS: SERÁ ACEITA EMBALAGEM COM NO MÁXIMO 200 UNIDADES.</b></p> | UNIDADE | 05 UNIDADES | INJEX    |
| 168 | <p><b>SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 06</b> - SILICONIZADA, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, SEM VÁLVULA INTERMITENTE NA PORÇÃO DISTAL, COM 1 ORIFÍCIO DISTAL E 2 NAS LATERAIS ADEQUADOS PARA ASPIRAÇÃO DE SECREÇÕES VISCOSAS E FLUIDOS, CONECTOR UNIVERSAL, ATRAUMÁTICA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM ABERTURAS ASSÉPTICAS, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO MS.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | UNIDADE | 02 UNIDADES | BIOSANI  |
| 169 | <p><b>SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08</b>, SILICONIZADA, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, SEM VÁLVULA INTERMITENTE NA PORÇÃO DISTAL, COM ORIFÍCIOS ADEQUADOS PARA ASPIRAÇÃO DE SECREÇÕES VISCOSAS E FLUIDOS, CONECTOR UNIVERSAL, ATRAUMÁTICA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM ABERTURAS ASSÉPTICAS, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE E Nº DE LOTE.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | UNIDADE | 02 UNIDADES | MEDSONDA |



Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento  
Sustentável da Serra Gaúcha

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |         |             |                              |
|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------------|------------------------------|
| 170 | <b>SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10,</b> SILICONIZADA, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, SEM VÁLVULA INTERMITENTE NA PORÇÃO DISTAL, COM ORIFÍCIOS ADEQUADOS PARA ASPIRAÇÃO DE SECREÇÕES VISCOSAS E FLUIDOS, CONECTOR UNIVERSAL, ATRAUMÁTICA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM ABERTURAS ASSÉPTICAS, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE E Nº DE LOTE.                                              | UNIDADE | 02 UNIDADES | BIOSANI                      |
| 171 | <b>SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12,</b> SILICONIZADA, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, SEM VÁLVULA INTERMITENTE NA PORÇÃO DISTAL, COM ORIFÍCIOS ADEQUADOS PARA ASPIRAÇÃO DE SECREÇÕES VISCOSAS E FLUIDOS, CONECTOR UNIVERSAL, ATRAUMÁTICA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM ABERTURAS ASSÉPTICAS, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE E Nº DE LOTE.                                              | UNIDADE | 02 UNIDADES | BIOSANI                      |
| 172 | <b>SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14,</b> SILICONIZADA, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, SEM VÁLVULA, COM ORIFÍCIOS ADEQUADOS PARA ASPIRAÇÃO DE SECREÇÕES VISCOSAS E FLUIDOS, CONECTOR UNIVERSAL, ATRAUMÁTICA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM ABERTURAS ASSÉPTICAS, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE E Nº DE LOTE.                                                                            | UNIDADE | 02 UNIDADES | BIOSANI                      |
| 173 | <b>SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16,</b> SILICONIZADA, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, SEM VÁLVULA INTERMITENTE NA PORÇÃO DISTAL, COM 1 ORIFÍCIO DISTAL E 2 NAS LATERAIS ADEQUADOS PARA ASPIRAÇÃO DE SECREÇÕES VISCOSAS E FLUIDOS, CONECTOR UNIVERSAL, ATRAUMÁTICA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM ABERTURAS ASSÉPTICAS, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO MS. | UNIDADE | 02 UNIDADES | BIOSANI                      |
| 174 | <b>SONDA FOLEY DUAS VIAS Nº 16 – PARA</b> CATETERISMO VESICAL DE DEMORA. FABRICADA EM LÁTEX, SILICONIZADA, ATÓXICA, SUPERFÍCIE EXTREMAMENTE LISA SEM REBARBAS; PONTA ARREDONDADA E ATRAUMÁTICA; DESCARTÁVEL; ESTÉRIL. CONECTOR UNIVERSAL, VÁLVULA DE FÁCIL MANIPULAÇÃO, BALÃO SIMÉTRICO, FINO E RESISTENTE AO VOLUME PROPOSTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.                                                       | UNIDADE | 02 UNIDADES | SOLIDOR / GRUPO LABOR IMPORT |



Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento  
Sustentável da Serra Gaúcha

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |         |             |                                    |
|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------------|------------------------------------|
| 175 | <b>SONDA FOLEY DUAS VIAS Nº 18, PARA</b><br>CATETERISMO VESICAL DE DEMORA<br>FABRICADA EM LÁTEX, SILICONIZADA,<br>ATÓXICA, SUPERFÍCIE EXTREMAMENTE LISA E<br>SEM REBARBAS; PONTA ARREDONDADA E<br>ATRAUMÁTICA, DESCARTÁVEL; ESTÉRIL.<br>CONECTOR UNIVERSAL, VÁLVULA DE FÁCIL<br>MANIPULAÇÃO, BALÃO SIMÉTRICO, FINO E<br>RESISTENTE AO VOLUME PROPOSTO.<br>EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO<br>IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, NÚMERO DO<br>LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.    | UNIDADE | 02 UNIDADES | GRUPO LABOR<br>IMPORT /<br>SOLIDOR |
| 176 | <b>SONDA FOLEY DUAS VIAS Nº 20, PARA</b><br>CATETERISMO VESICAL DE DEMORA,<br>FABRICADA EM LÁTEX, SILICONIZADA,<br>ATÓXICA, SUPERFÍCIE EXTREMAMENTE LISA;<br>PONTA E SEM REBARBAS, PONTA<br>ARREDONDADA E ATRAUMÁTICA,<br>DESCARTÁVEL; ESTÉRIL. CONECTOR<br>UNIVERSAL, VÁLVULA DE FÁCIL MANUTENÇÃO,<br>BALÃO SIMÉTRICO, FINO E RESISTENTE AO<br>VOLUME PROPOSTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL<br>CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, Nº<br>DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. | UNIDADE | 02 UNIDADES | GRUPO LABOR<br>IMPORT /<br>SOLIDOR |
| 177 | <b>SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 14</b><br>CONFECCIONADA EM POLIVINIL, ATÓXICA,<br>FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, SILICONIZADA,<br>EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM FILME DE<br>POLIETILENO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS<br>DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA,<br>DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, Nº DO<br>LOTE, CALIBRE.                                                                                                                                                                | UNIDADE | 02 UNIDADES | BIOSANI                            |
| 178 | <b>SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 16</b><br>CONFECCIONADA EM POLIVINIL, ATÓXICA,<br>FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, SILICONIZADA,<br>EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM FILME DE<br>POLIETILENO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS<br>DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA,<br>DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, Nº DO<br>LOTE, CALIBRE.                                                                                                                                                                | UNIDADE | 02 UNIDADES | BIOSANI                            |
| 179 | <b>SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 20,</b><br>CONFECCIONADA EM POLIVINIL, ATÓXICO,<br>FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, SILICONIZADA,<br>COM CONEXÕES UNIVERSAL COM TAMPA,<br>EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM FILME DE<br>POLIETILENO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS<br>DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA,<br>DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, Nº DO<br>LOTE, CALIBRE E REGISTRO NO MS.                                                                                                         | UNIDADE | 02 UNIDADES | BIOSANI                            |

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |         |             |                                 |
|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------------|---------------------------------|
| 180 | <p><b>SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL DE LONGA PERMANÊNCIA, Nº 12</b> - CONFECCIONADA EM POLIURETANO, RADIOPACO, ESTÉRIL, BIOCOMPATÍVEL, FLEXÍVEL COM BOA MOBILIDADE PARA PREVENIR TRAUMAS NA INTRODUÇÃO; PONTA DISTAL REVESTIDA COM CILINDROS AÇO INOXIDÁVEL, DEVE TER MARCAS EM TODA A SUA EXTENSÃO. CONECTOR PROXIMAL COM DUPLA ENTRADA UNIVERSAL EM Y PERMITINDO ACESSO SEPARADO PARA A NUTRIÇÃO OU MEDICAÇÃO (ADAPTADOR PARA EQUIPO DE INFUSÃO E/OU SERINGA), COM TAMPAS, COM FIO GUIA EM AÇO INOX PRÉ-LUBRIFICADO COM RESISTÊNCIA E FLEXIBILIDADE ADEQUADA AO MANUSEIO E DE FÁCIL INTRODUÇÃO E RETIRADA. EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME PLÁSTICO, COM ABERTURA EM PÉTALA, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, TIPO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE, COM NÚMERO DO LOTE E REG NO MS.</p> | UNIDADE | 02 UNIDADES | SOLUMED /<br>SOLUMED MOD.<br>12 |
| 181 | <p><b>SONDA URETRAL Nº 06</b> – SILICONIZADA, ESTÉRIL, ATÓXICA, HIPOALERGÊNICA, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, COM CONECTOR COM TAMPA, ATRAUMÁTICA COM ORIFÍCIOS ELABORADOS PARA NÃO CAUSAR DESCONFORTO NO PACIENTE. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COM ABERTURA ASSÉPTICA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE ESTERILIZAÇÃO E VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | UNIDADE | 02 UNIDADES | BIOSANI                         |
| 182 | <p><b>SONDA URETRAL Nº 08</b> - SILICONIZADA, ESTÉRIL, ATÓXICA, HIPOALERGÊNICA, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, COM CONECTOR COM TAMPA, ATRAUMÁTICA, COM ORIFÍCIOS ELABORADOS PARA NÃO CAUSAR DESCONFORTO NO PACIENTE. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COM ABERTURA ASSÉPTICA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE ESTERILIZAÇÃO E VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | UNIDADE | 02 UNIDADES | BIOSANI                         |
| 183 | <p><b>SONDA URETRAL Nº 10</b> - SILICONIZADA, ESTÉRIL, ATÓXICA, HIPOALERGÊNICA, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, COM CONECTOR COM TAMPA, ATRAUMÁTICA, COM ORIFÍCIOS ELABORADOS PARA NÃO CAUSAR DESCONFORTO NO PACIENTE. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COM ABERTURA ASSÉPTICA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE ESTERILIZAÇÃO E VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | UNIDADE | 02 UNIDADES | BIOSANI                         |



Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento  
Sustentável da Serra Gaúcha

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                         |             |                                                          |
|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|-------------|----------------------------------------------------------|
| 184 | <b>SONDA URETRAL Nº 12</b> , SILICONIZADA, ESTÉRIL, ATÓXICA, HIPOALERGÊNICA, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, COM CONECTOR COM TAMPA E ORIFÍCIOS ELABORADOS PARA NÃO CAUSAR DESCONFORTO NO PACIENTE. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COM ABERTURA ASSÉPTICA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE ESTERILIZAÇÃO E VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | UNIDADE                 | 02 UNIDADES | BIOSANI                                                  |
| 185 | <b>SONDA URETRAL Nº 14</b> , SILICONIZADA, ESTÉRIL, ATÓXICA, HIPOALERGÊNICA, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, COM CONECTOR COM TAMPA E ORIFÍCIOS ELABORADOS PARA NÃO CAUSAR DESCONFORTO NO PACIENTE. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COM ABERTURA ASSÉPTICA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE ESTERILIZAÇÃO E VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE  | UNIDADE                 | 02 UNIDADES | BIOSANI                                                  |
| 186 | <b>SONDA URETRAL Nº 16</b> , SILICONIZADA, ESTÉRIL, ATÓXICA, HIPOALERGÊNICA, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, COM CONECTOR COM TAMPA E ORIFÍCIOS ELABORADOS PARA NÃO CAUSAR DESCONFORTO NO PACIENTE. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COM ABERTURA ASSÉPTICA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE ESTERILIZAÇÃO E VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE  | UNIDADE                 | 02 UNIDADES | BIOSANI                                                  |
| 187 | <b>SWAB PARA COLETA DE SECREÇÃO EM GERAL</b> , ESTÉRIL. HASTE CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO (PP). ALGODÃO ESPECIAL DE ALTA ABSORÇÃO. ESTERILIZADOS POR ÓXIDO DE ETILENO. <b>EMBALAGEM COM 100 UNIDADES</b> , EMBALADAS INDIVIDUALMENTE.                                                                                                                                                             | PACOTE COM 100 UNIDADES | 01 PACOTE   | CRAL / ABSORVE MOD. 23007                                |
| 188 | <b>TALA PARA IMOBILIZAÇÃO</b> CONFECCIONADA EM EVA (ESPESSURA 4MM); COLORIDA PARA IDENTIFICAR O SEU TAMANHO, NAS CORES PADRÃO PARA RESGATE, PODE SER USADA COM FITA CREPE, BANDAGEM OU GAZE, PARA A IMOBILIZAÇÃO COMPLETA, <b>TAMANHO EX-GG 1,20X12CM</b>                                                                                                                                            | UNIDADE                 | 02 UNIDADES | AMARELA EGG / RESGATE SP – FABRICADO POR ORTOFLEX        |
| 189 | <b>TALA PARA IMOBILIZAÇÃO</b> - CONFECCIONADA EM EVA (ESPESSURA 4MM); COLORIDA PARA IDENTIFICAR O SEU TAMANHO, NAS CORES PADRÃO PARA RESGATE, PODE SER USADA COM FITA CREPE, BANDAGEM OU GAZE, PARA A IMOBILIZAÇÃO COMPLETA, <b>TAMANHO G 86,5X10CM.</b>                                                                                                                                             | UNIDADE                 | 02 UNIDADES | RESGATE SP G VERDE / RESGATE SP – FABRICADO POR ORTOFLEX |
| 190 | <b>TALA PARA IMOBILIZAÇÃO</b> - CONFECCIONADA EM EVA (ESPESSURA 4MM); COLORIDA PARA IDENTIFICAR O SEU TAMANHO, NAS CORES PADRÃO PARA RESGATE, PODE SER USADA COM FITA CREPE, BANDAGEM OU GAZE, PARA A IMOBILIZAÇÃO COMPLETA, <b>TAMANHO M 63X9CM.</b>                                                                                                                                                | UNIDADE                 | 02 UNIDADES | TAM. M / RESGATE SP – FABRICADO POR ORTOFLEX             |
| 191 | <b>TALA PARA IMOBILIZAÇÃO</b> CONFECCIONADA EM EVA (ESPESSURA 4MM); COLORIDA PARA IDENTIFICAR O SEU TAMANHO, NAS CORES PADRÃO PARA RESGATE, PODE SER USADA COM FITA CREPE, BANDAGEM OU GAZE, PARA A                                                                                                                                                                                                  | UNIDADE                 | 02 UNIDADES | RESGATE SP P AZUL / RESGATE SP – FABRICADO POR ORTOFLEX  |



Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento  
Sustentável da Serra Gaúcha

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                        |             |                                                                  |
|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|-------------|------------------------------------------------------------------|
|     | IMOBILIZAÇÃO COMPLETA, <b>TAMANHO P 53X8CM.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                        |             |                                                                  |
| 192 | <b>TALA PARA IMOBILIZAÇÃO</b> CONFECCIONADA EM EVA (ESPESSURA 4MM); COLORIDA PARA IDENTIFICAR O SEU TAMANHO, NAS CORES PADRÃO PARA RESGATE, PODE SER USADA COM FITA CREPE, BANDAGEM OU GAZE, PARA A IMOBILIZAÇÃO COMPLETA, <b>TAMANHO PP 30X8CM</b>                                                                                                                                                                                                                            | UNIDADE                | 02 UNIDADES | RESGATE SP PP LILÁS / RESGATE SP – FABRICADO POR ORTOFLEX        |
| 193 | <b>TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL</b> - VISOR DIGITAL DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO, BATERIA DE LONGA DURAÇÃO (INCLUSA), LIVRE DE MERCÚRIO, BEEP SONORO AUDÍVEL INDICANDO O FINAL DA MEDIÇÃO, INDICADOR DE BATERIA BAIXA, MEMÓRIA DO ÚLTIMO RESULTADO, PONTA (SENSOR) RESISTENTE À ÁGUA, TEMPERATURA EM °C, ESCALA MÍNIMA: +32 °C A +42,9 °C E COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.                                                                                                                | UNIDADE                | 01 UNIDADE  | G-TECH / ACCUMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA                      |
| 194 | <b>TERMÔMETRO INFRAVERMELHO CORPORAL SEM CONTATO COM ALARME PARA TRIAGEM:</b> COM AFERIÇÃO DE TEMPERATURAS CORPORAIS DE MÍNIMO DE 32.0°C MÁXIMO DE 43.0°C (89,6°F~109,4°F) COM DISTÂNCIA IDEAL DE USO PARA MEDIÇÃO DE TEMPERATURA NA TESTA DE INDIVÍDUOS DE 1 A 15 CM (0.39 A 5.91 POLEGADAS), PILHAS TIPO 1,5V AAA (NÃO INCLUSAS), VISOR LCD ILUMINADO; INFORMAÇÃO DE MÁXIMA EM TEMPO REAL; DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO APÓS 20 SEGUNDOS SEM USO; TEMPO DE RESPOSTA EM 1 SEGUNDO. | UNIDADE                | 01 UNIDADE  |                                                                  |
| 195 | <b>TESTE IMUNOCROMATOGRÁFICO BHCG:</b> A) PARA DETECÇÃO QUALITATIVA DE GONADOTROFINA CORIÔNICA HUMANA; B) FRAÇÃO BETA (BHCG) EM AMOSTRAS DE SORO, PLASMA E URINA COM SENSIBILIDADE DE 25 MUI/ML; C) O TESTE DEVE SER EM ETAPA ÚNICA, USANDO SUPORTE SÓLIDO E CONTER CONTROLE DE VALIDAÇÃO DO TESTE; D) EMBALAGEM INDIVIDUAL.                                                                                                                                                   | UNIDADE                | 01 UNIDADE  | CEPALAB / CEPALAB                                                |
| 197 | <b>TORNEIRA PLÁSTICA (DÂNULA) TRÊS VIAS,</b> CONSTITUÍDA POR POLIETILENO ALTA DENSIDADE, VOLANTE GIRATÓRIO COM SETAS INDICATIVAS, DOIS CONECTORES LUEL FÊMEA E UM MACHO, COM TAMPA PROTETORA NAS VIAS, ATÓXICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DO LOTE, PROCEDÊNCIA E DATA DE VALIDADE.                                                                                                           | UNIDADE                | 02 UNIDADES |                                                                  |
| 198 | <b>TOUCA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL,</b> CONFECCIONADA À BASE DE FIBRAS DE 100% POLIPROPILENO HIPOALÉRGICA, FORMATO ANATÔMICO, COM TOTAL CAPACIDADE DE VENTILAÇÃO, RESISTENTE E COM ELÁSTICO EM TODA SUA EXTENSÃO, GRAMATURA 20GR, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E N° DE LOTE. <b>CAIXA COM 100 UNIDADES.</b>                                                                                                                | CAIXA COM 100 UNIDADES | 01 CAIXA    | AMEDICA DESCARTAVEIS / TOUCA SANFONADA TNT CÓD. 01046 – GR: 30 G |

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |         |             |                                                            |
|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------------|------------------------------------------------------------|
| 199 | <b>TUBO DE LÁTEX</b> - COM ELASTICIDADE E TENSÃO EFICAZ PARA MANTER O GARROTEAMENTO, SUPERFÍCIE LISA, AUSENTE DE EMENDAS E PERFURAÇÕES, RESISTENTE AO PROCESSO DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO COM PRODUTOS QUÍMICOS, NÃO COLABAR. <b>ROLO COM APROXIMADAMENTE 15 METROS, Nº 200.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | ROLO    | 01 METRO    |                                                            |
| 200 | <b>TUBO DE SILICONE DE 6MM X 10MM X 15 METROS</b> - FABRICADO EM 100% SILICONE, COR NATURAL TRANSPARENTE, PAREDE INTERNA LISA DE ESPESSURA UNIFORME E PAREDE EXTERNA COM RESISTÊNCIA A TRAÇÃO, SUPORTANDO VÁRIAS ESTERILIZAÇÕES A VAPOR (AUTOCLAVE). RESISTENTE A PRODUTOS QUÍMICOS HOSPITALARES, INODORO E ATÓXICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE ESTERILIZAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA.                                                                                                                                                                                                     | UNIDADE | 01 METRO    | TAYLOR /<br>CIRÚRGICA<br>BRASIL<br>COMERCIAL E<br>IMP LTDA |
| 201 | <b>TUBO ENDOTRAQUEAL 3,0MM</b> - ESTÉRIL, PARA INTUBAÇÃO ORAL E NASAL, SONDA ENDOTRAQUEAL DE PVC, ANATÔMICA, COM CURVATURA PRÉ-MOLDADA, ATÓXICA, SILICONIZADA, TRANSPARENTE, GRADUADA EM CM, COM LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMÁTICA, COM ORIFÍCIO DE MURPHY E COM CONECTOR SEMI-MONTADO. COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO, ALTO VOLUME E VÁLVULA DE SEGURANÇA EM PVC COM CONEXÃO DE ENCAIXE UNIVERSAL PARA SERINGAS LUER LOCK E LUER SLIP. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM ABERTURA EM PÉTALA E ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE ESTERILIZAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO MS. | UNIDADE | 02 UNIDADES | SOLIDOR / GRUPO<br>LABOR IMPORT                            |
| 202 | <b>TUBO ENDOTRAQUEAL 3,5MM</b> - ESTÉRIL, PARA INTUBAÇÃO ORAL E NASAL, SONDA ENDOTRAQUEAL DE PVC, ANATÔMICA, COM CURVATURA PRÉ-MOLDADA, ATÓXICA, SILICONIZADA, TRANSPARENTE, GRADUADA EM CM, COM LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMÁTICA, COM ORIFÍCIO DE MURPHY E COM CONECTOR SEMI-MONTADO. COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO, ALTO VOLUME E VÁLVULA DE SEGURANÇA EM PVC COM CONEXÃO DE ENCAIXE UNIVERSAL PARA SERINGAS LUER LOCK E LUER SLIP. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM ABERTURA EM PÉTALA E ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE ESTERILIZAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO MS. | UNIDADE | 02 UNIDADES | SOLIDOR / GRUPO<br>LABOR IMPORT                            |

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |         |             |                                 |
|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------------|---------------------------------|
| 203 | <b>TUBO ENDOTRAQUEAL 4,5MM</b> - ESTÉRIL, PARA INTUBAÇÃO ORAL E NASAL, SONDA ENDOTRAQUEAL DE PVC, ANATÔMICA, COM CURVATURA PRÉ-MOLDADA, ATÓXICA, SILICONIZADA, TRANSPARENTE, GRADUADA EM CM, COM LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMÁTICA, COM ORIFÍCIO DE MURPHY E COM CONECTOR SEMI-MONTADO. COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO, ALTO VOLUME E VÁLVULA DE SEGURANÇA EM PVC COM CONEXÃO DE ENCAIXE UNIVERSAL PARA SERINGAS LUER LOCK E LUER SLIP. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM ABERTURA EM PÉTALA E ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE ESTERILIZAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO MS. | UNIDADE | 02 UNIDADES | SOLIDOR / GRUPO<br>LABOR IMPORT |
| 204 | <b>TUBO ENDOTRAQUEAL 5,0 MM</b> - DE PVC COM SILICONE (TERMOSENSÍVEL) LÁTEX FREE, CONECTOR SEMI-MONTADO, TRANSPARENTE, GRADUADO, LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIO MURPHY, ESTÉRIL, PARA INTUBAÇÃO ORAL E NASAL. EMBALAGEM COM ABERTURA ASSÉPTICA, EM PÉTALA. CONSTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE ESTERILIZAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO MS.                                                                                                                                                                                                                                                    | UNIDADE | 02 UNIDADES |                                 |
| 205 | <b>TUBO ENDOTRAQUEAL 5,5MM</b> - ESTÉRIL, PARA INTUBAÇÃO ORAL E NASAL, SONDA ENDOTRAQUEAL DE PVC, ANATÔMICA, COM CURVATURA PRÉ-MOLDADA, ATÓXICA, SILICONIZADA, TRANSPARENTE, GRADUADA EM CM, COM LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMÁTICA, COM ORIFÍCIO DE MURPHY E COM CONECTOR SEMI-MONTADO. COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO, ALTO VOLUME E VÁLVULA DE SEGURANÇA EM PVC COM CONEXÃO DE ENCAIXE UNIVERSAL PARA SERINGAS LUER LOCK E LUER SLIP. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM ABERTURA EM PÉTALA E ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE ESTERILIZAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO MS. | UNIDADE | 02 UNIDADES | SOLIDOR / GRUPO<br>LABOR IMPORT |



Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento  
Sustentável da Serra Gaúcha

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |         |             |                                 |
|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------------|---------------------------------|
| 206 | <b>TUBO ENDOTRAQUEAL 6,0MM</b> - ESTÉRIL, PARA INTUBAÇÃO ORAL E NASAL, SONDA ENDOTRAQUEAL DE PVC, ANATÔMICA, COM CURVATURA PRÉ-MOLDADA, ATÓXICA, SILICONIZADA, TRANSPARENTE, GRADUADA EM CM, COM LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMÁTICA, COM ORIFÍCIO DE MURPHY E COM CONECTOR SEMI-MONTADO. COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO, ALTO VOLUME E VÁLVULA DE SEGURANÇA EM PVC COM CONEXÃO DE ENCAIXE UNIVERSAL PARA SERINGAS LUER LOCK E LUER SLIP. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM ABERTURA EM PÉTALA E ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE ESTERILIZAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO MS. | UNIDADE | 02 UNIDADES | SOLIDOR / GRUPO<br>LABOR IMPORT |
| 207 | <b>TUBO ENDOTRAQUEAL 6,5MM</b> - ESTÉRIL, PARA INTUBAÇÃO ORAL E NASAL, SONDA ENDOTRAQUEAL DE PVC, ANATÔMICA, COM CURVATURA PRÉ-MOLDADA, ATÓXICA, SILICONIZADA, TRANSPARENTE, GRADUADA EM CM, COM LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMÁTICA, COM ORIFÍCIO DE MURPHY E COM CONECTOR SEMI-MONTADO. COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO, ALTO VOLUME E VÁLVULA DE SEGURANÇA EM PVC COM CONEXÃO DE ENCAIXE UNIVERSAL PARA SERINGAS LUER LOCK E LUER SLIP. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM ABERTURA EM PÉTALA E ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE ESTERILIZAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO MS. | UNIDADE | 02 UNIDADES | SOLIDOR / GRUPO<br>LABOR IMPORT |
| 208 | <b>TUBO ENDOTRAQUEAL 7,0MM</b> - ESTÉRIL, PARA INTUBAÇÃO ORAL E NASAL, SONDA ENDOTRAQUEAL DE PVC, ANATÔMICA, COM CURVATURA PRÉ-MOLDADA, ATÓXICA, SILICONIZADA, TRANSPARENTE, GRADUADA EM CM, COM LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMÁTICA, COM ORIFÍCIO DE MURPHY E COM CONECTOR SEMI-MONTADO. COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO, ALTO VOLUME E VÁLVULA DE SEGURANÇA EM PVC COM CONEXÃO DE ENCAIXE UNIVERSAL PARA SERINGAS LUER LOCK E LUER SLIP. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM ABERTURA EM PÉTALA E ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE ESTERILIZAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO MS. | UNIDADE | 02 UNIDADES | SOLIDOR / GRUPO<br>LABOR IMPORT |

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |         |             |                                                               |
|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------------|---------------------------------------------------------------|
| 209 | <b>TUBO ENDOTRAQUEAL 7,5MM</b> - ESTÉRIL, PARA INTUBAÇÃO ORAL E NASAL, SONDA ENDOTRAQUEAL DE PVC, ANATÔMICA, COM CURVATURA PRÉ-MOLDADA, ATÓXICA, SILICONIZADA, TRANSPARENTE, GRADUADA EM CM, COM LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMÁTICA, COM ORIFÍCIO DE MURPHY E COM CONECTOR SEMI-MONTADO. COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO, ALTO VOLUME E VÁLVULA DE SEGURANÇA EM PVC COM CONEXÃO DE ENCAIXE UNIVERSAL PARA SERINGAS LUER LOCK E LUER SLIP. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM ABERTURA EM PÉTALA E ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE ESTERILIZAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO MS. | UNIDADE | 02 UNIDADES | SOLIDOR / GRUPO LABOR IMPORT                                  |
| 210 | <b>TUBO ENDOTRAQUEAL 8,0MM</b> - ESTÉRIL, PARA INTUBAÇÃO ORAL E NASAL, SONDA ENDOTRAQUEAL DE PVC, ANATÔMICA, COM CURVATURA PRÉ-MOLDADA, ATÓXICA, SILICONIZADA, TRANSPARENTE, GRADUADA EM CM, COM LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMÁTICA, COM ORIFÍCIO DE MURPHY E COM CONECTOR SEMI-MONTADO. COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO, ALTO VOLUME E VÁLVULA DE SEGURANÇA EM PVC COM CONEXÃO DE ENCAIXE UNIVERSAL PARA SERINGAS LUER LOCK E LUER SLIP. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM ABERTURA EM PÉTALA E ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE ESTERILIZAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO MS. | UNIDADE | 02 UNIDADES | SOLIDOR / GRUPO LABOR IMPORT                                  |
| 211 | <b>TUBO EXTENSOR 20 CM, 2 VIAS</b> - DESCARTÁVEL; ATÓXICO, ESTÉRIL MALEÁVEL E APIROGÊNICO, CONFECCIONADO EM PVC TRANSPARENTE, 2 VIAS, COM CONECTORES LUER, COM TAMPAS PROTETORAS, PRESENÇA DE CLAMP DE VEDAÇÃO PRECISO EM CADA VIA, SEM OU MÍNIMO EFEITO DE MEMÓRIA, CALIBRE E CONEXÕES UNIVERSAIS QUE NÃO PERMITAM VAZAMENTOS. EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA EM PÉTALA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA.                                                                                                                                  | UNIDADE | 02 UNIDADES | DESCARPACK MULTIVIAS / DESCARPACK DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA |

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |         |            |  |
|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|--|
| 213 | <p><b>FRALDA ADULTA (TAMANHO P) - AS FRALDAS DEVEM CONTER AS SEGUINTE</b><br/> <b>ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:</b> FORMATO ANATÔMICO RECOMENDADO PARA OS CASOS DE INCONTINÊNCIA URINÁRIA/FECAL MODERADA E/OU SEVERA, POLÍMERO DE ABSORÇÃO DISTRIBUÍDO PELA FRALDA, GEL ABSORVENTE, BARREIRAS PROTETORAS ANTIVAZAMENTOS, ELÁSTICOS PARA AUXILIAR NO AJUSTE E CONTROLE DO VAZAMENTO (MÍNIMO 2 ELÁSTICOS POR FRALDA NA REGIÃO DE CONTATO COM AS PERNAS); FITAS ADESIVAS REAJUSTÁVEIS; PRODUTO HIPOALERGÊNICO E COM ALOE VERA;<br/>         COM INDICADOR DE UMIDADE;<br/>         SEM PERFUME, COM INIBIDOR/NEUTRALIZADOR DE ODORES.<br/>         QUANTO AO MATERIAL DE ABSORÇÃO, QUANDO MOLHADO DEVE MANTER-SE COESO. AS FRALDAS DEVEM CONTER AS SEGUINTE</p> <p><b>ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:</b> FORMATO ANATÔMICO (ELÁSTICOS LATERAIS E NAS PERNAS DE FORMATO ANATÔMICO), POLÍMERO DE ABSORÇÃO DISTRIBUÍDO PELA FRALDA, GEL ABSORVENTE, BARREIRAS PROTETORAS HIDROFÓBICAS, ELÁSTICOS PARA AUXILIAR NO AJUSTE E CONTROLE DO VAZAMENTO; FITAS REAJUSTÁVEIS; PRODUTO HIPOALERGÊNICO E COM ALOE VERA; COM INDICADOR DE UMIDADE.</p> <p>QUANTO AO MATERIAL DE ABSORÇÃO, QUANDO MOLHADO DEVE MANTER-SE COESO. <b>PESO POR FRALDA: <u>ACIMA DE 70 GRAMAS.</u></b><br/> <b><u>MÁXIMO DE 30 UNIDADES POR PACOTE.</u></b></p> | UNIDADE | 02 PACOTES |  |
| 214 | <p><b>FRALDA ADULTA (TAMANHO M) - AS FRALDAS DEVEM CONTER AS SEGUINTE</b><br/> <b>ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:</b> FORMATO ANATÔMICO RECOMENDADO PARA OS CASOS DE INCONTINÊNCIA URINÁRIA/FECAL MODERADA E/OU SEVERA, POLÍMERO DE ABSORÇÃO DISTRIBUÍDO PELA FRALDA, GEL ABSORVENTE, BARREIRAS PROTETORAS ANTIVAZAMENTOS, ELÁSTICOS PARA AUXILIAR NO AJUSTE E CONTROLE DO VAZAMENTO (MÍNIMO 2 ELÁSTICOS POR FRALDA NA REGIÃO DE CONTATO COM AS PERNAS); FITAS ADESIVAS REAJUSTÁVEIS; PRODUTO HIPOALERGÊNICO E COM ALOE VERA;<br/>         COM INDICADOR DE UMIDADE;<br/>         SEM PERFUME, COM INIBIDOR/NEUTRALIZADOR DE ODORES.<br/>         QUANTO AO MATERIAL DE ABSORÇÃO, QUANDO MOLHADO DEVE MANTER-SE COESO. <b><u>PESO POR FRALDA: ACIMA DE 80 GRAMAS.</u></b><br/> <b><u>MÁXIMO DE 30 UNIDADES POR PACOTE.</u></b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | UNIDADE | 02 PACOTES |  |



Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento  
Sustentável da Serra Gaúcha

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |         |            |  |
|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|--|
| 215 | <p><b>FRALDA ADULTA (TAMANHO G).</b> AS FRALDAS DEVEM CONTER AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: FORMATO ANATÔMICO RECOMENDADO PARA OS CASOS DE INCONTINÊNCIA URINÁRIA/FECAL MODERADA E/OU SEVERA, POLÍMERO DE ABSORÇÃO DISTRIBUÍDO PELA FRALDA, GEL ABSORVENTE, BARREIRAS PROTETORAS ANTIVAZAMENTOS, ELÁSTICOS PARA AUXILIAR NO AJUSTE E CONTROLE DO VAZAMENTO (MÍNIMO 2 ELÁSTICOS POR FRALDA NA REGIÃO DE CONTATO COM AS PERNAS); FITAS ADESIVAS REAJUSTÁVEIS; PRODUTO HIPOALERGÊNICO E COM ALOE VERA;<br/>COM INDICADOR DE UMIDADE;<br/>SEM PERFUME, COM INIBIDOR/NEUTRALIZADOR DE ODORES. QUANTO AO MATERIAL DE ABSORÇÃO, QUANDO MOLHADO DEVE MANTER-SE COESO.</p> <p><b><u>PESO POR FRALDA: ACIMA DE 90 GRAMAS.</u></b><br/><b><u>MÁXIMO DE 30 UNIDADES POR PACOTE.</u></b></p>        | UNIDADE | 02 PACOTES |  |
| 216 | <p><b>FRALDA ADULTA (TAMANHO GG/XG/EG).</b> AS FRALDAS DEVEM CONTER AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: FORMATO ANATÔMICO RECOMENDADO PARA OS CASOS DE INCONTINÊNCIA URINÁRIA/FECAL MODERADA E/OU SEVERA, POLÍMERO DE ABSORÇÃO DISTRIBUÍDO PELA FRALDA, GEL ABSORVENTE, BARREIRAS PROTETORAS ANTIVAZAMENTOS, ELÁSTICOS PARA AUXILIAR NO AJUSTE E CONTROLE DO VAZAMENTO (MÍNIMO 2 ELÁSTICOS POR FRALDA NA REGIÃO DE CONTATO COM AS PERNAS); FITAS ADESIVAS REAJUSTÁVEIS; PRODUTO HIPOALERGÊNICO E COM ALOE VERA;<br/>COM INDICADOR DE UMIDADE;<br/>SEM PERFUME, COM INIBIDOR/NEUTRALIZADOR DE ODORES. QUANTO AO MATERIAL DE ABSORÇÃO, QUANDO MOLHADO DEVE MANTER-SE COESO.</p> <p><b><u>PESO POR FRALDA: ACIMA DE 100 GRAMAS.</u></b><br/><b><u>MÁXIMO DE 30 UNIDADES POR PACOTE</u></b></p> | UNIDADE | 02 PACOTES |  |

|                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |         |            |  |
|--------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|--|
| 217<br>(ITEM NOVO) | <p><b>FRALDA ADULTA (TAMANHO XXG).</b> AS FRALDAS DEVEM CONTER AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: FORMATO ANATÔMICO RECOMENDADO PARA OS CASOS DE INCONTINÊNCIA URINÁRIA/FECAL MODERADA E/OU SEVERA, POLÍMERO DE ABSORÇÃO DISTRIBUÍDO PELA FRALDA, GEL ABSORVENTE, BARREIRAS PROTETORAS ANTIVAZAMENTOS, ELÁSTICOS PARA AUXILIAR NO AJUSTE E CONTROLE DO VAZAMENTO (MÍNIMO 2 ELÁSTICOS POR FRALDA NA REGIÃO DE CONTATO COM AS PERNAS); FITAS ADESIVAS REAJUSTÁVEIS; PRODUTO HIPOALERGÊNICO E COM ALOE VERA; COM INDICADOR DE UMIDADE; SEM PERFUME, COM INIBIDOR/NEUTRALIZADOR DE ODORES. QUANTO AO MATERIAL DE ABSORÇÃO, QUANDO MOLHADO DEVE MANTER-SE COESO.</p> <p><b><u>PESO POR FRALDA: ACIMA DE 100 GRAMAS.</u></b></p> <p><b><u>MÁXIMO DE 30 UNIDADES POR PACOTE</u></b></p> | UNIDADE | 02 PACOTES |  |
| 218                | <p><b>FRALDA INFANTIL (TAMANHO P) -</b> AS FRALDAS DEVEM CONTER AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: FORMATO ANATÔMICO (ELÁSTICOS LATERAIS E NAS PERNAS DE FORMATO ANATÔMICO), POLÍMERO DE ABSORÇÃO DISTRIBUÍDO PELA FRALDA, GEL ABSORVENTE, BARREIRAS PROTETORAS HIDROFÓBICAS, ELÁSTICOS PARA AUXILIAR NO AJUSTE E CONTROLE DO VAZAMENTO; FITAS REAJUSTÁVEIS; PRODUTO HIPOALERGÊNICO E COM ALOE VERA; COM INDICADOR DE UMIDADE. QUANTO AO MATERIAL DE ABSORÇÃO, QUANDO MOLHADO DEVE MANTER-SE COESO.</p> <p><b><u>PESO POR FRALDA: ACIMA DE 15 GRAMAS.</u></b></p> <p><b><u>MÁXIMO DE 30 UNIDADES POR PACOTE.</u></b></p>                                                                                                                                                         | UNIDADE | 02 PACOTES |  |
| 219                | <p><b>FRALDA INFANTIL (TAMANHO M) -</b> AS FRALDAS DEVEM CONTER AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: FORMATO ANATÔMICO (ELÁSTICOS LATERAIS E NAS PERNAS DE FORMATO ANATÔMICO), POLÍMERO DE ABSORÇÃO DISTRIBUÍDO PELA FRALDA, GEL ABSORVENTE, BARREIRAS PROTETORAS HIDROFÓBICAS, ELÁSTICOS PARA AUXILIAR NO AJUSTE E CONTROLE DO VAZAMENTO; FITAS REAJUSTÁVEIS; PRODUTO HIPOALERGÊNICO E COM ALOE VERA; COM INDICADOR DE UMIDADE. QUANTO AO MATERIAL DE ABSORÇÃO, QUANDO MOLHADO DEVE MANTER-SE COESO.</p> <p><b><u>PESO POR FRALDA: ACIMA DE 20 GRAMAS.</u></b></p> <p><b><u>MÁXIMO DE 30 UNIDADES POR PACOTE.</u></b></p>                                                                                                                                                         | UNIDADE | 02 PACOTES |  |

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |         |            |  |
|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|--|
| 220 | <p><b>FRALDA INFANTIL (TAMANHO G) - AS FRALDAS DEVEM CONTER AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: FORMATO ANATÔMICO (ELÁSTICOS LATERAIS E NAS PERNAS DE FORMATO ANATÔMICO), POLÍMERO DE ABSORÇÃO DISTRIBUÍDO PELA FRALDA, GEL ABSORVENTE, BARREIRAS PROTETORAS HIDROFÓBICAS, ELÁSTICOS PARA AUXILIAR NO AJUSTE E CONTROLE DO VAZAMENTO; FITAS REAJUSTÁVEIS; PRODUTO HIPOALERGÊNICO E COM ALOE VERA; COM INDICADOR DE UMIDADE.</b></p> <p><b>QUANTO AO MATERIAL DE ABSORÇÃO, QUANDO MOLHADO DEVE MANTER-SE COESO.</b></p> <p><b><u>PESO POR FRALDA: ACIMA DE 23 GRAMAS.</u></b></p> <p><b><u>MÁXIMO DE 30 UNIDADES POR PACOTE.</u></b></p>          | UNIDADE | 02 PACOTES |  |
| 221 | <p><b>FRALDA INFANTIL (TAMANHO GG/XG/EG) - AS FRALDAS DEVEM CONTER AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: FORMATO ANATÔMICO (ELÁSTICOS LATERAIS E NAS PERNAS DE FORMATO ANATÔMICO), POLÍMERO DE ABSORÇÃO DISTRIBUÍDO PELA FRALDA, GEL ABSORVENTE, BARREIRAS PROTETORAS HIDROFÓBICAS, ELÁSTICOS PARA AUXILIAR NO AJUSTE E CONTROLE DO VAZAMENTO; FITAS REAJUSTÁVEIS; PRODUTO HIPOALERGÊNICO E COM ALOE VERA; COM INDICADOR DE UMIDADE.</b></p> <p><b>QUANTO AO MATERIAL DE ABSORÇÃO, QUANDO MOLHADO DEVE MANTER-SE COESO.</b></p> <p><b><u>PESO POR FRALDA: ACIMA DE 25.5 GRAMAS.</u></b></p> <p><b><u>MÁXIMO DE 30 UNIDADES POR PACOTE.</u></b></p> | UNIDADE | 02 PACOTES |  |
| 222 | <p><b>FRALDA INFANTIL (TAMANHO GGG/XXG) - AS FRALDAS DEVEM CONTER AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: FORMATO ANATÔMICO (ELÁSTICOS LATERAIS E NAS PERNAS DE FORMATO ANATÔMICO), POLÍMERO DE ABSORÇÃO DISTRIBUÍDO PELA FRALDA, GEL ABSORVENTE, BARREIRAS PROTETORAS HIDROFÓBICAS, ELÁSTICOS PARA AUXILIAR NO AJUSTE E CONTROLE DO VAZAMENTO; FITAS REAJUSTÁVEIS; PRODUTO HIPOALERGÊNICO E COM ALOE VERA; COM INDICADOR DE UMIDADE.</b></p> <p><b>QUANTO AO MATERIAL DE ABSORÇÃO, QUANDO MOLHADO DEVE MANTER-SE COESO.</b></p> <p><b><u>PESO POR FRALDA: ACIMA DE 28 GRAMAS.</u></b></p> <p><b><u>MÁXIMO DE 30 UNIDADES POR PACOTE.</u></b></p>    | UNIDADE | 02 PACOTES |  |

#### 14. DOS RECURSOS

14.1 Após o aceite dos documentos de habilitação, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, registrando suas razões na plataforma eletrônica onde realizar-se-á o pregão, por prazo de 20 minutos, encerrado automaticamente pelo sistema;

14.2 Será concedido o prazo de 03 (três) dias, contado da declaração de vencedora, para a licitante que tenha apresentado intenção imediata de recorrer, item 14.1, apresentar suas razões fundamentadas, anexando-as em campo específico da plataforma Banrisul, ficando as demais licitantes, desde logo intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a contar ao término



Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento  
Sustentável da Serra Gaúcha

daquele prazo, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses;

14.3. A falta de manifestação motivada e imediata do licitante quanto à intenção de recorrer, importará na decadência desse direito, ficando o pregoeiro autorizado a adjudicar o objeto à licitante declarada vencedora;

14.4 As razões recursais dirigidas ao pregoeiro deverão ser fundamentadas e anexadas na plataforma Banrisul.

14.5. O recurso somente será conhecido pelo pregoeiro se estiver fundamentado conforme as razões manifestadas no final da sessão pública e será submetido ao julgamento da autoridade competente.

14.6. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

14.7. O recurso contra a decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo.

## **15. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:**

### **15.1 Dar-se-á seguimento à adjudicação quando:**

a) a licitante classificada em 1º lugar for declarada habilitada e não houver manifestação de intenção de recurso;

b) as intenções de recurso não forem aceitas; ou

c) a decisão do(s) recurso(s) mantiver a habilitação da empresa.

15.2 A adjudicação do objeto do presente certame será viabilizada pelo Pregoeiro, sempre que não houver recurso;

15.3 A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor pelo Pregoeiro, ou, quando houver recurso, pela própria autoridade competente;

15.4 É requisito obrigatório para fins de adjudicação, a manutenção de registro cadastral atualizado no órgão promotor da licitação.

## **16. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DO CONTRATO DE FORNECIMENTO**

16.1. O Órgão Gerenciador formalizará a Ata de Registro de Preços, cuja validade será de 12(doze) meses.

16.2 O fornecedor classificado em 1º (primeiro) lugar nos preços registrados, será convocado a firmar a Ata de Registro de Preços no prazo de até 5 (cinco) dias úteis após a homologação, devendo o proponente manter-se nas mesmas condições da habilitação quanto à regularidade fiscal;

16.2.1 O prazo de que trata o item anterior poderá ser prorrogado por uma vez, pelo mesmo período, desde que seja feito de forma motivada;

16.2.2 O órgão gerenciador formalizará a Ata de Registro de Preços, e os órgãos participantes, a cada pedido, firmarão os respectivos contratos de fornecimento nas quantidades de que necessitem, até o limite estimado para consumo.

16.3 O licitante que, convocado para assinar a Ata de Registro de Preços deixar de fazê-lo no prazo fixado, dela será excluído, sob pena de suspensão do direito de licitar com o CP – CISGA e com os municípios consorciados pelo prazo de até 5 (cinco) anos e multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor adjudicado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante, ou o valor estimado da contratação de tal(is) item(s), nas hipóteses em que não venha a ocorrer a contratação.

16.4 Na hipótese do fornecedor primeiro classificado ter seu registro cancelado, não assinar, não aceitar ou não retirar a Ata de Registro de Preços ou Contrato de Fornecimento, no prazo e condições estabelecidas, poderão, conforme art. 64; §2º da Lei 8666, de 21/06/1993 e legislação subsequente, ser convocados os fornecedores remanescentes, na ordem de classificação, em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados conforme previsto neste Edital. Ainda, o CP- CISGA, poderá revogar a Licitação conforme art. 49 do diploma legal acima mencionado, sem prejuízo da aplicação da pena de multa, no valor correspondente a 20%



Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento  
Sustentável da Serra Gaúcha

(vinte por cento) sobre o valor adjudicado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante, ou o valor estimado da contratação de tal(is) item(s), nas hipóteses em que não venha a ocorrer a contratação; 16.5 A existência de preços registrados não obriga os órgãos participantes a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

## **17. DAS ALTERAÇÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

17.1 A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº. 8.666, de 1993, desde que de acordo com o preconizado pelo art. 12 do Decreto Federal 7.892, de 2013.

17.2 O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços promover as necessárias negociações junto aos fornecedores;

17.3 Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Órgão Gerenciador deverá:

a) convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

c) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

17.4 Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:

a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

b) convocar os demais fornecedores visando igualdade de oportunidade de negociação. Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

16.5 Com relação aos pedidos de troca de marca:

a) Pedido de substituição/troca de marca deve ser encaminhado, através de petição fundamentada e circunstanciada, para o e-mail: [assessoria@cisga.com.br](mailto:assessoria@cisga.com.br), acompanhado da comprovação da impossibilidade de entregar o **nome comercial (marca) e fabricante**, assim como a indicação do **novo nome comercial (marca) e fabricante, acompanhados dos documentos elencados em 11.3.5 “Qualificação Técnica”**;

b) o novo **nome comercial (marca), fabricante** deverá atender a todas as exigências do Termo de Referência.

**c) A depender do item, poderá ser solicitado o envio de amostra(s) para análise, seguindo os mesmos parâmetros de análise consignados no item 13 do edital: “Das Amostras”.**

16.6 As eventuais solicitações devem ser encaminhadas para o e-mail: [assessoria@cisga.com.br](mailto:assessoria@cisga.com.br).

## **18. DAS PENALIDADES**

18.1 Ficará impedida de licitar e de contratar com o CISGA e será descredenciada de eventuais cadastros, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, nos termos do art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02 e artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, sem prejuízo das multas previstas no edital e no contrato e demais cominações legais, a licitante que pelo inadimplemento das obrigações, na condição de participante do pregão, além daquelas previstas para a condição de contratante, na minuta de contrato encartada neste Edital, conforme as infrações, estando sujeitas às seguintes penalidades:

18.1.1 Convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o Contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com o CP – CISGA pelo prazo de até 5 (cinco) anos e multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor adjudicado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante, ou o



Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento  
Sustentável da Serra Gaúcha

valor estimado da contratação de tal(is) item(s), nas hipóteses em que não venha a ocorrer a contratação;  
18.1.2 Deixar de entregar documentação exigida no certame, inclusive no tocante ao descumprimento da obrigação de manutenção das condições de habilitação e qualificação exigida no item 10 do presente edital após regulares notificação e advertência: suspensão do direito de licitar e contratar com o CP – CISGA pelo prazo de até 5 (cinco) anos e multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor adjudicado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante, ou o valor estimado da contratação de tal(is) item(s), nas hipóteses em que não venha a ocorrer a contratação;

18.1.3 Apresentar documentação falsa, fazer declaração falsa ou cometer fraude fiscal: suspensão do direito de licitar e contratar com o CP – CISGA, pelo prazo de até 5 (cinco) anos e multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor adjudicado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante, ou o valor estimado da contratação de tal(is) item(s), nas hipóteses em que não venha a ocorrer a contratação;

18.1.4 Ensejar o retardamento da execução de seu objeto: suspensão do direito de licitar e contratar com o CP – CISGA, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, e multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor adjudicado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante, ou o valor estimado da contratação de tal(is) item(s), nas hipóteses em que não venha a ocorrer a contratação;

18.1.5 Não manter as condições da proposta: suspensão do direito de licitar e contratar com o CP – CISGA, pelo prazo de até 5 (cinco) anos e multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor adjudicado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante, ou o valor estimado da contratação de tal(is) item(s), nas hipóteses em que não venha a ocorrer a contratação;

18.1.6 Falhar ou fraudar na execução do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com o CP – CISGA pelo prazo de até (5) cinco anos e multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor adjudicado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante, ou o valor estimado da contratação de tal(is) item(s), nas hipóteses em que não venha a ocorrer a contratação.

18.1.7 Comportar-se de modo inidôneo, sendo assim reputados os atos correspondentes ao descrito nos arts. 337-F, 337-H, 337-I, 337-J, 337-K e 337-M do Código Penal e afastamento do certame e suspensão do direito de licitar e contratar com o CP – CISGA pelo prazo de até 5 (cinco) anos.

18.2 As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso.

18.3 Nenhum pagamento será efetuado pela Administração, enquanto estiver pendente de liquidação, qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

18.4 Na aplicação de qualquer penalidade, será observado o direito ao Contraditório e à Ampla Defesa.

18.5 Na aplicação das sanções previstas neste Edital, a Administração considerará, motivadamente, as razões e documentos apresentados, a gravidade da falta, seus efeitos sobre as atividades administrativas e institucionais e o interesse público decorrente, bem como os antecedentes da prestadora, podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as suas justificativas, nos termos do que dispõe o art. 87, "caput", da Lei n.º 8.666/1993.

18.6 Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o Consórcio Público poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

18.7 As demais sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência e na Minuta de Contrato, ambos encartados ao presente Edital.

## **19. DA RESCISÃO**

19.1 A rescisão das obrigações decorrentes do presente Pregão Eletrônico – REGISTRO DE PREÇOS, se processará de acordo com o que estabelecem os artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93, considerando-se referidas hipóteses como se aqui estivesse transcritas.

## **20. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

20.1 As despesas decorrentes das aquisições dos produtos, objeto do presente certame correrão a conta de dotação específica dos orçamentos de cada município consorciado;



Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento  
Sustentável da Serra Gaúcha

20.2 O município consorciado quando da contratação especificará a classificação orçamentária.

## **21. DO PAGAMENTO**

21.1 Prazo de pagamento: o pagamento será efetuado em uma parcela, em até 30 (trinta) dias após o aceite da respectiva nota fiscal, mediante crédito em conta corrente em banco, número da conta e agência indicadas pelo fornecedor da proposta vencedora ajustada ao lance;

21.2 O número do CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - constante das notas fiscais deverá ser aquele fornecido na fase de habilitação;

21.3 O número dos lotes deve ser especificado na Nota Fiscal por quantidade de cada produto entregue;

21.4 A Nota Fiscal também deve conter o número do Contrato de Fornecimento ou do Instrumento equivalente, o nome do Município Consorciado receptor dos produtos e o local da entrega;

21.5 Não será efetuado qualquer pagamento ao adjudicatário enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidades ou inadimplência.

21.6 A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

21.7 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

21.8 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

21.9 Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

21.10 Constatando-se, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

21.11 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

21.12 Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

21.13 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação.

21.14 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

21.14.1 A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

21.15 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$ , sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.



Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento  
Sustentável da Serra Gaúcha

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I = (TX) \quad I = (6 / 100) \quad I = 0,00016438$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

## **22. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR**

22.1 O FORNECEDOR terá seu registro cancelado quando:

22.1.1 Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

22.1.2 Recusar-se a celebrar a Ata de Registro de Preços ou Contrato de Fornecimento ou não retirar o instrumento, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

22.1.3 Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

22.1.4 Tiver presentes razões de interesse público;

22.1.5 For declarado inidôneo para licitar ou contratar com o Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável da Serra Gaúcha - CISGA ou com qualquer um dos Municípios Consorciados nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;

22.1.6 For impedido de licitar e contratar com o Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável da Serra Gaúcha - CISGA ou qualquer um dos Municípios Consorciados nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002;

22.2 O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

22.3 A comunicação do cancelamento do registro de preços, será feita por correspondência com aviso de recebimento ou por meio eletrônico, juntando-se comprovadamente nos autos do processo que deu origem ao cancelamento;

22.4 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita mediante publicação no Diário Oficial Eletrônico do CISGA e no Diário Oficial dos Municípios – FAMURS, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o registro de preços a partir da data da última publicação;

22.5 O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

## **23 DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

23.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública, exceto a federal, que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, o qual, no caso, é a Diretoria Executiva do CISGA;

23.2. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão, através de manifestação escrita e formal;

23.3. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o item anterior fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública da utilização da ata de registro de preços, o qual deverá ser publicado pelo órgão ou ente solicitante e apresentado junto com o pedido de adesão;

23.4. Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes. A não aceitação não lhe gerará qualquer prejuízo ou sancionamento;

23.5. As aquisições ou as contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados



Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento  
Sustentável da Serra Gaúcha

na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes;

23.6. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

23.7. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

23.8. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador;

23.9. É vedada aos órgãos e entidades da administração pública federal a adesão a ata de registro de preços gerenciada pelo CISGA.

## **24 VALORES REFERENCIAIS**

24.1 OS valores estimados ou valores máximos aceitáveis dos itens apresentam caráter sigiloso, de acordo com o previsto no art. 15, DO Decreto Federal nº 10.024/2019.

## **25. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

25.1 O presente Edital e seus Anexos, bem como a proposta da Licitante vencedora, farão parte integrante do Contrato independentemente de transcrição.

25.2 A presente Licitação poderá ser revogada em face de razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, ou anulada por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

25.3 As Licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da Licitação.

25.4 Este Edital subordina-se à Lei nº 10.520/2002 e Decreto Nº 10.024/2019 e, subsidiariamente, à Lei nº 8.666/93, sendo os casos omissos julgados pelo Pregoeiro com base na legislação em vigor e alterações posteriores.

25.5 A critério da Administração do CP - CISGA, o objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, de acordo com o artigo 65, § 1º, da lei nº 8.666/93.

25.6 Quaisquer impugnações, esclarecimentos e pedidos de informações relativos a esta licitação serão prestados pelo Pregoeiro Oficial, que poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e seus anexos;

25.7 As licitantes deverão consultar frequentemente a plataforma de pregão e o site do CISGA para se manterem atualizadas sobre eventuais modificações e/ou informações adicionais ao presente Edital de Licitação.

25.8 O CP - CISGA não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade do Adjudicatário a terceiros, técnicos ou quaisquer outros.

25.9 As proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

25.10 As normas que disciplinam esta licitação pública serão interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

25.11 Ao Presidente do CP - CISGA fica assegurado o direito de revogar ou anular a presente licitação em razão de interesse público, sem que caiba às licitantes quaisquer direitos a reclamação ou indenização, conforme Art. 43, § 3º, da Lei 8.666, de 21/06/1993 e legislação subsequente.

## **26. DO FORO**



Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento  
Sustentável da Serra Gaúcha

26.1. Fica eleito o foro da Comarca de Garibaldi – RS, para dirimir eventuais litígios decorrentes do presente Edital, e o foro dos municípios consorciados, para os instrumentos dele decorrentes, e respectivos contratos.

## **27. DOS ANEXOS**

27.1 São partes integrantes deste Edital os seguintes ANEXOS:

27.1.1 ANEXO I – Relação dos Órgãos (Gerenciador e Participantes);

27.1.2 ANEXO II – Modelo de Proposta Comercial;

27.1.3 ANEXO III – Declaração do Cumprimento dos Requisitos do Art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal

27.1.4 ANEXO IV – Declaração de Inexistência de Fato Superveniente impeditivo à Habilitação

27.1.5 ANEXO V – Declaração de microempresa e empresa de pequeno porte;

27.1.6 ANEXO VI – Termo de Referência;

27.1.7 ANEXO VII – Minuta da Ata de Registro de Preços;

27.1.8 ANEXO VIII – Minuta de Contrato de Fornecimento;

27.1.9 ANEXO IX - Relação dos locais de entrega dos materiais.

Garibaldi, 11 de outubro de 2023.

**FABIANO FELTRIN**

Presidente Consórcio Intermunicipal de  
Desenvolvimento Sustentável da Serra Gaúcha – CIS



Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento  
Sustentável da Serra Gaúcha

## ANEXO I

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2023 - REGISTRO DE PREÇOS RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS GERENCIADOR E PARTICIPANTES

| ORGÃO GERENCIADOR                                                                          | ENDEREÇO                                                               | CNPJ               |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| CONSÓRCIO<br>INTERMUNICIPAL DE<br>DESENVOLVIMENTO<br>SUSTENTÁVEL DA SERRA<br>GAÚCHA -CISGA | RUA JACOB ELY, 498, SALA 5,<br>CENTRO, GARIBALDI/RS,<br>CEP: 95720-000 | 14.662.467/0001-01 |

| Nº DE<br>PARTICI<br>PANTES | MUNICÍPIOS        | ENDEREÇO DA PREFEITURA                                                                 | CNPJ               |
|----------------------------|-------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| 1                          | ANDRÉ DA ROCHA    | RUA MARCOLINO PEREIRA<br>VIEIRA, Nº 1393, CENTRO, ANDRÉ<br>DA ROCHA/RS. CEP: 95310-000 | 90.483.066/0001-72 |
| 2                          | ANTÔNIO PRADO     | RUA FRANCISCO MARCANTÔNIO,<br>Nº 57, CENTRO, CEP: 95250-000                            | 87.842.233/0001-10 |
| 3                          | BENTO GONÇALVES   | RUA MARECHAL DEODORO DA<br>FONSECA, Nº70, CENTRO, CEP:<br>95250-000                    | 87.849.923/0001-09 |
| 4                          | CARLOS BARBOSA    | RUA ASSIS BRASIL, Nº 11, CENTRO,<br>CEP: 95185-000                                     | 88.587.183/0001-34 |
| 5                          | CORONEL PILAR     | AV. 25 DE JULHO, 538, CENTRO,<br>CORONEL PILAR/RS – CEP: 95.726-<br>000                | 04.215.013/0001-39 |
| 6                          | COTIPORÃ          | AV. SILVEIRA MARTINS, 163,<br>CENTRO - CEP: 95335-000                                  | 90.898.487/0001-64 |
| 7                          | FAGUNDES VARELA   | AV. ALFREDO REALI, Nº300,<br>CENTRO, CEP: 95333-000                                    | 91.566.893/0001-92 |
| 8                          | FLORES DA CUNHA   | RUA SÃO JOSÉ, 2500, CENTRO. CEP<br>95270-000                                           | 87.843.819/0001-07 |
| 9                          | GARIBALDI         | RUA JÚLIO DE CASTILHOS, Nº 254,<br>CENTRO, CEP:95720-000                               | 88.594.999/0001-95 |
| 10                         | GUAPORÉ           | AV. SILVIO SANSON, 1135,<br>CENTRO, CEP: 99200-000                                     | 87.862.397/0001-09 |
| 11                         | MONTE BELO DO SUL | RUA SAGRADA FAMÍLIA, 533, CEP:<br>95718-000                                            | 91.987.669/0001-74 |



Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento  
Sustentável da Serra Gaúcha

|    |                  |                                                                        |                    |
|----|------------------|------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| 12 | NOVA ARAÇÁ       | RUA ALEXANDRE GAZZONI, 200,<br>CENTRO, 95350-000                       | 87.502.902/0001-04 |
| 13 | NOVA BASSANO     | RUA SILVA JARDIM, 505 – CENTRO,<br>CEP: 95340-000                      | 87.502.894/0001-04 |
| 14 | NOVA PÁDUA       | AV. DOS IMIGRANTES, 1000 –<br>CENTRO. CEP: 95275-000                   | 92.871.532/0001-12 |
| 15 | NOVA PRATA       | AV. FERNANDO LUZATO, 158,<br>CENTRO, CEP 95320-000                     | 91.618.439/0001-38 |
| 16 | NOVA ROMA DO SUL | RUA JÚLIO DE CASTILHOS, Nº 895,<br>CENTRO, CEP:95260-000               | 91.110.296/0001-59 |
| 17 | PARAÍ            | AVENIDA PRESIDENTE CASTELO<br>BRANCO, 1033 - CENTRO, CEP:<br>95360-000 | 87.502.866/0001-50 |
| 18 | PINTO BANDEIRA   | RUA SETE DE SETEMBRO, 689,<br>CENTRO, CEP 95717-000                    | 04.213.671/0001-91 |
| 19 | SANTA TEREZA     | AVENIDA ITÁLIA, Nº 474, CENTRO,<br>CEP: 95715-000                      | 91.987.719/0001-13 |
| 20 | SÃO JORGE        | AV. DALTRO FILHO, 901, CEP:<br>95365-000                               | 91.566.851/0001-51 |
| 21 | SÃO MARCOS       | AV. VENÂNCIO AIRES, Nº 720,<br>CENTRO, CEP: 95190-000                  | 88.818.299/0001-37 |
| 22 | VERANÓPOLIS      | RUA ALFREDO CHAVES, Nº 366,<br>CENTRO, CEP:95330-000                   | 98.671.567/0001-09 |
| 23 | VILA FLORES      | R. FABIANO FERRETO, 200,<br>CENTRO, CEP: 95334-000                     | 91.566.869/0001-53 |



Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento  
Sustentável da Serra Gaúcha

**ANEXO II**  
**(EM FOLHA TIMBRADA DA EMPRESA)**  
**PROPOSTA COMERCIAL (Modelo)**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0013/2023 CP-CISGA – Registro de Preços

Apresentamos nossa proposta para aquisição do objeto da presente licitação, através do Pregão Eletrônico nº 0013/2023 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

**1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:**

NOME DA EMPRESA:

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ENDEREÇO, TELEFONE e EMAIL:

REPRESENTANTE e CARGO:

CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA:

**2. RELAÇÃO DE PRODUTOS (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR), cfme item**  
**“8. DA PROPOSTA”, do edital:**

| Nº<br>ITEM | REGISTRO<br>MS | DESCRIÇÃO<br>DO ITEM | NOME<br>COMERCIAL | FABRICANTE | QUANTIDADE<br>ESTIMADA | QUANTIDADE<br>POR<br>EMBALAGEM | VALOR EM R\$ |       |
|------------|----------------|----------------------|-------------------|------------|------------------------|--------------------------------|--------------|-------|
|            |                |                      |                   |            |                        |                                | UNITÁRIO     | TOTAL |
|            |                |                      |                   |            |                        |                                |              |       |
|            |                |                      |                   |            |                        |                                |              |       |
|            |                |                      |                   |            |                        |                                |              |       |
|            |                |                      |                   |            |                        |                                |              |       |
| TOTAL      |                |                      |                   |            |                        |                                |              |       |

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ ( XXXX em números e por extenso)

OBS: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA: De acordo com o especificado neste Edital.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: no mínimo 90 (noventa) dias contados a partir de sua data de entrega.

Declaro plena aceitação e conhecimento do objeto, das condições de fornecimento dos bens previstos neste edital e seus anexos.

Local e Data

\_\_\_\_\_  
(assinatura e identificação do responsável legal/procurador da licitante)

Nome:

RG:

Cargo:



Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento  
Sustentável da Serra Gaúcha

**ANEXO III  
(EM FOLHA TIMBRADA DA EMPRESA)**

**DECLARAÇÃO DO ART. 7º, INCISO XXXIII DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL (Modelo)**

Declaro, sob as penas da lei, para fins desta licitação, que a empresa (nome da empresa) cumpre com o disposto no inciso XXXIII, do artigo sétimo da Constituição Federal: “... proibição de trabalho noturno perigoso ou insalubre, aos menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos”.

Ressalva: ( ) emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Local e Data

---

(assinatura e identificação do responsável legal/procurador da licitante)

Nome:

RG:

Cargo:



Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento  
Sustentável da Serra Gaúcha

**ANEXO IV**  
**(EM FOLHA TIMBRADA DA EMPRESA)**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO À  
HABILITAÇÃO E DE IDONEIDADE (Modelo)**

Declaro, sob as penas da Lei, que inexistente fato superveniente impeditivo da habilitação da empresa (Nome da empresa) CNPJ (n.º do CNPJ), sediada (endereço completo) no presente procedimento licitatório, bem como não está sob os efeitos da penalidade administrativa de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do art. 87, da Lei 8.666/93, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e Data

---

(assinatura e identificação do responsável legal/procurador da licitante)

Nome:

RG:

Cargo:



Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento  
Sustentável da Serra Gaúcha

**ANEXO V**  
**(EM FOLHA TIMBRADA DA EMPRESA)**

**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (Modelo)**

A empresa (nome da empresa), inscrita no CNPJ sob o N° (número do cnpj), por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.) ou procurado (nome do representante legal) portador(a) da Carteira de Identidade n° (número da CI), do CPF n° (número do CPF), DECLARA, sob as penas elencadas na Lei n° 8.666/93, que em conformidade com o previsto no art. 3° da Lei Complementar n° 123, de 15 de dezembro de 2006, ter a receita bruta equivalente a uma (microempresa ou empresa de pequeno porte).

Declara ainda que não há nenhum dos impedimentos previstos no § 4°, art. 3° da LC 123/06.

Local e Data

---

(assinatura e identificação do responsável legal/procurador da licitante)

Nome:

RG:

Cargo:



Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento  
Sustentável da Serra Gaúcha

## ANEXO VI TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de **FRALDAS E MATERIAL DE USO AMBULATORIAL E HOSPITALAR**, para atender às necessidades demandadas pelas secretarias municipais de saúde dos municípios consorciados ao CP – CISGA.

### 2. DA CLASSIFICAÇÃO DO BEM COMUM

2.1 Trata-se de aquisição de bem comum, a ser contratado mediante licitação, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica, art. 1º, parágrafo Único, da Lei 10.520/2002.

### 3. JUSTIFICATIVA

3.1 A abertura do Processo Administrativo Nº 33/2023, com o propósito de proceder à aquisição de materiais ambulatoriais e hospitalares para uso nas unidades de saúde dos municípios consorciados participantes, resta devidamente sustentada através dos ofícios, encaminhados ao CISGA, contendo as demandas municipais anuais dos referidos insumos. Sendo assim, o Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável da Serra Gaúcha, incumbido da atribuição institucional, descrita na redação de seu Estatuto como um dos seus objetivos: *“a promoção de ações de gestão pública, inclusive mediante a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras na área de saúde e segurança alimentar e nutricional”*, resolve, por determinação de seu presidente, realizar licitação visando contemplar as necessidades de abastecimento dos seus entes consorciados. Fomenta, por conseguinte, medida de economia pública considerável, já que todos os custos resultantes do processo, como aqueles relacionados à publicidade exigida legalmente aos atos do mesmo e o gasto com pessoal e material, serão absorvidos por um único órgão, o CISGA, desonerando, dessa forma, as prefeituras municipais participantes.

### 4. DOS PRODUTOS E QUANTIDADES ESTIMADAS

4.1. Segue abaixo, a relação dos produtos licitados e quantidades estimadas para aquisição:

| ITEM | DESCRIÇÃO DO PRODUTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | APRESENTAÇÃO            | QUANTIDADE TOTAL ANUAL ESTIMADA |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|---------------------------------|
| 1    | <b>ABAIXADOR DE LÍNGUA</b> - CONFECCIONADO EM MADEIRA, NA COR NATURAL, SEM MANCHAS E INODORO. DESCARTÁVEL, FORMATO CONVENCIONAL, ESPESSURA E LARGURA UNIFORMES EM TODA SUA EXTENSÃO, COM APROXIMADAMENTE 14CM DE COMPRIMENTO, 1,4CM DE LARGURA E 0,2MM DE ESPESSURA. RESISTENTE AO MANUSEIO, COM SUPERFÍCIE LISA E BORDAS SEM REBARBAS; EXTREMIDADES ARREDONDADAS. <b>PACOTE COM 100 UNIDADES</b> . EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, N.º DO LOTE E REGISTRO NO MS. | PACOTE COM 100 UNIDADES | 18195                           |
| 2    | <b>ÁCIDO ACÉTICO, SOLUÇÃO 2% - FRASCO 1 LITRO</b> , COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NO MS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | FRASCO 1 LITRO          | 5307                            |
| 3    | <b>ÁCIDO PERACÉTICO 0,2</b> - ESTERILIZANTE E DESINFETANTE COM LARGO ESPECTRO DE ATIVIDADE ANTIMICROBIANA. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NO MS. <b>FRASCO DE 5L</b>                                                                                                                                                                                                                                                                  | FRASCO DE 5L            | 702                             |
| 4    | <b>ADAPTADOR PARA FRASCOS DE SORO</b> – SISTEMA FECHADO, COM BICO PERFURADOR QUE POSSIBILITE A INTRODUÇÃO E A FIXAÇÃO AO FRASCO DE SOLUÇÃO ESTÉRIL, SEM VAZAMENTOS; QUE PERMITA FRACIONAMENTO POR MEIO DA CONEXÃO LUER COM SERINGAS PARA REMOÇÃO DE VOLUMES DA SOLUÇÃO. COM PROTETOR QUE PROPORCIONE PERFEITO ACOPLAMENTO AO BICO E ASSEGURE A                                                                                                                                                                      | UNIDADE                 | 26200                           |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                        |      |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|------|
|    | ESTERILIDADE DO PRODUTO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FÍLME TERMOPLÁSTICO COM ABERTURA EM PÉTALA E ASSÉPTICA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                        |      |
| 5  | <b>ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES - FRASCO 1 LITRO</b> , COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NO MS.                                                                                                                                                                                                                                                                     | FRASCO 1 LITRO         | 3634 |
| 6  | <b>ÁGUA PARA AUTOCLAVE - FRASCO 1 LITRO</b> , COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NO MS.                                                                                                                                                                                                                                                                           | FRASCO 1 LITRO         | 7572 |
| 7  | <b>ÁGUA PARA AUTOCLAVE - GALÃO DE 5 LITROS</b> , COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NO MS.                                                                                                                                                                                                                                                                        | FRASCO 5 LITROS        | 3482 |
| 8  | <b>AGULHA HIPODÉRMICA 13X4,5 MM</b> - DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM ABERTURA EM PÉTALA E ASSÉPTICA, HASTE DE AÇO INOXIDÁVEL COM BISEL TRIFACETADO E CANHÃO QUE PERMITA O ACOPLAMENTO NAS SERINGAS DE CONEXÃO LUER SLIP E LOCK. EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DE LOTE. <b>CAIXA COM 100 UNIDADES CADA.</b>                                | CAIXA COM 100 UNIDADES | 2976 |
| 9  | <b>AGULHA HIPODÉRMICA 20X5,5 MM - COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA</b> , DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM ABERTURA EM PÉTALA E ASSÉPTICA, HASTE DE AÇO INOXIDÁVEL COM BISEL TRIFACETADO E CANHÃO QUE PERMITA O ACOPLAMENTO NAS SERINGAS DE CONEXÃO LUER SLIP E LOCK. EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DE LOTE. <b>CAIXA COM 100 UNIDADES CADA.</b> | CAIXA COM 100 UNIDADES | 2884 |
| 10 | <b>AGULHA HIPODÉRMICA 25X7 MM - COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA</b> , DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM ABERTURA EM PÉTALA E ASSÉPTICA, HASTE DE AÇO INOXIDÁVEL COM BISEL TRIFACETADO E CANHÃO QUE PERMITA O ACOPLAMENTO NAS SERINGAS DE CONEXÃO LUER SLIP E LOCK. EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DE LOTE. <b>CAIXA COM 100 UNIDADES CADA.</b>   | CAIXA COM 100 UNIDADES | 4008 |
| 11 | <b>AGULHA HIPODÉRMICA 25X8 MM - COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA</b> , DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM ABERTURA EM PÉTALA E ASSÉPTICA, HASTE DE AÇO INOXIDÁVEL COM BISEL TRIFACETADO E CANHÃO QUE PERMITA O ACOPLAMENTO NAS SERINGAS DE CONEXÃO LUER SLIP E LOCK. EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DE LOTE. <b>CAIXA COM 100 UNIDADES CADA.</b>   | CAIXA COM 100 UNIDADES | 3524 |
| 12 | <b>AGULHA HIPODÉRMICA 30X7 MM, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA</b> , DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM ABERTURA EM PÉTALA E ASSÉPTICA, HASTE DE AÇO INOXIDÁVEL COM BISEL TRIFACETADO E CANHÃO QUE PERMITA O ACOPLAMENTO NAS SERINGAS DE CONEXÃO LUER SLIP E LOCK. EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DE LOTE. <b>CAIXA COM 100 UNIDADES CADA.</b>    | CAIXA COM 100 UNIDADES | 1997 |
| 13 | <b>AGULHA HIPODÉRMICA 30X8 MM, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA</b> , DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM ABERTURA EM PÉTALA E ASSÉPTICA, HASTE DE AÇO INOXIDÁVEL COM BISEL TRIFACETADO E CANHÃO QUE PERMITA O ACOPLAMENTO NAS SERINGAS DE CONEXÃO LUER SLIP E LOCK. EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DE LOTE. <b>CAIXAS COM 100 UNIDADES CADA.</b>   | CAIXA COM 100 UNIDADES | 2000 |
| 14 | <b>AGULHA HIPODÉRMICA, 40X12 MM, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA</b> , DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM ABERTURA EM PÉTALA E ASSÉPTICA, HASTE DE AÇO INOXIDÁVEL COM BISEL TRIFACETADO E CANHÃO QUE PERMITA O ACOPLAMENTO NAS SERINGAS DE CONEXÃO LUER SLIP E LOCK. EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DE LOTE. <b>CAIXAS COM 100 UNIDADES CADA.</b> | CAIXA COM 100 UNIDADES | 4217 |



Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento  
Sustentável da Serra Gaúcha

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |         |       |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------|
| 15 | <b>AGULHA/AGULHA DE CORTE (PRÓSTATA). AGULHA DE BIÓPSIA,</b> APLICAÇÃO TECIDOS MOLES, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CENTIMETRADA, <b>DIMENSÃO 18GA X 25 CM</b> , TIPO PONTA ECOGÊNICA, COMPONENTE GAVETA AMOSTRA 19, COMPONENTE I P/ DISPARO AUTOMÁTICO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL GAVETA INVERTIDA P/ PRÓSTATA, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL. VALIDADE MÍNIMA 12 MESES                                                                                                | UNIDADE | 365   |
| 16 | <b>AGULHA/CÂNULA PARA BIÓPSIA DE TECIDOS MOLES (MAMÁRIA). AGULHA DE BIÓPSIA,</b> APLICAÇÃO TECIDOS MOLES, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CENTIMETRADA, <b>DIMENSÃO 14 G X 10 CM</b> , TIPO PONTA ECOGÊNICA, COMPONENTE GAVETA AMOSTRA 17, COMPONENTE I P/ DISPARO AUTOMÁTICO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL P/ TUMORES MAMÁRIOS, CONECTOR SISTEMA ENCAIXE, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL. VALIDADE MÍNIMA 12 MESES                                                           | UNIDADE | 375   |
| 17 | <b>ÁLCOOL 70% GEL. FRASCO DE 500ML.</b> LOÇÃO ALCOÓLICA DE CONSISTÊNCIA GELATINOSA, ISENTA DE PERFUME, HIPOALERGÊNICA E ATÓXICA. EMBALAGEM DESCARTÁVEL, COM VÁLVULA PUMP. RÓTULO COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NO MS.                                                                                                                                                                     | UNIDADE | 9197  |
| 18 | <b>ÁLCOOL ETÍLICO LÍQUIDO 70% FRASCO DE 1000 ML</b> - SOLUÇÃO COM INDICAÇÃO DE ASEPSIA. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE, A CONCENTRAÇÃO DO ÁLCOOL, A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.                                                                                                                                                                                                                                                     | UNIDADE | 24290 |
| 19 | <b>ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO</b> - GEL HIDRATANTE E ABSORVENTE PARA FERIDAS, ESTÉRIL, COMPOSTO DE ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO E CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA, EXCIPIENTE AQUOSO, TRANSPARENTE E VISCOSO. ATÓXICO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E LOTE. <b>BISNAGA 85g</b>                                                                                                                                                    | UNIDADE | 2918  |
| 20 | <b>ALGODÃO HIDRÓFILO 500GR</b> - MACIO, INODORO, BRANCO, EM CAMADAS SOBREPOSTAS FORMANDO UMA MANTA COM ESPESSURA UNIFORME, ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO EM TODA A SUA EXTENSÃO E EMBALADO EM SACO PLÁSTICO INDIVIDUAL; ISENTO DE IMPUREZAS, ÁCIDOS E ÁLCALIS, ALVEJANTE E AMIDO. QUE PROPICIE ABSORÇÃO E RETENÇÃO DE LÍQUIDOS. EM CONFORMIDADE COM A ABNT 14.635. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NO MS. | UNIDADE | 8011  |
| 21 | <b>ALMOTOLIA DE PLÁSTICO AMBAR 100ML</b> - ALMOTOLIA DE USO MÉDICO-HOSPITALAR, CONFECCIONADA EM POLIETILENO, GRADUADA EM ALTO RELEVO (100ml) COM BICO RETO E LONGO E COM TAMPA ACOPLADA AO MESMO. COM ROSCA AJUSTÁVEL AO FRASCO, SEM VAZAMENTO DA SOLUÇÃO. RESISTENTE À DESINFECÇÃO QUÍMICA. CONSTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.                                                                                                                                     | UNIDADE | 1256  |
| 22 | <b>ALMOTOLIA DE PLÁSTICO AMBAR 250ML</b> - ALMOTOLIA DE USO MÉDICO-HOSPITALAR, CONFECCIONADA EM POLIETILENO, GRADUADA EM ALTO RELEVO (250ml) COM BICO RETO E LONGO E COM TAMPA ACOPLADA AO MESMO. COM ROSCA AJUSTÁVEL AO FRASCO, SEM VAZAMENTO DA SOLUÇÃO. RESISTENTE À DESINFECÇÃO QUÍMICA. CONSTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.                                                                                                                                     | UNIDADE | 1472  |
| 23 | <b>ALMOTOLIA PLÁSTICA CLARA COM TAMPA 125 ML</b> – ALMOTOLIA DE USO MÉDICO-HOSPITALAR, CONFECCIONADA EM POLIETILENO, GRADUADA EM ALTO RELEVO (125ml) COM BICO RETO E LONGO E COM TAMPA ACOPLADA AO MESMO. COM ROSCA AJUSTÁVEL AO FRASCO, SEM VAZAMENTO DA SOLUÇÃO. RESISTENTE À DESINFECÇÃO QUÍMICA. CONSTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.                                                                                                                             | UNIDADE | 1256  |
| 24 | <b>ALMOTOLIA PLÁSTICA CLARA COM TAMPA 250 ML</b> – ALMOTOLIA DE USO MÉDICO-HOSPITALAR, CONFECCIONADA EM POLIETILENO, GRADUADA EM ALTO RELEVO (250ml) COM BICO RETO E LONGO E COM TAMPA ACOPLADA AO MESMO. COM ROSCA AJUSTÁVEL AO FRASCO, SEM VAZAMENTO DA SOLUÇÃO. RESISTENTE À DESINFECÇÃO QUÍMICA. CONSTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.                                                                                                                             | UNIDADE | 1428  |
| 25 | <b>APARELHO PARA TRICOTOMIA/BARBEADOR</b> - DESCARTÁVEL, COM DUAS LÂMINAS DE AÇO INOXIDÁVEL PARALELAS, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO OU QUALQUER OUTRO DEFEITO, COM CABO ANTIDESLIZANTE. CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° LOTE E VALIDADE. EMBALADOS                                                                                                                                                                                                 | UNIDADE | 7439  |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |         |        |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|
|    | INDIVIDUALMENTE E COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 10CM X 4CM (Altura x Largura).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |         |        |
| 26 | <b>APÓSITO ESTÉRIL 10CM X 15CM</b> – CONFECCIONADO COM, NO MÍNIMO, UMA CAMADA DE ALGODÃO HIDRÓFILO E UMA DE GAZE, FORMANDO UMA ESPESSURA UNIFORME, MACIA E DE COR BRANCA; A GAZE DEVE SER 100% ALGODÃO, CONFECCIONADA COM 13 fios/cm <sup>2</sup> , ISENTA DE RESÍDUOS, DETERGENTE, AMIDO, ALVEJANTE, ÁCIDOS E ÁLCALIS, SEM FALHAS OU FIAPOS, COM CAPACIDADE DE ABSORÇÃO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM ABERTURA EM PÉTALA E ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE ESTERILIZAÇÃO E VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MS.                                                                                                                                    | UNIDADE | 69500  |
| 27 | <b>APÓSITO ESTÉRIL 15CM X 30CM</b> – CONFECCIONADO COM, NO MÍNIMO, UMA CAMADA DE ALGODÃO HIDRÓFILO E UMA DE GAZE, FORMANDO UMA ESPESSURA UNIFORME, MACIA E DE COR BRANCA; A GAZE DEVE SER 100% ALGODÃO, CONFECCIONADA COM 13 fios/cm <sup>2</sup> , ISENTA DE RESÍDUOS, DETERGENTE, AMIDO, ALVEJANTE, ÁCIDOS E ÁLCALIS, SEM FALHAS OU FIAPOS, COM CAPACIDADE DE ABSORÇÃO. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM ABERTURA EM PÉTALA E ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE ESTERILIZAÇÃO E VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MS.                                                                                                                                   | UNIDADE | 59700  |
| 28 | <b>APÓSITO ESTÉRIL 15CM X 60CM</b> – CONFECCIONADO COM, NO MÍNIMO, UMA CAMADA DE ALGODÃO HIDRÓFILO E UMA DE GAZE, FORMANDO UMA ESPESSURA UNIFORME, MACIA E DE COR BRANCA; A GAZE DEVE SER 100% ALGODÃO, CONFECCIONADA COM 13 fios/cm <sup>2</sup> , ISENTA DE RESÍDUOS, DETERGENTE, AMIDO, ALVEJANTE, ÁCIDOS E ÁLCALIS, SEM FALHAS OU FIAPOS, COM CAPACIDADE DE ABSORÇÃO. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM ABERTURA EM PÉTALA E ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE ESTERILIZAÇÃO E VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MS.                                                                                                                                   | UNIDADE | 34420  |
| 29 | <b>ATADURA DE CREPOM DE 6 CM X 1,8M</b> - CONFECCIONADA EM ALGODÃO CRU COM, NO MÍNIMO, 13 fios/cm <sup>2</sup> , PESO MÍNIMO 13,3 GRAMAS, EM CONFORMIDADE COM A ABNT 14.056, TRAMA REGULAR, COM ACABAMENTO NAS LATERAIS E EXTREMIDADES QUE IMPEÇA O DESFIAMENTO OU DEFORME AO MANUSEIO, COM ELASTICIDADE LONGITUDINAL E TRANSVERSAL, MACIA, CAPACIDADE DE ABSORÇÃO E HIPOALERGÊNICA. APRESENTAÇÃO EM ROLO E NÃO ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL E COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MS. COMPOSIÇÃO MÍNIMA 63% ALGODÃO, DEVE ESTICAR ATÉ 2,7 M, SER ELÁSTICA, DE ALTA RESISTÊNCIA, TRAMA REGULAR, ACABAMENTO DA AURÉOLA NÃO SOLTANDO FIAPOS, SEM SUJIDADE.  | UNIDADE | 83446  |
| 30 | <b>ATADURA DE CREPOM DE 8CM X 1,8 M</b> - CONFECCIONADA EM ALGODÃO CRU COM, NO MÍNIMO, 13 fios/cm <sup>2</sup> , PESO MÍNIMO 17,8 GRAMAS, EM CONFORMIDADE COM A ABNT 14.056, TRAMA REGULAR, COM ACABAMENTO NAS LATERAIS E EXTREMIDADES QUE IMPEÇA O DESFIAMENTO OU DEFORME AO MANUSEIO, COM ELASTICIDADE LONGITUDINAL E TRANSVERSAL, MACIA, CAPACIDADE DE ABSORÇÃO E HIPOALERGÊNICA. APRESENTAÇÃO EM ROLO E NÃO ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL E COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MS. COMPOSIÇÃO MÍNIMA 63% ALGODÃO, DEVE ESTICAR ATÉ 2,7 M, SER ELÁSTICA, DE ALTA RESISTÊNCIA, TRAMA REGULAR, ACABAMENTO DA AURÉOLA NÃO SOLTANDO FIAPOS, SEM SUJIDADE.  | UNIDADE | 49450  |
| 31 | <b>ATADURA DE CREPOM DE 10CM X 1,8M</b> – CONFECCIONADA EM ALGODÃO CRU COM, NO MÍNIMO, 13 fios/cm <sup>2</sup> , PESO MÍNIMO: 21,8 GRAMAS, EM CONFORMIDADE COM A ABNT 14.056, TRAMA REGULAR, COM ACABAMENTO NAS LATERAIS E EXTREMIDADES QUE IMPEÇA O DESFIAMENTO OU DEFORME AO MANUSEIO, COM ELASTICIDADE LONGITUDINAL E TRANSVERSAL, MACIA, CAPACIDADE DE ABSORÇÃO E HIPOALERGÊNICA. APRESENTAÇÃO EM ROLO E NÃO ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL E COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MS. COMPOSIÇÃO MÍNIMA 63% ALGODÃO, DEVE ESTICAR ATÉ 2,7 M, SER ELÁSTICA, DE ALTA RESISTÊNCIA, TRAMA REGULAR, ACABAMENTO DA AURÉOLA NÃO SOLTANDO FIAPOS, SEM SUJIDADE. | UNIDADE | 115396 |
| 32 | <b>ATADURA DE CREPOM DE 12CM X 1,8M</b> - CONFECCIONADA EM ALGODÃO CRU COM, NO MÍNIMO, 13 fios/cm <sup>2</sup> , PESO MÍNIMO: 26,0 GRAMAS, EM CONFORMIDADE COM A ABNT 14.056, TRAMA REGULAR,                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | UNIDADE | 75300  |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                           |        |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|--------|
|    | COM ACABAMENTO NAS LATERAIS E EXTREMIDADES QUE IMPEÇA O DESFIAMENTO OU DEFORME AO MANUSEIO, COM ELASTICIDADE LONGITUDINAL E TRANSVERSAL, MACIA, CAPACIDADE DE ABSORÇÃO E HIPOALERGÊNICA. APRESENTAÇÃO EM ROLO E NÃO ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL E COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MS. COMPOSIÇÃO MÍNIMA 63% ALGODÃO, DEVE ESTICAR ATÉ 2,7 M, SER ELÁSTICA, DE ALTA RESISTÊNCIA, TRAMA REGULAR, ACABAMENTO DA AURÉOLA NÃO SOLTANDO FIAPOS, SEM SUJIDADE.                                                                                                                                                                                                                                                |                           |        |
| 33 | <b>ATADURA DE CREPOM DE 15CMX 1,8M</b> - CONFECCIONADA EM ALGODÃO CRU COM, NO MÍNIMO, 13 fios/cm², PESO MÍNIMO: 32,7 GRAMAS, EM CONFORMIDADE COM A ABNT 14.056, TRAMA REGULAR, COM ACABAMENTO NAS LATERAIS E EXTREMIDADES QUE IMPEÇA O DESFIAMENTO OU DEFORME AO MANUSEIO, COM ELASTICIDADE LONGITUDINAL E TRANSVERSAL, MACIA, CAPACIDADE DE ABSORÇÃO E HIPOALERGÊNICA. APRESENTAÇÃO EM ROLO E NÃO ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL E COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MS. COMPOSIÇÃO MÍNIMA 63% ALGODÃO, DEVE ESTICAR ATÉ 2,7 M, SER ELÁSTICA, DE ALTA RESISTÊNCIA, TRAMA REGULAR, ACABAMENTO DA AURÉOLA NÃO SOLTANDO FIAPOS, SEM SUJIDADE.                                                                 | UNIDADE                   | 101400 |
| 34 | <b>ATADURA DE CREPOM DE 20CM X 1,8M</b> - CONFECCIONADA EM ALGODÃO CRU COM, NO MÍNIMO, 13 fios/cm², PESO MÍNIMO: 42,8 GRAMAS, EM CONFORMIDADE COM A ABNT 14.056, TRAMA REGULAR, COM ACABAMENTO NAS LATERAIS E EXTREMIDADES QUE IMPEÇA O DESFIAMENTO OU DEFORME AO MANUSEIO, COM ELASTICIDADE LONGITUDINAL E TRANSVERSAL, MACIA, CAPACIDADE DE ABSORÇÃO E HIPOALERGÊNICA. APRESENTAÇÃO EM ROLO E NÃO ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL E COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MS. COMPOSIÇÃO MÍNIMA 63% ALGODÃO, DEVE ESTICAR ATÉ 2,7 M, SER ELÁSTICA, DE ALTA RESISTÊNCIA, TRAMA REGULAR, ACABAMENTO DA AURÉOLA NÃO SOLTANDO FIAPOS, SEM SUJIDADE.                                                                | UNIDADE                   | 63200  |
| 35 | <b>ATADURA DE RAYON, ROLO MEDINDO 7,5CM X 5M</b> , CONFECCIONADA EM FIBRAS 100% RAVON, ATÓXICA E APIROGÊNICA, COM EXCELENTE ACABAMENTO, NÃO POSSUINDO IMPUREZAS, FIOS SOLTOS, RASGOS E/OU MANCHAS. ELABORADA A FIM DE OFERECER BAIXA ADERÊNCIA À PELE E APRESENTAR GRANDE PODER DE ABSORÇÃO. NÃO ESTÉRIL.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | UNIDADE                   | 2615   |
| 36 | <b>ATADURA ELÁSTICA</b> - CONFECCIONADA EM TECIDO DE POLIAMIDA, POLIÉSTER E ALGODÃO, 15CM X 2,20M, COM ACABAMENTO LATERAL PARA NÃO DESFIAR, NÃO LIMITAR MOVIMENTOS, PROTEÇÃO, ATÓXICA E ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL. EMBALAGEM INDIVIDUAL E COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UNIDADE                   | 24002  |
| 37 | <b>AVENTAL DESCARTAVEL</b> - CONFECCIONADO EM TNT/POLIPROPILENO, GRAMATURA ENTRE 30 e 40 gr/m², NÃO ESTÉRIL, MANGA LONGA, COR BRANCA, COM PUNHOS LÁSTEX, ATÓXICO, TAMANHO APROXIMADO DE 1,15M X 1,37M (C x L), COM TIRAS PARA AMARRAR NA CINTURA E NO PESCOÇO. <b>EMBALAGEM COM 10UNID</b> , COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | EMBALAGEM COM 10 UNIDADES | 9410   |
| 38 | <b>BENZINA LIQUIDA - FRASCO DE 1 LITRO</b> , COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NO MS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | FRASCO 1 LITRO            | 347    |
| 39 | <b>BOLSA COLETORA DE URINA EM SISTEMA FECHADO COM CAPACIDADE PARA 2000 ML</b> - SISTEMA FECHADO, BOLSA EM PVC RESISTENTE, COM ESCALA DE GRADUAÇÃO DE 100 EM 100ML, ATÓXICA, BRANCO OPACO NA FACE POSTERIOR, TRANSPARENTE NA FACE ANTERIOR, COM SELAGEM SEGURA. CÂMARA DE PASTEUR FLEXÍVEL, VÁLVULA ANTI REFLUXO E FILTRO HIDRÓFOBIO; SUPORTE PARA FIXAÇÃO COM HASTE RÍGIDA E COM ALÇA E CORDÃO; TUBO EM PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL, COM NO MÍNIMO 1,20M DE COMPRIMENTO, COM CLAMP CORTA FLUXO, , PONTO DE COLETA COM MEMBRANA AUTOCICATRIZANTE E CONECTOR UNIVERSAL. SISTEMA DE ESVAZIAMENTO COM COLDRE PARA ACOMODAÇÃO DO TUBO DE SAÍDA COM PINÇA OU CLAMP CORTA FLUXO. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO COM ABERTURA EM | UNIDADE                   | 5930   |



Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento  
Sustentável da Serra Gaúcha

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |         |       |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------|
|    | PÉTALA E ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |         |       |
| 40 | <b>BOLSA PARA COLETA DE SANGUE SIMPLES 500 ML PARA CONCENTRADO DE HEMACIAS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | UNIDADE | 1792  |
| 41 | <b>BOTA DE UNNA</b> - PRONTA PARA USO, BANDAGEM FLEXÍVEL IMPREGNADA DE UMA COMPOSIÇÃO DE PASTA NÃO SOLIDIFICÁVEL DE ÓXIDO DE ZINCO, GLICERINA, ÓLEO DE RÍCINO OU CASTOR, PETROLATO BRANCO E ÁGUA – UMIDADE E QUANTIDADE DA PASTA DISTRIBUÍDAS DE MANEIRA UNIFORME EM TODA A EXTENSÃO. ATÓXICA. COM ACABAMENTO NAS LATERAIS E EXTREMIDADES QUE IMPEÇA O DESFIAMENTO OU DEFORME AO MANUSEIO, COM ELASTICIDADE LONGITUDINAL E TRANSVERSAL. APRESENTAÇÃO EM ROLO E NÃO ESTÉRIL E TAMANHO APROXIMADO DE 10,1CM x 9,14CM. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, REGISTRO NO MS.                                                                                                                                      | UNIDADE | 2666  |
| 42 | <b>BRAÇADEIRA COM MANGUITO DE BORRACHA TAMANHO ADULTO</b> – BRAÇADEIRA EM NYLON, COM CIRCUNFERÊNCIA APROXIMADA DE 18 A 35CM, ANTIALÉRGICO, COM FECHO EM VELCRO E MANGUITO VULCANIZADO COM DOIS TUBOS, SEM EMENDAS. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, REGISTRO NO MS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | UNIDADE | 603   |
| 43 | <b>BRAÇADEIRA COM MANGUITO DE BORRACHA TAMANHO OBESO</b> – BRAÇADEIRA EM NYLON, COM CIRCUNFERÊNCIA APROXIMADA DE 34 A 52CM, ANTIALÉRGICO, COM FECHO EM VELCRO E MANGUITO VULCANIZADO COM DOIS TUBOS, SEM EMENDAS. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, REGISTRO NO MS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | UNIDADE | 293   |
| 44 | <b>BRAÇADEIRA COM MANGUITO DE BORRACHA TAMANHO PEDIÁTRICO</b> – BRAÇADEIRA EM NYLON, COM CIRCUNFERÊNCIA APROXIMADA DE 10 A 23CM, ANTIALÉRGICO, COM FECHO EM VELCRO E MANGUITO VULCANIZADO COM DOIS TUBOS, SEM EMENDAS. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, REGISTRO NO MS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | UNIDADE | 177   |
| 45 | <b>CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO Nº 14G</b> - DISPOSITIVO INTRAVENOSO ESTÉRIL, RADIOPACO, ATÓXICO, APIROGÊNICO E DESCARTÁVEL, COM MEDIDAS 2,1MM x 45MM. CÂNULA TRANSPARENTE, PAREDES FINAS, LISAS, FLEXÍVEL, SEM EFEITO MEMÓRIA E PONTA LEVEMENTE AFUNILADA. COM CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE QUE PERMITA A VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO VENOSO E COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA QUE PERMITE RETRAIR A AGULHA, ATENDENDO A NR 32. CONECTOR UNIVERSAL E CODIFICAÇÃO DE CORES CONFORME A NBR 10555-5. AGULHA SILICONADA COM BISEL TRIFACETADO E AFIADO, SEM REBARBAS OU RESÍDUOS DE MANUFATURA DO AÇO. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO COM ABERTURA EM PÉTALA E ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MS. | UNIDADE | 15405 |
| 46 | <b>CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO Nº 16G</b> - DISPOSITIVO INTRAVENOSO ESTÉRIL, RADIOPACO, ATÓXICO, APIROGÊNICO E DESCARTÁVEL, COM MEDIDAS 1,7MM x 45MM. CÂNULA TRANSPARENTE, PAREDES FINAS, LISAS, FLEXÍVEL, SEM EFEITO MEMÓRIA E PONTA LEVEMENTE AFUNILADA. COM CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE QUE PERMITA A VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO VENOSO E COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA QUE PERMITE RETRAIR A AGULHA, ATENDENDO A NR 32. CONECTOR UNIVERSAL E CODIFICAÇÃO DE CORES CONFORME A NBR 10555-5. AGULHA SILICONADA COM BISEL TRIFACETADO E AFIADO, SEM REBARBAS OU RESÍDUOS DE MANUFATURA DO AÇO. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO COM ABERTURA EM PÉTALA E ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MS. | UNIDADE | 15835 |
| 47 | <b>CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO Nº 18G</b> - DISPOSITIVO INTRAVENOSO ESTÉRIL, RADIOPACO, ATÓXICO, APIROGÊNICO E DESCARTÁVEL, COM MEDIDAS 1,3MM x 32MM. CÂNULA TRANSPARENTE, PAREDES FINAS, LISAS, FLEXÍVEL, SEM EFEITO MEMÓRIA E PONTA LEVEMENTE AFUNILADA. COM CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE QUE PERMITA A VISUALIZAÇÃO DO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | UNIDADE | 16035 |



Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento  
Sustentável da Serra Gaúcha

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |         |       |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------|
|    | REFLUXO VENOSO E COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA QUE PERMITE RETRAIR A AGULHA, ATENDENDO A NR 32. CONECTOR UNIVERSAL E CODIFICAÇÃO DE CORES CONFORME A NBR 10555-5. AGULHA SILICONADA COM BISEL TRIFACETADO E AFIADO, SEM REBARBAS OU RESÍDUOS DE MANUFATURA DO AÇO. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO COM ABERTURA EM PÉTALA E ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |         |       |
| 48 | <b>CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO Nº 20G</b> - DISPOSITIVO INTRAVENOSO ESTÉRIL, RADIOPACO, ATÓXICO, APIROGÊNICO E DESCARTÁVEL, COM MEDIDAS 1,1MM x 32MM. CÂNULA TRANSPARENTE, PAREDES FINAS, LISAS, FLEXÍVEL, SEM EFEITO MEMÓRIA E PONTA LEVEMENTE AFUNILADA. COM CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE QUE PERMITA A VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO VENOSO E COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA QUE PERMITE RETRAIR A AGULHA, ATENDENDO A NR 32. CONECTOR UNIVERSAL E CODIFICAÇÃO DE CORES CONFORME A NBR 10555-5. AGULHA SILICONADA COM BISEL TRIFACETADO E AFIADO, SEM REBARBAS OU RESÍDUOS DE MANUFATURA DO AÇO. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO COM ABERTURA EM PÉTALA E ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MS.         | UNIDADE | 21050 |
| 49 | <b>CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO Nº 22G</b> - DISPOSITIVO INTRAVENOSO ESTÉRIL, RADIOPACO, ATÓXICO, APIROGÊNICO E DESCARTÁVEL, COM MEDIDAS 0,9MM x 25MM. CÂNULA TRANSPARENTE, PAREDES FINAS, LISAS, FLEXÍVEL, SEM EFEITO MEMÓRIA E PONTA LEVEMENTE AFUNILADA. COM CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE QUE PERMITA A VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO VENOSO E COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA QUE PERMITE RETRAIR A AGULHA, ATENDENDO A NR 32. CONECTOR UNIVERSAL E CODIFICAÇÃO DE CORES CONFORME A NBR 10555-5. AGULHA SILICONADA COM BISEL TRIFACETADO E AFIADO, SEM REBARBAS OU RESÍDUOS DE MANUFATURA DO AÇO. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO COM ABERTURA EM PÉTALA E ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MS.         | UNIDADE | 37800 |
| 50 | <b>CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO Nº 24G</b> - DISPOSITIVO INTRAVENOSO ESTÉRIL, RADIOPACO, ATÓXICO, APIROGÊNICO E DESCARTÁVEL, COM MEDIDAS <b>0,7MM x 19MM</b> . CÂNULA TRANSPARENTE, PAREDES FINAS, LISAS, FLEXÍVEL, SEM EFEITO MEMÓRIA E PONTA LEVEMENTE AFUNILADA. COM CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE QUE PERMITA A VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO VENOSO E COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA QUE PERMITE RETRAIR A AGULHA, ATENDENDO A NR 32. CONECTOR UNIVERSAL E CODIFICAÇÃO DE CORES CONFORME A NBR 10555-5. AGULHA SILICONADA COM BISEL TRIFACETADO E AFIADO, SEM REBARBAS OU RESÍDUOS DE MANUFATURA DO AÇO. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO COM ABERTURA EM PÉTALA E ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MS. | UNIDADE | 48250 |
| 51 | <b>CATÉTER PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS ADULTO.</b> CONFECCIONADO EM PVC, FLEXÍVEL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, SUPERFÍCIE LISA, UNIFORME. COMPRIMENTO MÍNIMO DE 110 CM, CALIBRE DE 12 FR. UMA EXTREMIDADE COM CONECTOR UNIVERSAL PARA ADAPTAÇÃO NO TUBO DE OXIGÊNIO, E NA OUTRA CONECTOR NASAL (DOIS DENTES DE GARFO) QUE SE ADAPTAM AS NARINAS. ESTERILIZADO PELO PROCESSO DE ÓXIDO DE ETILENO, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MS.                                                                                                                                                                                                                                                                   | UNIDADE | 20580 |
| 52 | <b>CATÉTER PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS INFANTIL</b> - CONFECCIONADO EM PVC, FLEXÍVEL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, SUPERFÍCIE LISA, UNIFORME. COMPRIMENTO MÍNIMO DE 110 CM, CALIBRE DE 6FR. UMA EXTREMIDADE COM CONECTOR UNIVERSAL PARA ADAPTAÇÃO NO TUBO DE OXIGÊNIO, E NA OUTRA CONECTOR NASAL (DOIS DENTES DE GARFO) QUE SE ADAPTAM AS NARINAS. ESTERILIZADO PELO PROCESSO DE ÓXIDO DE ETILENO, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MS.                                                                                                                                                                                                                                                                  | UNIDADE | 13360 |



Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento  
Sustentável da Serra Gaúcha

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |         |       |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------|
| 53 | <b>CINTO TIPO POLVO OU ARANHA.</b> CINTO DE IMOBILIZAÇÃO PARA PRANCHA RÍGIDA; COM, NO MÍNIMO, 5 TIRAS DE POLIAMIDA 100%, LAVÁVEIS, NAS CORES PADRÃO E COM FECHAMENTO EM VELCRO; <b>LARGURA DAS TIRAS DE, NO MÍNIMO, 5 CM.</b> APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | UNIDADE | 96    |
| 54 | <b>COLAR CERVICAL RESGATE TIPO STIFNEK – TAMANHO G</b> - CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, EM TORNO DE 2MM, RADIO TRANSPARENTE SEM BOTÕES OU APOIO DE METAL, IMPERMEÁVEL E LAVÁVEL, REVESTIDO EM EVA, COM APOIO MENTONIANO, ABERTURA FRONTAL PARA ANÁLISE DE PULSO CAROTÍDEO E ACESSO À TRAQUÊIA E OUTRA ABERTURA NA NUCA PARA FAVORECER A PALPAÇÃO E VENTILAÇÃO. ESPESSURAS APROXIMADAS DE 1,5MM NA PARTE FRONTAL E 1,0MM NA PARTE POSTERIOR. FECHAMENTO EM VELCRO NA COR VERDE E RESISTENTE DE 05 CM EM UM DOS LADOS, E DO OUTRO BOTÃO PLÁSTICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM INSTRUÇÕES DE USO E MONTAGEM.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | UNIDADE | 127   |
| 55 | <b>COLAR CERVICAL RESGATE TIPO STIFNEK – TAMANHO M</b> - CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, EM TORNO DE 2MM, RADIO TRANSPARENTE SEM BOTÕES OU APOIO DE METAL, IMPERMEÁVEL E LAVÁVEL, REVESTIDO EM EVA, COM APOIO MENTONIANO, ABERTURA FRONTAL PARA ANÁLISE DE PULSO CAROTÍDEO E ACESSO À TRAQUÊIA E OUTRA ABERTURA NA NUCA PARA FAVORECER A PALPAÇÃO E VENTILAÇÃO. ESPESSURAS APROXIMADAS DE 1,5MM NA PARTE FRONTAL E 1,0MM NA PARTE POSTERIOR. FECHAMENTO EM VELCRO NA COR LARANJA E RESISTENTE DE 05 CM EM UM DOS LADOS, E DO OUTRO BOTÃO PLÁSTICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM INSTRUÇÕES DE USO E MONTAGEM.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | UNIDADE | 125   |
| 56 | <b>COLAR CERVICAL RESGATE TIPO STIFNEK – TAMANHO P</b> - CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, EM TORNO DE 2MM, RADIO TRANSPARENTE SEM BOTÕES OU APOIO DE METAL, IMPERMEÁVEL E LAVÁVEL, REVESTIDO EM EVA, COM APOIO MENTONIANO, ABERTURA FRONTAL PARA ANÁLISE DE PULSO CAROTÍDEO E ACESSO À TRAQUÊIA E OUTRA ABERTURA NA NUCA PARA FAVORECER A PALPAÇÃO E VENTILAÇÃO. ESPESSURAS APROXIMADAS DE 1,5MM NA PARTE FRONTAL E 1,0MM NA PARTE POSTERIOR. FECHAMENTO EM VELCRO NA COR AZUL E RESISTENTE DE 05 CM EM UM DOS LADOS E DO OUTRO BOTÃO PLÁSTICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM INSTRUÇÕES DE USO E MONTAGEM.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | UNIDADE | 128   |
| 57 | <b>COLETOR DE URINA</b> – TRANSPARENTE (CRISTAL), ESTÉRIL, TAMPA COM ROSCA QUE PROPORCIONE VEDAÇÃO; CAPACIDADE ENTRE 80 E 100ML. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE E LOTE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | UNIDADE | 43900 |
| 58 | <b>COLETOR PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE CAPACIDADE TOTAL 13 LITROS</b> – CAIXA CONFECCIONADA EM MATERIAL RÍGIDO, INCINERÁVEL E RESISTENTE A RUPTURAS E/OU PERFURAÇÕES E CONDIÇÕES DE USO E DESCARTE, SEM QUE OCORRA TRANSFIXAÇÃO; COM SISTEMA INTERNO DE IMPERMEABILIZAÇÃO OU SACO PLÁSTICO RESISTENTE COM BANDEJA IMPERMEÁVEL, CINTA INTERNA E FUNDO RÍGIDO, OU OUTRO SISTEMA QUE POSSIBILITE VEDAÇÃO PERFEITA, EVITANDO VAZAMENTOS. RESISTENTE A QUEDAS, MANTENDO SUA INTEGRIDADE COM RELAÇÃO À MONTAGEM E FECHAMENTO; SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO PRÁTICO, SEGURO E QUE PROPORCIONE VEDAÇÃO PERFEITA; ALÇA DE TRANSPORTE RESISTENTE E FIXA AO COLETOR. INSTRUÇÕES DE MONTAGEM E USO DO FABRICANTE COLOCADAS DE FORMA QUE PERMITA FÁCIL VISUALIZAÇÃO E COMPREENSÃO EM CADA COLETOR; COM INDICAÇÃO DO LIMITE DE ENCHIMENTO DO COLETOR. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E LOTE. | UNIDADE | 19450 |
| 59 | <b>COLETOR PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE CAPACIDADE TOTAL 7 LITROS</b> – CAIXA CONFECCIONADA EM MATERIAL RÍGIDO, INCINERÁVEL E RESISTENTE A RUPTURAS E/OU PERFURAÇÕES E CONDIÇÕES DE USO E DESCARTE, SEM QUE OCORRA TRANSFIXAÇÃO; COM SISTEMA INTERNO DE IMPERMEABILIZAÇÃO OU SACO PLÁSTICO RESISTENTE COM BANDEJA IMPERMEÁVEL, CINTA INTERNA E FUNDO RÍGIDO, OU OUTRO SISTEMA QUE POSSIBILITE VEDAÇÃO PERFEITA, EVITANDO VAZAMENTOS. RESISTENTE A QUEDAS, MANTENDO SUA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | UNIDADE | 6422  |



Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento  
Sustentável da Serra Gaúcha

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                         |        |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|--------|
|    | INTEGRIDADE COM RELAÇÃO À MONTAGEM E FECHAMENTO; SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO PRÁTICO, SEGURO E QUE PROPORCIONE VEDAÇÃO PERFEITA; ALÇA DE TRANSPORTE RESISTENTE E FIXA AO COLETOR. INSTRUÇÕES DE MONTAGEM E USO DO FABRICANTE COLOCADAS DE FORMA QUE PERMITA FÁCIL VISUALIZAÇÃO E COMPREENSÃO EM CADA COLETOR; COM INDICAÇÃO DO LIMITE DE ENCHIMENTO DO COLETOR. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E LOTE.                                                                                                                                                                                                                                                            |                         |        |
| 60 | <b>COMPRESSA CAMPO OPERATÓRIO NÃO ESTÉRIL, 4 CAMADAS, COM CADARÇO, 100% ALGODÃO, 45CM X 50 CM, COM TRAMA REGULAR E AUSÊNCIA DE FIAPOS, COM ALÇA FIXADA NA BORDA, ACABAMENTO COM AURÉOLA E BAINHA EM OVERLOCK. PESO MÍNIMO DE CADA CAMPO NÃO PODE SER INFERIOR A 25 GRAMAS. EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT 14.767. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | PACOTE COM 50 UNIDADES  | 3528   |
| 61 | <b>COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA ESTÉRIL 10 X 10CM – MEDIDAS DE 20CM x 40CM ABERTA E 10 X10CM FECHADA, COM 8 CAMADAS E 5 DOBRAS VOLTADAS PARA DENTRO, NÃO SOLTAR FIAPOS, COM DENSIDADE DE 13 FIOS POR CM2, PESO MÍNIMO POR UNIDADE NÃO INFERIOR A 1,8 G. CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO, DE COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, RESÍDUOS DE DETERGENTE, AMIDO, ALVEJANTE ÓPTICO, ÁCIDOS E ÁLCALIS E NÃO RADIOPACO. CONFORME ESPECIFICAÇÕES DA ABNT NBR 13.843, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL COM 10UNID, PAPEL GRAU CIRÚRGICO, GARANTINDO INTEGRIDADE DO PRODUTO, COM DADOS DO FABRICANTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MS.</b>             | PACOTE                  | 185500 |
| 62 | <b>COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA ESTÉRIL 7,5 X 7,5CM- – MEDIDAS MÍNIMAS DE 15CM x 30CM ABERTA E 7,5X7,5CM FECHADA, COM 8 CAMADAS E 5 DOBRAS VOLTADAS PARA DENTRO, NÃO SOLTAR FIAPOS, COM DENSIDADE DE 13 FIOS POR CM2, PESO MÍNIMO POR UNIDADE NÃO INFERIOR A 1,0 G. CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO, DE COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, RESÍDUOS DE DETERGENTE, AMIDO, ALVEJANTE ÓPTICO, ÁCIDOS E ÁLCALIS E NÃO RADIOPACO. CONFORME ESPECIFICAÇÕES DA ABNT NBR 13.843, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL COM 10UNID, PAPEL GRAU CIRÚRGICO, GARANTINDO INTEGRIDADE DO PRODUTO, COM DADOS DO FABRICANTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MS.</b> | PACOTE COM 10 UNIDADES  | 376600 |
| 63 | <b>COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA NÃO ESTÉRIL 7,5 X 7,5 – MEDIDAS MÍNIMAS DE 15CM x 30CM ABERTA E 7,5X7,5CM FECHADA, COM 8 CAMADAS E 5 DOBRAS VOLTADAS PARA DENTRO, NÃO SOLTAR FIAPOS, COM DENSIDADE DE 13 FIOS POR CM2, PESO MÍNIMO POR UNIDADE NÃO INFERIOR A 1,0 G. CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO, DE COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, RESÍDUOS DE DETERGENTE, AMIDO, ALVEJANTE ÓPTICO, ÁCIDOS E ÁLCALIS E NÃO RADIOPACO. CONFORME ESPECIFICAÇÕES DA ABNT NBR 13.843, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM 500 UNIDADES, GARANTINDO INTEGRIDADE DO PRODUTO, COM DADOS DO FABRICANTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MS.</b>                  | PACOTE COM 500 UNIDADES | 25720  |
| 64 | <b>COMPRESSA NÃO ADERENTE COM PETROLATUM – ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM TECIDO TIPO TELA INODORO, SEM SUBSTÂNCIAS ALERGÊNICAS E COM ACABAMENTO NAS BORDAS PARA NÃO DESFIAR. IMPREGNADA COM EMULSÃO DE PETROLATUM. TAMANHO MÍNIMO DE 7,5 X 7,5CM. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DO FABRICANTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MS.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | UNIDADE                 | 8874   |
| 65 | <b>CONJUNTO DE MICRONEBULIZADOR ADULTO - CONFECCIONADO EM MATERIAL ATÓXICO E COM PROTEÇÃO ANTIBACTERIANA, O KIT É COMPOSTO POR 01 MÁSCARA PARA NEBULIZADOR TAMANHO ADULTO, 01 EXTENSÃO (MEDIDA MÍNIMA DE 1,60M) COM CONECTOR PARA AR COMPRIMIDO NA COR AMARELA DE 3/4” OU OXIGÊNIO NA COR VERDE 9/16” POLEGADAS E 01 MICRONEBULIZADOR (RECIPIENTE) ROSQUEÁVEL PARA COLOCAÇÃO DO MEDICAMENTO A SER INALADO. REUTILIZÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                  | CONJUNTO                | 431    |



Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento  
Sustentável da Serra Gaúcha

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                           |       |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|-------|
|    | FABRICANTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                           |       |
| 66 | <b>CONJUNTO DE MICRONEBULIZADOR PEDIÁTRICO</b> - CONFECCIONADO EM MATERIAL ATÓXICO E COM PROTEÇÃO ANTIBACTERIANA, O KIT É COMPOSTO POR 01 MÁSCARA PARA NEBULIZADOR TAMANHO PEDIÁTRICO, 01 EXTENSÃO (MEDIDA MÍNIMA DE 1,60M) COM CONECTOR PARA AR COMPRIMIDO NA COR AMARELA DE 3/4" OU OXIGÊNIO NA COR VERDE 9/16" POLEGADAS E 01 MICRONEBULIZADOR (RECIPIENTE) ROSQUEÁVEL PARA COLOCAÇÃO DO MEDICAMENTO A SER INALADO. REUTILIZÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DO FABRICANTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MS. | CONJUNTO                  | 526   |
| 67 | <b>CURATIVO ALGINATO DE CALCIO E SODIO</b> - PLACA MEDINDO 10CM X 10CM, HIPOALERGÊNICO, COMPOSTO DE ÁCIDOS GULURÔNICOS E MANURÔNICO, ÍONS DE CÁLCIO E SÓDIO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM ABERTURA ASSÉPTICA EM PÉTALA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MS.                                                                                                                                                                                                                                                    | UNIDADE                   | 9160  |
| 68 | <b>CURATIVO DE HIDROALGINATO COM PRATA</b> - ESTÉRIL, CAMADA NÃO ADERENTE NA LESÃO, COMPOSTO POR ALGINATO, CARBOXIMETILCELULOSE E ÍONS DE PRATA, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 10 X 10CM. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM BLISTER OPACO COM ABERTURA ASSÉPTICA EM PÉTALA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MS.                                                                                                                                                                                                       | UNIDADE                   | 7420  |
| 69 | <b>CURATIVO HIDROCOLÓIDE - PLACA MEDINDO 10CM X 10CM</b> , HIPOALERGÊNICO, COMPOSTO DE UMA CAMADA EXTERNA DE ESPUMA DE POLIURETANO E OUTRA INTERNA COMPOSTA DE GELATINA, PECTINA E CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM ABERTURA ASSÉPTICA EM PÉTALA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MS.                                                                                                                                                                                                 | UNIDADE                   | 5700  |
| 70 | <b>CURATIVO REDONDO MÍNIMO 23MM</b> - ADESIVO MICROPOROSO, CONFECCIONADO A BASE DE TECIDO NÃO TECIDO, ADESIVO ACRÍLICO, PAPEL SILICONIZADO E ALMOFADA DE FIBRA ABSORVENTE. A EMBALAGEM DEVE POSSUIR UM PRÉ-CORTE PARA FACILITAR A RETIRADA DO CURATIVO. <b>EMBALAGEM COM 500UN</b> , COM DADOS DO FABRICANTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MS.                                                                                                                                                                       | CAIXA COM 500 UNIDADES    | 1503  |
| 71 | <b>CURATIVO TRANSPARENTE</b> - COMPOSTO DE FILME TERMOPLÁSTICO COM COMPRESSA ABSORVENTE NÃO ADERENTE À LESÃO, UNIDA AO DORSO DO FILME COM ADESIVO HIPOALERGÊNICO E LIVRE DE LÁTEX. RESISTENTE À ÁGUA, MALEÁVEL. MEDIDAS APROXIMADAS DE 2 CM X 7,5 CM. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM ABERTURA ASSÉPTICA EM PÉTALA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MS.                                                                                                                                                           | UNIDADE                   | 3917  |
| 72 | <b>DETERGENTE ENZIMÁTICO DE 1 LITRO</b> - COMPOSIÇÃO MÍNIMA DAS ENZIMAS PROTEASE, LIPASE, AMILASE E CARBO-HIDRASE, TENSOATIVOS, AGENTES UMECTANTES E EMULSIFICANTES E PH NEUTRO. NÃO DEIXAR RESÍDUO, NÃO SER ESPUMANTE E NEM CORROSIVO. EMBALAGEM ÍNTEGRA E VEDADA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, LOTE E REGISTRO NA ANVISA. ROTULAGEM CONFORME RDC Nº55/2012.                                                                                                                                                                         | FRASCO                    | 3886  |
| 73 | <b>ELETRODO DESCARTÁVEL ADULTO</b> - DISCO ADESIVO HIPOALERGÊNICO, IMPREGNADO DE GEL CONDUTOR ELÉTRICO, DISTRIBUÍDO UNIFORMEMENTE, COM PROTEÇÃO PLÁSTICA PARA MANTER A UMIDADE DO GEL E PROPICIAR ADERÊNCIA À PELE. SENSOR COM PINO DE ENCAIXE EM AÇO INOX. <b>EMBALAGEM COM 50UNID</b> , CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, LOTE E REGISTRO NA ANVISA.                                                                                                                                                                                     | EMBALAGEM COM 50 UNIDADES | 5097  |
| 74 | <b>EQUIPO MACROGOTAS PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS</b> - ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO ATÓXICO E APIROGÊNICO. PERFURADOR COM FILTRO DE AR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | UNIDADE                   | 82100 |



Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento  
Sustentável da Serra Gaúcha

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                         |       |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|-------|
|    | (ABERTURA 0,22MICRA), ADAPTÁVEL A FRASCO E BOLSA DE SOLUÇÕES, COM PONTA PERFURANTE QUE AO CONECTAR O EQUIPO AO RECIPIENTE NÃO OCORRA EXTRAVASAMENTO DE SOLUÇÃO. CÂMARA GOTEJADORA FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, COM FILTRO DE PARTÍCULAS (15MICRA) E TUBO EXTENSOR TAMBÉM FLEXÍVEL, TRANSPARENTE E, NO MÍNIMO, 1,50M DE COMPRIMENTO. CONTROLADOR DE FLUXO TIPO ROLETE DE ALTA PRECISÃO, RESISTENTE E DE FÁCIL MANUSEIO. INJETOR LATERAL COM MEMBRANA AUTOCICATRIZANTE. ADAPTADOR TIPO LUER LOCKCOM PROJETO E FILTRO QUE PERMITA A REALIZAÇÃO DO PRIMING SEM A DESCONEXÃO DO PROTETOR. EMBALAGEM INDIVIDUAL, PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ABERTURA ASSÉPTICA EM PÉTALA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MS.                                                                                                                                                                                                  |                         |       |
| 75 | <b>EQUIPO MACROGOTAS PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL – ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO ATÓXICO. DISPOSITIVO PARA INFUSÃO, CONTROLE DO FLUXO E DOSAGEM DE SOLUÇÕES ENTERAIS, COM LANCETA PERFURANTE PARA CONEXÃO AO RECIPIENTE DE SOLUÇÃO. CÂMARA PARA VISUALIZAÇÃO DO GOTEJAMENTO, FILTRO DE AR, TUBO EXTENSOR FLEXÍVEL, COM NO MÍNIMO 1,50CM, NA COR AZUL E CONTROLADOR DE FLUXO TIPO PINÇA ROLETE. CONEXÃO UNIVERSAL ESCALONADA PARA USO EM SONDA ENTERAL E GASTROSTOMIA, QUE ADAPTE PARA NÃO TER VAZAMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ABERTURA ASSÉPTICA EM PÉTALA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MS.</b>                                                                                                                                                                                                                                                      | UNIDADE                 | 27120 |
| 76 | <b>EQUIPO MICROGOTAS PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS - ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO ATÓXICO E APIROGÊNICO. PERFURADOR COM FILTRO DE AR (ABERTURA 0,22MICRA), ADAPTÁVEL A FRASCO E BOLSA DE SOLUÇÕES, COM PONTA PERFURANTE QUE AO CONECTAR O EQUIPO AO RECIPIENTE NÃO OCORRA EXTRAVASAMENTO DE SOLUÇÃO. CÂMARA GOTEJADORA FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, QUE PROPICIE 60GOTAS/ML COM FILTRO DE PARTÍCULAS (15MICRA) E TUBO EXTENSOR TAMBÉM FLEXÍVEL, TRANSPARENTE E, NO MÍNIMO, 1,50M DE COMPRIMENTO. CONTROLADOR DE FLUXO TIPO ROLETE DE ALTA PRECISÃO, RESISTENTE E DE FÁCIL MANUSEIO. INJETOR LATERAL COM MEMBRANA AUTOCICATRIZANTE. ADAPTADOR TIPO LUER LOCKCOM PROJETO E FILTRO QUE PERMITA A REALIZAÇÃO DO PRIMING SEM A DESCONEXÃO DO PROTETOR. EMBALAGEM INDIVIDUAL, PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ABERTURA ASSÉPTICA EM PÉTALA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MS.</b> | UNIDADE                 | 16010 |
| 77 | <b>ESCOVA CERVICAL – ESTÉRIL, ATÓXICA, MACIA, COM CERDAS FABRICADAS EM NYLON E RESISTENTE, ADERIDA NUMA HASTE PLÁSTICA ATRÁVÉS DE UM EIXO DE AÇO INOX. EMBALAGEM PLÁSTICA COM 100UN CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MS.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | PACOTE COM 100 UNIDADES | 5848  |
| 78 | <b>ESPAÇADOR COM MASCARA - TAMANHO ADULTO, PARA UTILIZAÇÃO, EM CONJUNTO COM BOMBINHAS SPRAY, NO TRATAMENTO DE DOENÇAS RESPIRATÓRIAS. TRIVALVULADO, TUBO TOTALMENTE TRANSPARENTE PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO DO AEROSSOL, ENCAIXE UNIVERSAL PAR QUALQUER MEDICAMENTO AEROSSOL, MÁSCARA EM MATERIAL ATÓXICO E FLEXÍVEL PARA ADAPTAÇÃO PERFEITA AO ROSTO. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UNIDADE                 | 580   |
| 79 | <b>ESPAÇADOR COM MASCARA - TAMANHO PEDIÁTRICO, PARA UTILIZAÇÃO, EM CONJUNTO COM BOMBINHAS SPRAY, NO TRATAMENTO DE DOENÇAS RESPIRATÓRIAS. TRIVALVULADO, CORPO EM ALUMÍNIO, ENCAIXE UNIVERSAL PAR QUALQUER MEDICAMENTO AEROSSOL, MÁSCARA EM MATERIAL ATÓXICO E FLEXÍVEL PARA ADAPTAÇÃO PERFEITA AO ROSTO. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | UNIDADE                 | 684   |
| 80 | <b>ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL, MEDINDO 10CM X 4,5M, CONFECCIONADO EM TECIDO 100% ALGODÃO, COM RESINA ACRÍLICA IMPERMEABILIZANTE, COR BRANCA, APIROGÊNICO, ATÓXICO,</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | UNIDADE                 | 3183  |



Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento  
Sustentável da Serra Gaúcha

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                         |       |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|-------|
|    | FLEXÍVEL, FIXAÇÃO E REMOÇÃO SEM DEIXAR RESÍDUOS. BORDAS COM ACABAMENTO PARA EVITAR FIAPOS E ENROLADO EM CARRETEL PLÁSTICO COM CAPA DE PROTEÇÃO. DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MS.                                                                                                                                                                                                                       |                         |       |
| 81 | <b>ESPÁTULA DE AYRES</b> – CONFECCIONADA EM MADEIRA, DE COR NATURAL, SEM MANCHAS, INODORO DESCARTÁVEL, FORMATO CONVENCIONAL. RESISTENTE AO MANUSEIO, COM SUPERFÍCIE LISA E BORDAS COM ACABAMENTO, ESPESSURA UNIFORME EM TODA A EXTENSÃO. <b>EMBALAGEM PLÁSTICA COM 100 UNIDADES</b> , CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MS.                                                                        | PACOTE COM 100 UNIDADES | 7219  |
| 82 | <b>ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAMANHO GRANDE</b> - EM POLIURETANO, ESTERILIZADO, ATÓXICO, FORMATO ANATÔMICO, BORDAS LISAS E REGULARES, COM DISPOSITIVO DE ABERTURA (PARAFUSO BORBOLETA) EM POLIESTILENO, RESISTENTE, INDEFORMÁVEL E ABERTURA SEM RUÍDOS. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA ASSÉPTICA EM PÉTALA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MS. NÃO LUBRIFICADO.  | UNIDADE                 | 25840 |
| 83 | <b>ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAMANHO MÉDIO</b> - EM POLIURETANO, ESTERILIZADO, ATÓXICO, FORMATO ANATÔMICO, BORDAS LISAS E REGULARES, COM DISPOSITIVO DE ABERTURA (PARAFUSO BORBOLETA) EM POLIESTILENO, RESISTENTE, INDEFORMÁVEL E ABERTURA SEM RUÍDOS. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA ASSÉPTICA EM PÉTALA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MS. NÃO LUBRIFICADO.   | UNIDADE                 | 53950 |
| 84 | <b>ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAMANHO PEQUENO</b> - EM POLIURETANO, ESTERILIZADO, ATÓXICO, FORMATO ANATÔMICO, BORDAS LISAS E REGULARES, COM DISPOSITIVO DE ABERTURA (PARAFUSO BORBOLETA) EM POLIESTILENO, RESISTENTE, INDEFORMÁVEL E ABERTURA SEM RUÍDOS. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA ASSÉPTICA EM PÉTALA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MS. NÃO LUBRIFICADO. | UNIDADE                 | 48950 |
| 85 | <b>ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAMANHO PP</b> - EM POLIURETANO, ESTERILIZADO, ATÓXICO, FORMATO ANATÔMICO, BORDAS LISAS E REGULARES, COM DISPOSITIVO DE ABERTURA (PARAFUSO BORBOLETA) EM POLIESTILENO, RESISTENTE, INDEFORMÁVEL E ABERTURA SEM RUÍDOS. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA ASSÉPTICA EM PÉTALA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MS. NÃO LUBRIFICADO.      | UNIDADE                 | 24580 |
| 86 | <b>EXTENSÃO PARA ASPIRAÇÃO</b> – DESCARTÁVEL, ATÓXICO, FLEXÍVEL, MATERIAL PVC SILICONIZADO OU SILICONE, TRANSPARENTE, COM 2M DE COMPRIMENTO, DIÂMETRO INTERNO 6MM, DIÂMETRO EXTERNO 8MM, COM CONECTOR ADAPTÁVEL NO ASPIRADOR E NO FRASCO DE ASPIRAÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MS.                                                                                 | UNIDADE                 | 7865  |
| 87 | <b>EXTENSÃO PARA OXIGÊNIO</b> - DESCARTÁVEL, ATÓXICO, FLEXÍVEL, MATERIAL PVC SILICONIZADO OU SILICONE, VERDE CRISTAL, COM 2M DE COMPRIMENTO, DIÂMETRO INTERNO DE 3,8 A 4MM, DIÂMETRO EXTERNO DE 5,3 A 6MM, COM CONECTOR ADAPTÁVEL NO UMIDIFICADOR DE OXIGÊNIO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MS.                                                                         | UNIDADE                 | 10349 |
| 88 | <b>FIO CIRÚRGICO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 3-0</b> - ESTÉRIL, ABSORVÍVEL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 75CM COM AGULHA 3CM, 1/2 CÍRCULO E CILÍNDRICA, AFIADA, NÃO OXIDÁVEL E RESISTENTE. FIO RESISTENTE À TRAÇÃO, DESLIZANTE, SEM EFEITO MEMÓRIA E FIXAÇÃO DO NÓ DE SUTURA. <b>CAIXA COM 24UN E CADA UM EMBALADO INDIVIDUALMENTE</b> , CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MS.                             | CAIXA COM 24 ENVELOPES  | 1050  |
| 89 | <b>FIO CIRÚRGICO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 4-0</b> - ESTÉRIL, ABSORVÍVEL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 75CM COM AGULHA 3CM, 1/2 CÍRCULO E CILÍNDRICA, AFIADA, NÃO OXIDÁVEL E RESISTENTE. FIO                                                                                                                                                                                                                                                                    | CAIXA COM 24 ENVELOPES  | 1074  |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                        |       |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|-------|
|    | RESISTENTE À TRAÇÃO, DESLIZANTE, SEM EFEITO MEMÓRIA E FIXAÇÃO DO NÓ DE SUTURA. <b>CAIXA COM 24UN E CADA UM EMBALADO INDIVIDUALMENTE</b> , CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                        |       |
| 90 | <b>FIO CIRÚRGICO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 5-0</b> - ESTÉRIL, ABSORVÍVEL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 75CM COM AGULHA ENTRE 1,5 A 2CM, 1/2 CÍRCULO E CILÍNDRICA, AFIADA, NÃO OXIDÁVEL E RESISTENTE. FIO RESISTENTE À TRAÇÃO, DESLIZANTE, SEM EFEITO MEMÓRIA E FIXAÇÃO DO NÓ DE SUTURA. <b>CAIXA COM 24UN E CADA UM EMBALADO INDIVIDUALMENTE</b> , CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MS.                                                                                                             | CAIXA COM 24 ENVELOPES | 1053  |
| 91 | <b>FIO CIRÚRGICO DE SUTURA DE NYLON PRETO 2-0</b> - AGULHA DE 30MM - MONOFILAMENTO NÃO ABSORVÍVEL, 45 CENTÍMETROS DE COMPRIMENTO, COM AGULHA TRIANGULAR, CORTANTE 3/8 DE CURVATURA. <b>CAIXA COM 24UN E CADA UM EMBALADO INDIVIDUALMENTE</b> DE FORMA A PROPICIAR ABERTURA ASSÉPTICA EM PÉTALA DA EMBALAGEM, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MS.                                                                                                                                             | CAIXA COM 24 ENVELOPES | 1176  |
| 92 | <b>FIO CIRÚRGICO DE SUTURA DE NYLON PRETO 3-0</b> - AGULHA DE 20MM - MONOFILAMENTO NÃO ABSORVÍVEL, 45 CENTÍMETROS DE COMPRIMENTO, COM AGULHA TRIANGULAR, CORTANTE 3/8 DE CURVATURA. <b>CAIXA COM 24UN E CADA UM EMBALADO INDIVIDUALMENTE</b> DE FORMA A PROPICIAR ABERTURA ASSÉPTICA EM PÉTALA DA EMBALAGEM, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MS.                                                                                                                                             | CAIXA COM 24 ENVELOPES | 1477  |
| 93 | <b>FIO CIRÚRGICO DE SUTURA DE NYLON PRETO 4-0</b> - AGULHA DE 20MM - MONOFILAMENTO NÃO ABSORVÍVEL, 45 CENTÍMETROS DE COMPRIMENTO, COM AGULHA TRIANGULAR, CORTANTE 3/8 DE CURVATURA. <b>CAIXA COM 24UN E CADA UM EMBALADO INDIVIDUALMENTE</b> DE FORMA A PROPICIAR ABERTURA ASSÉPTICA EM PÉTALA DA EMBALAGEM, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MS.                                                                                                                                             | CAIXA COM 24 ENVELOPES | 1682  |
| 94 | <b>FIO CIRÚRGICO DE SUTURA DE NYLON PRETO 5-0</b> - AGULHA DE 20MM - MONOFILAMENTO NÃO ABSORVÍVEL, 45 CENTÍMETROS DE COMPRIMENTO, COM AGULHA TRIANGULAR, CORTANTE 3/8 DE CURVATURA. <b>CAIXA COM 24UN E CADA UM EMBALADO INDIVIDUALMENTE</b> DE FORMA A PROPICIAR ABERTURA ASSÉPTICA EM PÉTALA DA EMBALAGEM, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MS.                                                                                                                                             | CAIXA COM 24 ENVELOPES | 1600  |
| 95 | <b>FIO CIRÚRGICO DE SUTURA DE NYLON PRETO 6-0</b> - AGULHA DE 20MM - MONOFILAMENTO NÃO ABSORVÍVEL, 45 CENTÍMETROS DE COMPRIMENTO, COM AGULHA TRIANGULAR, CORTANTE 3/8 DE CURVATURA. <b>CAIXA COM 24UN E CADA UM EMBALADO INDIVIDUALMENTE</b> DE FORMA A PROPICIAR ABERTURA ASSÉPTICA EM PÉTALA DA EMBALAGEM, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MS.                                                                                                                                             | CAIXA COM 24 ENVELOPES | 1091  |
| 96 | <b>FITA ADESIVA CIRÚRGICA DE 12MM X 10M</b> - FITA CIRÚRGICA HIPOALERGÊNICA, RESISTENTE, ISENTA DE IMPUREZAS, CONFECCIONADA EM TECIDO NÃO TECIDO, NA COR BRANCA, COM MASSA ACRÍLICA EM UM DOS LADOS, DISTRIBUÍDA UNIFORMEMENTE EM TODA EXTENSÃO FACILITANDO A ADESÃO, INCLUSIVE EM PRESENÇA DE PILOSIDADE, UMIDADE (SUOR) E USO PROLONGADO. NÃO DESFIAR AO CORTE MANUAL E NEM DURANTE A PERMANÊNCIA NA PELE. APRESENTAÇÃO EM CARRETEL PLÁSTICO COM CAPA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MS. | UNIDADE                | 5950  |
| 97 | <b>FITA ADESIVA CIRÚRGICA DE 25MMX10M</b> - FITA CIRÚRGICA HIPOALERGÊNICA, RESISTENTE, ISENTA DE IMPUREZAS, CONFECCIONADA EM TECIDO NÃO TECIDO, NA COR BRANCA, COM MASSA ACRÍLICA EM UM DOS LADOS, DISTRIBUÍDA UNIFORMEMENTE EM TODA EXTENSÃO FACILITANDO A ADESÃO, INCLUSIVE EM PRESENÇA DE PILOSIDADE, UMIDADE (SUOR) E USO PROLONGADO. NÃO DESFIAR AO CORTE MANUAL E NEM DURANTE A PERMANÊNCIA NA PELE. APRESENTAÇÃO EM CARRETEL PLÁSTICO COM CAPA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MS.   | UNIDADE                | 21690 |



Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento  
Sustentável da Serra Gaúcha

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                           |       |
|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|-------|
| 98  | <b>FITA ADESIVA CIRÚRGICA DE 50MMX10M</b> - FITA CIRÚRGICA HIPOALERGÊNICA, RESISTENTE, ISENTA DE IMPUREZAS, CONFECCIONADA EM TECIDO NÃO TECIDO, NA COR BRANCA, COM MASSA ACRÍLICA EM UM DOS LADOS, DISTRIBUÍDA UNIFORMEMENTE EM TODA EXTENSÃO FACILITANDO A ADESÃO, INCLUSIVE EM PRESENÇA DE PILOSIDADE, UMIDADE (SUOR) E USO PROLONGADO. NÃO DESFIAR AO CORTE MANUAL E NEM DURANTE A PERMANÊNCIA NA PELE. APRESENTAÇÃO EM CARRETEL PLÁSTICO COM CAPA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MS.                                                                               | UNIDADE                   | 18900 |
| 99  | <b>FITA ADESIVA CIRÚRGICA DE 100MMX10M</b> – FITA CIRÚRGICA HIPOALERGÊNICA, RESISTENTE, ISENTA DE IMPUREZAS, CONFECCIONADA EM TECIDO NÃO TECIDO, NA COR BRANCA, COM MASSA ACRÍLICA EM UM DOS LADOS, DISTRIBUÍDA UNIFORMEMENTE EM TODA EXTENSÃO FACILITANDO A ADESÃO, INCLUSIVE EM PRESENÇA DE PILOSIDADE, UMIDADE (SUOR) E USO PROLONGADO. NÃO DESFIAR AO CORTE MANUAL E NEM DURANTE A PERMANÊNCIA NA PELE. APRESENTAÇÃO EM CARRETEL PLÁSTICO COM CAPA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MS.                                                                              | UNIDADE                   | 3115  |
| 100 | <b>FITA ADESIVA CREPE</b> – DE COR BRANCA OU BEGE, DE USO MÉDICO HOSPITALAR. CONFECCIONADA EM DORSO DE PAPEL CREPADO, RESISTENTE E ADERENTE EM UM DOS LADOS, MEDINDO <b>19 MM X 50 M</b> . APRESENTAÇÃO EM ROLO UNIFORME E SEM REBARBA DE COLA. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MS.                                                                                                                                                                                                                                                                            | UNIDADE                   | 7025  |
| 101 | <b>FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE 19 MM X 30 M</b> - FILME TERMOPLÁSTICO BILAMINADO EM POLIÉSTER E POLIPROPILENO 60G/M², ISENTO DE MICROFURROS, COM INDICADORES QUÍMICOS PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR E A ÓXIDO DE ETILENO, ATÓXICA, NÃO DEVE DELAMINAR E TER AS SEGUINTE PROPRIEDADES: BARREIRA MICROBIOLÓGICA, POROSIDADE CONTROLADA, REPELÊNCIA A LÍQUIDOS, MALEABILIDADE E RESISTENTE A ALTAS TEMPERATURAS E MANUSEIO. APRESENTAÇÃO EM ROLO UNIFORME E SEM REBARBA DE COLA. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MS.                                                 | UNIDADE                   | 4500  |
| 102 | <b>FIXADOR PARA LÂMINA DE CITOLOGIA</b> – COMPOSTO DE PROPILENOGLICOL E ÁLCOOL QUE PERMITA FIXAÇÃO E SUSTENTAÇÃO DA INTEGRIDADE CELULAR DE ESFREGAÇOS DE MATERIAL BIOLÓGICO EM LÂMINA DE VIDRO. FRASCO COM BORRIFADOR DE ACIONAMENTO MANUAL, FÁCIL E NÃO APRESENTE VAZAMENTO. COM TAMP A AJUSTÁVEL NO <b>FRASCO DE 100ML</b> , CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MS.                                                                                                                                                                                                       | FRASCO 100 ML             | 654   |
| 103 | <b>FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL - FRASCO PLÁSTICO DE 300 ML</b> , ATÓXICO, NÃO ESTÉRIL, QUE PERMITA TRATAMENTO TÉRMICO, GRADUADO NOS DOIS LADOS A CADA 50ML, CRESCENTE E DECRESCENTE, FLEXÍVEL PARA FACILITAR A INTRODUÇÃO DO EQUIPO SEM ROMPIMENTO. TAMP ROSQUEÁVEL E COM LACRE. COM DISPOSITIVO PARA FIXAÇÃO EM SUPORTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ETIQUETA PARA SER PREENCHIDA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO USUÁRIO E CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE                                                                                                                       | FRASCO 300ML              | 22000 |
| 104 | <b>FRONHA DESCARTÁVEL EM TNT BRANCO</b> - TAMANHO 50 X 70CM (C X L). GRAMATURA: 30 GR/M2 OU SUPERIOR, MATERIAL ATÓXICO E INODORO. <b>EMBALAGEM C/ 10 UNIDADES.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | EMBALAGEM COM 10 UNIDADES | 3450  |
| 105 | <b>GAZE HIDRÓFILA TIPO QUEIJO</b> - FIO 100% ALGODÃO, 13 FIOS/CM², QUATRO DOBRAS E 8 CAMADAS, <b>PESO MÍNIMO 1820G</b> , CONFORME NORMA DA ABNT NBF 14108. DISTRIBUÍDOS DE FORMA HOMOGÊNEA, AUSÊNCIA DE FIAPOS, NÃO ESTÉRIL, HIDRÓFILA E BRANCA, ISENTA DE RESÍDUOS, DETERGENTE, AMIDO, ALVEJANTE, ÁCIDOS E ÁLCALIS, COM ALTA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO. <b>DIMENSÃO DE 91CM X 91M (L X C)</b> . APRESENTAÇÃO EM ROLO. AS GAZES DEVEM TER DOBRAS PARA DENTRO EM TODA A SUA EXTENSÃO PARA EVITAR O DESPRENDIMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, N° DO LOTE E REGISTRO NO MS. | UNIDADE                   | 3079  |



Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento  
Sustentável da Serra Gaúcha

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                        |      |
|-----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|------|
| 106 | <b>GEL PARA ELETROCARDIOGRAMA E ECOCARDIOGRAMA</b> – PREPARAÇÃO SEMI SÓLIDA COMPOSTA POR POLÍMEROS HIDROSSOLÚVEIS PARA ESPESSAR E DAR VISCOSIDADE PARA FORMAR PELÍCULA DESLIZANTE ENTRE O TRANSDUTOR E A PELE, SEM DANIFICAR O EQUIPAMENTO E/OU MANCHAR A PELE. INODORO, INCOLOR, NÃO GORDUROSO, HIDROSSOLÚVEL, HIPOALERGÊNICO, ATÓXICO, NÃO ABRASIVO E PH NEUTRO. SER DE FÁCIL REMOÇÃO. APRESENTAÇÃO <b>FRASCO DE 100G</b> , CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, Nº DO LOTE E REGISTRO NO MS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | FRASCO 100G            | 3759 |
| 107 | <b>HASTE FLEXÍVEL DE ALGODÃO</b> – DE MATERIAL BIODEGRADÁVEL E INQUEBRÁVEL, CONTENDO EM SUAS EXTREMIDADES CABEÇAS COM ALGODÃO E DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, QUE NÃO SOLTEM FIAPÓS, COM FIXAÇÃO SEGURA E SOLUÇÃO ANTI-MICROBIANA ISENTA DE IMPUREZAS, EMBALADAS EM <b>CAIXA CONTENDO 150 UNIDADES</b> , CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E LOTE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | CAIXA COM 150 UNIDADES | 2631 |
| 108 | <b>IMOBILIZADOR DE CABEÇA ADULTO IMPERMEÁVEL</b> – PARA UTILIZAÇÃO EM CONJUNTO COM PRANCHA DE IMOBILIZAÇÃO, CONFECCIONADO EM ESPUMA DE POLIURETANO EMBORRACHADA, RESISTENTE, IMPERMEÁVEL E LAVÁVEL. COM DOIS TIRANTES IMOBILIZADORES REGULÁVEIS PARA TESTA E QUEIXO, SENDO O TIRANTE DA TESTA COM ALMOFADA NA REGIÃO CENTRAL E BASE QUE PERMITA FIXAÇÃO SEGURA NA PRANCHA DE RESGATE, ADAPTÁVEL A QUALQUER LARGURA E COM DOIS BLOCOS LATERAIS FIXOS QUE DEVEM POSSUIR ORIFÍCIO AURICULAR, DE NO MÍNIMO 80MM, PARA VERIFICAÇÃO DE FLUÍDOS. PRODUTO COMPOSTO DE TRÊS PARTES COM AS SEGUINTE MEDIDAS: TIRAS DE PROPILENO DE 50CM X 3MM; DOIS BLOCOS DE NO MÍNIMO 23 CM X MÍNIMO 0,9 CM X MÍNIMO 13 CM; BASE DE SUSTENTAÇÃO MÍNIMO 36 CM X MÍNIMO 24CM. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, Nº DO LOTE E REGISTRO NO MS. | UNIDADE                | 213  |
| 109 | <b>INDICADOR BIOLÓGICO A VAPOR</b> – PARA CONTROLE BIOLÓGICO DOS PROCESSOS DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR SATURADO (AUTOCLAVE). COMPOSTO DE UMA TIRA DE PAPEL IMPREGNADA DE ESPOROS DE GEOPHILUS STEAROTHERMOPHILUS, ACONDICIONADA EM CUBETA PLÁSTICA, CONTENDO MEIO DE CULTURA APROPRIADO. RESPOSTA DO TESTE EM ATÉ 24H, POR MUDANÇA DE COR. A CUBETA PLÁSTICA DEVE POSSUIR RÓTULO EXTERNO QUE INFORMA LOTE, DATA DE VALIDADE DO PRODUTO, CAMPO PARA IDENTIFICAÇÃO DA AMPOLA E INDICADOR QUÍMICO EXTERNO QUE DIFERENCIA AS AMPOLAS PROCESSADAS DAS NÃO PROCESSADAS. CONSTAR FABRICANTE E REGISTRO NA ANVISA. <b>CAIXA CONTENDO 10UNID.</b> * A VENCEDORA DEVERÁ FORNECER <b>32 INCUBADORAS</b> EM COMODATO.                                                                                                                                                                  | CAIXA COM 10 UNIDADES  | 4819 |
| 110 | <b>INDICADOR QUÍMICO CLASSE 5</b> INTEGRADOR INDICADO PARA MONITORAR O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR. REAGE A TODOS OS PARÂMETROS DE UM CICLO DE ESTERILIZAÇÃO (TEMPO, TEMPERATURA E VAPOR) NOS CICLOS ESPECIFICADOS. RESULTADO IMEDIATO LOGO APÓS A ESTERILIZAÇÃO. <b>EMBALAGEM COM 25 UNIDADES</b> , CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, Nº DO LOTE E REGISTRO NO MS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | CAIXA COM 25 UNIDADES  | 6809 |
| 111 | <b>iodo AQUOSO (10% IODO POVIDONA PVPI)</b> CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA. <b>FRASCO COM 1.000ML.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | FRASCO 1000ML          | 494  |
| 112 | <b>KIT ELETRODO PRECORDIAL COM PÊRA DE SILICONE</b> - A PÊRA DEVER SER MACIA, FLEXÍVEL, PODENDO SER DESTACADA DO ELETRODO PARA HIGIENIZAÇÃO. CONECTOR COMPATÍVEL EM CABOS COM TERMINAÇÕES EM PINO BANANA E BOTÃO DE PRESSÃO, ELETRODO EM METAL ANTIOXIDANTE. <b>EMBALAGEM COM 06UN DE PERAS E 6UNID ELETRODO</b> , CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | CONJUNTO               | 76   |
| 113 | <b>LÂMINA FOSCA</b> – DIMENSÃO 26MM X 76MM E ESPESSURA ENTRE 1 A 1,2MM, COM EXTREMIDADE FOSCA QUE PERMITE O REGISTRO DE IDENTIFICAÇÃO, BEIRADAS LISAS E SEM REBARBAS, SUPERFÍCIE LISA TRANSPARENTE. <b>CAIXA COM 50UN</b> , CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MS..                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | CAIXA COM 50 UNIDADES  | 3377 |

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                           |       |
|-----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|-------|
| 114 | <b>LÂMINA PARA BISTURI Nº 11</b> - ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, AFIADA, POLIDA, ISENTA DE REBARBAS E/OU SINAIS DE OXIDAÇÃO E SE AJUSTE AO CABO DE BISTURI, TANTO A COLOCAÇÃO QUANTO SUA RETIRADA. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA ASSÉPTICA EM PÉTALA. APRESENTAÇÃO <b>CAIXA COM 100UNIDADES</b> , CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MS.                                                                                                                                                                                                                                                                                               | CAIXA COM 100 UNIDADES    | 1332  |
| 115 | <b>LÂMINA PARA BISTURI Nº 15</b> - ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, AFIADA, POLIDA, ISENTA DE REBARBAS E/OU SINAIS DE OXIDAÇÃO E SE AJUSTE AO CABO DE BISTURI, TANTO A COLOCAÇÃO QUANTO SUA RETIRADA. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA ASSÉPTICA EM PÉTALA. APRESENTAÇÃO <b>CAIXA COM 100UNIDADES</b> , CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MS.                                                                                                                                                                                                                                                                                               | CAIXA COM 100 UNIDADES    | 1297  |
| 116 | <b>LÂMINA PARA BISTURI Nº 23</b> - ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, AFIADA, POLIDA, ISENTA DE REBARBAS E/OU SINAIS DE OXIDAÇÃO E SE AJUSTE AO CABO DE BISTURI, TANTO A COLOCAÇÃO QUANTO SUA RETIRADA. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA ASSÉPTICA EM PÉTALA. APRESENTAÇÃO <b>CAIXA COM 100UNIDADES</b> , CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MS.                                                                                                                                                                                                                                                                                               | CAIXA COM 100 UNIDADES    | 357   |
| 117 | <b>LENÇOL DE REMOÇÃO</b> , FABRICADO EM LONA DE NYLON, RESISTENTE E IMPERMEÁVEL; COM QUATRO ALÇAS TRANSVERSAIS DE POLIÉSTER E COM COSTURAS REFORÇADAS; COM O CONTORNO DO LENÇOL REFORÇADO COM DEBRUM EM POLIÉSTER; <b>TAMANHO MÍNIMO 1,40 M X 0,60 M (COMPRIMENTO X LARGURA MÍNIMA)</b> ; ALÇAS TRANSVERSAIS CONTÍNUAS SOB A LONA E O PEGADOR; TAMANHO DO PEGADOR DE NO MÍNIMO 30 CM; E PEGADOR ESTOFADO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | UNIDADE                   | 244   |
| 118 | <b>LENÇOL DESCARTÁVEL TNT BRANCO C/ ELÁSTICO. TAMANHO: 2,00 M X 0,90 CM.</b> (COMPRIMENTO X LARGURA). GRAMATURA: 30 GR/M2 ou SUPERIOR, MATERIAL 100 PORCENTO POLIPROPILENO. ATÓXICO. COR: BRANCO. <b>EMBALAGEM C/ 10 UNIDADES.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | EMBALAGEM COM 10 UNIDADES | 13560 |
| 119 | <b>LUVA CIRÚRGICA Nº 6,5</b> - ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, HIPOALERGÊNICA, ATÓXICA, FAVOREÇA SENSIBILIDADE TÁTIL, FORMATO ANATÔMICO EM AMBAS AS MÃOS, PERMITINDO PERFEITO AJUSTE DOS DEDOS, MÃOS E PUNHOS; TEXTURA UNIFORME, ÍNTEGRA, IMPERMEÁVEL E RESISTENTE. DOBRA NO PUNHO QUE FAVOREÇA CALÇAMENTO COM TÉCNICA ASSÉPTICA.LUBRIFICADA INTERNAMENTE COM PÓ BIO ABSORVÍVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL E O PAR DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM SEGUNDA EMBALAGEM INTERNA, EM ENVELOPE MARCANDO MÃO DIREITA /ESQUERDA E POSIÇÃO DO POLEGAR, COM FÁCIL VISUALIZAÇÃO. EMBALAGEM PRIMÁRIA QUE POSSIBILITE ABERTURA ASSÉPTICA EM PÉTALA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE ESTERILIZAÇÃO E VALIDADE, Nº DO LOTE E REGISTRO NO MS. | EMBALAGEM (PAR)           | 8080  |
| 120 | <b>LUVA CIRÚRGICA Nº 7,0</b> - ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, HIPOALERGÊNICA, ATÓXICA, FAVOREÇA SENSIBILIDADE TÁTIL, FORMATO ANATÔMICO EM AMBAS AS MÃOS, PERMITINDO PERFEITO AJUSTE DOS DEDOS, MÃOS E PUNHOS; TEXTURA UNIFORME, ÍNTEGRA, IMPERMEÁVEL E RESISTENTE. DOBRA NO PUNHO QUE FAVOREÇA CALÇAMENTO COM TÉCNICA ASSÉPTICA.LUBRIFICADA INTERNAMENTE COM PÓ BIO ABSORVÍVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL E O PAR DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM SEGUNDA EMBALAGEM INTERNA, EM ENVELOPE MARCANDO MÃO DIREITA /ESQUERDA E POSIÇÃO DO POLEGAR, COM FÁCIL VISUALIZAÇÃO. EMBALAGEM PRIMÁRIA QUE POSSIBILITE ABERTURA ASSÉPTICA EM PÉTALA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE ESTERILIZAÇÃO E VALIDADE, Nº DO LOTE E REGISTRO NO MS. | EMBALAGEM (PAR)           | 13920 |
| 121 | <b>LUVA CIRÚRGICA Nº 7,5</b> - ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, HIPOALERGÊNICA, ATÓXICA, FAVOREÇA SENSIBILIDADE TÁTIL, FORMATO ANATÔMICO EM AMBAS AS MÃOS, PERMITINDO PERFEITO AJUSTE DOS DEDOS, MÃOS E PUNHOS; TEXTURA UNIFORME, ÍNTEGRA, IMPERMEÁVEL E RESISTENTE. DOBRA NO PUNHO QUE FAVOREÇA CALÇAMENTO COM TÉCNICA ASSÉPTICA.LUBRIFICADA INTERNAMENTE COM PÓ BIO ABSORVÍVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL E                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | EMBALAGEM (PAR)           | 15650 |

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                         |       |
|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|-------|
|     | O PAR DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM SEGUNDA EMBALAGEM INTERNA, EM ENVELOPE MARCANDO MÃO DIREITA /ESQUERDA E POSIÇÃO DO POLEGAR, COM FÁCIL VISUALIZAÇÃO. EMBALAGEM PRIMÁRIA QUE POSSIBILITE ABERTURA ASSÉPTICA EM PÉTALA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE ESTERILIZAÇÃO E VALIDADE, Nº DO LOTE E REGISTRO NO MS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                         |       |
| 122 | <b>LUVA CIRÚRGICA Nº 8,0</b> - ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, HIPOALERGÊNICA, ATÓXICA, FAVOREÇA SENSIBILIDADE TÁTIL, FORMATO ANATÔMICO EM AMBAS AS MÃOS, PERMITINDO PERFEITO AJUSTE DOS DEDOS, MÃOS E PUNHOS; TEXTURA UNIFORME, ÍNTEGRA, IMPERMEÁVEL E RESISTENTE. DOBRA NO PUNHO QUE FAVOREÇA CALÇAMENTO COM TÉCNICA ASSÉPTICA. LUBRIFICADA INTERNAMENTE COM PÓ BIO ABSORVÍVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL E O PAR DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM SEGUNDA EMBALAGEM INTERNA, EM ENVELOPE MARCANDO MÃO DIREITA /ESQUERDA E POSIÇÃO DO POLEGAR, COM FÁCIL VISUALIZAÇÃO. EMBALAGEM PRIMÁRIA QUE POSSIBILITE ABERTURA ASSÉPTICA EM PÉTALA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE ESTERILIZAÇÃO E VALIDADE, Nº DO LOTE E REGISTRO NO MS. | EMBALAGEM (PAR)         | 12040 |
| 123 | <b>LUVA DE RESINA VINÍLICA - TAMANHO GRANDE</b> , CONFECCIONADA EM RESINA VINÍLICA, ÍNTEGRA E UNIFORME, SEM PULVERIZAÇÃO INTERNA DE AMIDO DE MILHO, SUPERFÍCIE LISA, FORMATO ANATÔMICO, AMBIDESTRA, HIPOALERGÊNICA. NÃO ESTÉRIL, EMBALADA EM CAIXA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E Nº DE LOTE. <b>CAIXAS COM 100 UNIDADES CADA</b> . COM CA IMPRESSO NA EMBALAGEM DO PRODUTO E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME PORTARIA Nº 672, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2021.                                                                                                                                                                                                                                                                           | CAIXA COM 100 UNIDADES  | 2210  |
| 124 | <b>LUVA DE RESINA VINÍLICA - TAMANHO MÉDIO</b> , CONFECCIONADA EM RESINA VINÍLICA, ÍNTEGRA E UNIFORME, SEM PULVERIZAÇÃO INTERNA DE AMIDO DE MILHO, SUPERFÍCIE LISA, FORMATO ANATÔMICO, AMBIDESTRA, HIPOALERGÊNICA. NÃO ESTÉRIL, EMBALADA EM CAIXA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E Nº DE LOTE. <b>CAIXAS COM 100 UNIDADES CADA</b> . COM CA IMPRESSO NA EMBALAGEM DO PRODUTO E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME PORTARIA Nº 672, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2021.                                                                                                                                                                                                                                                                            | CAIXA COM 100 UNIDADES  | 2500  |
| 125 | <b>LUVA DE RESINA VINÍLICA - TAMANHO PEQUENO</b> , CONFECCIONADA EM RESINA VINÍLICA, ÍNTEGRA E UNIFORME, SEM PULVERIZAÇÃO INTERNA DE AMIDO DE MILHO, SUPERFÍCIE LISA, FORMATO ANATÔMICO, AMBIDESTRA, HIPOALERGÊNICA. NÃO ESTÉRIL, EMBALADA EM CAIXA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E Nº DE LOTE. <b>CAIXAS COM 100 UNIDADES CADA</b> . COM CA IMPRESSO NA EMBALAGEM DO PRODUTO E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME PORTARIA Nº 672, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2021.                                                                                                                                                                                                                                                                          | CAIXA COM 100 UNIDADES  | 2410  |
| 126 | <b>LUVA GINECOLÓGICA</b> – LUVA PLÁSTICA DESCARTÁVEL EM POLIETILENO, COM ESPESSURA DE 0,02 MICRA, RESISTENTE AO MANUSEIO E USO, ATÓXICA, INDIVIDUAL, ESTÉRIL, AMBIDESTRA E TRANSPARENTE. <b>PACOTE COM 100 UNIDADES</b> E EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | PACOTE COM 100 UNIDADES | 3479  |
| 127 | <b>LUVA PARA PROCEDIMENTOS, COR AZUL, NITRÍLICA</b> , ANTIMICROBIANA, NÃO LIXIVIANTE, NÃO IRRITANTE, ATÓXICA, NÃO CITOTÓXICA, NÃO SENSIBILIZANTE, SEM PÓ INTERNAMENTE, FORMATO ANATÔMICO EM AMBAS AS MÃOS, <b>CAIXAS COM 100 UNIDADES</b> , EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, Nº DO LOTE - <b>TAMANHO PP</b> . COM CA IMPRESSO NA EMBALAGEM DO PRODUTO E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME PORTARIA Nº 672, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2021.                                                                                                                                                                                                                                                                                    | CAIXA COM 100 UNIDADES  | 4405  |
| 128 | <b>LUVA PARA PROCEDIMENTOS, COR AZUL, NITRÍLICA</b> , ANTIMICROBIANA, NÃO LIXIVIANTE, NÃO IRRITANTE, ATÓXICA, NÃO CITOTÓXICA, NÃO SENSIBILIZANTE, SEM PÓ INTERNAMENTE, FORMATO ANATÔMICO EM AMBAS AS MÃOS, <b>CAIXAS COM 100 UNIDADES</b> , EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, Nº DO LOTE E - <b>TAMANHO P</b> . COM CA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | CAIXA COM 100 UNIDADES  | 11028 |



Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento  
Sustentável da Serra Gaúcha

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                        |       |
|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|-------|
|     | IMPRESSO NA EMBALAGEM DO PRODUTO E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME PORTARIA Nº 672, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2021.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                        |       |
| 129 | <b>LUVA PARA PROCEDIMENTOS, COR AZUL, NITRÍLICA,</b> ANTIMICROBIANA, NÃO LIXIVIANTE, NÃO IRRITANTE, ATÓXICA, NÃO CITOTÓXICA, NÃO SENSIBILIZANTE, SEM PÓ INTERNAMENTE, FORMATO ANATÔMICO EM AMBAS AS MÃOS, <b>CAIXAS COM 100 UNIDADES,</b> EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, Nº DO LOTE E - <b>TAMANHO M.</b> COM CA IMPRESSO NA EMBALAGEM DO PRODUTO E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME PORTARIA Nº 672, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2021.                                                                                                                                                                                                                                                                              | CAIXA COM 100 UNIDADES | 12782 |
| 130 | <b>LUVA PARA PROCEDIMENTOS, COR AZUL, NITRÍLICA,</b> ANTIMICROBIANA, NÃO LIXIVIANTE, NÃO IRRITANTE, ATÓXICA, NÃO CITOTÓXICA, NÃO SENSIBILIZANTE, SEM PÓ INTERNAMENTE, FORMATO ANATÔMICO EM AMBAS AS MÃOS, <b>CAIXAS COM 100 UNIDADES,</b> EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA VALIDADE, Nº DO LOTE - <b>TAMANHO G.</b> COM CA IMPRESSO NA EMBALAGEM DO PRODUTO E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME PORTARIA Nº 672, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2021.                                                                                                                                                                                                                                                                                 | CAIXA COM 100 UNIDADES | 8598  |
| 131 | <b>LUVA PARA PROCEDIMENTOS TAMANHO GRANDE-</b> CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, DESCARTÁVEL, AMBIDESTRA, TEXTURA UNIFORME, COM SENSIBILIDADE TÁCTIL, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE A TRAÇÃO, SEM PONTOS DE BAIXA RESISTÊNCIA E SEM NÓS, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 25CM, COM BAINHA, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,16MM, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL. DEVE TER O CA IMPRESSO NO PUNHO. EMBALAGEM: <b>CAIXA COM 100 UNIDADES,</b> CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E CERTIFICADO DE APROVAÇÃO NO MINISTÉRIO DO TRABALHO – E.P.I, COM CA IMPRESSO NA EMBALAGEM DO PRODUTO E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME PORTARIA Nº 672, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2021.  | CAIXA COM 100 UNIDADES | 10255 |
| 132 | <b>LUVA PARA PROCEDIMENTOS TAMANHO MÉDIO-</b> CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, DESCARTÁVEL, AMBIDESTRA, TEXTURA UNIFORME, COM SENSIBILIDADE TÁCTIL, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE A TRAÇÃO, SEM PONTOS DE BAIXA RESISTÊNCIA E SEM NÓS, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 25CM, COM BAINHA, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,16MM, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL. DEVE TER O CA IMPRESSO NO PUNHO. EMBALAGEM: <b>CAIXA COM 100 UNIDADES,</b> CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E CERTIFICADO DE APROVAÇÃO NO MINISTÉRIO DO TRABALHO – E.P.I, COM CA IMPRESSO NA EMBALAGEM DO PRODUTO E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME PORTARIA Nº 672, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2021.   | CAIXA COM 100 UNIDADES | 15695 |
| 133 | <b>LUVA PARA PROCEDIMENTOS TAMANHO PEQUENO-</b> CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, DESCARTÁVEL, AMBIDESTRA, TEXTURA UNIFORME, COM SENSIBILIDADE TÁCTIL, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE A TRAÇÃO, SEM PONTOS DE BAIXA RESISTÊNCIA E SEM NÓS, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 25CM, COM BAINHA, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,16MM, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL. DEVE TER O CA IMPRESSO NO PUNHO. EMBALAGEM: <b>CAIXA COM 100 UNIDADES,</b> CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E CERTIFICADO DE APROVAÇÃO NO MINISTÉRIO DO TRABALHO – E.P.I, COM CA IMPRESSO NA EMBALAGEM DO PRODUTO E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME PORTARIA Nº 672, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2021. | CAIXA COM 100 UNIDADES | 14155 |
| 134 | <b>LUVA PARA PROCEDIMENTOS TAMANHO PP-</b> CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, DESCARTÁVEL, AMBIDESTRA, TEXTURA UNIFORME, COM SENSIBILIDADE TÁCTIL, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE A TRAÇÃO, SEM PONTOS DE BAIXA RESISTÊNCIA E SEM NÓS, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 25CM, COM BAINHA, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,16MM, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL. DEVE TER O CA IMPRESSO NO PUNHO. EMBALAGEM: CAIXA COM 100 UNIDADES, CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E CERTIFICADO DE APROVAÇÃO NO MINISTÉRIO DO TRABALHO – E.P.I, COM CA IMPRESSO NA                                                                                                              | CAIXA COM 100 UNIDADES | 2250  |



Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento  
Sustentável da Serra Gaúcha

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                        |       |
|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|-------|
|     | EMBALAGEM DO PRODUTO E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME PORTARIA Nº 672, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2021.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                        |       |
| 135 | <b>MANTA TÉRMICA ALUMINIZADA 210CM x 140CM</b> – CONFECCIONADA EM POLIETILENO ALUMINIZADO, NÃO DEFORMÁVEL, ISOLANTE TÉRMICO DE BAIXO PESO. À PROVA DE ÁGUA E VENTO. RESISTENTE AO ATRITO COM O SOLO. DEVERÁ MANTER O CALOR INTERNO E REFLETIR O CALOR EXTERNO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | UNIDADE                | 885   |
| 136 | <b>MÁSCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO DE OXIGÊNIO ADULTO</b> – NÃO REINALATÓRIA, EM VINIL MACIO, TRANSPARENTE, COM PRESILHA DE NARIZ AJUSTÁVEL E FAIXA ELÁSTICA À FACE. VÁLVULA DE CONTROLE E BAIXA RESISTÊNCIA, DUAS MEMBRANAS NA MÁSCARA. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO MÁSCARA, BOLSA RESERVATÓRIO COM CAPACIDADE DE 750ML E TUBO DE SUPRIMENTO DE OXIGÊNIO, COM NO MÍNIMO 2,10M DE COMPRIMENTO, COM CONECTOR PADRÃO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | UNIDADE                | 987   |
| 137 | <b>MÁSCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO DE OXIGÊNIO INFANTIL</b> – NÃO REINALATÓRIA, EM VINIL MACIO, TRANSPARENTE, COM PRESILHA DE NARIZ AJUSTÁVEL E FAIXA ELÁSTICA À FACE. VÁLVULA DE CONTROLE E BAIXA RESISTÊNCIA, DUAS MEMBRANAS NA MÁSCARA. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO MÁSCARA, BOLSA RESERVATÓRIO COM CAPACIDADE DE 750ML E TUBO DE SUPRIMENTO DE OXIGÊNIO, COM NO MÍNIMO 2,10M DE COMPRIMENTO, COM CONECTOR PADRÃO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                | UNIDADE                | 882   |
| 138 | <b>MÁSCARA DE PROTEÇÃO PFF2/N95</b> . RESPIRADOR SEMIFACIAL DOBRÁVEL, DESCARTÁVEL, CONSTITUÍDO DE FILTRO MECÂNICO DE NÃO-TECIDO (TNT), COMPOSTO DE FIBRAS SINTÉTICAS SOBREPOSTAS ALEATORIAMENTE. FABRICADA EM PEÇA ÚNICA COM, NO MÍNIMO, 4 CAMADAS (UMA DAS CAMADAS DEVERÁ SER DE SPUNBONDED PARA CONFORTO E PROTEÇÃO DA PELE), FILTROS TRATADOS ELETROSTATICAMENTE, PROTEGIDA EXTERNAMENTE POR FELTRO DE TNT, PARTES INCORPORADAS POR ULTRASSOM; CLIPE NASAL PARA AJUSTE MANTENDO A VEDAÇÃO DO RESPIRADOR. 02 TIRAS ELÁSTICAS, COM FIXAÇÃO ATRÁS DA ORELHA, QUE SE AJUSTAM A TODOS OS TAMANHOS DE CABEÇA (O ELÁSTICO DEVERÁ SER FIXADO POR ULTRASSOM). PRODUTO ATÓXICO E HIPOALERGÊNICO. ENQUADRA-SE NA CATEGORIA PFF2, E OBEDECE AOS REQUISITOS DA NORMA NBR 13698 DA ABNT. COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO (CA). | UNIDADE                | 15186 |
| 139 | <b>MÁSCARA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO TRIPLA PROTEÇÃO</b> - EM NÃO TECIDO, 100 PORCENTO POLIPROPILENO, GRAMATURA DE 30 GRAMAS; PREGAS HORIZONTAIS, COM TRÊS CAMADAS, HIPOALERGÊNICAS, FILTRO QUE GARANTA BOA VENTILAÇÃO, REPELÊNCIA A LÍQUIDOS, ELÁSTICO PARA FIXAÇÃO ATRÁS DAS ORELHAS; CLIPE NASAL PARA FIXAÇÃO, MALEÁVEL, RESISTENTE, PROPORCIONANDO CONFORTO AO USUÁRIO. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, PRAZO DE VALIDADE, N.º DO LOTE, <b>CAIXA COM 50 UNIDADES</b> .                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | CAIXA COM 50 UNIDADES  | 36524 |
| 140 | <b>ÓCULOS DE SEGURANÇA (PROTEÇÃO)</b> COM LENTE DE POLICARBONATO INCOLOR DE ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTOS. APOIO NASAL FEITO DO MESMO MATERIAL DA LENTE E PROTEÇÃO LATERAL PARA OFERECER SEGURANÇA AO USUÁRIO. HASTES TIPO ESPÁTULA COM AJUSTE DE COMPRIMENTO PARA ATENDER OS DIFERENTES TAMANHOS DE ROSTO. PROTEÇÃO UVA E UVB. MUITO LEVES E CONFORTÁVEIS. LENTES ANTI-RISCOS EM TODOS OS MODELOS. PODENDO SER USADOS COMO SOBRE POSIÇÃO À MAIORIA DOS ÓCULOS CORRETIVOS. POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO EMITIDO PELO MTE VÁLIDO POR NO MÍNIMO 2 ANOS.                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UNIDADE                | 1436  |
| 141 | <b>OXÍMETRO DIGITAL DE PULSO PORTÁTIL DE DEDO</b> , COM VISOR EM TECNOLOGIA LED, MELHOR VISUALIZAÇÃO EM QUALQUER CONDIÇÃO DE LUMINOSIDADE; INFORMA SATURAÇÃO (SPO2) E FREQUÊNCIA CARDÍACA; CURVA PLESTIMOGRÁFICA; CAPA PROTETORA EM SILICONE E ESTOJO PARA ARMAZENAMENTO; 1 ANO DE GARANTIA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UNIDADE                | 703   |
| 142 | <b>PAPEL CREPADO PARA ESTERILIZAÇÃO TAMANHO 30 CM X 30 CM</b> , GRAMATURA 60g/m2 NA COR VERDE, 100% CELULOSE, ATÓXICO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | CAIXA COM 500 UNIDADES | 2443  |



Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento  
Sustentável da Serra Gaúcha

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |      |      |
|-----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------|
|     | BODEGRADÁVEL, COM BARREIRA MICROBINA, REPELÊNCIA A LÍQUIDOS E ÁLCOOL, MALLEÁVEL, RESISTENTE A RUPTURA, RASGOS, ESTOURO, <b>CAIXA COM 500 UNIDADES</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |      |      |
| 143 | <b>PAPEL GRAU CIRÚRGICO 5CMX100M</b> - EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E MÉDICO HOSPITALARES EM AUTOCLAVE E ÓXIDO DE ETILENO. MALLEÁVEL, RESISTENTE À ALTA TEMPERATURA, MANUSEIO, NÃO DEVENDO DELAMINAR, ATÓXICO, ISENTO DE MICROFURROS, CORANTES, ALVEJANTES E FIBRAS. COM INDICADOR QUÍMICO PARA ESTERILIZAÇÃO QUE REAJA AO PROCESSO A VAPOR E ÓXIDO DE ETILENO. FILME TERMOPLÁSTICO BILAMINADO EM POLIÉSTER E POLIPROPILENO DE 60g/m2, PAPEL GRAU CIRÚRGICO 70 g/m2. SER TERMOSELÁVEL. APRESENTAÇÃO EM UNIDADE DE ROLO DE 100M, CONTENDO NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MS                                                                                                       | ROLO | 708  |
| 144 | <b>PAPEL GRAU CIRÚRGICO 10CMX100M ou 9CMX100M</b> - EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E MÉDICO HOSPITALARES EM AUTOCLAVE E ÓXIDO DE ETILENO. MALLEÁVEL, RESISTENTE À ALTA TEMPERATURA, MANUSEIO, NÃO DEVENDO DELAMINAR, ATÓXICO, ISENTO DE MICROFURROS, CORANTES, ALVEJANTES E FIBRAS. COM INDICADOR QUÍMICO PARA ESTERILIZAÇÃO QUE REAJA AO PROCESSO A VAPOR E ÓXIDO DE ETILENO. FILME TERMOPLÁSTICO BILAMINADO EM POLIÉSTER E POLIPROPILENO DE 60g/m2, PAPEL GRAU CIRÚRGICO 70 g/m2. SER TERMOSELÁVEL. APRESENTAÇÃO EM UNIDADE DE ROLO DE 100M, CONTENDO NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MS                                                                                          | ROLO | 801  |
| 145 | <b>PAPEL GRAU CIRÚRGICO 12CMX100M</b> - EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO X POLIÉSTER/POLIPROPILENO, GRAMATURA DO PAPEL DE 60G/M2 E DO FILME 54G/M2, RESISTENTE AO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO, ISENTA DE ODOR, SEM BARREIRA MICROBIANA DE 98%, LIVRE DE MICROFURROS E IRREGULARIDADES, PERMEÁVEIS AO AR E AO AGENTE ESTERILIZANTE, ATÓXICO, SELAGEM TRIPLA COM LARGURA QUE NÃO DEVE SER INFERIOR A 6 MM, RESISTENTE A RASGOS, TRAÇÃO, VÁCUO, UMIDADE E CALOR. O POLÍMERO E O COPOLÍMERO QUE COMPÕEM A EMBALAGEM NÃO DEVE DELAMINAR, PH 5 A 8 IMPRESSO COM DOIS INDICADORES QUÍMICOS PARA MONITORAÇÃO, QUE MUDAM DE COR APÓS CONTATO COM O AGENTE ESTERILIZANTE NO PROCESSO DE VAPOR SATURADO OU ÓXIDO DE ETILENO. A EMBALAGEM DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO CONFORME NBR14990. | ROLO | 1197 |
| 146 | <b>PAPEL GRAU CIRÚRGICO 15CMX100M</b> - EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO X POLIÉSTER/POLIPROPILENO, GRAMATURA DO PAPEL DE 60G/M2 E DO FILME 54G/M2, RESISTENTE AO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO, ISENTA DE ODOR, SEM BARREIRA MICROBIANA DE 98%, LIVRE DE MICROFURROS E IRREGULARIDADES, PERMEÁVEIS AO AR E AO AGENTE ESTERILIZANTE, ATÓXICO, SELAGEM TRIPLA COM LARGURA QUE NÃO DEVE SER INFERIOR A 6 MM, RESISTENTE A RASGOS, TRAÇÃO, VÁCUO, UMIDADE E CALOR. O POLÍMERO E O COPOLÍMERO QUE COMPÕEM A EMBALAGEM NÃO DEVE DELAMINAR, PH 5 A 8 IMPRESSO COM DOIS INDICADORES QUÍMICOS PARA MONITORAÇÃO, QUE MUDAM DE COR APÓS CONTATO COM O AGENTE ESTERILIZANTE NO PROCESSO DE VAPOR SATURADO OU ÓXIDO DE ETILENO. A EMBALAGEM DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO CONFORME NBR14990. | ROLO | 1347 |
| 147 | <b>PAPEL GRAU CIRÚRGICO 20CMX100M</b> - EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E MÉDICO HOSPITALARES EM AUTOCLAVE E ÓXIDO DE ETILENO. MALLEÁVEL, RESISTENTE À ALTA TEMPERATURA, MANUSEIO, NÃO DEVENDO DELAMINAR, ATÓXICO, ISENTO DE MICROFURROS, CORANTES, ALVEJANTES E FIBRAS. COM INDICADOR QUÍMICO PARA ESTERILIZAÇÃO QUE REAJA AO PROCESSO A VAPOR E ÓXIDO DE ETILENO. FILME TERMOPLÁSTICO BILAMINADO EM POLIÉSTER E POLIPROPILENO DE 60g/m2, PAPEL GRAU CIRÚRGICO 70 g/m2. SER TERMOSELÁVEL. APRESENTAÇÃO EM UNIDADE DE ROLO DE 100M, CONTENDO NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, FABRICANTE,                                                                                                                                                                                 | ROLO | 1201 |



Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento  
Sustentável da Serra Gaúcha

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                            |      |
|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|------|
|     | PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                            |      |
| 148 | <b>PAPEL GRAU CIRÚRGICO 25CMX100M</b> - EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E MÉDICO HOSPITALARES EM AUTOCLAVE E ÓXIDO DE ETILENO. MALEÁVEL, RESISTENTE À ALTA TEMPERATURA, MANUSEIO, NÃO DEVENDO DELAMINAR, ATÓXICO, ISENTO DE MICROFURROS, CORANTES, ALVEJANTES E FIBRAS. COM INDICADOR QUÍMICO PARA ESTERILIZAÇÃO QUE REAJA AO PROCESSO A VAPOR E ÓXIDO DE ETILENO. FILME TERMOPLÁSTICO BILAMINADO EM POLIÉSTER E POLIPROPILENO DE 60g/m2, PAPEL GRAU CIRÚRGICO 70 g/m2. SER TERMOSSELÁVEL. APRESENTAÇÃO EM UNIDADE DE ROLO DE 100M, CONTENDO NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MS  | ROLO                       | 1043 |
| 149 | <b>PAPEL GRAU CIRÚRGICO 30CMX100M</b> - EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E MÉDICO HOSPITALARES EM AUTOCLAVE E ÓXIDO DE ETILENO. MALEÁVEL, RESISTENTE À ALTA TEMPERATURA, MANUSEIO, NÃO DEVENDO DELAMINAR, ATÓXICO, ISENTO DE MICROFURROS, CORANTES, ALVEJANTES E FIBRAS. COM INDICADOR QUÍMICO PARA ESTERILIZAÇÃO QUE REAJA AO PROCESSO A VAPOR E ÓXIDO DE ETILENO. FILME TERMOPLÁSTICO BILAMINADO EM POLIÉSTER E POLIPROPILENO DE 60g/m2, PAPEL GRAU CIRÚRGICO 70 g/m2. SER TERMOSSELÁVEL. APRESENTAÇÃO EM UNIDADE DE ROLO DE 100M, CONTENDO NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MS. | ROLO                       | 1194 |
| 150 | <b>PAPEL LENÇOL EM BOBINA</b> - MEDINDO APROXIMADAMENTE <b>70CM DE LARGURA X 50M DE COMPRIMENTO</b> , CONFECCIONADO EM PAPEL BRANCO, 100% CELULOSE VIRGEM, MACIO E ABSORVENTE. EMBALADO INDIVIDUALMENTE. GRAMATURA: 30G                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | ROLO                       | 4032 |
| 151 | <b>PROPE SAPATILHA 100 PORCENTO POLIPROPILENO, COM ELASTICO BRANCA</b> -NÃO ESTÉRIL, FABRICADA EM NÃO TECIDO 100 PORCENTO POLIPROPILENO, POSSUI ELÁSTICO REVESTIDO, PROPORCIONANDO MELHOR VEDAÇÃO DURANTE SUA UTILIZAÇÃO, <b>TAMANHO ÚNICO</b> , COR BRANCA, ATÓXICA E APIROGÊNICA, DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. GRAMATURA: 20G                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | EMBALAGEM COM 100 UNIDADES | 2769 |
| 152 | <b>PROTETOR OCULAR ADULTO</b> - PRODUZIDO COM FITA MICROPORE, HIPOALERGÊNICO, COM ALMOFADA MACIA E ABSORVENTE. INDICADO PARA PELE SENSÍVEL, FÁCIL DE APLICAR E CONFORTÁVEL, PERMEÁVEL À TRANSPIRAÇÃO. USO ÚNICO. TAMANHO APROXIMADO DE 82X57MM. POSSUIR REGISTO NO MS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | UNIDADE                    | 5604 |
| 153 | <b>SACO DE RESÍDUOS INFECTANTES, 15 LITROS, (BRANCO LEITOSO)</b> CONSTITUÍDO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) VIRGEM, PERFEITA RESISTÊNCIA MECÂNICA E PROPORCIONANDO À OCUPACIDADE NECESSÁRIA À APLICAÇÃO, A SOLDA DE FUNDO DEVE SER CONTÍNUA, HOMOGÊNEA E UNIFORME, VEDANDO COMPLETAMENTE E NÃO PERMITINDO A PERDA DO CONTEÚDO DURANTE O MANUSEIO DE ACORDO COM ABNT 9191/2008, DIMINUINDO ASSIM, O RISCO DE CONTAMINAÇÃO DAS ÁREAS POR ONDE CIRCULA. CONTENDO IMPRESSÃO DE SIMBOLOGIA DE MATERIAL INFECTANTE DE ACORDO COM NBR 7.500 E O NÚMERO DA SUBCLASSE DE RISCO, <b>PACOTE COM 100 UNIDADES.</b>                                                                                   | PACOTE COM 100 UNIDADES    | 3401 |
| 154 | <b>SACO DE RESÍDUOS INFECTANTES, 30 LITROS, (BRANCO LEITOSO)</b> CONSTITUÍDO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) VIRGEM, PERFEITA RESISTÊNCIA MECÂNICA E PROPORCIONANDO À OCUPACIDADE NECESSÁRIA À APLICAÇÃO, A SOLDA DE FUNDO DEVE SER CONTÍNUA, HOMOGÊNEA E UNIFORME, VEDANDO COMPLETAMENTE E NÃO PERMITINDO A PERDA DO CONTEÚDO DURANTE O MANUSEIO DE ACORDO COM ABNT 9191/2008, DIMINUINDO ASSIM, O RISCO DE CONTAMINAÇÃO DAS ÁREAS POR ONDE CIRCULA. CONTENDO IMPRESSÃO DE SIMBOLOGIA DE MATERIAL INFECTANTE DE ACORDO COM NBR 7.500 E O NÚMERO DA SUBCLASSE DE RISCO, <b>PACOTE COM 100 UNIDADES.</b>                                                                                   | PACOTE COM 100 UNIDADES    | 7601 |
| 155 | <b>SACO DE RESÍDUOS INFECTANTES, 50 LITROS, (BRANCO LEITOSO)</b> CONSTITUÍDO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) VIRGEM, PERFEITA RESISTÊNCIA MECÂNICA E PROPORCIONANDO À                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | PACOTE COM 100 UNIDADES    | 3943 |



Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento  
Sustentável da Serra Gaúcha

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                         |       |
|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|-------|
|     | OCUPACIDADE NECESSÁRIA À APLICAÇÃO, A SOLDA DE FUNDO DEVE SER CONTÍNUA, HOMOGÊNEA E UNIFORME, VEDANDO COMPLETAMENTE E NÃO PERMITINDO A PERDA DO CONTEÚDO DURANTE O MANUSEIO DE ACORDO COM ABNT 9191/2008, DIMINUINDO ASSIM, O RISCO DE CONTAMINAÇÃO DAS ÁREAS POR ONDE CIRCULA. CONTENDO IMPRESSÃO DE SIMBOLOGIA DE MATERIAL INFECTANTE DE ACORDO COM NBR 7.500 E O NÚMERO DA SUBCLASSE DE RISCO, <b>PACOTE COM 100 UNIDADES.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                         |       |
| 156 | <b>SACO DE RESÍDUOS INFECTANTES, 100 LITROS, (BRANCO LEITOSO)</b> CONSTITUÍDO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) VIRGEM, PERFEITA RESISTÊNCIA MECÂNICA E PROPORCIONANDO À OCUPACIDADE NECESSÁRIA À APLICAÇÃO, A SOLDA DE FUNDO DEVE SER CONTÍNUA, HOMOGÊNEA E UNIFORME, VEDANDO COMPLETAMENTE E NÃO PERMITINDO A PERDA DO CONTEÚDO DURANTE O MANUSEIO DE ACORDO COM ABNT 9191/2008, DIMINUINDO ASSIM, O RISCO DE CONTAMINAÇÃO DAS ÁREAS POR ONDE CIRCULA. CONTENDO IMPRESSÃO DE SIMBOLOGIA DE MATERIAL INFECTANTE DE ACORDO COM NBR 7.500 E O NÚMERO DA SUBCLASSE DE RISCO, <b>PACOTE COM 100 UNIDADES.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | PACOTE COM 100 UNIDADES | 3697  |
| 157 | <b>SCALP Nº 21G</b> - DISPOSITIVO ASSÉPTICO COM AGULHA SILICONIZADA COM BISEL CURTO E TRIFACETADO. CÂNULA EM AÇO INOXIDÁVEL, ISENTA DE ASPEREZA, LÚMEM LIMPO, ASAS DE EMPUNHADURA FLEXÍVEL E ALINHADAS. A AGULHA DEVE POSSUIR UM PROTETOR PARA GARANTIR A INTEGRIDADE ATÉ O MOMENTO DE USO. CONECTOR RÍGIDO TIPO LUER, UNIVERSAL, QUE PERMITA ADAPTAÇÃO A EQUIPOS E SERINGAS, COM OCLUSOR. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | UNIDADE                 | 14862 |
| 158 | <b>SCALP Nº 23G</b> - DISPOSITIVO ASSÉPTICO COM AGULHA SILICONIZADA COM BISEL CURTO E TRIFACETADO. CÂNULA EM AÇO INOXIDÁVEL, ISENTA DE ASPEREZA, LÚMEM LIMPO, ASAS DE EMPUNHADURA FLEXÍVEL E ALINHADAS. A AGULHA DEVE POSSUIR UM PROTETOR PARA GARANTIR A INTEGRIDADE ATÉ O MOMENTO DE USO. CONECTOR RÍGIDO TIPO LUER, UNIVERSAL, QUE PERMITA ADAPTAÇÃO A EQUIPOS E SERINGAS, COM OCLUSOR. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | UNIDADE                 | 18520 |
| 159 | <b>SCALP Nº 25G</b> - DISPOSITIVO ASSÉPTICO COM AGULHA SILICONIZADA COM BISEL CURTO E TRIFACETADO. CÂNULA EM AÇO INOXIDÁVEL, ISENTA DE ASPEREZA, LÚMEM LIMPO, ASAS DE EMPUNHADURA FLEXÍVEL E ALINHADAS. A AGULHA DEVE POSSUIR UM PROTETOR PARA GARANTIR A INTEGRIDADE ATÉ O MOMENTO DE USO. CONECTOR RÍGIDO TIPO LUER, UNIVERSAL, QUE PERMITA ADAPTAÇÃO A EQUIPOS E SERINGAS, COM OCLUSOR. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | UNIDADE                 | 14120 |
| 160 | <b>SERINGA DESCARTÁVEL DE 1 ML, SEM AGULHA</b> , ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO OU PLÁSTICO SIMILAR, ATÓXICO, APIROGÊNICO, ÍNTEGRO, COM TRANSPARÊNCIA PERMITINDO VISUALIZAÇÃO NÍTIDA DO FLUIDO ASPIRADO. CILINDRO COMPOSTO DE CORPO, BICO E FLANGE, SENDO CORPO CILÍNDRICO RETO, COM ACABAMENTO INTERNO, PAREDES UNIFORMES, SILICONADO, POSSIBILITANDO MOVIMENTO SUAVE DO ÊMBOLO, COM ANEL DE RETENÇÃO NA EXTREMIDADE DISTAL, QUE IMPEÇA O DESPRENDIMENTO DO ÊMBOLO, BICO LUER LOCK CENTRAL, GARANTINDO CONEXÕES SEGURAS E SEM VAZAMENTOS EM AGULHAS, CATETERES E OUTROS, FLANGE QUE POSSIBILITE ESTABILIDADE À SERINGA QUANDO COLOCADA EM SUPERFÍCIE PLANA. POSSUIR ESCALA DE GRADUAÇÃO EM ML, COM TRAÇOS LONGOS E AS SUBDIVISÕES COM TRAÇOS CURTOS. ÊMBOLO COM ROLHA EM BORRACHA NATURAL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, LIVRE DE DEFEITOS, REBARBAS, ASSEGURANDO DESLIZAMENTO SUAVE EM TODO O PERCURSO, DURANTE A ASPIRAÇÃO E INJEÇÃO, NÃO SE SEPARANDO DA HASTE E EVITANDO VAZAMENTOS. HASTE DO ÊMBOLO, EM PLÁSTICO ATÓXICO TRANSPARENTE, APIROGÊNICO, COM BASE ANTIDERRAPANTE NA EXTREMIDADE DISTAL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA E ASSÉPTICA, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, DATA DE | UNIDADE                 | 62600 |



Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento  
Sustentável da Serra Gaúcha

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |         |        |
|-----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|
|     | FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MS. <b>OBS: SERÁ ACEITA EMBALAGEM COM NO MÁXIMO 200 UNIDADES.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |         |        |
| 161 | <b>SERINGA DESCARTÁVEL DE 3ML, SEM AGULHA</b> - ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO OU PLÁSTICO SIMILAR, ATÓXICO, APIROGÊNICO, INTEGRO, COM TRANSPARÊNCIA PERMITINDO VISUALIZAÇÃO NÍTIDA DO FLUIDO ASPIRADO. CILINDRO COMPOSTO DE CORPO, BICO E FLANGE, SENDO CORPO CILÍNDRICO RETO, COM ACABAMENTO INTERNO, PAREDES UNIFORMES, SILICONADO, POSSIBILITANDO MOVIMENTO SUAVE DO ÊMBOLO, COM ANEL DE RETENÇÃO NA EXTREMIDADE DISTAL, QUE IMPEÇA O DESPRENDIMENTO DO EMBOLO, BICO LUER LOCK CENTRAL, GARANTINDO CONEXÕES SEGURAS E SEM VAZAMENTOS EM AGULHAS, CATETERES E OUTROS, FLANGE QUE POSSIBILITE ESTABILIDADE À SERINGA QUANDO COLOCADA EM SUPERFÍCIE PLANA. POSSUIR ESCALA DE GRADUAÇÃO EM ML, COM TRAÇOS LONGOS E AS SUBDIVISÕES COM TRAÇOS CURTOS. EMBOLO COM ROLHA EM BORRACHA NATURAL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, LIVRE DE DEFEITOS, REBARBAS, ASSEGURANDO DESLIZAMENTO SUAVE EM TODO O PERCURSO, DURANTE A ASPIRAÇÃO E INJEÇÃO, NÃO SE SEPARANDO DA HASTE E EVITANDO VAZAMENTOS. HASTE DO EMBOLO, EM PLÁSTICO ATÓXICO TRANSPARENTE, APIROGÊNICO, COM BASE ANTIDERRAPANTE NA EXTREMIDADE DISTAL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA E ASSÉPTICA, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MS. <b>OBS: SERÁ ACEITA EMBALAGEM COM NO MÁXIMO 200 UNIDADES.</b> | UNIDADE | 187700 |
| 162 | <b>SERINGA DESCARTÁVEL DE 5ML, SEM AGULHA</b> - ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO OU PLÁSTICO SIMILAR, ATÓXICO, APIROGÊNICO, INTEGRO, COM TRANSPARÊNCIA PERMITINDO VISUALIZAÇÃO NÍTIDA DO FLUIDO ASPIRADO. CILINDRO COMPOSTO DE CORPO, BICO E FLANGE, SENDO CORPO CILÍNDRICO RETO, COM ACABAMENTO INTERNO, PAREDES UNIFORMES, SILICONADO, POSSIBILITANDO MOVIMENTO SUAVE DO ÊMBOLO, COM ANEL DE RETENÇÃO NA EXTREMIDADE DISTAL, QUE IMPEÇA O DESPRENDIMENTO DO EMBOLO, BICO LUER LOCK CENTRAL, GARANTINDO CONEXÕES SEGURAS E SEM VAZAMENTOS EM AGULHAS, CATETERES E OUTROS, FLANGE QUE POSSIBILITE ESTABILIDADE À SERINGA QUANDO COLOCADA EM SUPERFÍCIE PLANA. POSSUIR ESCALA DE GRADUAÇÃO EM ML, COM TRAÇOS LONGOS E AS SUBDIVISÕES COM TRAÇOS CURTOS. EMBOLO COM ROLHA EM BORRACHA NATURAL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, LIVRE DE DEFEITOS, REBARBAS, ASSEGURANDO DESLIZAMENTO SUAVE EM TODO O PERCURSO, DURANTE A ASPIRAÇÃO E INJEÇÃO, NÃO SE SEPARANDO DA HASTE E EVITANDO VAZAMENTOS. HASTE DO EMBOLO, EM PLÁSTICO ATÓXICO TRANSPARENTE, APIROGÊNICO, COM BASE ANTIDERRAPANTE NA EXTREMIDADE DISTAL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA E ASSÉPTICA, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MS. <b>OBS: SERÁ ACEITA EMBALAGEM COM NO MÁXIMO 200 UNIDADES.</b> | UNIDADE | 168300 |
| 163 | <b>SERINGA DESCARTÁVEL DE 10ML, SEM AGULHA</b> - ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO OU PLÁSTICO SIMILAR, ATÓXICO, APIROGÊNICO, INTEGRO, COM TRANSPARÊNCIA PERMITINDO VISUALIZAÇÃO NÍTIDA DO FLUIDO ASPIRADO. CILINDRO COMPOSTO DE CORPO, BICO E FLANGE, SENDO CORPO CILÍNDRICO RETO, COM ACABAMENTO INTERNO, PAREDES UNIFORMES, SILICONADO, POSSIBILITANDO MOVIMENTO SUAVE DO ÊMBOLO, COM ANEL DE RETENÇÃO NA EXTREMIDADE DISTAL, QUE IMPEÇA O DESPRENDIMENTO DO EMBOLO, BICO LUER LOCK CENTRAL, GARANTINDO CONEXÕES SEGURAS E SEM VAZAMENTOS EM AGULHAS, CATETERES E OUTROS, FLANGE QUE POSSIBILITE ESTABILIDADE À SERINGA QUANDO COLOCADA EM SUPERFÍCIE PLANA. POSSUIR ESCALA DE GRADUAÇÃO EM ML, COM TRAÇOS LONGOS E AS SUBDIVISÕES COM TRAÇOS CURTOS. EMBOLO COM ROLHA EM BORRACHA NATURAL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, LIVRE DE DEFEITOS, REBARBAS, ASSEGURANDO DESLIZAMENTO SUAVE EM TODO O PERCURSO, DURANTE A ASPIRAÇÃO E INJEÇÃO, NÃO SE SEPARANDO DA HASTE E EVITANDO VAZAMENTOS. HASTE DO EMBOLO, EM PLÁSTICO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | UNIDADE | 169500 |



Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento  
Sustentável da Serra Gaúcha

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                       |        |
|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|--------|
|     | ATÓXICO TRANSPARENTE, APIROGÊNICO, COM BASE ANTIDERRAPANTE NA EXTREMIDADE DISTAL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA E ASSÉPTICA, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MS. <b>OBS: SERÁ ACEITA EMBALAGEM COM NO MÁXIMO 200 UNIDADES.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                       |        |
| 164 | <b>SERINGA DESCARTÁVEL DE 20ML, SEM AGULHA</b> - ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO OU PLÁSTICO SIMILAR, ATÓXICO, APIROGÊNICO, INTEGRO, COM TRANSPARÊNCIA PERMITINDO VISUALIZAÇÃO NÍTIDA DO FLUIDO ASPIRADO. CILINDRO COMPOSTO DE CORPO, BICO E FLANGE, SENDO CORPO CILÍNDRICO RETO, COM ACABAMENTO INTERNO, PAREDES UNIFORMES, SILICONADO, POSSIBILITANDO MOVIMENTO SUAVE DO ÊMOLO, COM ANEL DE RETENÇÃO NA EXTREMIDADE DISTAL, QUE IMPEÇA O DESPRENDIMENTO DO EMOLO, BICO LUER LOCK CENTRAL, GARANTINDO CONEXÕES SEGURAS E SEM VAZAMENTOS EM AGULHAS, CATETERES E OUTROS, FLANGE QUE POSSIBILITE ESTABILIDADE À SERINGA QUANDO COLOCADA EM SUPERFÍCIE PLANA. POSSUIR ESCALA DE GRADUAÇÃO EM ML, COM TRAÇOS LONGOS E AS SUBDIVISÕES COM TRAÇOS CURTOS. EMOLO COM ROLHA EM BORRACHA NATURAL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, LIVRE DE DEFEITOS, REBARBAS, ASSEGURANDO DESLIZAMENTO SUAVE EM TODO O PERCURSO, DURANTE A ASPIRAÇÃO E INJEÇÃO, NÃO SE SEPARANDO DA HASTE E EVITANDO VAZAMENTOS. HASTE DO EMOLO, EM PLÁSTICO ATÓXICO TRANSPARENTE, APIROGÊNICO, COM BASE ANTIDERRAPANTE NA EXTREMIDADE DISTAL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA E ASSÉPTICA, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MS. <b>OBS: SERÁ ACEITA EMBALAGEM COM NO MÁXIMO 200 UNIDADES.</b> | UNIDADE               | 114800 |
| 165 | <b>SOLUÇÃO ALCOÓLICA DE DIGLUCONATO CLOREXIDINA A 0,5%, EMBALAGEM DE 1 LITRO.</b> NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO, MODO DE USAR, PRECAUÇÕES E ADVERTÊNCIAS, DADOS DO FABRICANTE, Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | FRASCO/<br>EMBALAGE M | 18371  |
| 166 | <b>SOLUÇÃO AQUOSA DE DIGLUCONATO CLOREXIDINA A 0,2 %, ANTISÉPTICO TÓPICO. EMBALAGEM DE 01 LITRO.</b> NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR: INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO, MODO DE USAR, PRECAUÇÕES E ADVERTÊNCIAS, DADOS DO FABRICANTE, Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | FRASCO/<br>EMBALAGEM  | 18902  |
| 167 | <b>SOLUÇÃO DE LUGOL OU SCHILLER 2%. EMBALAGEM DE 1 LITRO,</b> NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NO MS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | FRASCO/<br>EMBALAGEM  | 1596   |
| 168 | <b>SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 06</b> - SILICONIZADA, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, SEM VÁLVULA INTERMITENTE NA PORÇÃO DISTAL, COM 1 ORIFÍCIO DISTAL E 2 NAS LATERAIS ADEQUADOS PARA ASPIRAÇÃO DE SECREÇÕES VISCOSAS E FLUIDOS, CONECTOR UNIVERSAL, ATRAUMÁTICA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM ABERTURAS ASSÉPTICAS, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO MS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UNIDADE               | 15059  |
| 169 | <b>SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08,</b> SILICONIZADA, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, SEM VÁLVULA INTERMITENTE NA PORÇÃO DISTAL, COM ORIFÍCIOS ADEQUADOS PARA ASPIRAÇÃO DE SECREÇÕES VISCOSAS E FLUIDOS, CONECTOR UNIVERSAL, ATRAUMÁTICA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM ABERTURAS ASSÉPTICAS, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE E Nº DE LOTE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | UNIDADE               | 27073  |
| 170 | <b>SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10,</b> SILICONIZADA, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, SEM VÁLVULA INTERMITENTE NA PORÇÃO DISTAL, COM ORIFÍCIOS ADEQUADOS PARA ASPIRAÇÃO DE SECREÇÕES VISCOSAS E FLUIDOS, CONECTOR UNIVERSAL, ATRAUMÁTICA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM ABERTURAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | UNIDADE               | 36993  |



Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento  
Sustentável da Serra Gaúcha

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |         |       |
|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------|
|     | ASSÉPTICAS, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE E Nº DE LOTE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |         |       |
| 171 | <b>SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12</b> , SILICONIZADA, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, SEM VÁLVULA INTERMITENTE NA PORÇÃO DISTAL, COM ORIFÍCIOS ADEQUADOS PARA ASPIRAÇÃO DE SECREÇÕES VISCOSAS E FLUIDOS, CONECTOR UNIVERSAL, ATRAUMÁTICA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM ABERTURAS ASSÉPTICAS, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE E Nº DE LOTE.                                              | UNIDADE | 36533 |
| 172 | <b>SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14</b> , SILICONIZADA, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, SEM VÁLVULA, COM ORIFÍCIOS ADEQUADOS PARA ASPIRAÇÃO DE SECREÇÕES VISCOSAS E FLUIDOS, CONECTOR UNIVERSAL, ATRAUMÁTICA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM ABERTURAS ASSÉPTICAS, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE E Nº DE LOTE.                                                                            | UNIDADE | 34805 |
| 173 | <b>SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16</b> , SILICONIZADA, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, SEM VÁLVULA INTERMITENTE NA PORÇÃO DISTAL, COM 1 ORIFÍCIO DISTAL E 2 NAS LATERAIS ADEQUADOS PARA ASPIRAÇÃO DE SECREÇÕES VISCOSAS E FLUIDOS, CONECTOR UNIVERSAL, ATRAUMÁTICA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM ABERTURAS ASSÉPTICAS, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO MS. | UNIDADE | 13763 |
| 174 | <b>SONDA FOLEY DUAS VIAS Nº 16</b> – PARA CATETERISMO VESICAL DE DEMORA. FABRICADA EM LÁTEX, SILICONIZADA, ATÓXICA, SUPERFÍCIE EXTREMAMENTE LISA SEM REBARBAS; PONTA ARREDONDADA E ATRAUMÁTICA; DESCARTÁVEL; ESTÉRIL. CONECTOR UNIVERSAL, VÁLVULA DE FÁCIL MANIPULAÇÃO, BALÃO SIMÉTRICO, FINO E RESISTENTE AO VOLUME PROPOSTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.                                                        | UNIDADE | 4626  |
| 175 | <b>SONDA FOLEY DUAS VIAS Nº 18</b> , PARA CATETERISMO VESICAL DE DEMORA FABRICADA EM LÁTEX, SILICONIZADA, ATÓXICA, SUPERFÍCIE EXTREMAMENTE LISA E SEM REBARBAS; PONTA ARREDONDADA E ATRAUMÁTICA, DESCARTÁVEL; ESTÉRIL. CONECTOR UNIVERSAL, VÁLVULA DE FÁCIL MANIPULAÇÃO, BALÃO SIMÉTRICO, FINO E RESISTENTE AO VOLUME PROPOSTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.                                                        | UNIDADE | 4610  |
| 176 | <b>SONDA FOLEY DUAS VIAS Nº 20</b> , PARA CATETERISMO VESICAL DE DEMORA, FABRICADA EM LÁTEX, SILICONIZADA, ATÓXICA, SUPERFÍCIE EXTREMAMENTE LISA; PONTA E SEM REBARBAS, PONTA ARREDONDADA E ATRAUMÁTICA, DESCARTÁVEL; ESTÉRIL. CONECTOR UNIVERSAL, VÁLVULA DE FÁCIL MANUTENÇÃO, BALÃO SIMÉTRICO, FINO E RESISTENTE AO VOLUME PROPOSTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.                                                     | UNIDADE | 4558  |
| 177 | <b>SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 14</b> CONFECCIONADA EM POLIVINIL, ATÓXICA, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM FILME DE POLIETILENO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, Nº DO LOTE, CALIBRE.                                                                                                                                                                                                         | UNIDADE | 1279  |
| 178 | <b>SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 16</b> CONFECCIONADA EM POLIVINIL, ATÓXICA, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM FILME DE POLIETILENO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, Nº DO LOTE, CALIBRE.                                                                                                                                                                                                         | UNIDADE | 1609  |
| 179 | <b>SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 20</b> , CONFECCIONADA EM POLIVINIL, ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, COM CONEXÕES UNIVERSAL COM TAMPA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM FILME DE POLIETILENO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, Nº DO LOTE, CALIBRE E REGISTRO NO MS.                                                                                                                                                    | UNIDADE | 1596  |



Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento  
Sustentável da Serra Gaúcha

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                         |       |
|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|-------|
| 180 | <b>SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL DE LONGA PERMANÊNCIA, Nº 12</b> - CONFECCIONADA EM POLIURETANO, RADIOPACO, ESTÉRIL, BIOCOMPATÍVEL, FLEXÍVEL COM BOA MOBILIDADE PARA PREVENIR TRAUMAS NA INTRODUÇÃO; PONTA DISTAL REVESTIDA COM CILINDROS AÇO INOXIDÁVEL, DEVE TER MARCAS EM TODA A SUA EXTENSÃO. CONECTOR PROXIMAL COM DUPLA ENTRADA UNIVERSAL EM Y PERMITINDO ACESSO SEPARADO PARA A NUTRIÇÃO OU MEDICAÇÃO (ADAPTADOR PARA EQUIPO DE INFUSÃO E/OU SERINGA), COM TAMPAS, COM FIO GUIA EM AÇO INOX PRÉ-LUBRIFICADO COM RESISTÊNCIA E FLEXIBILIDADE ADEQUADA AO MANUSEIO E DE FÁCIL INTRODUÇÃO E RETIRADA. EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME PLÁSTICO, COM ABERTURA EM PÉTALA, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, TIPO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE, COM NÚMERO DO LOTE E REG NO MS. | UNIDADE                 | 2496  |
| 181 | <b>SONDA URETRAL Nº 06</b> – SILICONIZADA, ESTÉRIL, ATÓXICA, HIPOALERGÊNICA, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, COM CONECTOR COM TAMPA, ATRAUMÁTICA COM ORIFÍCIOS ELABORADOS PARA NÃO CAUSAR DESCONFORTO NO PACIENTE. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COM ABERTURA ASSÉPTICA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE ESTERILIZAÇÃO E VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | UNIDADE                 | 7152  |
| 182 | <b>SONDA URETRAL Nº 08</b> - SILICONIZADA, ESTÉRIL, ATÓXICA, HIPOALERGÊNICA, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, COM CONECTOR COM TAMPA, ATRAUMÁTICA, COM ORIFÍCIOS ELABORADOS PARA NÃO CAUSAR DESCONFORTO NO PACIENTE. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COM ABERTURA ASSÉPTICA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE ESTERILIZAÇÃO E VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | UNIDADE                 | 9802  |
| 183 | <b>SONDA URETRAL Nº 10</b> - SILICONIZADA, ESTÉRIL, ATÓXICA, HIPOALERGÊNICA, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, COM CONECTOR COM TAMPA, ATRAUMÁTICA, COM ORIFÍCIOS ELABORADOS PARA NÃO CAUSAR DESCONFORTO NO PACIENTE. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COM ABERTURA ASSÉPTICA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE ESTERILIZAÇÃO E VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | UNIDADE                 | 42942 |
| 184 | <b>SONDA URETRAL Nº 12</b> , SILICONIZADA, ESTÉRIL, ATÓXICA, HIPOALERGÊNICA, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, COM CONECTOR COM TAMPA E ORIFÍCIOS ELABORADOS PARA NÃO CAUSAR DESCONFORTO NO PACIENTE. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COM ABERTURA ASSÉPTICA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE ESTERILIZAÇÃO E VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | UNIDADE                 | 89795 |
| 185 | <b>SONDA URETRAL Nº 14</b> , SILICONIZADA, ESTÉRIL, ATÓXICA, HIPOALERGÊNICA, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, COM CONECTOR COM TAMPA E ORIFÍCIOS ELABORADOS PARA NÃO CAUSAR DESCONFORTO NO PACIENTE. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COM ABERTURA ASSÉPTICA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE ESTERILIZAÇÃO E VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UNIDADE                 | 61259 |
| 186 | <b>SONDA URETRAL Nº 16</b> , SILICONIZADA, ESTÉRIL, ATÓXICA, HIPOALERGÊNICA, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, COM CONECTOR COM TAMPA E ORIFÍCIOS ELABORADOS PARA NÃO CAUSAR DESCONFORTO NO PACIENTE. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COM ABERTURA ASSÉPTICA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE ESTERILIZAÇÃO E VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UNIDADE                 | 12685 |
| 187 | <b>SWAB PARA COLETA DE SECREÇÃO EM GERAL</b> , ESTÉRIL. HASTE CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO (PP). ALGODÃO ESPECIAL DE ALTA ABSORÇÃO. ESTERILIZADOS POR ÓXIDO DE ETILENO. <b>EMBALAGEM COM 100 UNIDADES</b> , EMBALADAS INDIVIDUALMENTE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | PACOTE COM 100 UNIDADES | 1300  |
| 188 | <b>TALA PARA IMOBILIZAÇÃO</b> CONFECCIONADA EM EVA (ESPESSURA 4MM); COLORIDA PARA IDENTIFICAR O SEU TAMANHO, NAS CORES PADRÃO PARA RESGATE, PODE SER USADA COM FITA CREPE, BANDAGEM OU GAZE, PARA A IMOBILIZAÇÃO COMPLETA, <b>TAMANHO EX-GG 1,20X12CM</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | UNIDADE                 | 777   |
| 189 | <b>TALA PARA IMOBILIZAÇÃO</b> - CONFECCIONADA EM EVA (ESPESSURA 4MM); COLORIDA PARA IDENTIFICAR O SEU TAMANHO, NAS CORES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UNIDADE                 | 692   |



Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento  
Sustentável da Serra Gaúcha

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                        |       |
|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|-------|
|     | PADRÃO PARA RESGATE, PODE SER USADA COM FITA CREPE, BANDAGEM OU GAZE, PARA A IMOBILIZAÇÃO COMPLETA, <b>TAMANHO G 86,5X10CM.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                        |       |
| 190 | <b>TALA PARA IMOBILIZAÇÃO</b> - CONFECCIONADA EM EVA (ESPESSURA 4MM); COLORIDA PARA IDENTIFICAR O SEU TAMANHO, NAS CORES PADRÃO PARA RESGATE, PODE SER USADA COM FITA CREPE, BANDAGEM OU GAZE, PARA A IMOBILIZAÇÃO COMPLETA, <b>TAMANHO M 63X9CM.</b>                                                                                                                                                                                                                          | UNIDADE                | 691   |
| 191 | <b>TALA PARA IMOBILIZAÇÃO</b> CONFECCIONADA EM EVA (ESPESSURA 4MM); COLORIDA PARA IDENTIFICAR O SEU TAMANHO, NAS CORES PADRÃO PARA RESGATE, PODE SER USADA COM FITA CREPE, BANDAGEM OU GAZE, PARA A IMOBILIZAÇÃO COMPLETA, <b>TAMANHO P 53X8CM.</b>                                                                                                                                                                                                                            | UNIDADE                | 691   |
| 192 | <b>TALA PARA IMOBILIZAÇÃO</b> CONFECCIONADA EM EVA (ESPESSURA 4MM); COLORIDA PARA IDENTIFICAR O SEU TAMANHO, NAS CORES PADRÃO PARA RESGATE, PODE SER USADA COM FITA CREPE, BANDAGEM OU GAZE, PARA A IMOBILIZAÇÃO COMPLETA, <b>TAMANHO PP 30X8CM</b>                                                                                                                                                                                                                            | UNIDADE                | 692   |
| 193 | <b>TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL</b> - VISOR DIGITAL DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO, BATERIA DE LONGA DURAÇÃO (INCLUSA), LIVRE DE MERCÚRIO, BEEP SONORO AUDÍVEL INDICANDO O FINAL DA MEDIÇÃO, INDICADOR DE BATERIA BAIXA, MEMÓRIA DO ÚLTIMO RESULTADO, PONTA (SENSOR) RESISTENTE À ÁGUA, TEMPERATURA EM °C, ESCALA MÍNIMA: +32 °C A +42,9 °C E COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.                                                                                                                | UNIDADE                | 826   |
| 194 | <b>TERMÔMETRO INFRAVERMELHO CORPORAL SEM CONTATO COM ALARME PARA TRIAGEM:</b> COM AFERIÇÃO DE TEMPERATURAS CORPORAIS DE MÍNIMO DE 32.0°C MÁXIMO DE 43.0°C (89,6°F~109,4°F) COM DISTÂNCIA IDEAL DE USO PARA MEDIÇÃO DE TEMPERATURA NA TESTA DE INDIVÍDUOS DE 1 A 15 CM (0.39 A 5.91 POLEGADAS), PILHAS TIPO 1,5V AAA (NÃO INCLUSAS), VISOR LCD ILUMINADO; INFORMAÇÃO DE MÁXIMA EM TEMPO REAL; DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO APÓS 20 SEGUNDOS SEM USO; TEMPO DE RESPOSTA EM 1 SEGUNDO. | UNIDADE                | 395   |
| 195 | <b>TESTE IMUNOCROMATOGRÁFICO BHCG:</b> A) PARA DETECÇÃO QUALITATIVA DE GONADOTROFINA CORIÔNICA HUMANA; B) FRAÇÃO BETA (BHCG) EM AMOSTRAS DE SORO, PLASMA E URINA COM SENSIBILIDADE DE 25 MUI/ML; C) O TESTE DEVE SER EM ETAPA ÚNICA, USANDO SUPORTE SÓLIDO E CONTER CONTROLE DE VALIDAÇÃO DO TESTE; D) EMBALAGEM INDIVIDUAL.                                                                                                                                                   | UNIDADE                | 14830 |
| 196 | <b>TINTURA DE BENJOIN</b> - EMBALAGEM: <b>FRASCO PLÁSTICO 1000 ML.</b> A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.                                                                                                                                                                                                                                                                               | UNIDADE                | 766   |
| 197 | <b>TORNEIRA PLÁSTICA (DÂNULA) TRÊS VIAS</b> , CONSTITUÍDA POR POLIETILENO ALTA DENSIDADE, VOLANTE GIRATÓRIO COM SETAS INDICATIVAS, DOIS CONECTORES LUEL FÊMEA E UM MACHO, COM TAMPA PROTETORA NAS VIAS, ATÓXICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DO LOTE, PROCEDÊNCIA E DATA DE VALIDADE.                                                                                                          | UNIDADE                | 7036  |
| 198 | <b>TOUCA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL</b> , CONFECCIONADA À BASE DE FIBRAS DE 100% POLIPROPILENO HIPOALÉRGICA, FORMATO ANATÔMICO, COM TOTAL CAPACIDADE DE VENTILAÇÃO, RESISTENTE E COM ELÁSTICO EM TODA SUA EXTENSÃO, GRAMATURA 20GR, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E N° DE LOTE. <b>CAIXA COM 100 UNIDADES.</b>                                                                                                               | CAIXA COM 100 UNIDADES | 3069  |
| 199 | <b>TUBO DE LÁTEX</b> - COM ELASTICIDADE E TENSÃO EFICAZ PARA MANTER O GARROTEAMENTO, SUPERFÍCIE LISA, AUSENTE DE EMENDAS E PERFURAÇÕES, RESISTENTE AO PROCESSO DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO COM PRODUTOS QUÍMICOS, NÃO COLABAR. <b>ROLO COM APROXIMADAMENTE 15 METROS, N° 200.</b>                                                                                                                                                                                                 | ROLO                   | 236   |
| 200 | <b>TUBO DE SILICONE DE 6MM X 10MM X 15 METROS</b> - FABRICADO EM 100% SILICONE, COR NATURAL TRANSPARENTE, PAREDE INTERNA LISA DE ESPESSURA UNIFORME E PAREDE EXTERNA COM RESISTÊNCIA A TRAÇÃO, SUPORTANDO VÁRIAS ESTERILIZAÇÕES A VAPOR (AUTOCLAVE). RESISTENTE A PRODUTOS QUÍMICOS HOSPITALARES, INODORO E ATÓXICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO DADOS                                                                                                                      | UNIDADE                | 142   |



Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento  
Sustentável da Serra Gaúcha

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |         |     |
|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----|
|     | DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE ESTERILIZAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |         |     |
| 201 | <b>TUBO ENDOTRAQUEAL 3,0MM</b> - ESTÉRIL, PARA INTUBAÇÃO ORAL E NASAL, SONDA ENDOTRAQUEAL DE PVC, ANATÔMICA, COM CURVATURA PRÉ-MOLDADA, ATÓXICA, SILICONIZADA, TRANSPARENTE, GRADUADA EM CM, COM LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMÁTICA, COM ORIFÍCIO DE MURPHY E COM CONECTOR SEMI-MONTADO. COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO, ALTO VOLUME E VÁLVULA DE SEGURANÇA EM PVC COM CONEXÃO DE ENCAIXE UNIVERSAL PARA SERINGAS LUER LOCK E LUER SLIP. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM ABERTURA EM PÉTALA E ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE ESTERILIZAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO MS. | UNIDADE | 338 |
| 202 | <b>TUBO ENDOTRAQUEAL 3,5MM</b> - ESTÉRIL, PARA INTUBAÇÃO ORAL E NASAL, SONDA ENDOTRAQUEAL DE PVC, ANATÔMICA, COM CURVATURA PRÉ-MOLDADA, ATÓXICA, SILICONIZADA, TRANSPARENTE, GRADUADA EM CM, COM LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMÁTICA, COM ORIFÍCIO DE MURPHY E COM CONECTOR SEMI-MONTADO. COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO, ALTO VOLUME E VÁLVULA DE SEGURANÇA EM PVC COM CONEXÃO DE ENCAIXE UNIVERSAL PARA SERINGAS LUER LOCK E LUER SLIP. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM ABERTURA EM PÉTALA E ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE ESTERILIZAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO MS. | UNIDADE | 333 |
| 203 | <b>TUBO ENDOTRAQUEAL 4,5MM</b> - ESTÉRIL, PARA INTUBAÇÃO ORAL E NASAL, SONDA ENDOTRAQUEAL DE PVC, ANATÔMICA, COM CURVATURA PRÉ-MOLDADA, ATÓXICA, SILICONIZADA, TRANSPARENTE, GRADUADA EM CM, COM LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMÁTICA, COM ORIFÍCIO DE MURPHY E COM CONECTOR SEMI-MONTADO. COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO, ALTO VOLUME E VÁLVULA DE SEGURANÇA EM PVC COM CONEXÃO DE ENCAIXE UNIVERSAL PARA SERINGAS LUER LOCK E LUER SLIP. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM ABERTURA EM PÉTALA E ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE ESTERILIZAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO MS. | UNIDADE | 333 |
| 204 | <b>TUBO ENDOTRAQUEAL 5,0 MM</b> - DE PVC COM SILICONE (TERMOSENSÍVEL) LÁTEX FREE, CONECTOR SEMI-MONTADO, TRANSPARENTE, GRADUADO, LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIO MURPHY, ESTÉRIL, PARA INTUBAÇÃO ORAL E NASAL. EMBALAGEM COM ABERTURA ASSÉPTICA, EM PÉTALA. CONSTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE ESTERILIZAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO MS.                                                                                                                                                                                                                                                    | UNIDADE | 353 |
| 205 | <b>TUBO ENDOTRAQUEAL 5,5MM</b> - ESTÉRIL, PARA INTUBAÇÃO ORAL E NASAL, SONDA ENDOTRAQUEAL DE PVC, ANATÔMICA, COM CURVATURA PRÉ-MOLDADA, ATÓXICA, SILICONIZADA, TRANSPARENTE, GRADUADA EM CM, COM LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMÁTICA, COM ORIFÍCIO DE MURPHY E COM CONECTOR SEMI-MONTADO. COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO, ALTO VOLUME E VÁLVULA DE SEGURANÇA EM PVC COM CONEXÃO DE ENCAIXE UNIVERSAL PARA SERINGAS LUER LOCK E LUER SLIP. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM ABERTURA EM PÉTALA E ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE ESTERILIZAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO MS. | UNIDADE | 353 |
| 206 | <b>TUBO ENDOTRAQUEAL 6,0MM</b> - ESTÉRIL, PARA INTUBAÇÃO ORAL E NASAL, SONDA ENDOTRAQUEAL DE PVC, ANATÔMICA, COM CURVATURA PRÉ-MOLDADA, ATÓXICA, SILICONIZADA, TRANSPARENTE, GRADUADA EM CM, COM LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMÁTICA, COM ORIFÍCIO DE MURPHY E COM CONECTOR SEMI-MONTADO. COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO, ALTO VOLUME E VÁLVULA DE SEGURANÇA EM PVC COM CONEXÃO DE ENCAIXE UNIVERSAL PARA SERINGAS LUER LOCK E LUER SLIP. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM ABERTURA EM PÉTALA E ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE                                                                                                | UNIDADE | 365 |

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                      |        |
|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|--------|
|     | IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE ESTERILIZAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO MS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                      |        |
| 207 | <b>TUBO ENDOTRAQUEAL 6,5MM</b> - ESTÉRIL, PARA INTUBAÇÃO ORAL E NASAL, SONDA ENDOTRAQUEAL DE PVC, ANATÔMICA, COM CURVATURA PRÉ-MOLDADA, ATÓXICA, SILICONIZADA, TRANSPARENTE, GRADUADA EM CM, COM LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMÁTICA, COM ORIFÍCIO DE MURPHY E COM CONECTOR SEMI-MONTADO. COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO, ALTO VOLUME E VÁLVULA DE SEGURANÇA EM PVC COM CONEXÃO DE ENCAIXE UNIVERSAL PARA SERINGAS LUER LOCK E LUER SLIP. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM ABERTURA EM PÉTALA E ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE ESTERILIZAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO MS. | UNIDADE              | 355    |
| 208 | <b>TUBO ENDOTRAQUEAL 7,0MM</b> - ESTÉRIL, PARA INTUBAÇÃO ORAL E NASAL, SONDA ENDOTRAQUEAL DE PVC, ANATÔMICA, COM CURVATURA PRÉ-MOLDADA, ATÓXICA, SILICONIZADA, TRANSPARENTE, GRADUADA EM CM, COM LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMÁTICA, COM ORIFÍCIO DE MURPHY E COM CONECTOR SEMI-MONTADO. COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO, ALTO VOLUME E VÁLVULA DE SEGURANÇA EM PVC COM CONEXÃO DE ENCAIXE UNIVERSAL PARA SERINGAS LUER LOCK E LUER SLIP. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM ABERTURA EM PÉTALA E ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE ESTERILIZAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO MS. | UNIDADE              | 357    |
| 209 | <b>TUBO ENDOTRAQUEAL 7,5MM</b> - ESTÉRIL, PARA INTUBAÇÃO ORAL E NASAL, SONDA ENDOTRAQUEAL DE PVC, ANATÔMICA, COM CURVATURA PRÉ-MOLDADA, ATÓXICA, SILICONIZADA, TRANSPARENTE, GRADUADA EM CM, COM LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMÁTICA, COM ORIFÍCIO DE MURPHY E COM CONECTOR SEMI-MONTADO. COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO, ALTO VOLUME E VÁLVULA DE SEGURANÇA EM PVC COM CONEXÃO DE ENCAIXE UNIVERSAL PARA SERINGAS LUER LOCK E LUER SLIP. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM ABERTURA EM PÉTALA E ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE ESTERILIZAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO MS. | UNIDADE              | 357    |
| 210 | <b>TUBO ENDOTRAQUEAL 8,0MM</b> - ESTÉRIL, PARA INTUBAÇÃO ORAL E NASAL, SONDA ENDOTRAQUEAL DE PVC, ANATÔMICA, COM CURVATURA PRÉ-MOLDADA, ATÓXICA, SILICONIZADA, TRANSPARENTE, GRADUADA EM CM, COM LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMÁTICA, COM ORIFÍCIO DE MURPHY E COM CONECTOR SEMI-MONTADO. COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO, ALTO VOLUME E VÁLVULA DE SEGURANÇA EM PVC COM CONEXÃO DE ENCAIXE UNIVERSAL PARA SERINGAS LUER LOCK E LUER SLIP. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM ABERTURA EM PÉTALA E ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE ESTERILIZAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO MS. | UNIDADE              | 367    |
| 211 | <b>TUBO EXTENSOR 20 CM, 2 VIAS</b> - DESCARTÁVEL; ATÓXICO, ESTÉRIL MALEÁVEL E APIROGÊNICO, CONFECCIONADO EM PVC TRANSPARENTE, 2 VIAS, COM CONECTORES LUER, COM TAMPAS PROTETORAS, PRESENÇA DE CLAMP DE VEDAÇÃO PRECISO EM CADA VIA, SEM OU MÍNIMO EFEITO DE MEMÓRIA, CALIBRE E CONEXÕES UNIVERSAIS QUE NÃO PERMITAM VAZAMENTOS. EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA EM PÉTALA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA.                                                                                                                                  | UNIDADE              | 56730  |
| 212 | <b>VASELINA LÍQUIDA</b> - EMBALAGEM DE 1 LITRO. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E Nº DO LOTE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | EMBALAGEM/<br>FRASCO | 509    |
| 213 | <b>FRALDA ADULTA (TAMANHO P)</b> - AS FRALDAS DEVEM CONTER AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: FORMATO ANATÔMICO RECOMENDADO PARA OS CASOS DE INCONTINÊNCIA URINÁRIA/FECAL MODERADA E/OU SEVERA, POLÍMERO DE ABSORÇÃO DISTRIBUÍDO PELA FRALDA, GEL ABSORVENTE, BARREIRAS PROTETORAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UNIDADE              | 269000 |

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |         |         |
|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------|
|     | ANTIVAZAMENTOS, ELÁSTICOS PARA AUXILIAR NO AJUSTE E CONTROLE DO VAZAMENTO (MÍNIMO 2 ELÁSTICOS POR FRALDA NA REGIÃO DE CONTATO COM AS PERNAS); FITAS ADESIVAS REAJUSTÁVEIS; PRODUTO HIPOALERGÊNICO E COM ALOE VERA; COM INDICADOR DE UMIDADE; SEM PERFUME, COM INIBIDOR/NEUTRALIZADOR DE ODORES. QUANTO AO MATERIAL DE ABSORÇÃO, QUANDO MOLHADO DEVE MANTER-SE COESO.<br>AS FRALDAS DEVEM CONTER AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: FORMATO ANATÔMICO (ELÁSTICOS LATERAIS E NAS PERNAS DE FORMATO ANATÔMICO), POLÍMERO DE ABSORÇÃO DISTRIBUÍDO PELA FRALDA, GEL ABSORVENTE, BARREIRAS PROTETORAS HIDROFÓBICAS, ELÁSTICOS PARA AUXILIAR NO AJUSTE E CONTROLE DO VAZAMENTO; FITAS REAJUSTÁVEIS; PRODUTO HIPOALERGÊNICO E COM ALOE VERA; COM INDICADOR DE UMIDADE. QUANTO AO MATERIAL DE ABSORÇÃO, QUANDO MOLHADO DEVE MANTER-SE COESO. <b>PESO POR FRALDA: ACIMA DE 70 GRAMAS. MÁXIMO DE 30 UNIDADES POR PACOTE.</b> |         |         |
| 214 | <b>FRALDA ADULTA (TAMANHO M)</b> - AS FRALDAS DEVEM CONTER AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: FORMATO ANATÔMICO RECOMENDADO PARA OS CASOS DE INCONTINÊNCIA URINÁRIA/FECAL MODERADA E/OU SEVERA, POLÍMERO DE ABSORÇÃO DISTRIBUÍDO PELA FRALDA, GEL ABSORVENTE, BARREIRAS PROTETORAS ANTIVAZAMENTOS, ELÁSTICOS PARA AUXILIAR NO AJUSTE E CONTROLE DO VAZAMENTO (MÍNIMO 2 ELÁSTICOS POR FRALDA NA REGIÃO DE CONTATO COM AS PERNAS); FITAS ADESIVAS REAJUSTÁVEIS; PRODUTO HIPOALERGÊNICO E COM ALOE VERA; COM INDICADOR DE UMIDADE; SEM PERFUME, COM INIBIDOR/NEUTRALIZADOR DE ODORES. QUANTO AO MATERIAL DE ABSORÇÃO, QUANDO MOLHADO DEVE MANTER-SE COESO. <b>PESO POR FRALDA: ACIMA DE 80 GRAMAS. MÁXIMO DE 30 UNIDADES POR PACOTE.</b>                                                                                                                                                                             | UNIDADE | 654000  |
| 215 | <b>FRALDA ADULTA (TAMANHO G)</b> . AS FRALDAS DEVEM CONTER AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: FORMATO ANATÔMICO RECOMENDADO PARA OS CASOS DE INCONTINÊNCIA URINÁRIA/FECAL MODERADA E/OU SEVERA, POLÍMERO DE ABSORÇÃO DISTRIBUÍDO PELA FRALDA, GEL ABSORVENTE, BARREIRAS PROTETORAS ANTIVAZAMENTOS, ELÁSTICOS PARA AUXILIAR NO AJUSTE E CONTROLE DO VAZAMENTO (MÍNIMO 2 ELÁSTICOS POR FRALDA NA REGIÃO DE CONTATO COM AS PERNAS); FITAS ADESIVAS REAJUSTÁVEIS; PRODUTO HIPOALERGÊNICO E COM ALOE VERA; COM INDICADOR DE UMIDADE; SEM PERFUME, COM INIBIDOR/NEUTRALIZADOR DE ODORES. QUANTO AO MATERIAL DE ABSORÇÃO, QUANDO MOLHADO DEVE MANTER-SE COESO. <b>PESO POR FRALDA: ACIMA DE 90 GRAMAS. MÁXIMO DE 30 UNIDADES POR PACOTE.</b>                                                                                                                                                                             | UNIDADE | 1237600 |
| 216 | <b>FRALDA ADULTA (TAMANHO GG/XG/EG)</b> . AS FRALDAS DEVEM CONTER AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: FORMATO ANATÔMICO RECOMENDADO PARA OS CASOS DE INCONTINÊNCIA URINÁRIA/FECAL MODERADA E/OU SEVERA, POLÍMERO DE ABSORÇÃO DISTRIBUÍDO PELA FRALDA, GEL ABSORVENTE, BARREIRAS PROTETORAS ANTIVAZAMENTOS, ELÁSTICOS PARA AUXILIAR NO AJUSTE E CONTROLE DO VAZAMENTO (MÍNIMO 2 ELÁSTICOS POR FRALDA NA REGIÃO DE CONTATO COM AS PERNAS); FITAS ADESIVAS REAJUSTÁVEIS; PRODUTO HIPOALERGÊNICO E COM ALOE VERA; COM INDICADOR DE UMIDADE; SEM PERFUME, COM INIBIDOR/NEUTRALIZADOR DE ODORES. QUANTO AO MATERIAL DE ABSORÇÃO, QUANDO MOLHADO DEVE MANTER-SE COESO. <b>PESO POR FRALDA: ACIMA DE 100 GRAMAS. MÁXIMO DE 30 UNIDADES POR PACOTE</b>                                                                                                                                                                      | UNIDADE | 1315600 |
| 217 | <b>FRALDA ADULTA (TAMANHO XXG)</b> . AS FRALDAS DEVEM CONTER AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: FORMATO ANATÔMICO RECOMENDADO PARA OS CASOS DE INCONTINÊNCIA URINÁRIA/FECAL MODERADA E/OU SEVERA, POLÍMERO DE ABSORÇÃO DISTRIBUÍDO PELA FRALDA, GEL ABSORVENTE, BARREIRAS PROTETORAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | UNIDADE | 772320  |

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |         |        |
|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|
|     | ANTIVAZAMENTOS, ELÁSTICOS PARA AUXILIAR NO AJUSTE E CONTROLE DO VAZAMENTO (MÍNIMO 2 ELÁSTICOS POR FRALDA NA REGIÃO DE CONTATO COM AS PERNAS); FITAS ADESIVAS REAJUSTÁVEIS; PRODUTO HIPOALERGÊNICO E COM ALOE VERA; COM INDICADOR DE UMIDADE; SEM PERFUME, COM INIBIDOR/NEUTRALIZADOR DE ODORES. QUANTO AO MATERIAL DE ABSORÇÃO, QUANDO MOLHADO DEVE MANTER-SE COESO. <b>PESO POR FRALDA: ACIMA DE 100 GRAMAS. MÁXIMO DE 30 UNIDADES POR PACOTE</b>                                                                                                                                       |         |        |
| 218 | <b>FRALDA INFANTIL (TAMANHO P)</b> - AS FRALDAS DEVEM CONTER AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: FORMATO ANATÔMICO (ELÁSTICOS LATERAIS E NAS PERNAS DE FORMATO ANATÔMICO), POLÍMERO DE ABSORÇÃO DISTRIBUÍDO PELA FRALDA, GEL ABSORVENTE, BARREIRAS PROTETORAS HIDROFÓBICAS, ELÁSTICOS PARA AUXILIAR NO AJUSTE E CONTROLE DO VAZAMENTO; FITAS REAJUSTÁVEIS; PRODUTO HIPOALERGÊNICO E COM ALOE VERA; COM INDICADOR DE UMIDADE. QUANTO AO MATERIAL DE ABSORÇÃO, QUANDO MOLHADO DEVE MANTER-SE COESO. <b>PESO POR FRALDA: ACIMA DE 15 GRAMAS. MÁXIMO DE 30 UNIDADES POR PACOTE.</b>          | UNIDADE | 121400 |
| 219 | <b>FRALDA INFANTIL (TAMANHO M)</b> - AS FRALDAS DEVEM CONTER AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: FORMATO ANATÔMICO (ELÁSTICOS LATERAIS E NAS PERNAS DE FORMATO ANATÔMICO), POLÍMERO DE ABSORÇÃO DISTRIBUÍDO PELA FRALDA, GEL ABSORVENTE, BARREIRAS PROTETORAS HIDROFÓBICAS, ELÁSTICOS PARA AUXILIAR NO AJUSTE E CONTROLE DO VAZAMENTO; FITAS REAJUSTÁVEIS; PRODUTO HIPOALERGÊNICO E COM ALOE VERA; COM INDICADOR DE UMIDADE. QUANTO AO MATERIAL DE ABSORÇÃO, QUANDO MOLHADO DEVE MANTER-SE COESO. <b>PESO POR FRALDA: ACIMA DE 20 GRAMAS. MÁXIMO DE 30 UNIDADES POR PACOTE.</b>          | UNIDADE | 138950 |
| 220 | <b>FRALDA INFANTIL (TAMANHO G)</b> - AS FRALDAS DEVEM CONTER AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: FORMATO ANATÔMICO (ELÁSTICOS LATERAIS E NAS PERNAS DE FORMATO ANATÔMICO), POLÍMERO DE ABSORÇÃO DISTRIBUÍDO PELA FRALDA, GEL ABSORVENTE, BARREIRAS PROTETORAS HIDROFÓBICAS, ELÁSTICOS PARA AUXILIAR NO AJUSTE E CONTROLE DO VAZAMENTO; FITAS REAJUSTÁVEIS; PRODUTO HIPOALERGÊNICO E COM ALOE VERA; COM INDICADOR DE UMIDADE. QUANTO AO MATERIAL DE ABSORÇÃO, QUANDO MOLHADO DEVE MANTER-SE COESO. <b>PESO POR FRALDA: ACIMA DE 23 GRAMAS. MÁXIMO DE 30 UNIDADES POR PACOTE.</b>          | UNIDADE | 153500 |
| 221 | <b>FRALDA INFANTIL (TAMANHO GG/XG/EG)</b> - AS FRALDAS DEVEM CONTER AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: FORMATO ANATÔMICO (ELÁSTICOS LATERAIS E NAS PERNAS DE FORMATO ANATÔMICO), POLÍMERO DE ABSORÇÃO DISTRIBUÍDO PELA FRALDA, GEL ABSORVENTE, BARREIRAS PROTETORAS HIDROFÓBICAS, ELÁSTICOS PARA AUXILIAR NO AJUSTE E CONTROLE DO VAZAMENTO; FITAS REAJUSTÁVEIS; PRODUTO HIPOALERGÊNICO E COM ALOE VERA; COM INDICADOR DE UMIDADE. QUANTO AO MATERIAL DE ABSORÇÃO, QUANDO MOLHADO DEVE MANTER-SE COESO. <b>PESO POR FRALDA: ACIMA DE 25.5 GRAMAS. MÁXIMO DE 30 UNIDADES POR PACOTE.</b> | UNIDADE | 190500 |
| 222 | <b>FRALDA INFANTIL (TAMANHO GGG/XXG)</b> - AS FRALDAS DEVEM CONTER AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: FORMATO ANATÔMICO (ELÁSTICOS LATERAIS E NAS PERNAS DE FORMATO ANATÔMICO), POLÍMERO DE ABSORÇÃO DISTRIBUÍDO PELA FRALDA, GEL ABSORVENTE, BARREIRAS PROTETORAS HIDROFÓBICAS, ELÁSTICOS PARA AUXILIAR NO AJUSTE E CONTROLE DO VAZAMENTO; FITAS REAJUSTÁVEIS; PRODUTO HIPOALERGÊNICO E COM ALOE VERA; COM INDICADOR DE UMIDADE. QUANTO AO MATERIAL DE ABSORÇÃO, QUANDO MOLHADO DEVE MANTER-SE COESO. <b>PESO POR FRALDA: ACIMA DE 28 GRAMAS. MÁXIMO DE 30 UNIDADES POR PACOTE.</b>    | UNIDADE | 224700 |

4.2 A(s) detentora(s) da Ata de Registro de Preços deverá(ão) fornecer qualquer quantidade solicitada, desde que não supere as quantidades estimadas dispostas no Termo de Referência, anexo VI, não



Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento  
Sustentável da Serra Gaúcha

podendo, portanto, estipular em sua proposta de preços ou por outro qualquer meio de comunicação cota mínimas ou máximas para remessa do(s) produto(s), sob pena de incidência das respectivas sanções.

4.2.1 A fornecedora não poderá fixar quantidade por embalagem mínima a fim de atender a interesses próprios, já que a legislação que trata do fracionamento é aplicável apenas para medicamentos.

4.3 Serão exigidos, na fase de habilitação, os seguintes documentos de **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

4.3.1 Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE), expedida pela ANVISA, em situação ativa, dentro do prazo de validade, em nome da licitante, sendo que ela deverá contemplar, expressamente, autorização para distribuição do item para a respectiva classe a que pertence;

4.3.2 Certificado de Registro/Cadastro dos materiais, expedido pelo Ministério da Saúde, em vigor, em que conste o número e a validade do Registro, denominação do material, nome e número do CNPJ do fabricante.

4.3.3 Caso o item cotado seja isento do Certificado de Registro do Produto/MS, o Licitante Vencedor deverá apresentar Certificado de Isenção junto ao Ministério da Saúde ou sua publicação no Diário Oficial da União;

a) Os Certificados de Registro deverão estar devidamente identificados – sendo relacionado o documento ao número do item a que se referem.

4.3.4 Licença Sanitária, expedida pela Vigilância Sanitária Municipal ou Estadual, em vigor, em nome da licitante.

4.3.5 O item 72: “DETERGENTE ENZIMÁTICO(...)” deverá atender aos requisitos da RDC Nº703/2022 que dispõe sobre detergentes enzimáticos de uso restrito em estabelecimentos de assistência à saúde com indicação para limpeza de dispositivos médicos e apresentar:

a) Teste de não corrosividade a aço cirúrgico, emitido por Laboratórios REBLAS/ ANVISA.

4.4 Serão exigidas AMOSTRAS dos itens determinados em edital, de acordo com os seguintes parâmetros:

4.4.1 Juntamente com as AMOSTRAS, DEVERÃO SER REMETIDOS AO CISGA O CATÁLOGO E/OU PROSPECTO E/OU MANUAL E/OU FICHA TÉCNICA DEVIDAMENTE

IDENTIFICADOS, contendo marca, modelo e fabricante e demais informações técnicas do produto em língua portuguesa ou traduzido para língua portuguesa por tradutor oficial;

4.4.2 O prazo de recebimento da(s) amostra(s) e documentos na sede do CISGA, após a solicitação do pregoeiro, será de até 5 (cinco) dias úteis.

4.4.3 Na embalagem da amostra deverá constar, por meio de etiqueta adesiva ou outra forma de identificação, a razão social da licitante, número do pregão, descrição e número do item.

4.4.5 As amostras deverão ser entregues na sede do CISGA, localizada à Rua Jacob Ely, nº 498, sala 5, bairro centro, CEP:95720-000, Garibaldi/RS, no horário das 8h às 12h e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira, em dias úteis;

4.4.6 As amostras serão analisadas por Comissão Técnica: a Comissão emitirá Parecer Técnico motivado aprovando ou rejeitando o(s) item(ns) analisado(s);

4.4.7 Critérios de Análise:

a) Avaliação técnica do(s) material(ais): cotejo entre o(s) produto(s) apresentado, o descrito nas embalagens, catálogos, fichas técnicas, prospectos e manual e as especificações, contidas no Anexo VI – Termo de Referência. A avaliação incluirá a avaliação das dimensões reais do(s) produto(s), forma de apresentação, conservação do produto, composição do material, matéria-prima, dados de fabricação, características de segurança e demais especificações determinadas pelo descritivo do item;

b) Avaliação técnica também poderá ser realizada, quando houver necessidade, em relação à evolução do(s) material(ais) em uso prático em unidade de saúde da rede definida por comissão, levando em consideração parâmetros como aplicabilidade, eficácia, segurança da assistência ao paciente e dos profissionais e funcionamento de acordo com o exigido por meio do descritivo existente no Termo de Referência.



Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento  
Sustentável da Serra Gaúcha

c) Avaliação das embalagens dos produtos em relação ao exigido através do descritivo do(s) item(ns), incluindo parâmetros como quantidade por embalagem, medidas, volume, tipo de embalagem e demais especificações quando descritas, além da integridade e proteção ao conteúdo da embalagem;

c.2) As amostras deverão ser apresentadas em embalagem original e intacta contendo as seguintes informações gravadas (na embalagem):

- a) Identificação do Produto;
- b) Composição do Produto;
- c) Marca e Fabricante;
- d) Nome e endereço do fabricante/importador;
- e) Número do lote, data de fabricação e data de validade/vencimento;
- f) Volume ou Peso líquido, quando pertinente.

4.4.8 A análise das amostras de fraldas deverá ainda seguir os seguintes critérios adicionais:

- a) Fitas adesivas – fixação, possibilidade de reposicionamento;
- b) Formato anatômico – permite ajuste adequado, proporciona conforto e segurança;
- c) Elásticos – permitem ajuste sem apertar as pernas, evitam vazamentos;
- d) Cobertura interna – macia; com barreiras antivazamento; gel com capacidade para grande absorção, sem formação de acúmulos e/ou grumos;
- e) Distribuição homogênea de fluídos – sem formação de acúmulos;
- f) Retenção de umidade – mantém o paciente seco;
- g) Ausência de reações dérmicas;
- h) A manta deverá cobrir no mínimo 70% do comprimento (gancho) da fralda;
- k. Peso: apresentar o peso mínimo descrito conforme Termo de Referência.

4.4.8 Sempre que entender necessário o Pregoeiro poderá solicitar a apresentação de amostra(s) ou prospecto(s) do(s) produto(s) cotado(s), devidamente identificada(s), de acordo com as especificações técnicas exigidas para efeito de controle de qualidade;

4.4.9 A não apresentação das amostras e documentos técnicos ou a apresentação de amostra de produto em desconformidade com as especificações técnicas requeridas neste Edital ensejará em desclassificação do item. A critério da Administração, o próximo licitante melhor classificado para o item, será convocado para no mesmo prazo regulamentar, e em iguais condições do primeiro, apresentar amostra dos produtos cotados.

4.4.10 Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados, desmontados ou instalados pela equipe técnica responsável pela análise, bem como conectados a equipamentos e submetidos aos testes necessários.

4.4.11 A solicitação das Amostras visa assegurar a qualidade do produto e a pronta verificação de adequação do item cotado com as especificações exigidas no edital, permanecendo em poder do CISGA para conferência com os pedidos realizados.

4.4.12 As amostras não serão devolvidas, sendo que aprovadas servirão para contraprova no recebimento dos materiais, exceto a amostra referente à incubadora, a que se refere do item 109 – INDICADOR BIOLÓGICO A VAPOR, a qual poderá ser retirada num prazo máximo de 10(dez) dias após a avaliação.

4.4.13 Ficam desobrigadas de apresentar amostras dos materiais, as licitantes que ofertarem as MARCAS PRÉ-APROVADAS.

## 5. DAS OBRIGAÇÕES DA FORNECEDORA

A fornecedora deve responsabilizar-se a:

5.1 Fornecer os produtos, objeto deste, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência.

5.2 Entregar os objetos licitados, conforme especificações deste, tomando especial cuidado para que o número do registro no Ministério da Saúde, bem como a marca e o modelo contido na embalagem do material entregue, seja aquele apresentado na proposta de preços e constante na Ata de Registro de Preços;



Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento  
Sustentável da Serra Gaúcha

- 5.3 Fornecer os produtos, somente mediante o recebimento de e-mail do CISGA, órgão gerenciador, contendo Autorização de Fornecimento;
- 5.4 Efetuar a entrega do(s) item(ns) no prazo máximo de até 15 (quinze) dias, contados a partir do envio da autorização de fornecimento por e-mail;
- 5.5 Responsabilizar-se pelo transporte, seja próprio ou subcontratado;
- 5.6 Proceder ao descarregamento e armazenamento dos produtos em local designado pelo servidor responsável do município consorciado contratante.
- 5.7 Fornecer o objeto desta licitação, na forma, nos locais, nos prazos e nos preços estipulados determinados através da Ata de Registro de Preço do CISGA e dos contratos/empenhos de fornecimento de cada município participante.
- 5.8 Fornecer os produtos dentro do prazo de validade exigido em edital e neste Termo de Referência.
- 5.9 Responsabilizar-se por seus produtos até a data de expiração da validade dos mesmos, valendo para a resolução de qualquer dúvida, o Código de Defesa do Consumidor;
- 5.10 Comunicar às unidades requisitantes, de imediato, eventuais motivos que impossibilitem o cumprimento das obrigações constantes neste edital.
- 5.11 Armazenar os produtos em embalagens apropriadas para seu transporte.
- 5.12 substituir o produto, no caso deste estar em desacordo com as especificações, com defeito ou que tenha sofrido danos em decorrência do transporte, atendendo no prazo máximo de três dias úteis a contar da notificação que for entregue oficialmente, sem ônus para o município contratante.
- 5.13 Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas a fim de que os produtos sejam entregues nas dependências especificadas através da Autorização de Fornecimento, emitida pelo órgão gerenciador, tais como impostos, tarifas, taxas, salários, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e de ordem de classe, seguros, fretes, enfim, tributos sem qualquer exceção, não havendo, em hipótese alguma falar-se em responsabilidade solidária ou subsidiária dos Municípios Consorciados ou do Órgão Gerenciador.
- 5.14 A licitante vencedora responsabilizar-se-á civil e criminalmente por todo e qualquer dano causado aos municípios consorciados ou a terceiros, decorrentes de qualquer improbidade do produto adquirido, desde a sua produção até a sua efetiva entrega nos endereços indicados de cada município Consorciado, não restando qualquer responsabilidade ao contratante, sequer subsidiária.
- 5.15 Manter, durante todo o período de validade da Ata de Registro de Preços e de contratos dela decorrentes, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar imediatamente ao CP - CISGA qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do presente.
- 5.16 Arcar com eventuais prejuízos causados ao CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na entrega do objeto deste REGISTRO DE PREÇOS.

## 6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A contratante deve responsabilizar-se a:

- 6.1 Contratar com aquele que detém o Preço Registrado, **se necessário e nas quantidades que lhe aprouver**, os produtos objeto desta Licitação;
- 6.2 Efetuar o pagamento nas condições e preços ajustados em Ata de Registro de Preços, seus aditivos e contrato.
- 6.3 Promover o acompanhamento e a fiscalização da execução dos produtos entregues, podendo rejeitá-los ou solicitar substituição, no todo ou em parte, dos itens entregues fora das especificações do Edital.
- 6.4 Comunicar prontamente à contratada qualquer anormalidade na execução do objeto, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas no presente Termo de Referência e edital; e ainda, se reservar ao direito de revogar, anular, adquirir no todo ou em parte, desde que justificadamente haja conveniência administrativa e por razões de interesse público.
- 6.5 Fornecer à contratada todo tipo de informação interna essencial à realização dos fornecimentos;



Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento  
Sustentável da Serra Gaúcha

6.6 Conferir toda a documentação técnica gerada e apresentada durante a execução do objeto, efetuando o seu pagamento, quando a mesma estiver em conformidade com os padrões de informação e qualidade exigidos.

## **7. DA VALIDADE DOS MATERIAIS, DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO**

7.1 A empresa deve ter ciência que o prazo de validade dos insumos elencados neste Termo de Referência deverá ser de no mínimo 12 (doze) meses, contados a partir da data da entrega. Para aqueles materiais, cujo prazo de validade geral é menor que 12 (doze) meses, deverão possuir, a contar do momento da entrega, no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) de seu prazo total de validade.

7.2 O fornecedor terá o prazo de **até 15 (quinze) dias corridos**, contados a partir do envio do e-mail, pelo CISGA, contendo a autorização de fornecimento para realizar a entrega do(s) item(ns), que deverá(ão) corresponder ao bem/produto ofertado;

7.3 O fornecedor deverá entregar o(s) produtos constantes da autorização de fornecimento, de segunda à sexta-feira, no local e aos servidores responsáveis, previamente designados;

7.4 O fornecedor será responsável pelo transporte, seja próprio ou subcontratado;

7.5 O recebimento dos produtos/insumos será feito inicialmente em caráter provisório. O aceite definitivo com a liberação da Nota Fiscal para pagamento está condicionado ao atendimento das exigências contidas neste Termo de Referência e no Edital do certame.

7.6 Caso não cumpridas as exigências deste Edital, o fornecedor será comunicado a retirar o produto no local de entrega e substituí-lo por outro que atenda às especificações exigidas, sem nenhum ônus para o município consorciado;

7.7 As despesas de devolução dos itens entregues em desacordo com o edital correrão por conta da empresa fornecedora, podendo tal valor ser descontado dos pagamentos a serem efetuados à contratada.

7.8 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10(dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades..

7.9 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

## **8. DO LOCAL DE ENTREGA**

8.1 Os produtos solicitados através da Autorização de Fornecimento deverão ser entregues nos endereços e aos servidores indicados no corpo do referido documento, emitido pelo CISGA, em dia útil e horário de funcionamento das unidades administrativas, referidos no Anexo IX deste edital.

## **9. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

9.1 As despesas correrão por conta de dotação específica dos orçamentos de cada município consorciado, sendo que no momento da contratação será especificada a dotação orçamentária.

## **10 DO PAGAMENTO**

10.1 Prazo de pagamento: o pagamento será efetuado em uma parcela, em até 30 (trinta) dias após o aceite da respectiva nota fiscal, mediante crédito em conta corrente em banco, número da conta e agência indicadas pelo fornecedor da proposta vencedora ajustada ao lance;

10.2 O número do CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - constante das notas fiscais deverá ser aquele fornecido na fase de habilitação;

10.3 O número dos lotes deve ser especificado na Nota Fiscal por quantidade de cada produto entregue;

10.4 A Nota Fiscal também deve conter o número do Contrato de Fornecimento ou do Instrumento equivalente, o nome do Município Consorciado recebedor dos produtos e o local da entrega;

10.5 Não será efetuado qualquer pagamento ao adjudicatário enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidades ou inadimplência.



Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento  
Sustentável da Serra Gaúcha

10.6 A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.7 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

10.8 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

10.9 Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

10.10 Constatando-se, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

10.11 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

10.12 Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

10.13 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação.

10.14 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

10.14.1 A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

10.15 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$ , sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I = (TX) \quad I = (6 / 100) \quad I = 0,00016438$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

## **11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

11.1 Nas hipóteses de inexecução total ou parcial, poderá o CONTRATANTE aplicar ao FORNECEDOR às seguintes sanções:

I - advertência;

II - multas:

a) Da Inexecução Total: a não entrega integral dos produtos solicitados implicará multa de até 20% sobre o valor total da Nota Fiscal/Fatura, sem prejuízo da cobrança de perdas e danos acarretados pelo atraso e da possibilidade de rescisão contratual.



Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento  
Sustentável da Serra Gaúcha

b) Da Inexecução Parcial: a entrega parcial do produto solicitado fará com que haja incidência de multa de até 20% sobre o saldo não entregue, sem prejuízo da cobrança de perdas e danos acarretados pelo atraso e da possibilidade de rescisão contratual.

c) Do Atraso: o descumprimento do prazo de entrega dos produtos sujeitará o Fornecedor à multa de mora de 0,7% por dia de atraso, que incidirá sobre o valor total da Nota Fiscal/Fatura, observado o limite percentual de 20%.

d) O não-cumprimento de obrigação acessória sujeitará a Fornecedora à multa de 5% (cinco por cento) do valor apurado para pagamento, a qual poderá incidir autonomamente em relação à penalidade relativa à obrigação principal. Considera-se obrigação acessória toda a ação ou omissão exigível da Fornecedora em decorrência da aplicação de dispositivo contratual, que não seja inerente ao objeto da contratação ou ao prazo de execução.

e) As multas deverão ser recolhidas na conta bancária indicada pelo Município Consorciado, mediante comprovante de recolhimento, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da intimação, podendo o Município Consorciado, a seu critério, descontá-la, na sua totalidade, da fatura ou do saldo remanescente;

f) A multa, no caso de reincidência, passará para a monta de 30% sobre o valor atualizado do contrato, sem prejuízo da cobrança de perdas e danos que venham a ser causados ao interesse público e da possibilidade de rescisão contratual.

III - Suspensão do direito de licitar com o CP –CISGA e com os municípios consorciados, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, conforme a gravidade do ato, quando da ocorrência das seguintes condutas:

a) recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente dentro do prazo estabelecido; deixar o adjudicatário de entregar documentação exigida no certame;

b) inexecução total ou parcial injustificada do contrato;

c) cumprimento irregular das cláusulas contratuais, especificações e prazos;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

Parágrafo Único. As sanções previstas nos incisos III e IV poderão também ser aplicadas nas seguintes hipóteses:

I - injustificadamente retardar a execução do objeto desta licitação;

II – injustificadamente, não manter as condições estabelecidas em sua proposta e neste termo;

III – fizer declaração falsa ou entregar documentação falsa ao Município;

IV – falhar ou fraudar na execução do presente termo;

V – tiver sofrido condenação definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

VI – houver praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos desta contratação; e

VII – demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

11.2 Serão reputados como inidôneos atos como os descritos nos arts.337-F, 337-I, 337-J, 337-K, 337-L e no art. 337-M, §§ 1º e 2º, do Capítulo II-B, do Título XI da Parte Especial do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal).

11.3 As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso.

## **12. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

As condições gerais da gestão do contrato são as seguintes:

12.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº8666/93, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

12.2 As comunicações entre o MUNICÍPIO CONSORCIADO e a(o) CONTRATADA(O) devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.



Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento  
Sustentável da Serra Gaúcha

12.3 Após assinatura do contrato, as(os) Agentes de Fiscalização poderão convocar o representante da(o) CONTRATADA(O) para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da(o) CONTRATADA(O), quando houver, do método de aferição dos resultados/medição e das sanções aplicáveis, dentre outros.

12.4 Fiscalização e acompanhamento da execução do contrato:

12.4.1 A execução do contrato será fiscalizada e acompanhada por representantes do CONTRATANTE especialmente designados como agentes de fiscalização, ou por seus substitutos, nos termos do art. 67 da Lei n.º 8.666/93.

12.4.2 A GESTÃO (acompanhamento) da contratação será realizada(o) pela(o) gestor(a) de contrato ou substituta(o) designada(o) pelo contratante, que atuará em conformidade com as atribuições indicadas neste Instrumento;

12.5 As(Os) agentes de fiscalização do contratante devem atuar em conformidade com as seguintes diretrizes:

12.5.1 Acompanhar a execução a fim de verificar a compatibilidade dos bens entregues com as especificações exigidas;

12.5.2 Determinar o que for necessário à solução das irregularidades detectadas na execução da contratação;

12.6 O fiscal anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

12.7 Rejeitar, no todo ou em parte, os bens entregues que não obedecerem ao disposto neste Instrumento, na proposta da(o) CONTRATADA(O) e no Contrato;

12.8 Informar a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

### **13. DA SUBCONTRATAÇÃO**

13.1 É vedada a subcontratação ou transferência total ou parcial do objeto da licitação.

### **14. PRAZO DE VIGÊNCIA**

14.1 As compras, através do futuro certame, poderão ser feitas por 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura de sua Ata de Registro de Preços.

Garibaldi, 19 de setembro de 2023.

**RUDIMAR CABERLON**  
Diretor Executivo do CISGA

Aprovo o presente Termo de Referência.

**FABIANO FELTRIN**  
Presidente do CISGA



Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento  
Sustentável da Serra Gaúcha

## ANEXO VII

### MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XX/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0013/2023 CP-CISGA PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº33/2023 - CISGA

Aos ... dias do mês de ..... do ano de dois mil e vinte e três, presentes de um lado, o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA SERRA GAÚCHA - CISGA, Consórcio Público, constituído na forma de Associação Pública, com personalidade jurídica de direito público e de natureza autárquica, integrante da administração indireta de todos os entes da Federação consorciados, com fundamento legal no artigo 41, inc. IV, da Lei Federal no 10.406/02 (Código Civil Brasileiro), inscrito no CNPJ sob o nº14.662.467/0001-01, com sede na Rua Jacob Ely, 498, Sala 05, Centro, no Município de Garibaldi, Estado do Rio Grande do Sul, neste ato representado por seu Presidente, Sr. ...., CI nº.....e CPF nº ....., doravante denominado ÓRGÃO GERENCIADOR no uso de suas atribuições, RESOLVE Registrar os Preços da empresa: ..... Pessoa Jurídica de direito privado, situada na ....., nº ....., na cidade de ....., inscrita no CNPJ sob o nº ....., neste ato representada pelo ....., Sr. ...., representante legal/sócio administrador da empresa, representante legal/sócio administrador da empresa, CI nº.....e CPF nº .....doravante denominado FORNECEDOR, para fornecimento dos itens, constantes do objeto seguir, sujeitando-se as partes às determinações da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar Federal nº 123/2006, Decreto Federal nº 10.024/19 e Resolução do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável da Serra Gaúcha – CISGA nº 02, de 04 de maio de 2012, e sendo observadas as bases e os fornecimentos indicados nesta Ata de Registro de Preços.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DO PREÇO

1.1 A presente licitação visa à aquisição de **FRALDAS E MATERIAL DE USO AMBULATORIAL E HOSPITALAR**.

1.2 Os preços registrados são os seguintes:

| Nº<br>ITEM | REGISTRO<br>MS | DESCRIÇÃO<br>DO ITEM | NOME<br>COMERCIAL | FABRICANTE | QUANTIDADE<br>ESTIMADA | QUANTIDADE<br>POR<br>EMBALAGEM | VALOR EM R\$ |       |
|------------|----------------|----------------------|-------------------|------------|------------------------|--------------------------------|--------------|-------|
|            |                |                      |                   |            |                        |                                | UNITÁRIO     | TOTAL |
|            |                |                      |                   |            |                        |                                |              |       |
|            |                |                      |                   |            |                        |                                |              |       |
|            |                |                      |                   |            |                        |                                |              |       |
|            |                |                      |                   |            |                        |                                |              |       |
| TOTAL      |                |                      |                   |            |                        |                                |              |       |

1.3 A(s) detentora(s) da Ata de Registro de Preços deverá(ão) fornecer qualquer quantidade solicitada, desde que não supere as quantidades estimadas dispostas no Termo de Referência, anexo VI, não podendo, portanto, estipular em sua proposta de preços ou por outro qualquer meio de comunicação cota mínimas ou máximas para remessa do(s) produto(s), sob pena de incidência das respectivas sanções.

1.3.1 A fornecedora não poderá fixar quantidade por embalagem mínima a fim de atender a interesses próprios, já que a legislação que trata do fracionamento é aplicável apenas para medicamentos.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO CONTRATO DE FORNECIMENTO

2.1 As obrigações decorrentes das aquisições do objeto, constantes no Registro de Preços, a serem



Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento  
Sustentável da Serra Gaúcha

firmadas entre o órgão participante e o Fornecedor, serão formalizadas através de Contrato de Fornecimento, durante o prazo de validade do Registro de Preços que será o mesmo da validade da Ata de registro de preços.

2.2 A critério exclusivo do órgão participante, avaliadas a conveniência e a oportunidade internas, o contrato de fornecimento poderá ser substituído por outros instrumentos hábeis, tais como carta contrato, nota de empenho de despesa ou autorização de compra, nos exatos da faculdade prevista no art.62, caput e § 4º da Lei Federal nº 8.666/93.

2.3. A substituição prevista na cláusula acima não altera a natureza da relação jurídica contratual nem lhe retira nenhuma das disposições presentes em Edital, Termo de Referência, Minuta de Ata de Registro de Preços e Minuta Contratual encartadas ao Edital.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO**

3.1 Prazo de pagamento: o pagamento será efetuado em uma parcela, em até 30 (trinta) dias após o aceite da respectiva nota fiscal, mediante crédito em conta corrente em banco, número da conta e agência indicadas pelo fornecedor da proposta vencedora ajustada ao lance;

3.2 O número do CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - constante das notas fiscais deverá ser aquele fornecido na fase de habilitação;

3.3 O número dos lotes deve ser especificado na Nota Fiscal por quantidade de cada produto entregue;

3.4 A Nota Fiscal também deve conter o número do Contrato de Fornecimento ou do Instrumento equivalente, o nome do Município Consorciado recebedor dos produtos e o local da entrega;

3.5 Não será efetuado qualquer pagamento ao adjudicatário enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidades ou inadimplência.

3.6 A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

3.7 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

3.8 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

3.9 Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

3.10 Constatando-se, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

3.11 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

3.12 Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

3.13 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação.

3.14 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

13.14.1 A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio



Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento  
Sustentável da Serra Gaúcha

de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

3.15 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$ , sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I = (TX) \quad I = (6 / 100) \quad I = 0,00016438$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA VALIDADE DOS MATERIAIS, DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO**

4.1 A empresa deve ter ciência que o prazo de validade dos insumos elencados neste Termo de Referência deverá ser de no mínimo 12 (doze) meses, contados a partir da data da entrega. Para aqueles materiais, cujo prazo de validade geral é menor que 12 (doze) meses, deverão possuir, a contar do momento da entrega, no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) de seu prazo total de validade.

4.2 O fornecedor terá o prazo de **até 15 (quinze) dias corridos**, contados a partir do envio do e-mail, pelo CISGA, contendo a autorização de fornecimento para realizar a entrega do(s) item(ns), que deverá(ão) corresponder ao bem/produto ofertado;

4.3 O fornecedor deverá entregar o(s) produtos constantes da autorização de fornecimento, de segunda à sexta-feira, no local e aos servidores responsáveis, previamente designados;

4.4 O fornecedor será responsável pelo transporte, seja próprio ou subcontratado;

4.5 O recebimento dos produtos/insumos será feito inicialmente em caráter provisório. O aceite definitivo com a liberação da Nota Fiscal para pagamento está condicionado ao atendimento das exigências contidas neste Termo de Referência e no Edital do certame.

4.6 Caso não cumpridas as exigências deste Edital, o fornecedor será comunicado a retirar o produto no local de entrega e substituí-lo por outro que atenda às especificações exigidas, sem nenhum ônus para o município consorciado;

4.7 As despesas de devolução dos itens entregues em desacordo com o edital correrão por conta da empresa fornecedora, podendo tal valor ser descontado dos pagamentos a serem efetuados à contratada.

4.8 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10(dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades..

4.9 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

#### **CLÁUSULA QUINTA - GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

As condições gerais da gestão do contrato são as seguintes:

5.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº8666/93, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

5.2 As comunicações entre o MUNICÍPIO CONSORCIADO e a(o) CONTRATADA(O) devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

5.3 Após assinatura do contrato, as(os) Agentes de Fiscalização poderão convocar o representante da(o) CONTRATADA(O) para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterà



Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento  
Sustentável da Serra Gaúcha

informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da(o) CONTRATADA(O), quando houver, do método de aferição dos resultados/medição e das sanções aplicáveis, dentre outros.

5.4 Fiscalização e acompanhamento da execução do contrato:

5.4.1 A execução do contrato será fiscalizada e acompanhada por representantes do CONTRATANTE especialmente designados como agentes de fiscalização, ou por seus substitutos, nos termos do art. 67 da Lei n.º 8.666/93.

5.4.2 A GESTÃO (acompanhamento) da contratação será realizada(o) pela(o) gestor(a) de contrato ou substituta(o) designada(o) pelo contratante, que atuará em conformidade com as atribuições indicadas neste Instrumento;

5.5 As(Os) agentes de fiscalização do contratante devem atuar em conformidade com as seguintes diretrizes:

5.5.1 Acompanhar a execução a fim de verificar a compatibilidade dos bens entregues com as especificações exigidas;

5.5.2 Determinar o que for necessário à solução das irregularidades detectadas na execução da contratação;

5.6 O fiscal anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

5.7 Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos que não obedecerem ao disposto neste Instrumento, na proposta da(o) CONTRATADA(O) e no Contrato;

5.8 Informar a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

## **CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR**

O fornecedor deverá responsabilizar-se a:

6.1 Fornecer os produtos, objeto deste, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência.

6.2 Entregar os objetos licitados, conforme especificações deste, tomando especial cuidado para que o número do registro no Ministério da Saúde, bem como a marca e o modelo contido na embalagem do material entregue, seja aquele apresentado na proposta de preços e constante na Ata de Registro de Preços;

6.3 Fornecer os produtos, somente mediante o recebimento de e-mail do CISGA, órgão gerenciador, contendo Autorização de Fornecimento;

6.4 Efetuar a entrega do(s) item(ns) no prazo máximo de até 15 (quinze) dias, contados a partir do envio da autorização de fornecimento por e-mail;

6.5 Responsabilizar-se pelo transporte, seja próprio ou subcontratado;

6.6 Proceder ao descarregamento e armazenamento dos produtos em local designado pelo servidor responsável do município consorciado contratante.

6.7 Fornecer o objeto desta licitação, na forma, nos locais, nos prazos e nos preços estipulados determinados através da Ata de Registro de Preço do CISGA e dos contratos/empenhos de fornecimento de cada município participante.

6.8 Fornecer os produtos dentro do prazo de validade exigido em edital e neste Termo de Referência.

6.9 Responsabilizar-se por seus produtos até a data de expiração da validade dos mesmos, valendo para a resolução de qualquer dúvida, o Código de Defesa do Consumidor;

6.10 Comunicar às unidades requisitantes, de imediato, eventuais motivos que impossibilitem o cumprimento das obrigações constantes neste edital.

6.11 Armazenar os produtos em embalagens apropriadas para seu transporte.



Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento  
Sustentável da Serra Gaúcha

6.12 substituir o produto, no caso deste estar em desacordo com as especificações, com defeito ou que tenha sofrido danos em decorrência do transporte, atendendo no prazo máximo de três dias úteis a contar da notificação que for entregue oficialmente, sem ônus para o município contratante.

6.13 Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas a fim de que os produtos sejam entregues nas dependências especificadas através da Autorização de Fornecimento, emitida pelo órgão gerenciador, tais como impostos, tarifas, taxas, salários, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e de ordem de classe, seguros, fretes, enfim, tributos sem qualquer exceção, não havendo, em hipótese alguma falar-se em responsabilidade solidária ou subsidiária dos Municípios Consorciados ou do Órgão Gerenciador.

6.14 A licitante vencedora responsabilizar-se-á civil e criminalmente por todo e qualquer dano causado aos municípios consorciados ou a terceiros, decorrentes de qualquer improbidade do produto adquirido, desde a sua produção até a sua efetiva entrega nos endereços indicados de cada município Consorciado, não restando qualquer responsabilidade ao contratante, sequer subsidiária.

6.15 Manter, durante todo o período de validade da Ata de Registro de Preços e de contratos dela decorrentes, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar imediatamente ao CP - CISGA qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do presente.

6.16 Arcar com eventuais prejuízos causados ao CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na entrega do objeto deste REGISTRO DE PREÇOS.

## **CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CP-CISGA E/OU MUNICÍPIOS CONSORCIADOS**

**7.1 Será de responsabilidade** do contratante e/ou CP- CISGA:

- a) Contratar com aquele que detém o Preço Registrado, se necessário e nas quantidades que lhe aprovar, os produtos objeto desta Licitação;
- b) Efetuar o pagamento nas condições e preços ajustados em Ata de Registro de Preços, seus aditivos e contrato;
- c) Promover o acompanhamento e a fiscalização da execução do objeto aqui registrados, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas;
- d) Comunicar prontamente à contratada qualquer anormalidade na execução do objeto, **podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas no presente Termo de Referência e no Edital; e ainda, reservar-se o direito de revogar, anular, adquirir no todo ou em parte, desde que justificadamente haja conveniência administrativa e por razões de interesse público;**
- e) Fornecer à contratada todo tipo de informação interna essencial à realização dos fornecimentos;
- f) Conferir toda a documentação técnica gerada e apresentada durante a execução do objeto, efetuando o seu pagamento, quando a mesma estiver em conformidade com os padrões de informação e qualidade exigidos;

## **CLÁUSULA OITAVA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

8.1 Nas hipóteses de inexecução total ou parcial, poderá o CONTRATANTE aplicar ao FORNECEDOR às seguintes sanções:

I - advertência;

II - multas:

a) Da Inexecução Total: a não entrega integral dos produtos solicitados implicará multa de até 20% sobre o valor total da Nota Fiscal/Fatura, sem prejuízo da cobrança de perdas e danos acarretados pelo atraso e da possibilidade de rescisão contratual.

b) Da Inexecução Parcial: a entrega parcial do produto solicitado fará com que haja incidência de multa de até 20% sobre o saldo não entregue, sem prejuízo da cobrança de perdas e danos acarretados pelo atraso e da possibilidade de rescisão contratual.



Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento  
Sustentável da Serra Gaúcha

c) Do Atraso: o descumprimento do prazo de entrega dos produtos sujeitará o Fornecedor à multa de mora de 0,7% por dia de atraso, que incidirá sobre o valor total da Nota Fiscal/Fatura, observado o limite percentual de 20%.

d) O não-cumprimento de obrigação acessória sujeitará a Fornecedora à multa de 5% (cinco por cento) do valor apurado para pagamento, a qual poderá incidir autonomamente em relação à penalidade relativa à obrigação principal. Considera-se obrigação acessória toda a ação ou omissão exigível da Fornecedora em decorrência da aplicação de dispositivo contratual, que não seja inerente ao objeto da contratação ou ao prazo de execução.

e) As multas deverão ser recolhidas na conta bancária indicada pelo Município Consorciado, mediante comprovante de recolhimento, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da intimação, podendo o Município Consorciado, a seu critério, descontá-la, na sua totalidade, da fatura ou do saldo remanescente;

f) A multa, no caso de reincidência, passará para a monta de 30% sobre o valor atualizado do contrato, sem prejuízo da cobrança de perdas e danos que venham a ser causados ao interesse público e da possibilidade de rescisão contratual.

III - Suspensão do direito de licitar com o CP –CISGA e com os municípios consorciados, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, conforme a gravidade do ato, quando da ocorrência das seguintes condutas:

a) recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente dentro do prazo estabelecido; deixar o adjudicatário de entregar documentação exigida no certame;

b) inexecução total ou parcial injustificada do contrato;

c) cumprimento irregular das cláusulas contratuais, especificações e prazos;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

Parágrafo Único. As sanções previstas nos incisos III e IV poderão também ser aplicadas nas seguintes hipóteses:

I - injustificadamente retardar a execução do objeto desta licitação;

II – injustificadamente, não manter as condições estabelecidas em sua proposta e neste termo;

III – fizer declaração falsa ou entregar documentação falsa ao Município;

IV – falhar ou fraudar na execução do presente termo;

V – tiver sofrido condenação definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

VI – houver praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos desta contratação; e

VII – demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

8.2 Serão reputados como inidôneos atos como os descritos nos arts.337-F, 337-I, 337-J, 337-K, 337-L e no art. 337-M, §§ 1º e 2º, do Capítulo II-B, do Título XI da Parte Especial do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal).

8.4 As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso.

## **CLÁUSULA NONA - DA SUBCONTRATAÇÃO**

9.1 É vedada a subcontratação ou transferência total ou parcial do objeto da licitação.

## **CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

10.1 As despesas decorrentes da aquisição dos produtos que vierem a integrar a Ata de Registro de Preços correrão a conta de dotação específica do orçamento do exercício de cada município consorciado.

10.2 O município consorciado, quando da contratação, especificará a classificação orçamentária.

## **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

11.1 A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art.



Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento  
Sustentável da Serra Gaúcha

65 da Lei nº. 8.666, de 1993, desde que de acordo com o preconizado pelo art. 12 do Decreto Federal 7.892, de 2013.

11.2 O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços promover as necessárias negociações junto aos fornecedores;

11.3 Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Órgão Gerenciador deverá:

a) convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

c) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

11.4 Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:

a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

b) convocar os demais fornecedores visando igualdade de oportunidade de negociação. Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

11.5 Com relação aos pedidos de troca de marca:

a) Pedido de substituição/troca de marca deve ser encaminhado, através de petição fundamentada e circunstanciada, para o e-mail: [assessoria@cisga.com.br](mailto:assessoria@cisga.com.br), acompanhado da comprovação da impossibilidade de entregar o **nome comercial (marca) e fabricante**, assim como a indicação do **novo nome comercial (marca) e fabricante, acompanhados dos documentos elencados em 11.3.5 “Qualificação Técnica”**;

b) o novo **nome comercial (marca), fabricante** deverá atender a todas as exigências do Termo de Referência.

**c) A depender do item, poderá ser solicitado o envio de amostra(s) para análise, seguindo os mesmos parâmetros de análise consignados no item 13 do edital: “Das Amostras”.**

11.6 As eventuais solicitações devem ser encaminhadas para o e-mail: [assessoria@cisga.com.br](mailto:assessoria@cisga.com.br).

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR**

12.1 O FORNECEDOR terá seu registro cancelado quando:

12.1.1 Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

12.1.2 Recusar-se a celebrar a Ata de Registro de Preços ou Contrato de Fornecimento ou não retirar o instrumento, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

12.1.3 Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

12.1.4 Tiver presentes razões de interesse público;

12.1.5 For declarado inidôneo para licitar ou contratar com o Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável da Serra Gaúcha - CISGA ou com qualquer um dos Municípios Consorciados nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;

12.1.6 For impedido de licitar e contratar com o Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável da Serra Gaúcha - CISGA ou qualquer um dos Municípios Consorciados nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002;

12.2 O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

12.3 A comunicação do cancelamento do registro de preços, será feita por correspondência com aviso



Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento  
Sustentável da Serra Gaúcha

de recebimento ou por meio eletrônico, juntando-se comprovadamente nos autos do processo que deu origem ao cancelamento;

12.4 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita mediante publicação no Diário Oficial Eletrônico do CISGA e no Diário Oficial dos Municípios – FAMURS, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o registro de preços a partir da data da última publicação;

12.5 O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA– DA VIGÊNCIA**

13.1 O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

14.1 Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública, exceto a federal, que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, o qual, no caso, é a Diretoria Executiva do CISGA;

14.2 Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão, através de manifestação escrita e formal;

14.3 A manifestação do órgão gerenciador de que trata o item anterior fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública da utilização da ata de registro de preços, o qual deverá ser publicado pelo órgão ou ente solicitante e apresentado junto com o pedido de adesão;

14.4 Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes. A não aceitação não lhe gerará qualquer prejuízo ou sancionamento;

14.5 As aquisições ou as contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes;

14.6 O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

14.7 Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

14.8 Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador;

14.9 É vedada aos órgãos e entidades da administração pública federal a adesão a ata de registro de preços gerenciada pelo CISGA.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA– DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

15.1 O Registro de Preços objeto desta Ata e a sua assinatura pelas partes não gera ao CISGA ou para os Municípios Consorciados a obrigação de solicitar os fornecimentos que dele poderão advir independentemente da estimativa de consumo anteriormente indicada;



Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento  
Sustentável da Serra Gaúcha

15.2 Observados os critérios e condições estabelecidas no Edital e o preço registrado, o Município Consorciado poderá comprar de mais de um fornecedor registrado, segundo a ordem de classificação, desde que razões de interesse público justifiquem e que o primeiro classificado não possua capacidade de fornecimento compatível com o solicitado pelo Município Consorciado.

15.3 A existência de preços registrados não obriga os Municípios Consorciados e o CISGA a firmarem as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

15.4 O FORNECEDOR signatário desta Ata, cujo preço é registrado, declara estar ciente das suas obrigações para com CP - CISGA e os Municípios Consorciados, nos termos do Edital da respectiva Licitação e da sua Proposta, que passam a fazer parte integrante da presente Ata de Registro de Preços e a reger as relações entre as partes, para todos os fins.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO**

16.1 É competente o foro da Comarca de, Garibaldi, RS para dirimir quaisquer dúvidas, porventura, oriundas da presente Ata de Registro de Preços.

E por estarem justas e compromissadas, as partes assinam a presente Ata de Registro de Preços em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Garibaldi (RS),..... de ..... de .....

Presidente do CISGA

Fornecedor

Testemunhas:

1ª –

2ª –

## ANEXO VIII

### MINUTA DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº..... PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0013/2023 CP- CISGA REGISTRO DE PREÇOS Nº .... /2023

O MUNICÍPIO DE [...], pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua [...], Nº [...], Bairro [...] inscrito no CNPJ sob nº [...], neste ato representado pelo Prefeito(a) Municipal Sr(a). ..... doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado a empresa [...], pessoa jurídica de direito privado, situada na [...], bairro [...] na cidade de [...], inscrita no CNPJ sob o nº [...], neste ato representada pelo Sr(a) [...], CI Nº [...], CPF Nº [...] doravante denominada CONTRATADO, ajustam e contratam o fornecimento do objeto abaixo descrito, que se regerá pelo disposto neste Contrato, na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Federal nº 10.024/2019 e Resolução do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento sustentável da Serra Gaúcha – CISGA nº 02, de 04 de maio de 2012, aplicando-se supletivamente as normas e princípios de direito administrativo e de direito comum pertinentes.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DO PREÇO

O presente Contrato tem como objeto o fornecimento de **FRALDAS E MATERIAL DE USO AMBULATORIAL E HOSPITALAR**, conforme preços e itens abaixo descritos:

| Nº<br>ITEM | REGISTRO<br>MS | DESCRIÇÃO<br>DO ITEM | NOME<br>COMERCIAL | FABRICANTE | QUANTIDADE<br>ESTIMADA | QUANTIDADE<br>POR<br>EMBALAGEM | VALOR EM R\$ |       |
|------------|----------------|----------------------|-------------------|------------|------------------------|--------------------------------|--------------|-------|
|            |                |                      |                   |            |                        |                                | UNITÁRIO     | TOTAL |
|            |                |                      |                   |            |                        |                                |              |       |
|            |                |                      |                   |            |                        |                                |              |       |
|            |                |                      |                   |            |                        |                                |              |       |
|            |                |                      |                   |            |                        |                                |              |       |
| TOTAL      |                |                      |                   |            |                        |                                |              |       |

Parágrafo Único: O valor do presente contrato é de R\$ ( XXXX em números e por extenso).

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PAGAMENTOS

2.1 O pagamento será efetuado 30 (trinta) dias após a entrega do(s) produto(s) e apresentação da respectiva Nota Fiscal, mediante crédito em conta corrente em banco, número da conta e agência indicadas pelo fornecedor da proposta vencedora ajustada ao lance.

2.2 As descrições dos produtos nas notas fiscais deverão estar idênticas às descrições deste Termo de Referência.

2.3 O número dos lotes deve ser especificado na Nota Fiscal por quantidade de cada item entregue.

2.4 A Nota Fiscal também deve conter o número do Contrato de Fornecimento ou do Instrumento equivalente, o nome do Município Consorciado recebedor dos produtos e o local da entrega;

2.5 Não será efetuado qualquer pagamento ao adjudicatário enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidades ou inadimplência.

2.6 A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

2.7 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira



Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento  
Sustentável da Serra Gaúcha

pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

2.8 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

2.9 Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

2.10 Constatando-se, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

2.11 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

2.12 Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

2.13 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação.

2.14 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

2.14.1 A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

2.15 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$ , sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I = (TX) \quad I = (6 / 100) \quad I = 0,00016438$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO**

3.1 Será de responsabilidade do CONTRATADO:

a) Entregar os objetos licitados, conforme especificações contidas na Ata de Registros de Preços, Edital e anexos e neste instrumento, tomando especial cuidado para que o número do registro no Ministério da Saúde, bem como a marca e o modelo contido na embalagem do material entregue seja aquele apresentado na proposta de preços e constante na Ata de Registro de Preços e contrato;

b) Fornecer os produtos, somente mediante o recebimento de e-mail do CISGA, órgão gerenciador, contendo Autorização de Fornecimento;

c) Efetuar a entrega do(s) item(ns) no prazo máximo de até 15 (quinze) dias, contados a partir do envio da autorização de fornecimento por e-mail;

d) Responsabilizar-se pelo transporte, seja próprio ou subcontratado;

e) Proceder ao descarregamento e armazenamento dos produtos em local designado pelo servidor responsável do município consorciado contratante;



Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento  
Sustentável da Serra Gaúcha

- f) Fornecer o objeto desta licitação, na forma, nos locais, nos prazos e nos preços estipulados determinados através da Ata de Registro de Preço do CISGA e dos contratos/empenhos de fornecimento de cada município participante;
- g) Fornecer os produtos dentro do prazo de validade exigido em edital e Termo de Referência: no mínimo 12 (doze) meses, contados a partir da data da entrega. Para aqueles produtos cujo prazo de validade geral é menor que 12 (doze) meses, deverão possuir, a contar do momento da entrega, no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) de seu prazo total de validade;
- h) Responsabilizar-se por seus produtos até a data de expiração da validade dos mesmos, valendo para a resolução de qualquer dúvida, o Código de Defesa do Consumidor;
- i) Comunicar às unidades requisitantes, de imediato, eventuais motivos que impossibilitem o cumprimento das obrigações;
- j) Armazenar os produtos em embalagens apropriadas para seu transporte;
- k) Substituir o produto, no caso deste estar em desacordo com as especificações, com defeito ou que tenha sofrido danos em decorrência do transporte, atendendo no prazo máximo de três dias úteis a contar da notificação que for entregue oficialmente, sem ônus para o município contratante.
- l) Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas a fim de que os produtos sejam entregues nas dependências especificadas através da Autorização de Fornecimento, emitida pelo órgão gerenciador, tais como impostos, tarifas, taxas, salários, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e de ordem de classe, seguros, fretes, enfim, tributos, sem qualquer exceção, não havendo, em hipótese alguma falar-se em responsabilidade solidária ou subsidiária dos Municípios Consorciados ou do Órgão Gerenciador;
- m) Responsabilizar-se civil e criminalmente por todo e qualquer dano causado aos municípios Consorciados ou a terceiros, decorrentes de qualquer improbidade do produto adquirido, desde a sua produção até a sua efetiva entrega nos endereços indicados de cada município Consorciado, não restando qualquer responsabilidade ao contratante, sequer subsidiária;
- n) Manter, durante todo o período de validade da Ata de Registro de Preços e de contratos dela decorrentes, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar imediatamente ao CP - CISGA qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do presente;
- o) Arcar com eventuais prejuízos causados ao CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na entrega do objeto deste REGISTRO DE PREÇOS;

#### **CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

##### **4.1 Será de responsabilidade do CONTRATANTE:**

- a) Contratar com aquele que detém o Preço Registrado, se necessário e nas quantidades que lhe aprouver, os produtos objeto desta Licitação;
- b) Efetuar o pagamento nas condições e preços ajustados em Ata de Registro de Preços, seus aditivos e contrato;
- c) Promover o acompanhamento e a fiscalização da execução do objeto aqui registrados, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas;
- d) Comunicar prontamente à contratada qualquer anormalidade na execução do objeto, **podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas no presente Termo de Referência e no Edital; e ainda, reservar-se o direito de revogar, anular, adquirir no todo ou em parte, desde que justificadamente haja conveniência administrativa e por razões de interesse público;**
- e) Fornecer à contratada todo tipo de informação interna essencial à realização dos fornecimentos;
- f) Conferir toda a documentação técnica gerada e apresentada durante a execução do objeto, efetuando o seu pagamento, quando a mesma estiver em conformidade com os padrões de informação e qualidade exigidos;

#### **CLÁUSULA QUINTA – DA VALIDADE DOS MATERIAIS, DA ENTREGA E DO**



Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento  
Sustentável da Serra Gaúcha

## **RECEBIMENTO**

5.1 A empresa deve ter ciência que o prazo de validade dos insumos elencados neste Termo de Referência deverá ser de no mínimo 12 (doze) meses, contados a partir da data da entrega. Para aqueles materiais, cujo prazo de validade geral é menor que 12 (doze) meses, deverão possuir, a contar do momento da entrega, no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) de seu prazo total de validade.

5.2 O fornecedor terá o prazo de **até 15 (quinze) dias corridos**, contados a partir do envio do e-mail, pelo CISGA, contendo a autorização de fornecimento para realizar a entrega do(s) item(ns), que deverá(ão) corresponder ao bem/produto ofertado;

5.3 O fornecedor deverá entregar o(s) produtos constantes da autorização de fornecimento, de segunda à sexta-feira, no local e aos servidores responsáveis, previamente designados;

5.4 O fornecedor será responsável pelo transporte, seja próprio ou subcontratado;

5.5 O recebimento dos produtos/insumos será feito inicialmente em caráter provisório. O aceite definitivo com a liberação da Nota Fiscal para pagamento está condicionado ao atendimento das exigências contidas neste Termo de Referência e no Edital do certame.

**5.6 Caso não cumpridas as exigências deste Edital, o fornecedor será comunicado a retirar o produto no local de entrega e substituí-lo por outro que atenda às especificações exigidas, sem nenhum ônus para o município consorciado;**

5.7 As despesas de devolução dos itens entregues em desacordo com o edital correrão por conta da empresa fornecedora, podendo tal valor ser descontado dos pagamentos a serem efetuados à contratada.

5.8 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10(dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades..

5.9 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

## **CLÁUSULA SEXTA– DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

6.1 Nas hipóteses de inexecução total ou parcial, poderá o CONTRATANTE aplicar ao FORNECEDOR às seguintes sanções:

I - advertência;

II - multas:

a) Da Inexecução Total: a não entrega integral dos produtos solicitados implicará multa de até 20% sobre o valor total da Nota Fiscal/Fatura, sem prejuízo da cobrança de perdas e danos acarretados pelo atraso e da possibilidade de rescisão contratual.

b) Da Inexecução Parcial: a entrega parcial do produto solicitado fará com que haja incidência de multa de até 20% sobre o saldo não entregue, sem prejuízo da cobrança de perdas e danos acarretados pelo atraso e da possibilidade de rescisão contratual.

c) Do Atraso: o descumprimento do prazo de entrega dos produtos sujeitará o Fornecedor à multa de mora de 0,7% por dia de atraso, que incidirá sobre o valor total da Nota Fiscal/Fatura, observado o limite percentual de 20%.

d) O não-cumprimento de obrigação acessória sujeitará a Fornecedor a multa de 5% (cinco por cento) do valor apurado para pagamento, a qual poderá incidir autonomamente em relação à penalidade relativa à obrigação principal. Considera-se obrigação acessória toda a ação ou omissão exigível da Fornecedor em decorrência da aplicação de dispositivo contratual, que não seja inerente ao objeto da contratação ou ao prazo de execução.

e) As multas deverão ser recolhidas na conta bancária indicada pelo Município Consorciado, mediante comprovante de recolhimento, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da intimação, podendo o Município Consorciado, a seu critério, descontá-la, na sua totalidade, da fatura ou do saldo remanescente;

f) A multa, no caso de reincidência, passará para a monta de 30% sobre o valor atualizado do contrato, sem prejuízo da cobrança de perdas e danos que venham a ser causados ao interesse público e da possibilidade de rescisão contratual.



Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento  
Sustentável da Serra Gaúcha

III - Suspensão do direito de licitar com o CP –CISGA e com os municípios consorciados, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, conforme a gravidade do ato, quando da ocorrência das seguintes condutas:

a) recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente dentro do prazo estabelecido; deixar o adjudicatário de entregar documentação exigida no certame;

b) inexecução total ou parcial injustificada do contrato;

c) cumprimento irregular das cláusulas contratuais, especificações e prazos;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

Parágrafo Único. As sanções previstas nos incisos III e IV poderão também ser aplicadas nas seguintes hipóteses:

I - injustificadamente retardar a execução do objeto desta licitação;

II – injustificadamente, não manter as condições estabelecidas em sua proposta e neste termo;

III – fizer declaração falsa ou entregar documentação falsa ao Município;

IV – falhar ou fraudar na execução do presente termo;

V – tiver sofrido condenação definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

VI – houver praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos desta contratação; e

VII – demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

6.2 Serão reputados como inidôneos atos como os descritos nos arts.337-F, 337-I, 337-J, 337-K, 337-L e no art. 337-M, §§ 1º e 2º, do Capítulo II-B, do Título XI da Parte Especial do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal).

6.3 As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO CONTRATUAL**

O presente contrato poderá ser rescindido, independentemente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial, no caso de inexecução total ou parcial, e pelos demais motivos enumerados no art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Parágrafo Primeiro - A rescisão deste contrato implicará a retenção de créditos decorrentes da contratação até o limite dos prejuízos causados ao CONTRATANTE.

Parágrafo Segundo - Ocorrendo a rescisão contratual, o Município informará o Consórcio - Órgão Gerenciador.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes dos produtos, objeto do presente contrato correrá a conta de dotação específica, e terá a seguinte classificação orçamentária:

Órgão: \_\_\_\_ Unidade: \_\_\_\_ Funcional: \_\_\_\_

Elemento de Despesa: \_\_\_\_

#### **CLÁUSULA NONA– DA VIGÊNCIA**

O prazo de vigência do presente contrato é o mesmo que o da Ata de Registro de Preços.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO**

É competente o foro da Comarca de (Município Consorciado) / RS\_\_\_\_ para dirimir quaisquer dúvidas, porventura, oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e compromissadas, as partes assinam o presente contrato de fornecimento em [nº de vias] vias de igual teor e forma.



Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento  
Sustentável da Serra Gaúcha

..... (UF), ... de ..... de.....

Nome do Município Consorciado

<Nome do Prefeito>

Prefeito Municipal

Fornecedor

Testemunhas:

Assessoria Jurídica:

1ª –

2ª –



Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento  
Sustentável da Serra Gaúcha

**ANEXO IX**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2023- REGISTRO DE PREÇOS**  
**RELAÇÃO DOS LOCAIS DE ENTREGA DAS FRALDAS E MATERIAIS**  
**AMBULATORIAIS E HOSPITALARES**

| MUNICÍPIOS      | ENDEREÇO DE ENTREGA                                                                                                                                                                             | HORÁRIOS                                       |
|-----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|
| ANDRÉ DA ROCHA  | Avenida Marcolino Pereira Vieira, nº 1178, Bairro Centro. Telefone para contato: 54 3611-1228                                                                                                   | 08h às 12h / 13h30min às 17h30min              |
| ANTÔNIO PRADO   | Rua Adyles Ampessan, nº 71, Bairro Centro. Telefone para contato: 54 3293-5688 ou 3293-5665                                                                                                     | 08h às 11h45min / 13h30min às 17h              |
| BENTO GONÇALVES | <b>Local de entrega 1 (materiais):</b> <u>Almoxarifado Central:</u> Rua Arthur Shilchting, nº 231, Bairro Jardim Glória (em direção à Estrada da Vindima). Telefone para contato: 54 99221-4921 | 07h30min às 11h / 13h às 16h30min              |
|                 | <b>Local de entrega 2 (fraldas):</b> <u>CAISPEDE:</u> Rua 10 de novembro, nº 190, Bairro Cidade Alta. Telefone para contato: 54 3055- 7416                                                      | 07h30min às 11h / 13h às 16h30min              |
| CARLOS BARBOSA  | Rua Rui Barbosa, nº 90, Bairro Centro. Telefone para contato: 54 3461-8917                                                                                                                      | 08h30min às 11h30min / 13h30min às 17h         |
| CORONEL PILAR   | Rua Irmã Anselma, nº 50, Bairro Centro. Telefone para contato: 54 3435-1066                                                                                                                     | 08h às 12h / 13h às 17h                        |
| COTIPORÃ        | Rua Padre Eugênio Medicheschi, nº 90, Bairro Centro. Telefone para contato: 54 3446-2862                                                                                                        | 07h30min às 19h                                |
| FAGUNDES VARELA | Rua Luiz Antonio Faccenda, nº 300, Bairro Centro. Telefone para contato: 54 3445-1039 ou 3445-1156                                                                                              | 08h às 12h / 13h às 17h                        |
| FLORES DA CUNHA | Rua John Kennedy, nº 2151, Bairro Centro. Telefone para contato: 54 3292-6800                                                                                                                   | 08h às 11h (somente pela manhã, em dias úteis) |
| GARIBALDI       | Rua João Pessoa, nº 297, Bairro Centro. Telefone para contato: 54 3462-8181                                                                                                                     | 08h às 11h30min / 13h30min às 17h              |
| GUAPORÉ         | Rua Agilberto Maia, nº 206, Bairro Centro. Telefone para contato: 54 3443-1220                                                                                                                  | 07h às 19h                                     |



Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento  
Sustentável da Serra Gaúcha

|                   |                                                                                                                                                                                  |                                             |
|-------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|
| MONTE BELO DO SUL | Rua Miguel Germano Dendena, nº 358, Bairro Centro. Telefone para contato: 54 3457-2084                                                                                           | 07h30min às 17h                             |
| NOVA ARAÇÁ        | <b>Local de entrega 1:</b> Rua Ernesto Bordignon, nº 36. Telefone para contato: 54 3275-1200 ou 54 3275-1157                                                                     | 08h às 16h                                  |
|                   | <b>Local de entrega 2 (fraldas):</b> Rua Catarino Frasson, nº 285, Bairro Centro. Telefone para contato: 54 3275-1200 ou 54 3275-1157                                            | 08h às 16h                                  |
| NOVA BASSANO      | Rua Silva Jardim, nº 161, Bairro Centro. Telefone para contato: 54 3273-1670                                                                                                     | 08h às 12h                                  |
| NOVA PÁDUA        | Rua R. Padre Antônio Alessi, nº 150, Bairro Loteamento Pádova. Telefone para contato: 54 3296-1749 ou 1747                                                                       | 08h às 11h / 13h30min às 16h30min           |
| NOVA PRATA        | Rua Henrique Lenzi, nº 478, Loja 101, Bairro Centro. Telefone para contato: 54 3242-9942                                                                                         | 08h30min às 11h30min / 13h30min às 17h      |
| NOVA ROMA DO SUL  | Rua Inocente Panazzolo, nº 1012, Bairro Centro. Telefone para contato: 54 3294-1499                                                                                              | 07h30min às 11h30min                        |
| PARAÍ             | Rua Reinaldo Cherubini, nº 271, Bairro Centro. Telefone para contato: 54 3477-2005                                                                                               | 07h às 17h                                  |
| PINTO BANDEIRA    | <u>Unidade Básica de Saúde (fundos):</u> Rua Sete de Setembro, nº 689, Bairro Centro. Telefone para contato: 54 3468-0083                                                        | 07h30min às 11h30min / 13h às 17h           |
| SANTA TEREZA      | <u>Unidade Básica de Saúde:</u> Rua Amadeu Piccinini, s/nº, Bairro Centro. Telefone para contato: 54 3456-1306                                                                   | 7h30min às 11h30min / 13h às 17h30min       |
| SÃO JORGE         | Rua do Parque, nº 221, Bairro Centro. Telefone para contato: 54 3271-1104                                                                                                        | 07h30min às 11h30min / 13h às 17h           |
| SÃO MARCOS        | Rua Dr. Raymundo Pessini, nº 920, Bairro Centro. Telefone para contato: 54 3291-6419                                                                                             | 08h às 12h / 13h30 às 17h                   |
| VERANÓPOLIS       | <b>Local de entrega 1:</b> <u>Secretaria da Saúde/ Posto de Saúde Central:</u> Av. Pinheiro Machado, nº 581, Bairro Centro. Telefone para contato: 54 3441-1458 ou 54 99953-0492 | 08h30min às 11h30min / 13h30min às 17h00min |



Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento  
Sustentável da Serra Gaúcha

|             |                                                                                                                                           |                                   |
|-------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|
|             | <b>Local de entrega 2:</b> <u>Farmácia Central</u> : Av. Pinheiro, nº 520, Sala 02, Bairro Centro.<br>Telefone para contato: 54 3441-1458 | 06h às 18h                        |
| VILA FLORES | Rua 10 de Abril, nº 530, Bairro Centro.<br>Telefone para contato: 54 3447-1622 ou 3447-1570                                               | 07h30min às 11h30min / 13h às 17h |